

# PROGRAMA DO GOVERNO



<b>I.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>II.</b>	<b>UMA VISÃO DE PORTUGAL</b>	
1.	Portugal País Central da Europa no Mundo Global	6
2.	Portugal e o Projecto Europeu	8
3.	Projecção Externa de Portugal	11
3.1.	Portugal no Mundo	11
3.2.	As Comunidades Portuguesas	13
3.3.	Cooperação para o Desenvolvimento	15
3.4.	Projecção Internacional da Língua Portuguesa	16
4.	Umhas Forças Armadas Modernas	17
4.1.	A Dimensão Social da Defesa Nacional	18
4.2.	Reequipamento e Modernização	18
4.3.	Algumas Medidas para a Concretização das Orientações Anteriores	19
<b>III.</b>	<b>A PRIORIDADE: ELEVAR A CONFIANÇA DOS PORTUGUESES EM PORTUGAL</b>	
1.	Estabilidade das Finanças Públicas	21
2.	Consolidar a Reforma da Segurança Social, Prosseguir o Reforço da Protecção Social	25
3.	Afirmar a Autoridade do Estado, Garantir a Segurança dos Cidadãos	28
4.	Reformar o Sistema Político	33

5.	Confiar na Sociedade Civil	36
<b>IV.</b>	<b>O OBJECTIVO: PORTUGAL - DOS MELHORES ENTRE OS MELHORES</b>	
1.	A Sociedade da Informação e do Conhecimento	38
1.1.	Motor do Desenvolvimento	38
1.2.	Na Cultura: Consolidar, Aprofundar, Inovar	39
1.3.	Portugal na Sociedade da Informação e do Conhecimento; Acelerar o Desenvolvimento Científico	44
1.4.	Ensino Superior de Qualidade	48
1.5.	Uma Comunicação Social Livre e Plural numa Sociedade em Evolução	54
2.	Um Espaço de Qualidade	58
2.1.	Qualidade Ambiental	58
2.2.	Ordenamento do Território	61
2.3.	Qualidade da Vida Urbana	63
3.	Melhorar a Qualidade dos Serviços Públicos	65
4.	Educação de Qualidade	67
5.	Qualidade dos Serviços de Saúde	74
6.	Qualidade no Trabalho	83
7.	Qualidade no Consumo	84
8.	Desporto com Qualidade	86

V.	A ESTRATÉGIA: INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE, REFORÇAR A COESÃO NACIONAL	
A)	INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE	92
1.	Valorizar as Pessoas	92
2.	Reformar a Administração Pública e o Sistema de Justiça	98
2.1.	Uma Administração Pública Moderna	99
2.2.	Uma Administração Desconcentrada	101
2.3.	O Sistema da Justiça ao Serviço da Cidadania e do Desenvolvimento	102
3.	Modernizar as Infra-estruturas	109
3.1.	Portugal - Plataforma Atlântica da Europa	110
3.2.	As Redes da Coesão Territorial e da Solidariedade Nacional	111
3.3.	Novo Modelo Institucional para o Sector dos Transportes	112
3.4.	Eficiência do Sector Público	113
4.	Fortalecer a Economia e Estimular a Inovação Empresarial	114
4.1.	Agir sobre os Factores de enquadramento da competitividade empresarial	115
4.2.	Desenvolver as Políticas de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	116
4.3.	Reforma da Legislação Laboral	120
4.4.	Construir Respostas Integradas para os Desafios Específicos dos Sectores Económicos	121

<b>B)</b>	<b>REFORÇAR A COESÃO NACIONAL</b>	
<b>B.1.</b>	<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>141</b>
1.	Reforçar a Igualdade de Oportunidades	141
1.1.	Igualdade de Direitos entre Homens e Mulheres e o desafio da conciliação entre vida familiar e vida profissional	141
1.2.	No Acesso à Educação	142
1.3.	No Acesso à Saúde	144
1.4.	No Acesso à Habitação	145
1.5.	No Acesso à Justiça	146
2.	As Políticas Activas de Emprego: Prevenir e Conter o Desemprego e Promover a Empregabilidade	148
3.	Construir uma Sociedade Inclusiva	151
3.1.	Por uma Política de Combate às Dependências	151
3.2.	Por uma Política Inclusiva e Sem Pobreza	155
3.3.	Por uma Política de Imigração Regulada e de Integração Social dos Imigrantes e das Minorias Étnicas	157
3.4.	Promover os Direitos e Proteger as Crianças e Jovens em Risco	161
3.5.	Reinserção Social dos Delinquentes	162
4.	Políticas de Apoio à Família e de Promoção Social: Um Especial Apoio à Família, aos Idosos e Cidadãos Portadores de Deficiência	163
5.	Políticas de Juventude	167

B.2. COESÃO TERRITORIAL

1.	A política de coesão territorial assenta nos seguintes princípios fundamentais	170
2.	Clarificação dos Objectivos	170
3.	Instrumentos e Políticas	171
4.	Regiões Autónomas	173
5.	Mar	178

Uma Prioridade, um  
Objectivo, uma  
Estratégia: Confiança,  
Convergência,  
Competitividade e  
Coesão.

Falar verdade aos  
Portugueses: Conhecer as  
dificuldades e as  
oportunidades

Temos de Fazer Mais  
e Melhor

## I - INTRODUÇÃO

O Programa de Governo que, no limiar de uma nova legislatura, o PS propõe aos portugueses para os próximos quatro anos, representa um compromisso de verdade e um contrato de acção.

Um compromisso de verdade que se fundamenta num conhecimento rigoroso, realista e profundo da situação do nosso País. Esse conhecimento assenta numa experiência que é o contrário da auto-suficiência, pois, se assume o que de bom foi feito e tem de ser valorizado, aprofundado, desenvolvido, também não teme tirar ensinamentos das falhas ou omissões.

Um contrato de acção que, partindo de uma visão ambiciosa para Portugal, quer reforçar o nosso lugar na Europa alargada e no Mundo em mudança, construindo um país mais moderno, desenvolvido e coeso, em convergência real com os países mais avançados da União Europeia.

Este é, por isso, um Programa que propõe uma agenda política exigente e ambiciosa - uma agenda que define uma prioridade, elege um objectivo e propõe uma estratégia.

A prioridade: elevar a confiança. O objectivo: tornar Portugal dos melhores entre os melhores. A estratégia: incrementar a competitividade, reforçar a coesão nacional.

A integração de Portugal na CEE, em 1 de Janeiro de 1986, abriu um período excepcional de rápido desenvolvimento de Portugal. Nestes quinze anos, o rendimento dos portugueses cresceu de 50% para 75% da média comunitária. Hoje, temos melhores infra-estruturas, maior qualificação, uma economia mais competitiva, um quadro de protecção ambiental mais responsável. Integramos o núcleo duro do processo de integração europeia, pertencendo ao grupo dos onze países que partilham o EURO. Portugal tem estado a ganhar o desafio europeu.

Atingimos, neste momento, a fase decisiva deste desafio. Vencemos as eliminatórias, estamos agora na fase final.

O PS fala verdade aos portugueses e, por isso, diz com clareza: temos de vencer o percurso mais íngreme, mais duro, que nos leva ao cimo da montanha. Enfrentamos esta nova fase em circunstâncias mais difíceis.

A globalização tornou a economia mundial mais competitiva e mais imprevisível. A revolução tecnológica constitui um instante e permanente desafio às economias e às sociedades menos desenvolvidas. Os acontecimentos de 11 de Setembro tornaram o Mundo mais inseguro. O alargamento da Europa a Leste introduzirá novas condições na distribuição dos apoios comunitários. A participação no EURO exige-nos uma acrescida disciplina orçamental e uma reforçada iniciativa modernizadora.

Portugal pode ser um  
País Central da  
Europa no Século XXI

Uma Prioridade:  
Elevar a Confiança  
dos Portugueses em  
Portugal.

Temos, assim, de vencer desafios mais exigentes em condições globais de maior dificuldade. Significa isto que, para vencermos esta fase final, chegando ao cume da montanha, temos não apenas de fazer mais e melhor do que os nossos parceiros - temos também de fazer mais e melhor do que temos feito.

Para isso, precisamos de uma nova atitude colectiva e individual. Uma atitude marcada pela exigência, pela responsabilidade, pelo rigor. E também pelo sentido do risco, pela criatividade, pela ousadia, pela iniciativa, pela inovação. A todos os níveis: no Estado, na vida em sociedade, na escola, nas empresas.

Falar verdade aos Portugueses implica reconhecer as dificuldades. Mas obriga também a identificar as oportunidades.

Portugal pode ser um país central da Europa no século XXI , um país forte de uma Europa forte num mundo globalizado. Portugal pode e tem de evoluir de país periférico no mercado interno europeu para uma posição de centralidade europeia no mercado global. Porque integramos o núcleo duro de União Europeia; porque, pela nossa posição geográfica, constituímos a plataforma atlântica da Europa; porque a história, a cultura, a língua e os afectos ligam Portugal às sete partidas do Mundo - isso está ao nosso alcance!

Para tanto, é prioritário elevar a confiança dos Portugueses em si próprios e em Portugal. O PS aponta três vias para esse desígnio: a confiança nas finanças públicas, na autoridade do Estado e no sistema político.

A estabilidade das finanças públicas é essencial à confiança dos agentes económicos e à credibilidade de Portugal nos mercados internacionais. É fundamental para o controle da inflação e a redução das taxas de juro, mas também para a atracção de investimento criador de riqueza e de emprego.

Afirmamos, por isso, a nossa total determinação no cumprimento escrupuloso dos objectivos a que nos propusemos no Programa de Estabilidade e Crescimento (2002-2005 ) e com que nos comprometemos no quadro da União Europeia, em particular, o de prosseguir a redução do défice, tendo em vista o objectivo do défice 0 em 2004.

No quadro de incerteza conjuntural da economia mundial que atravessamos, não é credível assentar predominantemente uma estratégia de redução do défice na expectativa do aumento da receita por efeito do crescimento económico. Do mesmo modo, seria negativo propor um aumento da receita por via do agravamento fiscal. Assim e sem prejuízo dos ganhos de eficiência da administração fiscal e do incremento das medidas de combate à fraude e à evasão fiscal, a estratégia de redução do défice terá de assentar na redução da despesa.

O Programa de Estabilidade e Crescimento (2002-2005) fixa as metas e define as medidas necessárias à redução do défice, em particular na estrutura da despesa com a administração pública, a educação e a saúde.

É assumindo uma estratégia lúcida e firme que Portugal tem de reduzir a despesa global, aumentando selectivamente o investimento público, com a despesa social e com a função de segurança. Esta estratégia recusa o corte cego e sem critério, assentando antes em medidas estruturais que permitam factores de eficiência nos serviços prestados aos cidadãos.

Do mesmo modo, é essencial à confiança dos cidadãos a consolidação da reforma da Segurança Social, garante da sua sustentabilidade.

A confiança dos portugueses nas instituições exige uma atitude clara de afirmação da autoridade do Estado. Em democracia, exercer a autoridade do Estado é afirmar a autoridade democrática. É afirmar o interesse geral e defender o bem público, perante os interesses particulares, corporativos, ou localistas.

São, entre muitos outros, exemplos desse exercício a autoridade que as entidades reguladoras têm de assegurar contra os abusos no mercado, que a administração fiscal tem de afirmar contra a fuga ao fisco, que a IDICT tem de assumir perante a violação das normas sobre segurança no trabalho, que a Agência para a Qualidade Alimentar tem de manifestar na defesa da segurança alimentar, que a polícia tem de usar no combate ao crime.

A acção firme, reguladora e determinada do Estado exige um poder político forte e prestigiado, que assegure a independência das instituições na defesa do interesse público.

Para aumentar a confiança dos cidadãos na democracia e nas suas instituições, urge concretizar a reforma do sistema político, assegurando uma maior proximidade e responsabilização dos eleitos perante os eleitores e assumindo o princípio da limitação dos mandatos no exercício de funções executivas.

O PS sabe que elevar a confiança dos portugueses no presente é já mobilizá-los para a construção do futuro.

Com os olhos nesse futuro, propomos um objectivo ambicioso para o nosso País: Portugal dos melhores entre os melhores.

Integramos, hoje, o núcleo duro do processo de integração europeia e do euro. Foi este um desafio que conseguimos vencer. Temos agora outros. Um dos principais é o de atingirmos a convergência real. Tal significa lutar por alcançarmos os melhores padrões de qualidade da Europa. Não só na economia; também nos serviços públicos, na sociedade, na saúde, na justiça, na educação, na qualificação profissional, na ciência, na cultura, na informação, no ambiente e no ordenamento do território.

Um objectivo: Acelerar a  
Convergência.  
Portugal dos Melhores  
entre os Melhores.

Este é o desafio da nossa geração. Esse desafio exige uma parceria para a qualidade que mobilize e envolva toda a sociedade. Não pode ser obra exclusiva do Estado. Pressupõe uma nova atitude colectiva e mesmo uma nova mentalidade. Pressupõe realismo e ambição.

Queremos consolidar os nossos pontos fortes e ultrapassar as nossas fragilidades. Temos de ser mais conscientes dos nossos deveres e das nossas responsabilidades. Devemos ser mais exigentes connosco próprios, com o que fazemos, com o contributo que damos à comunidade. Temos de ser mais combativos nos desafios a vencer, mais constantes no esforço e no trabalho a desenvolver, mais organizados e determinados no alcançar das metas, mais rigorosos e consequentes na concretização dos projectos, mais ambiciosos nos propósitos, nas aspirações e nos desígnios. Devemos ser mais abertos à contemporaneidade e à mudança, estar melhor informados e mais bem preparados, valorizar mais as nossas potencialidades.

Neste Programa, o PS define uma estratégia clara e exigente para alcançar o grande objectivo que propomos para Portugal. Essa estratégia assenta em dois pilares fundamentais: competitividade e coesão.

Para ser mais competitivo, Portugal tem de produzir mais e melhor. Temos de estudar, trabalhar, investir mais e melhor. Propomos quatro passos fundamentais para **incrementar a nossa competitividade**:

1. Valorizar as pessoas;
2. Reformar a administração pública e o sistema de justiça;
3. Modernizar as infra-estruturas;
4. Fortalecer a economia e estimular a inovação empresarial.

Aumentar a competitividade exige o esforço de todos os portugueses. Tem de ser um esforço solidário. Um esforço de todos os portugueses - para todos os portugueses. De todas e para todas as regiões de Portugal. **Não há portugueses nem regiões dispensáveis. Todos somos necessários. Com todos, alcançaremos o objectivo** de sermos os melhores entre os melhores da Europa.

Assumir esse esforço solidariamente significa **reforçar a coesão nacional**. E reforçar a coesão nacional implica reforçar a coesão social e a coesão territorial. Propomos seis passos para reforçar a coesão:

1. Reforçar a igualdade de oportunidades;
2. Promover o emprego para todos;
3. Construir uma sociedade inclusiva;
4. Políticas de apoio à Família e de Promoção Social;
5. Políticas de Juventude;
6. Fortalecer a coesão territorial.

**Uma estratégia:**  
**Incentivar a competitividade;**  
**Reforçar a Coesão.**

Só o PS pode conduzir  
o esforço de  
competitividade sem  
pôr em causa a  
coesão.

Nas sociedades deste início do século XXI, a falta de competitividade é estagnação, isolamento e atraso. A falta de coesão é instabilidade, insegurança, assimetrias, exclusões e fracturas. O desenvolvimento sustentado exige competitividade e coesão. É essa a estratégia que o PS defende, certo de que este é o caminho para a convergência real com os outros países europeus.

Uma prioridade, um objectivo, uma estratégia, eis, em síntese, o Programa de Governo que o Partido Socialista apresenta ao eleitorado. Este Programa é um compromisso firme e um contrato claro com os portugueses e com Portugal.

Só o PS, pela posição única que ocupa na sociedade portuguesa, pelo património político que detém e pelas propostas que defende, pode vencer o desafio da modernização sem provocar graves rupturas sociais. Só o PS pode conduzir o esforço de competitividade para a convergência sem pôr em causa a coesão nacional. Só o PS está em condições de garantir a coesão social, a solidariedade e a estabilidade, sem as quais o combate pela modernização, pela competitividade e pela convergência não pode ser travado vitoriosamente.

Os próximos quatro anos vão ser tempos de grandes e inéditos desafios. Perde-os quem fizer da demagogia, da ilusão, das promessas contraditórias, inconsequentes e irrealistas o essencial da sua proposta.

Vence esses desafios quem for capaz de traçar, com a força da verdade e com a força da vontade, um rumo seguro e mobilizador.

É esta a escolha do PS para Portugal. Por isso, este Programa propõe aos portugueses um caminho de confiança no futuro.

«Uma Nação que habitualmente pense mal de si mesma acabará por merecer o conceito de si que anteformou»  
Fernando Pessoa

## II. UMA VISÃO DE PORTUGAL

### 1. Portugal país central da Europa no Mundo Globalizado

Os portugueses têm uma tendência frequente a cultivar uma imagem negativa de si próprios e do País, muitas vezes em contraste com a forma positiva como somos vistos por outros. Essa tendência ainda seria compreensível se servisse de estímulo ao nosso constante auto-aperfeiçoamento. Infelizmente, a história e a experiência mostram-nos que raramente assim é. Pelo contrário, essa imagem negativa leva facilmente à passividade, à resignação, ao fatalismo. Fernando Pessoa expressou lapidarmente este risco, dizendo: “Uma nação que habitualmente pense mal de si mesma acabará por merecer o conceito de si que anteformou. Envenena-se mentalmente.” E aponta o remédio: “O primeiro passo para a regeneração, económica ou outra, de Portugal, é criarmos um estado de confiança - mais, de certeza - nessa regeneração”.

A nossa história recente mostra que os portugueses têm razões para pensar bem de si mesmos. Depois de séculos de atraso e de termos vivido cinquenta anos em ditadura, consolidámos a democracia, integramo-nos na Europa e percorremos, dando largos passos no sentido do desenvolvimento, um caminho de que nos devemos orgulhar.

É claro que esse orgulho nunca deve significar auto-satisfação. Tem de assumir a responsabilidade de fazer mais e melhor.

Fazer mais e melhor significa termos consciência plena de que, nos nossos dias, o mundo conhece uma das maiores revoluções tecnológicas da História da Humanidade, que determina profundas consequências económicas e sociais em todos os países.

A História ensina-nos que, nestes períodos de grande mudança, há países que nem sequer tomam consciência dos desafios que os tempos de revolução económica e tecnológica impõem, acabando por perder a batalha do desenvolvimento para aqueles países que acompanham a mudança e aproveitam as oportunidades.

A nossa visão para Portugal exige a consciência dos desafios presentes e futuros; exige-nos políticas com o alcance, a urgência, a eficácia, o sentido das prioridades e a velocidade indispensáveis para construirmos a nossa oportunidade neste mundo e nesta revolução.

Sabemos que o défice educativo acumulado constitui o maior problema de desenvolvimento que enfrentamos e, por isso, assumimos um grande desígnio para Portugal: convergir com os níveis educativos dos países europeus com maiores qualificações e proporcionar aos portugueses uma formação científica e técnica à altura das exigências do século XXI. Éis o desafio gigantesco de quem sabe dever ser esta a grande meta e a grande referência. É um desafio que exigirá um esforço extraordinário, à dimensão da visão que assumimos para Portugal. Essa visão impõe-nos uma renovada

Valorizar a  
singularidade  
universalista de  
Portugal

Portugal universalista  
numa Europa Forte  
de um Mundo  
Globalizado

ambição que nos afirma na educação, na ciência e na cultura; na criação de empresas, projectos e serviços inovadores e geradores de riqueza; na liderança de importantes sectores da actividade económica; na nossa valorização como país atraente e acolhedor para viver, seguro para investir.

A nossa visão de Portugal assenta num modelo de desenvolvimento económico moderno e solidário - porque não aceita que sectores da população portuguesa percam o comboio do desenvolvimento; porque recusa a fractura social como inevitável; porque assenta na justiça e na paz sociais.

A concretização da nossa visão do país dependerá do que fizermos e do que emprendermos, da nossa capacidade de afirmação europeia e internacional, no médio e longo prazo. Só isso nos permite ser protagonistas activos na União Europeia, lutando por uma Europa mais forte e por um Mundo mais solidário.

Fazer mais e melhor é também a condição para avançarmos, reforçarmos o nosso lugar na Europa, potenciando a singularidade dada pela nossa vocação universalista e pelas relações que temos com os povos a que nos ligam laços linguísticos, históricos e culturais. Reforçar o lugar na Europa é aproveitar as vantagens competitivas resultantes da nossa posição geográfica de primeira plataforma atlântica para a Europa. Reforçar o nosso lugar na União Europeia é ainda preparar, com realismo, determinação e potenciando a capacidade negocial de que podemos dispôr, a nossa posição na Europa alargada do futuro. Essa preparação exige um amplo consenso nacional, que o PS sempre promoveu e quer continuar a promover, sobre a estratégia a seguir - uma estratégia activa e ambiciosa.

É a essa Europa em aprofundamento e em alargamento que devemos dar o nosso contributo, ajudando à sua afirmação no Mundo globalizado, conscientes de que essa é uma grande causa do nosso tempo e uma condição de paz, equilíbrio e afirmação dos direitos humanos e dos valores humanistas que fundam a modernidade política, cultural e científica.

País que esteve, historicamente, na vanguarda da universalização da Europa, temos de ser capazes de dar um conteúdo moderno a um património riquíssimo de contactos civilizacionais e de diálogo entre culturas.

A língua portuguesa, que é comum a mais de 200 milhões de seres humanos, tem de ser afirmada nas instituições internacionais e nos grandes circuitos da comunicação global. Uma política de língua, com meios, objectivos e agentes, é um instrumento fundamental de projecção do País.

As comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo são os nossos melhores e mais permanentes embaixadores junto de outros povos e de outros países. O PS defende uma nova visão do papel que essas comunidades de portuguesas e luso-descendentes podem e devem ter nos planos do nosso relacionamento internacional, económico e cultural.

Uma visão actualizada da Defesa Nacional exige que as nossas Forças Armadas sejam pensadas segundo um novo conceito estratégico, inseparável das novas missões que lhes são atribuídas. A presença de contingentes militares portugueses, em Timor-Leste, na Bósnia-Herzegovina, no Kosovo,

em Angola, na Guiné-Bissau e o prestígio que daí tem advindo para o País mostram bem a importância de modernizar, reformar e tornar as nossas Forças Armadas capazes de responder às novas exigências para a presença e defesa dos interesses de Portugal no Mundo globalizado.

Que imagem queremos dar de Portugal? A resposta a esta pergunta é o ponto de partida na definição de uma estratégia de projecção do País na Europa e no Mundo. A imagem que queremos dar de nós é a que corresponde ao que somos e que valorize integralmente as nossas potencialidades: somos um País europeu moderno, com uma forte identidade histórica, cultural e linguística e com uma enorme capacidade de se constituir em parceiro internacional de referência.

Os sucessos que, por exemplo, nos últimos anos, temos obtido na cultura, desde a Expo'98 ao Prémio Nobel de Saramago, desde o Porto 2001, à irradiação universal das obras de tantos criadores internacionalmente reconhecidos, mostram que podemos e devemos continuar este caminho de afirmação da nossa imagem, dando-lhe mais consistência, coerência e continuidade. Para isso, o PS propõe uma coordenação mais forte entre todos os organismos do Estado (da cultura à economia, do comércio ao turismo, das comunidades portuguesas à cooperação e ao serviço público de televisão) que têm a seu cargo a afirmação da nossa imagem externa, e uma articulação mais eficaz com as instituições da sociedade civil, de forma a racionalizar meios, evitar duplicação e desperdícios, aproveitar sinergias, dar maior impacto e coerência aos projectos e acontecimentos que visam projectar no Mundo uma imagem moderna de Portugal.

## 2. Portugal e o Projecto Europeu

O propósito de integração no núcleo duro da União Europeia cumpriu-se com a plena participação na moeda única europeia, garantida por um Governo do PS, mesmo quando outros parceiros entendiam que não teríamos condições de participar naquele núcleo. Continuamos a sustentar que isso constitui um factor decisivo de modernização da economia, da sociedade e do Estado, impondo reformas internas.

Queremos continuar a participar na construção de uma União de Estados e de Povos, onde o protagonismo central tem que assentar na afirmação da representatividade dos Estados participantes e no reconhecimento dos direitos e liberdades dos próprios cidadãos. Não aceitamos que a União seja uma mera zona de comércio livre, onde só relevasse a liberalização dos mercados; tão pouco aceitamos a criação de um super-Estado europeu centralizado. Pelo contrário, preconizamos o aprofundamento da estrutura institucional original da União, a conciliação da legitimidade que só pode ser conferida pelos Estados nacionais, com o reconhecimento dos valores de cidadania e de liberdades que determinarão, entre outros aspectos, a reafirmação da legitimidade democrática.

O Governo do PS apoiará o processo de alargamento da UE aos países candidatos da Europa Central e do Leste. Esse alargamento provocará uma alteração profunda da natureza da União, mas não deve implicar qualquer retrocesso no aprofundamento do projecto europeu. As transformações da UE

## Uma Europa Forte no Mundo Globalizado

tornadas necessárias pela adesão devem **salvaguardar a igualdade entre Estados**, a **solidariedade** para com os países e as regiões menos desenvolvidas e o esforço proporcional exigido para fazer face aos novos desafios de uma União ampliada.

A Europa deverá ser um parceiro credível para enfrentar os desafios da globalização, nomeadamente contribuindo para o potenciamento dos seus benefícios e a minoração dos seus riscos. Para isso, deverá afirmar-se nas grandes instâncias internacionais (da ONU ao Fundo Monetário Internacional, passando pelas negociações no quadro da Organização Mundial do Comércio) e preconizar as necessárias reformas do sistema financeiro e comercial no plano internacional.

O protagonismo da União tem de ser, antes do mais, de ordem política, tanto no que concerne à progressiva formulação de uma **política externa e de segurança comum**, quanto na edificação, no plano interno, de um **espaço de liberdade, de segurança e de justiça**. A política externa é indissociável da edificação de uma identidade Europeia de Segurança e Defesa.

## Uma Política Externa e de Segurança Comuns

Portugal deve protagonizar a afirmação de uma PESC que não aliena nenhuma das componentes de política externa do seu específico interesse, seja no plano das relações transatlânticas, seja no desenvolvimento das relações políticas com as regiões vizinhas, seja no aprofundamento dos laços com África e a América Latina.

A política externa é indissociável da edificação de uma Identidade Europeia de Segurança e de Defesa credível, na senda trilhada no Conselho de Santa Maria da Feira, com vista à prevenção de conflitos, à constituição de uma força militar própria que, articuladamente com a NATO, contribua para a gestão de crises (missões de Petersberg) e para a paz mundial. A sustentabilidade da PESC dependerá em muito da credibilidade da sua força de intervenção e da efectiva implementação das estruturas político-militares inerentes. Implicará, igualmente, a modernização das Forças de Segurança e das Forças Armadas portuguesas, por forma a torná-las mais aptas ao cumprimento deste tipo de missões no plano internacional.

## Construir o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

Como foi sublinhado pelos ataques terroristas de 11 de Setembro nos EUA, a construção de um espaço de liberdade, segurança e justiça tem uma importância estratégica. Daí a necessidade de políticas efectivas de cooperação policial e judiciária na luta contra o terrorismo, o narcotráfico e a criminalidade organizada em geral, incluindo as novas modalidades de cibercriminalidade. Em paralelo há que definir no plano europeu políticas comuns referentes ao asilo e à gestão dos fluxos migratórios, bem como de combate à imigração clandestina e às redes de tráfico de seres humanos.

## Uma Agenda de Desenvolvimento Sustentado

Para o Governo do PS será essencial conferir prioridade à adopção pela União de uma agenda de desenvolvimento sustentada para o século XXI, no esteio dos Conselhos Europeus de Lisboa e Estocolmo. O objectivo, cuja afirmação teve um contributo inestimável do Governo do PS, é transformar a economia europeia na mais competitiva do Mundo em 10 anos. Para isso há que prosseguir a reformulação do tecido produtivo europeu com base na sociedade do conhecimento e na utilização das novas tecnologias de comunicação, garantindo a coesão social e territorial, reafirmando o objectivo do pleno emprego, promovendo a luta contra a pobreza e a exclusão, bem como a

salvaguarda do equilíbrio ambiental, da paz e da segurança interna. Há também que prosseguir a liberalização dos mercados.

Cumprir reforçar e actualizar a aplicação concreta do conceito de coesão económica e social. Aí o conceito essencial é o de desenvolvimento policêntrico, de modo a assegurar o apoio à criação de pólos de desenvolvimento sustentado de nível europeu em todos os Estados membros, tendo em vista a sua participação equilibrada na realização dos objectivos da estratégia de Lisboa. Deste ponto de vista as políticas estruturais da União após o alargamento deverão visar a valorização das pessoas e a competitividade estrutural do território nacional, como uma nova centralidade na fachada atlântica.

Deve assegurar-se a efectiva coordenação das políticas económicas dos Estados-membros e completar o desenvolvimento do mercado interno, afirmando, concomitantemente, as políticas de solidariedade e de coesão. Algumas políticas comuns, como a agrícola e a de desenvolvimento regional, terão de ser revisitadas, sem imposição de sacrifícios incompatíveis ao desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas dos actuais Estados-membros.

Para o PS importa também equacionar a harmonização fiscal no plano europeu, na precisa medida em que tal se mostre necessário para evitar distorções de concorrência e para garantir o pleno funcionamento do mercado interno, bem como o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento da criminalidade transnacional. .

O Tratado de Nice, que o PS entende dever entrar em vigor antes do início do processo de alargamento, não resolve as complexas implicações da adesão de doze ou mais Estados. O Governo de Portugal terá de participar plenamente num **debate de natureza constitucional**, já lançado na cimeira de Laeken, sobre os fundamentos do projecto europeu, o qual deve resultar num tratado constitucional, com vocação refundadora, embora sem substituição das Constituições nacionais.

Particularmente importante será a redefinição do quadro de competências entre a União e os Estados nacionais. O quadro de redefinição da repartição de competências entre os órgãos da União e dos Estados deve ser de "via dupla", no sentido de identificar competências que sejam devolvidas para o Estado-nação e competências que se integrem nas políticas comuns, evitando bloqueamentos da capacidade de decisão da União e dos Estados-membros.

O debate sobre a concreta configuração das instituições da União deverá levar a estruturas e processos de decisão dotados, simultaneamente, de legitimidade e de eficácia, seja no alargamento das matérias submetidas a maioria qualificada, em paralelo com o reconhecimento do poder de co-decisão do Parlamento Europeu, seja no plano da associação dos parlamentos nacionais ao debate político e ao próprio processo de decisão a nível europeu. Independentemente deste debate em concreto, o PS opõe-se à actual deriva intergovernamental, que acentua a desigualdade entre Estados, em benefício dos de maior dimensão ou mais elevada capacidade económica, preferindo a renovação do método comunitário, baseado no equilíbrio institucional entre Conselho, Parlamento e Comissão.

Somos Europeus por  
Convicção

Uma Política  
Externa Dinâmica

Activos no Plano  
Multilateral

Este equilíbrio institucional assim redefinido imporá diversas inovações para adaptação à nova dimensão da União alargada, designadamente no que concerne à revisão da actual estrutura de pilares e à salvaguarda do método intergovernamental para certas áreas particularmente sensíveis às soberanias nacionais, à clarificação da repartição de competências legislativas e executivas, bem como no tocante à associação dos parlamentos nacionais à decisão.

O PS apoia a criação da **Convenção sobre o futuro da Europa**, cujos trabalhos deverão ser conduzidos com transparência e participação democrática, tendo em vista elaborar as opções a submeter à Conferência Intergovernamental de 2004.

Em torno do debate sobre o futuro da Europa e em função dos trabalhos da Convenção, o PS assume o compromisso de dinamizar um diálogo estruturado nas instituições políticas e com a sociedade civil de modo a que o tratado constitucional de 2004 reflecta com fidelidade a opinião dos portugueses.

Nesse debate reafirmaremos que não somos europeus por fatalidade, nem por acidente geográfico, nem por ausência de alternativa. Somos europeus por convicção e pela partilha de valores e princípios com os demais Povos e Estados da União, com os quais pretendemos continuar a prosseguir o caminho comum do projecto europeu.

### 3. Projecção Externa de Portugal

#### 3.1. Portugal no Mundo

A acção externa do Estado português visa a projecção internacional do nosso País. Queremos ser dos melhores entre os melhores e isso implica -como sempre implicou em épocas em que a nossa influência resultava mais da nossa diplomacia e do nosso valor intrínseco do que da nossa dimensão territorial ou demográfica- uma boa e dinâmica política externa. Continuaremos a concorrer para o esforço de internacionalização da economia e para a promoção da cultura e da língua portuguesa.

Sendo a participação de Portugal no projecto europeu como parceiro activo o vector essencial da nossa acção externa, não deixaremos de manter a nossa presença e a nossa política em defesa dos interesses nacionais num âmbito de relacionamento bilateral e Multilateral com vários Estados e organizações.

Queremos que nos continuem a reconhecer como agentes activos da promoção dos direitos fundamentais no plano internacional, de protecção das minorias e de defesa da difusão dos princípios do Estado de Direito. Aí reside o alicerce fundamental de uma nova ordem internacional que defendemos, a qual determinará uma reestruturação da ONU e um reequacionamento de organizações regionais e sub-regionais. Portugal manterá uma participação activa e empenhada no Conselho da Europa e na OSCE, a que preside actualmente. No âmbito da justiça internacional é fundador do

## Prioridade à Lusofonia

Tribunal Penal Internacional e participará em pleno em iniciativas de aprofundamento dessa nova área de desenvolvimento de uma ordem jurídica internacional.

As relações com os países de língua portuguesa serão, como têm sido, uma prioridade, quer no tocante à cooperação e ajuda ao desenvolvimento, quer no que se refere ao diálogo e colaboração política e internacional. A consolidação da CPLP é um projecto que nos deve mobilizar a todos, estando o PS disponível para continuar o esforço nacional nesse sentido, consciente de que por essa via se contribuirá também para a consolidação da abertura democrática nos países africanos de língua portuguesa e para a sua melhor inserção internacional.

Merece palavra especial o Brasil, a que nos ligam laços históricos, reforçados com a Comemoração dos 500 anos da descoberta por Pedro Álvares Cabral, com a assinatura do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, com um regime de plena igualdade de direitos de cidadania, tornado possível pela revisão constitucional de 2001 em Portugal e com o esforço de investimento de empresas portuguesas em vários sectores económicos, que tem tornado Portugal um dos principais investidores externos naquele País. O reforço do trabalho conjunto em torno das vertentes política, económica e cultural, deve prosseguir e intensificar-se, mostrando toda a confiança que Portugal continua a depositar no potencial de desenvolvimento do Brasil.

Ainda no espaço lusófono, Timor está prestes a atingir a independência por que lutou com determinação e coragem. Não terminam aí as responsabilidades de Portugal, que deve continuar a apoiar os primeiros passos deste novo País, de acordo com a vontade e as prioridades fixadas pelo Governo de Timor.

## Estreitar a Cooperação Mediterrânica

Ainda com laços de estreita proximidade e para além dos tradicionais laços de cooperação com os Estados da orla mediterrânica, cumpre continuarmos a aprofundar o relacionamento com o nosso segundo vizinho geográfico, o Reino de Marrocos. Só a dimensão da vizinhança levaria, por si, a dinamizar a cooperação técnico-económica, em áreas que vão desde o investimento produtivo, até à cooperação em matéria de combate ao tráfico de estupefacientes e à grande criminalidade transfronteiriça. Mas os recentes desenvolvimentos no combate ao terrorismo exigem uma forte relação política de amizade e cooperação com o mundo árabe, que não deve restringir-se apenas ao intercâmbio económico e ao domínio energético.

Por questões de vizinhança, por causa da partilha de um projecto e de um *acquis* comuns, e sem embargo do aprofundamento da construção europeia, Portugal deve continuar a investir no relacionamento bilateral com os membros da União Europeia e, também, com os Estados que solicitaram a sua adesão, em defesa dos interesses próprios e da capacidade de construir relações económicas, culturais e políticas mais profundas. Mesmo fora desse grupo, as relações com a Ucrânia e a Rússia devem intensificar-se, em prol da segurança colectiva, e dos interesses comerciais e económicos, mas também pelo facto de o fenómeno de imigração que se assiste em Portugal ter, em boa parte, origem nesses países.

## Aprofundar as Relações Bilaterais

Dentro do quadro de relações bilaterais no âmbito da União o relacionamento e o entendimento com Espanha, a todos os níveis, têm-se aprofundado, sendo hoje os dois Governos parceiros habituais no contexto europeu. A complementaridade de interesses tem permitido ou exigido a criação de novos instrumentos de cooperação que continuarão a ser promovidos, num quadro global de amizade e proximidade.

Fora do contexto europeu, mas nem por isso menos prioritário, é o quadro de relacionamento com os Estados Unidos da América. Os acontecimentos de 11 de Setembro suscitaram uma onda de solidariedade em todo o Mundo, a que Portugal se associou desde o primeiro momento. O combate ao terrorismo, que se prevê longo, requererá um apoio continuado, que Portugal não negará, como Nação responsável e empenhada na paz e na tranquilidade mundiais. Num quadro global de crescente envolvimento dos EUA em vários processos políticos internacionais, devemos estimular e apoiar um esforço de complementaridade da acção da União Europeia com aquele País.

Na Ásia, depois da conclusão, com sucesso e dignidade, do processo de transferência da Administração de Macau para a República Popular da China, há todas as condições para que Portugal continue o diálogo político e de cooperação técnico-económica com a China, aproveitando os históricos laços de amizade, que ficaram reforçados depois de 20 de Dezembro de 1999. Em particular, a relação com a Região Administrativa Especial de Macau deve manter-se activa, quer nos aspectos políticos, quer nos aspectos económicos e culturais. Também a Índia e o Japão estão entre os nossos interlocutores privilegiados, numa área de importância estratégica e económica decisiva como é a Ásia.

Na América Latina, para além do Brasil, Portugal procurará alargar os seus parceiros, nomeadamente ao nível da cooperação política e para o desenvolvimento. No contexto das relações entre os países, consolidadas com as cimeiras anuais de chefes de Estado e de Governo, Portugal não negará a sua contribuição para a criação de condições de governabilidade em democracia, de combate ao tráfico de drogas e de combate à pobreza. Para além disso, a situação económica e social da Argentina deve ser fundamento para um reforço do diálogo político e para um crescente incentivo ao desenvolvimento do projecto do Mercosul.

O Governo do PS reafirmará o empenho nas questões multilaterais ambientais, nomeadamente no que concerne à gestão do património comum que são os oceanos, nas áreas humanitárias, de prevenção de conflitos, de controlo de armamentos e respectiva redução. A integração no esforço comum de combate ao tráfico de drogas e de pessoas, à criminalidade internacional organizada e ao terrorismo tornou-se ainda mais imperativa.

### **3.2. As Comunidades Portuguesas**

As Comunidades Portuguesas são elementos centrais na projecção internacional de Portugal, testemunho do nosso universalismo, capacidade de relacionamento e integração.

Importa, por isso:

- Continuar a promover a participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, no seio das respectivas sociedades de acolhimento;
- Acabar com o problema da dupla tributação para famílias portuguesas residentes no estrangeiro, designadamente na Alemanha;
- Concluir e aplicar o protocolo entre Portugal e a África do Sul para a cooperação entre as polícias dos dois países, de forma a combater o elevado índice de criminalidade que se verifica neste país africano e dar mais protecção à Comunidade Portuguesa residente;
- Optimizar o sistema de apoio psicológico aos familiares das vítimas de crimes violentos na África do Sul, recentemente criado em todos os consulados deste país;
- Aumentar a atribuição de bolsas de estudo a jovens lusodescendentes que se tenham distinguido na carreira escolar nos países de acolhimento;
- Prosseguir e desenvolver acções de sensibilização para o recenseamento eleitoral dos portugueses residentes no estrangeiro;
- Desenvolvimento da página na Internet “Comunidades Portuguesas” com maior interactividade e informações completas, diversificadas e úteis sobre Portugal;
- Distribuição de um “kit” com símbolos da República Portuguesa junto de todos os alunos que frequentam aulas de Português;
- Criar uma linha de apoio, com o Ministério da Cultura, para a promoção de actividades de índole etnográfica, folclórica e cultural, promovidas pelas Comunidades Portuguesas;
- Realizar em Portugal encontros mundiais de jovens portugueses e lusodescendentes (dirigentes associativos, cientistas, artistas, desportistas, etc.);
- Expandir o programa de estágios profissionais em Portugal, criado pelo Governo do PS, para jovens lusodescendentes (Programa Estagiar em Portugal);
- Alargar os programas bilaterais de formação profissional a um maior número de países;
- Apoiar as actividades do movimento associativo das Comunidades, dando especial atenção aquelas que têm por objectivo uma maior integração social, escolar e cultural dos jovens lusodescendentes;
- Aumentar o número de participantes anuais no programa “Portugal no Coração”, proporcionando a vinda a Portugal de um número cada vez maior de idosos carenciados das Comunidades;
- Rever a legislação sobre a importação de veículos automóveis;
- Alterar a Lei n.º 48/96, implementando por essa via a eleição do CCP com base nos cadernos de recenseamento eleitoral para a Assembleia da República, pondo fim à utilização de estimativas incapazes de garantir a verdade do acto eleitoral;
- Valorizar o carácter consultivo do CCP, auscultando-o dentro das suas competências, a propósito da definição de políticas gerais ou específicas de apoio à nossa emigração;
- De um modo geral, prosseguir na atitude de reconhecimento e respeito pela importância e a autonomia do CCP, sempre numa perspectiva colaborante, no interesse das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo;
- Intensificar a celebração de acordos de reciprocidade na segurança social com países onde residam portugueses;

- Criar novos instrumentos de acção social para combater a exclusão de emigrantes desfavorecidos, complementando as medidas já existentes (ASIC);
- Criar um programa integrado de apoio ao regresso definitivo a Portugal de emigrantes;
- Aumentar o número de idosos que beneficiam do programa “Apoio Social a Idosos Carenciados” ASIC, criado pelo Governo do PS, e melhorar os montantes mínimos atribuídos neste programa, que já beneficia milhares de portugueses;
- Assegurar o funcionamento do “Fundo de Solidariedade”, criado recentemente pelo Governo do PS, para apoio de emigrantes envolvidos em situações de extrema carência ou necessidade;
- Redimensionar a rede consular com vista a acompanhar as tendências migratórias, os novos fluxos turísticos e a dinâmica de internacionalização da economia portuguesa;
- Consolidar o programa de informatização da rede consular, mantendo e melhorando os equipamentos e as aplicações locais;
- Concluir a aplicação integral do Sistema de Gestão Consular, iniciado pelo Governo do PS, aplicação informática que automatiza todos os serviços Consulares prestados aos utentes, incluindo os actos de Registo Civil;
- Lançar o “Programa Consulados XXI”, ao abrigo do qual será criado o portal consular, sitio na Internet que será a porta privilegiada de acesso a toda a informação consular. Os consulados terão, por sua vez, uma página própria, para prestar informações úteis ao público e facilitar a obtenção de documentos;
- Desenvolver, a partir do portal consular, o “Consulado Virtual”, possibilitando que os utentes possam aceder aos serviços consulares através da Internet, sem necessidade de se deslocarem fisicamente ao consulado real;
- Reformular o Gabinete de Emergência, por forma a dar-lhe uma maior e melhor capacidade de resposta, atendendo assim ao número cada vez mais significativo de situações pessoais e familiares que necessitam de apoio urgente;
- Criar uma estrutura específica para facilitar o reconhecimento de graus escolares entre países e para coordenar, aumentar e divulgar vagas e cursos abertos aos lusodescendentes nos diversos níveis de ensino em Portugal;
- Aumentar o número dos Centros de Língua Portuguesa do Instituto Camões (criados pelo Governo do PS) no mundo;
- Criar um programa dirigido às bibliotecas das associações e escolas portuguesas para aquisição de livros de autores portugueses, incluindo os autores contemporâneos;
- Promover o ensino integrado do Português em escolas das áreas onde vivem Comunidades Portuguesas significativas;
- Intensificar a celebração de contratos-programa para a valorização da língua portuguesa em universidades estrangeiras próximas de grandes núcleos de Comunidades Portuguesas.

### **3.3. Cooperação Para o Desenvolvimento**

Com os Governos do PS os níveis de APD registaram um impulso significativo que nos colocam muito acima de outros países desenvolvidos, objecto de reconhecimento internacional por parte do CAD da OCDE.

Os principais objectivos da cooperação portuguesa são o reforço da democracia e do Estado de Direito, a redução da pobreza, bem como o desenvolvimento das infra-estruturas da educação e da saúde e o crescimento económico, fortalecendo a iniciativa privada.

Algumas acções a desenvolver:

- Articulação do sistema de cooperação com os sectores não-governamentais;
- Aprovação de um novo estatuto do cooperante;
- Política activa de apoio ao desenvolvimento do sector privado e ao investimento;
- Prosseguimento da ajuda ao desenvolvimento dos PALOP e consolidação da CPLP;
- Apoio ao sector da educação dos PALOP;
- Programa indicativo de cooperação trienal com Timor-Leste;
- Diversificação das relações de cooperação e preparação da Cimeira Europa África (Lisboa, 2003).

### **3.4. Projecção Internacional da Língua Portuguesa**

A língua portuguesa reforçou a sua posição de sexta língua materna a nível mundial, ao mesmo tempo que consolidou a sua afirmação como uma grande língua de cultura. O Governo do PS continuará a bater-se pela presença do Português como língua de comunicação e de trabalho na cooperação internacional.

As estratégias para a expansão da língua portuguesa no Mundo passam por diversos vectores, salientando-se a cooperação com os PALOP e Timor-Leste, a adopção de medidas tendentes à sua gradual integração nos currículos dos sistemas educativos dos países estrangeiros, o fomento dos departamentos de português e das suas licenciaturas, a criação dos Centros de Língua Portuguesa do Instituto de Camões, bem como uma aposta decisiva no ensino à distância, através da rádio, da televisão e da Internet. É crucial a integração do Português nas redes mundiais e europeias de bases de dados de conhecimento linguístico. Promoveremos a multiplicação de conteúdos em língua portuguesa disponíveis na Internet e estimularemos o desenvolvimento do tratamento computacional da língua portuguesa, designadamente em cooperação com o Brasil.

A nossa política para a língua portuguesa apoiar-se-á também no reforço de terminologia, designadamente em novos domínios de especialização e na criação e disponibilização de recursos linguísticos.

#### 4. Umas Forças Armadas Modernas

Os novos factores de ordem externa e os elementos de evolução internos do País, potenciadores de missões internacionais e de interesse público, determinam um novo modelo de inserção de Portugal na cena internacional e obrigam as Forças Armadas Portuguesas a assumir uma expressão compatível com os novos vectores de evolução, considerando o Espaço Estratégico de Interesse Nacional (EEIN), que inclui o território nacional, as linhas de comunicação, a Zona Económica Exclusiva e outros espaços onde Portugal tem interesses de natureza diversificada, como a União Europeia, a NATO ou os países africanos de língua portuguesa.

As Forças Armadas, enquanto pilar da soberania do Estado e da salvaguarda de interesses fundamentais e sem prejuízo da missão de defesa militar da República, foram sendo progressivamente preparadas para a actuação nestes novos cenários, que exigem novas formas de actuação, consequência de uma nova tipologia de ameaças e de uma nova natureza da conflitualidade, agora mais associada ao ressurgimento de nacionalismos e radicalismos fundamentalistas de cariz étnico e religioso.

Após os ataques de 11 de Setembro de 2001, o terrorismo confirmou-se como uma ameaça à escala global e, pelas formas múltiplas e diversificadas como mostrou poder materializar acções, onde a utilização de armas de destruição maciça é percebida como possibilidade real, rapidamente se transformou na primeira prioridade de combate dos Estados e Organizações Internacionais de Segurança e Defesa.

Outro aspecto de modernidade que importa considerar é o resultante da utilização das Forças Armadas no combate a todos estes novos riscos, assumindo estas, quer o papel principal, quer acções em complemento e reforço das restantes Forças de Segurança. Em paralelo com este aspecto, surge a necessidade de incrementar a coordenação da segurança a um nível global do Estado, potenciando a acção de todas as entidades nacionais com interesse directo na segurança e defesa e face à difícil caracterização actual das ameaças e riscos como de ordem interna ou externa.

Com este propósito o Governo do PS proporá e promoverá a revisão das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e do Conceito Estratégico Militar, à luz dos novos conceitos de segurança e defesa e dos novos desafios à sociedade portuguesa resultantes das condicionantes externas e internas existentes. O PS está consciente da necessidade de redefinir o papel e o formato das Forças Armadas em função do novo contexto estratégico, tendo em conta os desenvolvimentos europeus e globais dos últimos anos e de as operacionalizar adequadamente em função do novo conceito, mobilizando os meios financeiros necessários.

As orientações para umas Forças Armadas modernas, instituição basilar de um Estado que sente que tem uma missão a cumprir no mundo, são claras para o PS. Passam, antes de tudo, pela valorização da componente humana e social das Forças Armadas e pela adaptação da Defesa Nacional aos novos

desafios à segurança, processo que releva o reequipamento e modernização do sistema de forças nacional. Passam também pela definição de novos conceitos de organização e emprego das Forças Armadas, destacando-se a necessidade de instituir o comando completo na figura de um Chefe do Estado Maior da Defesa.

#### **4.1. A Dimensão Social da Defesa Nacional**

Nessa perspectiva, será assegurada a qualificação da condição militar, sendo fulcral a continuidade do esforço de profissionalização das Forças Armadas, consolidando-se o sistema de incentivos a essa profissionalização.

Serão aprofundados os direitos e liberdades elementares dos militares e retomar-se-á a integração da justiça militar no sistema judicial comum. Nessa linha, serão criadas todas as condições para a concretização do princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades e de erradicação de discriminações baseadas no sexo. Esse esforço passará pela contemplação das especificidades de género na legislação, pela adaptação e construção de infra-estruturas adequadas e ainda pela criação de programas de apoio familiar e redes de apoio à infância.

Domínios fundamentais são, também, o ensino e a saúde, ambos a carecerem de reestruturação e racionalização: o primeiro, através, da criação de um sistema de ensino integrado quer entre os ramos das Forças Armadas quer com o sistema de ensino civil, potenciando-se mutuamente; o segundo, através da recapacitação do subsistema de saúde militar, conduzida por uma nova estrutura central de gestão. Será também repensado o Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), por forma a garantir um conceito de acção social mais eficaz e mais próximo do cidadão. A execução da lei sobre a contagem de tempo de serviço de ex-combatentes será igualmente objecto de todo o empenho do PS.

#### **4.2. Reequipamento e Modernização**

O Governo do PS conduziu um esforço de modernização e reequipamento das Forças Armadas com elevada responsabilidade, sem prejuízo do programa de equilíbrio orçamental e redução da despesa pública. O PS continuará a promover a filosofia de que o conceito de posse de bens e equipamentos deverá dar lugar a um conceito de acesso aos mesmos para utilização operacional, aproximando assim as questões da defesa neste particular dos modernos conceitos da gestão e da economia e na intenção de conseguir uma gestão orçamental nas Forças Armadas cada vez mais flexível e dinâmica.

Os programas de reequipamento no seio das Forças Armadas prosseguirão, com particular destaque para os programas que permitam uma maior participação na segurança colectiva, numa óptica de repartição do trabalho estratégico e das responsabilidades políticas, criando condições de interoperabilidade efectiva com os nossos aliados. Neste contexto assumem especial importância:

- Melhoria das capacidades de comando, controlo e informações, sistema integrado de informações militares (SICOM), essencial num momento em que a informação ganha valor estratégico acrescido;
- Construção de um navio polivalente logístico;
- Construção de novas patrulhas oceânicas, costeiras e de combate à poluição;
- Aquisição de submarinos;
- Melhoria das capacidades das Forças de Operações Especiais;
- Melhoria das capacidades da Brigada Aerotransportada Independente (BAI);
- Melhoria das capacidades da Brigada Ligeira de Intervenção (BLI), nomeadamente com o programa de aquisição de viaturas blindadas de rodas;
- Levantamento do Grupo de Aviação Ligeira do Exército (GALE), nomeadamente dos seus Esquadrões de Observação e de Transporte Tático;
- Substituição das seis aeronaves C130 por aeronaves da nova geração A 400-M;
- Aquisição de helicópteros EH 101 para as missões de busca e salvamento e missões SIFICAP.

Com a execução destes programas é também intenção do PS melhorar a base tecnológica nacional e as indústrias de defesa, aspectos que se revestem de interesse estratégico indiscutível, o que implica uma aposta clara nas parcerias e programas de cooperação internacional para a construção de equipamentos (como sucederá com os aviões A 400-M e os helicópteros NH 90) e pela gestão ou participação social não pública nas empresas do universo EMPORDEF (Sociedade Gestora de Participações Sociais do Estado nas Indústrias de Defesa), bem como pela sua racionalização e modernização.

#### **4.3. Algumas Medidas para a Concretização das Orientações Anteriores:**

- Modernizar o quadro conceptual e normativo da Defesa Nacional, incluindo a adequação da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA) às alterações resultantes da revisão constitucional de 1997, aos novos conceitos de emprego das Forças Armadas e aos novos conceitos de Segurança e Defesa, onde se inclui a situação de crise que o esbatimento das definições de tempo de paz e de estado de guerra torna necessário, definindo neste aspecto particular um quadro legal para o levantamento de um Sistema Nacional de Gestão de Crises.
- Melhorar a coordenação entre os objectivos da política externa e os objectivos da política de defesa.
- Garantir uma representação militar permanente e de qualidade nas estruturas internacionais de defesa de que Portugal faz parte, designadamente na NATO e UE, como forma de promoção da imagem do País e de procura da melhor articulação possível dos

interesses nacionais com os interesses do colectivo, através de uma participação activa nos respectivos processos de decisão.

- Reforçar a cooperação técnico-militar, designadamente no seio da CPLP.
- Rever o Sistema de Forças Nacional, tornando-o num sistema racional, adequado e sustentável. Para o efeito, o SFN deve ser modular, permitir grande flexibilidade de utilização, ter elevado estado de prontidão para permitir reacção rápida e ter capacidade expedicionária, quer para actuação autónoma em operações conjuntas, quer participando em forças aliadas. Deverá ainda ter a capacidade de reforço das Forças de Segurança quando a situação o exigir, bem como a capacidade para realizar missões ditas de interesse público, em cooperação com outras estruturas do Estado.
- Institucionalizar Forças Conjuntas, envolvendo os três ramos, organizadas como Forças de Reacção Imediata e Rápida, para serem empregues em múltiplos cenários e em diversas dependências.
- Dignificar e prestigiar as Forças Armadas, no seio e perante a nação, tendo em conta o estatuto das classes profissionais de referência, melhorando as infra-estruturas militares dotando-as de melhores condições de habitabilidade e conforto, compatíveis com a existência de pessoal dos dois sexos e com as novas condições de prestação de serviço militar e melhorando o apoio social aos militares e suas famílias.
- Corrigir progressivamente o orçamento da Defesa Nacional por forma a atingir os valores médios dos nossos aliados e recomendados pela NATO.
- Generalizar e aprofundar a formação para a cidadania, em especial na área da segurança e defesa.

## III. A PRIORIDADE: ELEVAR A CONFIANÇA DOS PORTUGUESES EM PORTUGAL

### 1. Estabilidade das Finanças Públicas

Em 1995 a generalidade dos observadores não acreditava na possibilidade de Portugal integrar o núcleo fundador do euro. A política de rigor orçamental adoptada tornou esse desígnio possível num quadro marcado pelo crescimento real da economia portuguesa acima da média comunitária, pela realização de grandes investimentos públicos em infra-estruturas, pela elevação das despesas sociais, em saúde e educação e pela redução das taxas de juro e do desemprego.

Hoje, garantida a introdução do euro, importa, com rigor e justiça social, concretizar os objectivos de estabilidade financeira e rigor orçamental definidos em termos plurianuais no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

O Partido Socialista tem provas dadas e apresenta soluções concretas credíveis que permitem dar confiança aos agentes económicos e aos cidadãos em geral na obtenção dos seguintes objectivos:

- Cumprimento do Programa de Estabilidade e Crescimento 2002-2005;
- Equilíbrio orçamental do Sector Público Administrativo em 2004;
- Manutenção do crescimento da economia portuguesa a níveis superiores ao da média da União Europeia;
- Crescimento real do investimento público;
- Redução do peso da despesa corrente na despesa global do Estado;
- Controlo da dívida pública com redução sustentada do peso em percentagem do PIB até 2005;
- Reforma da estrutura da despesa dos sectores da administração pública com maior peso na despesa designadamente educação, saúde e segurança social reforçando a aliança virtuosa entre rigor orçamental e justiça social.

A confiança na estabilidade das finanças públicas exige uma coordenação de esforços e da solidariedade financeira entre os diversos sub-sectoros do Sector Público Administrativo.

Será aprovada uma Lei de Estabilidade Orçamental estabelecendo regras claras e objectivos comuns de consolidação orçamental até 2005 aplicáveis à administração directa do Estado, à administração pública indirecta (designadamente aos institutos públicos), às regiões autónomas, às autarquias locais e à segurança social.

#### Autonomia/Responsabilidade

A estabilidade das finanças públicas obriga a uma gestão financeira qualificada abolindo mecanismos obsoletos de controlo burocrático da despesa pública e concretizando e aprofundando da responsabilidade e autonomia dos responsáveis políticos e dos dirigentes máximos dos organismos públicos.

A autonomia determinará a definição de objectivos rigorosos de variação das despesas correntes, designadamente com pessoal, e de investimento até 2005 com a criação de mecanismos de penalização em caso de incumprimento dos objectivos fixados.

#### Finanças Regionais e Locais

O Partido Socialista fez a Lei das Finanças Regionais, exigida pelos Açores e Madeira desde o início dos anos 80, e cumpriu integralmente a Lei das Finanças Locais duplicando em seis anos os recursos financeiros das autarquias locais. A eficácia e justiça da descentralização determinam que a transferência de recursos seja associada ao exercício de novas competências pelos municípios e freguesias, e ao respeito pelos objectivos até 2005, a definir na Lei de Estabilidade Orçamental.

#### Programação Plurianual dos Investimentos

O crescimento das despesas de investimento, designadamente com infra-estruturas, será estabelecido até 2005 (até 2006 relativamente a sectores com financiamento comunitário), estabelecendo estímulos para a capacidade de realização de objectivos e mecanismos de penalização da ineficiência na utilização dos recursos.

#### Contratualização das Obrigações de Serviço Público

Serão estabelecidas com clareza e carácter plurianual e sujeitas a acompanhamento permanente as despesas a suportar pelo Estado, designadamente no sector empresarial do Estado, em infra-estruturas de longa duração e com o financiamento das obrigações de serviço público.

As obrigações de serviço público serão objecto de contratualização com as empresas concessionárias, clarificando os custos a suportar pelos contribuintes, permitindo distinguir entre deveres de intervenção pública e custo de gestão ineficiente.

#### Limites Plurianuais às Despesas de Pessoal

A despesa corrente primária crescerá até 2005 a níveis nominais sujeitos ao limite anual de 4%, sendo definidos os limites para as despesas com pessoal até 2005 em cada Ministério, estabelecendo prioridades e ganhos de racionalização a atingir, compatíveis com aquele objectivo global.

#### Auditoria de Custos e de Gestão aos Serviços Públicos

Aprofundar-se-á o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira sob a coordenação da Inspeção-Geral de Finanças e serão realizadas auditorias independentes para avaliar os custos efectivos dos serviços públicos e propor programas de modernização e racionalização de procedimentos, com objectivos quantitativos e qualitativos a atingir até 2005.

#### Gestão Pública Flexível e por Objectivos

As dotações orçamentais dos diversos Ministérios serão progressivamente associadas a programas de acção com atribuição de maior flexibilidade na gestão financeira dos serviços públicos e rigorosa responsabilização pela violação dos objectivos fixados.

**Programas de Controlo da  
Despesa Corrente**

Os organismos com flexibilidade orçamental e gestão por objectivos recorrerão preferencialmente ao contrato individual de trabalho e será introduzida uma componente variável na remuneração em função dos resultados.

Até final de 2002 serão estabelecidos contratos de desenvolvimento para o período 2003-2006 para aumento da eficiência na despesa pública, com objectivos quantitativos e qualitativos, visando o aumento da qualidade dos serviços públicos e o controlo da despesa corrente, com especial atenção aos sectores da Educação e da Saúde.

Os contratos de desenvolvimento estabelecerão designadamente objectivos no domínio da:

- definição do volume global de emprego público;
- programas de qualificação profissional e reconversão dos funcionários;
- eliminação do subemprego e incentivos à mobilidade;
- definição das áreas prioritárias de recrutamento até 2006;
- objectivos de elevação da qualidade do serviço público;
- objectivos nos domínios da informatização e da administração pública digital, coordenação com outros organismos, redução do tempo de resposta e eliminação de pontos de congestionamento dos serviços.

**Reforma da Administração  
Financeira do Estado**

A Reforma da Administração Financeira do Estado exige a plena informatização, o funcionamento em rede dos serviços de controlo financeiro, a eliminação do relacionamento em papel entre serviços públicos até 2005 e o controlo on-line da receita e da despesa pública.

Em particular, conforme explicitado no PEC (2002-2005):

- Modernização institucional do Ministério das Finanças abolindo os modelos de controlo burocrático a substituir pela verificação do cumprimento pelos organismos públicos dos objectivos plurianuais e pela avaliação da eficácia e eficiência dos resultados;
- Gestão moderna e competitiva segundo regras de transparência e racionalidade dos saldos de tesouraria e do património do Estado.

**Reforma da Administração da  
Saúde**

- Desconcentração da gestão financeira com responsabilidade dos gestores pelos resultados quantitativos e qualitativos atingidos;
- Controlo financeiro centralizado e informatizado da despesa dos hospitais e da rede de cuidados primários;
- Fixação de objectivos quantitativos e qualitativos até 2005 para a evolução da despesa com medicamentos;
- Generalização dos medicamentos genéricos e eliminação dos desperdícios de meios humanos e técnicos na rede hospitalar e de cuidados primários com fixação de objectivos de excelência;
- Adopção de parcerias público-privado, e com autarquias locais, na construção e gestão hospitalar e na construção de centros de saúde, com base em contratos-programa que deverão também ser alargadas à gestão partilhada dos centros de saúde em funcionamento.

**Reforma da Administração da  
Educação**

- Reordenamento das redes escolares e aprofundamento do sistema de agrupamento de escolas em função da evolução demográfica e do incentivo à estreita ligação entre o ensino tecnológico e profissional e as políticas de formação profissional e de emprego;
- Consideração na evolução da oferta de ensino secundário e superior das projecções de necessidade de pessoal qualificado, reforçando a empregabilidade;
- Alargamento do recurso a novas tecnologias e ao ensino à distância, designadamente através da Universidade Aberta;
- Avaliação do desempenho do sistema educativo com estabelecimento de objectivos quantitativos e qualitativos plurianuais, promovendo as escolas que atingem objectivos definidos;
- Autonomia e responsabilidade crescente na gestão dos estabelecimentos de ensino básico e secundário, com utilização partilhada de recursos e equipamentos;
- Descentralização alargada para as autarquias locais de intervenção na gestão e definição das necessidades da rede escolar.

**Política Fiscal ao serviço da  
Justiça e da Competitividade**

A política fiscal tem de ser um instrumento de equidade, de solidariedade nacional e de incentivo ao investimento e à competitividade das empresas. Tal exige a consolidação do sistema fiscal e o desenvolvimento de uma administração tributária mais eficaz, transparente e ao serviço dos cidadãos e das empresas, bem como a estabilidade e a simplificação do sistema fiscal actual.

**Eficiência da Administração  
Fiscal**

Será dada prioridade à eficiência da administração tributária, através da plena informatização, com ligação às restantes redes informáticas do Ministério das Finanças, com meios técnicos e humanos adequados ao combate à evasão e fraude fiscais:

- Generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meio informático com pleno acesso pelos contribuintes, por esta via, aos dados que lhes digam respeito.
- Promoção da qualidade de Serviço da administração tributária, privilegiando-se o acesso à informação pela Internet.
- Formação profissional e avaliação pelos resultados dos trabalhadores da administração tributária.

**Informatização e  
Cruzamento de Bases de  
Dados**

- Promoção do acesso recíproco a bases de dados das entidades representadas na UCLEFA (Unidade de Coordenação da Luta Contra a Evasão e Fraude Fiscal e Aduaneira), nomeadamente cruzamento das bases de dados fiscais e da segurança social, utilizando-se esta informação na avaliação da viabilidade da concessão de ajudas do Estado ou de financiamentos comunitários.

**Justiça Tributária e  
Credibilidade das Execuções  
Fiscais**

- Criar mecanismos de controlo centralizado, por meio informático, das acções de fiscalização, das reclamações, impugnações e recursos, bem como dos processos de execução fiscal.

**Penalização dos Off-Shore**

- Penalização fiscal e no acesso a ajudas do Estado dos contribuintes residentes/sediados em paraísos fiscais;
- Cooperação e cruzamento de informação com as administrações tributárias de outros países, nomeadamente da União Europeia, e de outros parceiros económicos relevantes, com vista ao combate à evasão e fraude fiscais, sobretudo nos domínios da tributação do rendimento, do consumo e aduaneira.

### Justiça na Tributação do Rendimento das Pessoas Singulares

O aumento da eficiência da administração tributária e a criação de mecanismos de controlo da evasão fiscal permitirão reduções graduais nos escalões intermédios do IRS, completando a opção de equidade adoptada pelo Governos do PS que fez já com que centenas de milhares de contribuintes de baixos rendimentos deixassem de pagar IRS.

- Promoção da consciência de uma cidadania fiscal, suscitando a participação, dos cidadãos contribuintes no controlo da fraude e da evasão fiscais;
- Investigação rigorosa de todos os casos de fraude fiscal, bem como dos patrimónios e sinais de riqueza em desproporção com as declarações de rendimento.

### Benefícios Fiscais Associados a Programas de Investimento

- Ligação directa entre a concessão de benefícios fiscais e o reinvestimento de lucros, a investigação científica, a obtenção de elevados padrões de qualidade ambiental e a internacionalização das empresas;
- Eliminação progressiva das isenções fiscais do Estado, entidades públicas e outras situações de isenção subjectiva;
- Tributação das mais-valias não reinvestidas favorecendo a afectação a aumentos de capital social de sociedades participadas e ao aumento do activo imobilizado corpóreo.

### Justiça na Tributação dos Imóveis

- Promoção da progressiva actualização dos valores patrimoniais dos imóveis por forma a obstar às actuais sobretributações dos imóveis novos e subtributação dos imóveis antigos, assim promovendo a equidade da tributação através de uma redução substancial das taxas de contribuição autárquica;
- Eliminação da Sisa substituindo-a por Imposto de Selo na aquisição de imóveis com taxas substancialmente mais reduzidas e tendencialmente iguais a metade das actuais e redução dos benefícios fiscais a casos mais excepcionais;
- Penalização fiscal dos imóveis devolutos e degradados.

### Competitividade e Tributação do Rendimento

- Redução da tributação do rendimento das empresas em domínios estratégicos, para aumento da produtividade, da inovação tecnológica, do investimento e do combate à interioridade;
- Concretização do programa de desagravamento fiscal das empresas já estabelecido e concretizado no OE/2002, e em função dos resultados da actual política de consolidação orçamental, que aponta para uma taxa máxima de 25% a prazo conciliável com as condições macro-económicas.

### Política Fiscal Ambiental

- Reforma da tributação automóvel, estimulando as opções com maior estabilidade, eficiência ambiental, segurança e contributo para a contenção do défice externo, reduzindo a componente fiscal na venda de veículos novos.

## 2. Consolidar a Reforma da Segurança Social, Prosseguir o Reforço da Protecção Social

**Os princípios de reforma:**

**universalidade,  
diferenciação positiva,  
solidariedade e  
sustentabilidade**

**Acordo de  
modernização de  
protecção social 2001**

**Sistema de segurança social  
público, incentivo aos  
regimes complementares,  
garantia de rendimento para  
idosos, apoio à deficiência e  
racionalização de taxas  
contributivas**

Um dos grandes legados dos XIII e XIV Governos Constitucionais é o avanço inequívoco em matéria de política social. Nos últimos seis anos, Portugal aproximou-se decisivamente do modelo social europeu, e a solidariedade foi uma prioridade da governação, como não o era antes de 1996.

Os avanços são por demais evidentes, mas não poderão deixar de ser destacados como elementos mais emblemáticos da estratégia de reforma: a criação do Rendimento Mínimo Garantido; a aposta no princípio da diferenciação positiva na atribuição das prestações; o reforço substancial das despesas sociais com as pensões dos mais necessitados; a profunda reforma da Segurança Social, que acabou por ser concluída no ano transacto num contexto de grande consenso social, o que certamente contribuirá para a solidez e o reforço do sistema público de protecção social.

Importa reiterar os grandes princípios que estiveram subjacentes às reformas operadas, e reafirmá-los como linhas orientadoras de toda a actuação futura em matéria de política social. A universalidade do sistema de protecção social, a diferenciação positiva da protecção conferida aos trabalhadores e o princípio da solidariedade, na sua tripla dimensão - nacional, intergeracional e profissional - não poderão deixar de ser as traves mestras da protecção social nos próximos anos.

Entretanto, respeitando estas linhas programáticas de actuação, dever-se-á reafirmar a correcção de uma estratégia de actuação que passa pelo reforço da protecção social, mas com sustentabilidade assegurada e um adequado equilíbrio entre garantia e risco.

Importa, pois, consolidar os consensos obtidos, com os Acordos sobre a Modernização da Protecção Social outorgados no final de 2001, defender a primazia do sistema público, incentivar as formas complementares de protecção social, avaliar as fontes de financiamento e continuar o combate à fraude contributiva e prestacional.

Assim, propomo-nos em concreto:

- Garantir um sistema público de segurança social sólido, caracterizado pela universalidade da protecção concedida e dos direitos que lhe estão associados, e reservando aos regimes complementares um espaço de opção voluntária e não de imposição administrativa;
- Neste quadro, incentivar fortemente o desenvolvimento de regimes complementares, designadamente através da:
  - Definição, pela primeira vez em Portugal, de um *Estatuto dos Regimes Complementares*, que consagre a portabilidade dos direitos, e as modalidades de gestão e supervisão;
  - *Redução da base de incidência contributiva* para a aplicação da Taxa Contributiva Global para as empresas (e respectivos trabalhadores) que instituem regimes complementares de base profissional, com concessão de vantagens acrescidas aos regimes resultantes da negociação colectiva;
- Continuar a reforçar o fundo de capitalização da Segurança Social por forma a garantir a sustentabilidade do sistema de pensões. Com a nova Lei de Bases da Solidariedade e da Segurança Social este fundo atingirá em 2006 mais de 10 mil milhões de euros;

- Cumprir integralmente o Acordo de Modernização da Protecção Social;
- Criar uma garantia de Rendimento para idosos, que não será em qualquer caso inferior, per capita, a metade do salário mínimo mais elevado, ou seja, garantindo que cada casal de idosos terá por rendimento pelos menos um salário mínimo nacional, reforçando assim a protecção social e cerceando situações de manifesta injustiça social (relativas às regras de acumulação de rendimentos) que ainda hoje subsistem;
- Através da Rede de Lojas de Solidariedade, *criar um “Simulador de Pensões”*, de utilização gratuita pelos cidadãos, que permita em cada momento, a partir da informação da conta individual (carreira passada e cenarização automática da evolução futura), simular os direitos dos beneficiários, designadamente em termos de prestações diferidas.
- Proceder ao pagamento de todas as prestações em 30 dias, ainda em 2002, garantindo assim que a substituição de rendimentos ocorre em tempo útil.

Mas, assumimos também o compromisso de:

- *Rever o Apoio à Deficiência*, criando uma prestação de apoio às famílias mais vulneráveis e concedendo benefícios fiscais às de mais elevados rendimentos. Em compensação dos encargos familiares acrescidos, fazendo intervir na modulação da prestação e dos benefícios uma tabela de graus de deficiência;
- Proceder ao *alargamento da base de incidência contributiva* a elementos distintos das remunerações, e a uma *racionalização do sistema de taxas* existente, no quadro de uma concomitante *redução da Taxa Contributiva Global*, salvaguardando sempre o equilíbrio financeiro da segurança social;
- Estabelecer que o salário mínimo convencional de desconto para a segurança social dos trabalhadores independentes não poderá ser inferior ao declarado para efeitos de IRS.
- *Conceber modalidades de Apoio a Agregados Familiares Monoparentais*, em situação de carência económica, em ordem a fazer face aos encargos acrescidos que tal situação acarreta;
- *Avaliar o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de velhice* e agir de modo a que este seja um regime actuarialmente neutro, que não beneficie ou prejudique os que a ele recorrem;
- *Concluir a Rede de Lojas de Solidariedade*, apostando na implementação de pelo menos uma Loja em cada concelho do país, ou de Lojas Móveis com serviços regulares em casos pontuais onde a instalação de um serviço fixo permanente não se afigure adequada, designadamente devido à dispersão territorial.

Uma visão integrada de  
Segurança

A afirmação da autoridade  
do Estado é um imperativo  
democrático

Autoridade Nacional de  
Informações

Inverter a curva da  
criminalidade

### 3. Afirmar a Autoridade do Estado, Garantir a Segurança dos Cidadãos.

Os cidadãos têm hoje uma percepção mais premente do risco e dos factores de insegurança. Elevar a confiança passa por instituir os pilares de uma verdadeira cultura democrática de segurança. Há que cuidar da segurança pública e da segurança de pessoas e de bens, mas também da segurança rodoviária, da segurança alimentar e da segurança ambiental. Deveremos geralmente reforçar a nossa capacidade de enfrentar as situações de risco e de crise inerentes à vida em sociedade moderna ou à natureza: os acidentes de grandes proporções, as catástrofes naturais, as calamidades, as intempéries, as crises de qualquer natureza. E olhar com atenção redobrada para o problema da vítima. O problema da segurança é, actualmente, mais do que nunca, um problema de todos. O PS defende que a afirmação da autoridade do Estado é um imperativo democrático.

Pilar de uma reafirmação da autoridade do Estado será, também, a consolidação e bom desempenho das novas responsabilidades de regulação do Estado. A dinâmica moderna exige do Estado o exercício de funções reguladoras em numerosas áreas onde deve ser o sector privado a prestar os serviços exigidos pelo desenvolvimento do País e pelo bem estar dos portugueses: na energia, na água, nas telecomunicações, nos transportes, no sector financeiro, no áudio-visual, na exploração da rede viária e em muitas outras áreas vitais, a autoridade do Estado exerce-se e reforça-se através de uma boa regulação.

O domínio da segurança interna e da luta contra a criminalidade é central na afirmação da autoridade do Estado.

Constitui prioridade reformular e aperfeiçoar o Sistema de Informações da República. Esse objectivo passará pela criação de uma Autoridade Nacional de Informações, na dependência directa do Primeiro-Ministro. Esta nova entidade superintende no sistema de informações. A reestruturação do sistema deve assegurar uma melhor ligação entre os órgãos de polícia criminal e o sistema de informações, nomeadamente no que toca ao combate à criminalidade organizada e transnacional.

Evitar o aumento e inverter a curva da criminalidade serão os objectivos do Governo do PS. Para isso, será incrementada a capacidade de prevenção e de combate ao crime, melhorar-se-á a qualidade do serviço prestado pelas polícias aos cidadãos, introduzir-se-ão processos de melhoria contínua do desempenho policial, intensificar-se-á a atenção aos grupos de cidadãos mais vulneráveis e às vítimas do crime, aperfeiçoar-se-á a comunicação com o público.

Uma estratégia integrada de combate à criminalidade deve assentar:

- No desenvolvimento de medidas de prevenção com base em programas específicos de prevenção criminal e no policiamento de proximidade;
- Na consolidação de um modelo de investigação criminal que valorize as competências da GNR e da PSP na investigação de pequena criminalidade que exige uma polícia de

Prevenção Criminal e  
Policimento de  
Proximidade

proximidade e especialize a Polícia Judiciária na investigação de criminalidade mais grave, complexa e organizada;

- No aprofundamento da cooperação judiciária e policial internacional essencial no combate à criminalidade organizada transnacional;
- Na modernização do sistema sancionatório;
- Na protecção e apoio às vítimas;

Importa reforçar a legitimidade democrática na definição da política criminal, associando mais fortemente a Assembleia da República na sua definição, mediante a aprovação bienal, sob a forma de resolução e por proposta do Governo, das Orientações Nacionais de Política Criminal que, de modo geral e abstracto, fixe orientações, critérios e prioridades para a execução da política criminal;

Nos últimos seis anos desenvolveu-se o conceito de policiamento de proximidade, criaram-se programas de apoio a vítimas especialmente carentes, abriram-se 117 novas instalações policiais, estando em construção mais 37 e em concurso 29. O número de efectivos das Forças aumentou em quase 6000. Há 5000 novas viaturas, novos sistemas de transmissão, instalaram-se 3500 computadores, que permitiram a informatização de 97% das esquadras.

Mantendo as duas forças de segurança a sua natureza essencial, aprovar-se-á, no prazo de 6 meses, uma lei de regime das Forças de Segurança que reafirme aquilo que têm de comum, o dever de velar pela segurança dos cidadãos. Além disso, a PSP e a GNR devem conhecer com antecedência razoável os investimentos em equipamento e infra-estruturas. Será apresentado para aprovação um programa plurianual de investimentos.

Sendo nossa filosofia de sempre a polícia de proximidade, aprofundaremos esse conceito. Haverá proximidade em relação aos cidadãos, em relação aos problemas e em relação às situações específicas.

Proximidade em relação às pessoas, implica que os agentes da polícia estejam no exterior das esquadras e quartéis, junto dos cidadãos.

Proximidade em relação aos problemas, implica respostas próprias para cada problema concreto. Nesse contexto, será criado um programa específico orientado para os bairros problemáticos e para grupos de jovens delinquentes.

Proximidade em relação a situações específicas, implica abandonar uma visão estritamente generalista da intervenção policial, para adoptar uma visão que saiba detectar a situação específica de certos grupos (das crianças da escola, dos idosos em casa, das mulheres vítimas de violência, dos imigrantes) e definir uma solução de policiamento e segurança estritamente pensada para tal situação. Alargar a filosofia dos Programas “Inovar” e “Escola Segura” a outras realidades permitirá proximidade e eficiência, mas permitirá, também, um policiamento por programas e objectivos.

Nesta lógica de proximidade inserir-se-ão as polícias municipais, as quais serão incumbidas de novas tarefas no plano da prestação da segurança a edifícios públicos e abertos ao público (por exemplo escolas e estabelecimentos comerciais) e no domínio da circulação rodoviária.

Não é possível continuar a fazer crescer os recursos financeiros destinados à segurança ao ritmo dos últimos anos. Os objectivos a que nos propomos terão de contar com o acréscimo de eficiência e o aproveitamento máximo dos recursos já existentes, o que postula maior ambição na coordenação entre a GNR e a PSP. Coordenação ao nível da direcção, mas também coordenação operacional.

Ao nível das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, onde se concentra 2/3 da criminalidade, o esforço de coordenação deve possibilitar num prazo curto a criação de dois Planos de Policiamento Integrado GNR/PSP, um para cada uma das áreas metropolitanas. Estes planos identificam as zonas críticas, definem as acções a desenvolver coordenadamente pelas forças de segurança, em articulação com instituições locais e os operadores privados de segurança, sendo os seus resultados avaliados com regularidade.

Ao nível concelhio e distrital serão definidos e estimulados mecanismos de articulação, criando-se automatismos de actuação conjunta das forças de segurança.

Os objectivos ambiciosos que o PS propõe aos portugueses implicam dignificação e reconhecimento do trabalho das mulheres e homens profissionais das forças de segurança e a melhoria gradual das suas condições de trabalho.

Esses objectivos implicam, também, a generalização de uma cultura de avaliação do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela PSP e pela GNR. A avaliação será um procedimento regular, para o que se instituirá um Sistema de Avaliação de Desempenho Policial, ao nível das esquadras e postos, um processo de avaliação e normalização de procedimentos e um Programa de Melhoria Contínua da Acção Policial. Com isso será possível promover a certificação de qualidade de serviços policiais, nomeadamente de atendimento ao cidadão (ISO 9000).

Outras medidas para o reforço da segurança interna

- Formação de chefias;
- Formação especializada em áreas técnicas: violência doméstica, toxicod dependência, menores, imigração, idosos, delinquência juvenil;
- Colaboração das Forças Armadas na protecção de instalações vitais para o País;

Na anterior Legislatura concluiu-se uma importante reforma do modelo de investigação criminal, da lei orgânica da Polícia Judiciária e da criação de novos mecanismos legais de combate à criminalidade organizada, transnacional e económico-financeira. Impõe-se consolidar este modelo.

Deve agora proceder-se ao:

- Alargamento do modelo de coordenação dos órgãos de polícia criminal de competência genérica (PJ, PSP, GNR) à coordenação da PJ com outros órgãos de polícia criminal com competência específica, em particular na área da criminalidade económica e financeira e no combate às redes internacionais de tráficos;
- Esforço de formação dos quadros das Magistraturas e da Polícia Judiciária para a plena utilização dos novos instrumentos legais;
- Reforço e modernização do equipamento de apoio à investigação criminal;
- Reforço dos oficiais de ligação da PJ no estrangeiro;
- Regulamentação de buscas domiciliárias nocturnas à luz da recente revisão constitucional;
- Transposição imediata da Decisão Quadro relativa ao mandato europeu de busca e captura e à Directiva de Branqueamento de Capitais.

É importante definirem-se planos estratégicos de acção para: tráfico de droga e de seres humanos; criminalidade económica e financeira, com particular incidência na corrupção; terrorismo.

Por outro lado, Portugal deve manter-se na primeira linha da construção do espaço de liberdade, segurança e justiça da UE e desenvolver a esse nível, bem como na CPLP e na Conferência Ibero Americana, o seu pleno empenho na criação e aprofundamento dos mecanismos de cooperação no combate ao crime transnacional, designadamente propondo nestas instâncias a criação do Registo Central de Condenados por Tráfico de Droga que permita actuar o princípio de reincidência internacional.

Outras orientações de política criminal:

- Prioritária será a criação de condições para que os indivíduos detidos em flagrante delito sejam julgados no prazo máximo de 30 dias.
- Assumir como objectivo a convergência com os países europeus, na redução de reclusos em regime de prisão preventiva e na redução do período de prisão preventiva, o que exige um estudo preciso quanto às causas da acentuada divergência que hoje se manifesta.
- Generalização a todo o país, após o período experimental, da vigilância electrónica (pulseira) como alternativa a prisão preventiva e alargamento da sua utilização para antecipação da liberdade provisória e, em certos casos especiais, para execução da própria pena, quando razões humanitárias o aconselhem.
- Revisão da lei da droga de modo a aperfeiçoar os mecanismos de combate ao tráfico e ao branqueamento de capitais associado, bem como ao tráfico de percursores, ao mesmo tempo que se assegura que quem pratique crimes associados à dependência de drogas seja sujeito a tratamento, com suspensão do processo ou da pena;
- Tratamento prisional diferenciado em função das características dos reclusos, situação processual e necessidade de inserção em programas de formação profissional ou de tratamento da toxicodependência;
- Reforço dos programas de prevenção da delinquência juvenil e consolidação do modelo de intervenção consagrado na Lei Tutelar Educativa.

**Segurança Rodoviária:**  
reduzir em 50% a  
sinistralidade mortal

Também a segurança rodoviária ocupará um lugar central na política de segurança do Governo do PS. Será feito um grande esforço de redução da sinistralidade rodoviária, definindo metas precisas e esquemas de coordenação entre as várias entidades relevantes. Criar-se-á um Curso Superior de Ciências Rodoviárias, promover-se-á a reforma do Observatório de Segurança Rodoviária, reforçar-se-á a fiscalização rodoviária - uma patrulha em cada 50 km e não em cada 100 km -, eliminar-se-ão pontos de acumulação de acidentes (20 por ano). Lançaremos um programa de sinalização rodoviária. Objectivo central: diminuir em 50% a sinistralidade mortal em 4 anos.

**Pela segurança  
ambiental: prevenção,  
monitorização e  
resposta rápida**

Desafio de crescente actualidade é o da segurança ambiental

A resposta aos problemas da segurança ambiental deve começar pela prevenção, incluindo através do próprio procedimento de avaliação do impacte ambiental, e prolongar-se em sistemas eficazes de monitorização e auditoria, bem como de resposta rápida em caso de emergência.

O aperfeiçoamento do sistema de vigilância e alerta de recursos hídricos, acompanhando e reagindo a situações extremas, de cheias ou secas, a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos, bem como da segurança das barragens, e as problemáticas da erosão e da extracção de inertes são domínios de intervenção que aqui se assumem como prioritários.

Paralelamente, o desenvolvimento dos sistemas de prevenção de riscos de acidentes industriais graves e de acidentes com substâncias radioactivas, o controlo da poluição industrial, a recuperação de áreas mineiras degradadas e a adequada gestão de resíduos são matérias a que se dará igualmente especial atenção, na perspectiva da segurança ambiental.

Por outro lado, as questões associadas aos organismos geneticamente modificados, na dupla perspectiva da segurança ambiental e da segurança alimentar, continuarão a justificar um particular investimento para o seu aprofundamento científico e a adopção, de acordo com o princípio da precaução, de medidas adequadas de controlo e monitorização, bem como de rotulagem, em conformidade com a legislação comunitária e o Protocolo da Biosegurança, concluído durante a presidência portuguesa da União Europeia.

A segurança alimentar e a qualidade dos alimentos tornaram-se uma preocupação central dos consumidores profundamente alarmado pelas recentes crises alimentares.

**Pacto de Confiança para  
a segurança alimentar**

O grande objectivo que nos deve mobilizar a todos consiste no estabelecimento de um pacto de confiança entre os consumidores e os agentes económicos.

Esse pacto de confiança deve começar por afirmar a qualidade e a segurança alimentar como o aspecto central de toda a política alimentar, rompendo com uma visão produtivista onde as preocupações dos consumidores foram muitas vezes desprezadas.

**Melhor Coordenação e  
Eficácia na Protecção e  
Socorro**

**Reforçar as capacidades  
de regulação**

Para isso é necessário tomar como primeiro objectivo a promoção da saúde pública e a defesa dos interesses dos consumidores, a partir de uma abordagem global e integrada da segurança dos alimentos assente numa análise credível de risco, nas suas componentes de avaliação de risco (mobilizando os melhores conhecimentos científicos e gerindo com eficácia a informação disponível), gestão de risco (produzindo regulamentação e promovendo o controlo) e a informação que deverá ser transparente e rigorosa por forma a ser capaz de gerar a confiança desejada.

A criação da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar corresponde, antes de mais, a um esforço de modernização da nossa Administração no sentido de corresponder a esse imenso desafio nacional, assumindo-se não só como um factor de tranquilidade e segurança para os cidadãos, mas também como instrumento de modernização de todo o tecido produtivo alimentar.

O Governo do PS operou importantes reformas estruturais no sistema de protecção de socorro. Implementou o Sistema Nacional de Protecção e Socorro e nova legislação no sector dos bombeiros, incentivou a acção preventiva, modernizou infra-estruturas e equipamentos.

No âmbito das actividades de protecção e socorro, o objectivo central é a melhoria da coordenação e eficácia da resposta de protecção e socorro. Para isso será concluída a instalação de todos os centros distritais de coordenação de socorros, promover-se-á uma rede distrital de centros de formação de bombeiros e outros especialistas em protecção civil e implementar-se-á um programa de grupos de intervenção permanente de bombeiros.

Será aprofundada a colaboração entre o Serviço Nacional de Protecção Civil e os serviços regionais de protecção civil dos Açores e da Madeira.

O Estado contemporâneo é um Estado regulador, que assegura a salvaguarda do serviço público, quer na vertente dos direitos dos cidadãos, quer na vertente do bem público. Uma regulação adequada pode aumentar a eficiência dos mercados, fomentar a concorrência e a inovação, bem como impedir o abuso do poder monopolista.

O PS desenvolverá as capacidades reguladoras públicas, consolidando as entidades reguladoras já existentes e reforçando sempre que necessário a sua capacidade técnica e a sua autonomia; criará novas entidades reguladoras, sobretudo ao nível dos transportes e da gestão de infra-estruturas de serviço público, como são as auto-estradas e rede ferroviária.

#### **4. Reformar o Sistema Político**

O prestígio das instituições democráticas, a dignificação da actividade política e o aprofundamento das relações de confiança entre cidadãos e seus representantes implicam necessariamente, em primeira linha, uma prática consistente de dedicação ao serviço público e uma ética republicana empenhada na autenticidade e na justiça da acção política contra o arbítrio e a instrumentalização

dos interesses. As virtudes que conferem a superioridade moral da democracia não são um tema fora de moda. Merecem mesmo ser sublinhadas como uma constante que deve acompanhar todos os propósitos positivos de mudança, particularmente ao nível do sistema político.

É neste quadro de valores que importa promover a modernização do sistema político com vista ao seu desempenho por formas mais participadas, personalizadas, responsáveis e eficazes.

Com tal propósito, propõe-se:

1.- A reforma do estatuto legal dos partidos políticos, respeitando a natureza e identidade próprias de cada um mas reconhecendo que os partidos não existem para a realização de fins privatísticos mas sim de fins públicos da democracia, que a todos dizem respeito e, nessa medida, é essencial assegurar regras de democraticidade, igualdade de oportunidades, legitimidade, transparência - em especial financeira - e incompatibilidade das funções dirigentes com o exercício de altos cargos da administração;

2.- Revisão do regime do financiamento da actividade política e partidária no sentido da exclusividade do financiamento público e pela quotização dos filiados.

3.- A reforma da lei eleitoral para a Assembleia da República, dando lugar a um sistema proporcional personalizado que permita conciliar círculos de um só Deputado com círculos plurinominais territoriais, conceder aos eleitores um duplo voto, para escolha personalizada do candidato e da lista da sua preferência, bem como diminuir o número de Deputados de modo compatível com a manutenção do actual índice de proporcionalidade;

4.- A adopção em simultâneo de um princípio de paridade que permita aproximar ao nível da representação a realidade de uma sociedade composta por homens e mulheres, ainda manifestamente discriminadas nas possibilidades de acesso ao exercício da acção política;

5.- A introdução do princípio da limitação dos mandatos executivos, no sistema político tal como nos altos cargos dirigentes das entidades reguladoras e dos institutos públicos;

6.- Um parlamento moderno e genuinamente representativo, visando, designadamente:

6.1.- o reforço dos poderes da Assembleia da República em domínios em que importa acentuar a componente democrática na definição de grandes orientações nacionais, a saber:

- aprovação, por resolução, do conceito estratégico de defesa nacional;
- aprovação, por resolução, do conteúdo do serviço público de televisão, respectivas obrigações e modalidades contratuais de execução;
- aprovação, por resolução semestral, das grandes orientações a desenvolver por Portugal no domínio da União Europeia;
- aprovação, nos termos da lei, das Orientações Nacionais de Política Criminal;

- aprovação, por intermédio de leis quadro, de matérias ordenadoras de alcance tão relevante como os regimes das forças e serviços de segurança, dos institutos públicos, das fundações públicas, das entidades independentes de natureza reguladora;
- alargamento do recurso ao regime de audição prévia do parlamento em processos de nomeação, especialmente no âmbito das entidades reguladoras ou independentes.

6.2.- A extensa revisão do regimento da Assembleia da República, nele contemplando a introdução das técnicas do voto electrónico; regras mais estritas de garantia da assiduidade dos Deputados; valorização dos debates políticos de actualidade; maior eficiência, com maior credibilização, da função fiscalizadora, designadamente no plano das comissões de inquérito; acompanhamento sustentado da qualidade e da efectividade das leis;

6.3.- Além do reconhecimento do duplo voto, para a escolha individual e de lista dos candidatos da sua preferência bem como dos já reconhecidos direitos de iniciativa referendária, a regulação do exercício do direito de iniciativa legislativa popular;

6.4.- A revisão do regime de apreciação das petições, com o estabelecimento de prazos peremptórios de avaliação e resposta;

6.5.- A valorização da função de serviço público do Canal Parlamento, mediante cobertura mais alargada dos trabalhos parlamentares, da divulgação dos actos em processo legislativo ou similar, das iniciativas relevantes com patrocínio do parlamento e promoção de momentos de interlocução aberta com os cidadãos;

6.6.- O incremento da utilização da INTERNET como forma privilegiada de informação e comunicação com os cidadãos, permitindo-lhes um acesso integral ao Diário da Assembleia da República bem como a toda a documentação em apreciação no âmbito dos procedimentos legislativos, facultando-se, por esta via, a auscultação aberta a ter em conta nos trabalhos de apreciação das comissões;

7.- A Introdução em sede constitucional da moção de censura construtiva;

8.- No domínio do poder local, a reforma do sistema de governo das autarquias locais, de modo a assegurar a formação de executivos camarários homogéneos, mais coerentes e eficazes, e, simultaneamente, uma democracia local mais efectiva nas possibilidades de realização da alternância política, de fiscalização e força deliberativa através do órgão colegial e plural por excelência que é a assembleia municipal;

9.- A instituição de mecanismos eficientes de tutela de legalidade, em particular no respeitante às decisões municipais de concessão de serviços, criação de empresas ou fundações municipais bem como de participação noutro tipo de estruturas participativas ou empresariais, necessariamente sempre no âmbito das respectivas atribuições;

10.- Remodelação do sistema de governo das Áreas Metropolitanas no sentido de uma melhor articulação entre as vertentes descentralizada e desconcentrada da administração no território.

O PS entende que é essencial credibilizar a vontade política de se proceder a uma reforma do sistema político, que não deve ser tema recorrente da agitação discursiva e inconsequente. Entendemos, por isso, que é preciso acordar numa agenda comum e num calendário de reforma global do sistema, assegurando-lhe estabilidade a médio e longo prazo.

## **5. Confiar na Sociedade Civil**

O Estado social e prestador do nosso tempo não pode ter a ambição de fazer tudo por todos. Ao contrário, no cumprimento das suas tarefas fundamentais, à luz do princípio da subsidiariedade, o Estado tem de fazer-fazer incrementando o dinamismo da sociedade civil.

Para o efeito, o Estado deve reconhecer o imprescindível valor da iniciativa dos particulares, estimulando e apoiando as diversas formas do seu concurso para a realização do progresso e do interesse geral da sociedade.

Num contexto de valorização da sociedade civil e dos seus agentes deve destacar-se:

- a necessidade de aprofundar e desenvolver o diálogo social e a concertação social colectiva entre o governo e os parceiros sociais patronais e sindicais e, ainda, a negociação colectiva entre estes com o objectivo de melhorar designadamente as relações laborais, a qualidade no trabalho e a reforma da legislação laboral de modo a permitir reforçar a competitividade da economia portuguesa no estrito respeito dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;

- a importância reconhecida às diversas modalidades de cooperação entre o público e o privado, particularmente através de uma intensiva contratualização com os agentes privados em domínios como os da concessão de exploração de bens e prestação de serviços públicos, de gestão de estabelecimentos públicos, bem como das diversas formas de associação em concerto para a melhor realização de fins de interesse geral;

- o desenvolvimento das parcerias entre o Estado Central, as autarquias e as instituições da sociedade civil, no âmbito do Pacto para a Solidariedade e Cooperação (governo, autarquias, Instituições particulares de solidariedade social, Misericórdias e Mutualidades) ou da rede social e, ainda, com todas as outras entidades de reconhecido interesse público e sem fins lucrativos (cooperativas de solidariedade social, organizações não governamentais, etc), particularmente traduzido na contratualização do financiamento e dos objectivos a atingir com vista ao reforço da protecção social em Portugal.

- o apoio consistente às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e outras de reconhecido interesse público e sem fins lucrativos, particularmente traduzido em modalidades de contrato-programa para a prossecução de objectivos de solidariedade social;
- o reconhecimento da função complementar dos entes privados, quando dotados de responsabilidades de autoridade administrativa ou integrados em estruturas de regulação, no ordenamento da ordem jurídica, na garantia das condições da igualdade de concorrência e no bom cumprimento das prestações ou serviços de utilidade pública;
- o aprofundamento das soluções associativas de auto regulação, para além da experiência das ordens profissionais independentes, em áreas relevantes da actividade económica com forte agregação de produtores ou de empreendedores bem como noutros domínios socialmente relevantes, em particular nas actividades desportivas e culturais;
- a aposta empenhada numa cultura e no desenvolvimento de mecanismos de corresponsabilização social, envolvendo o recurso mais intensivo a modalidades de arbitragem, conciliação e mediação de conflitos e de composição de interesses;
- a consideração devida ao associativismo de vários tipos - tanto o representativo dos agentes económicos, empresariais e sindicais, reconhecidos como parceiros nos processos de concertação social e de modernização estratégica e como agentes de dinamização de programas e medidas de incentivo, de formação e de inovação, como o associativismo institucional e o seu papel consultivo no âmbito das funções descentralizadas do Estado-comunidade ou no quadro das funções específicas ou independentes na estrutura geral do Estado;
- o apoio e o estímulo às Organizações não Governamentais (ONG's), na consciência de que em muitas áreas da sua intervenção se jogam aspectos fundamentais da solidariedade social, da luta contra a discriminação, da realização dos direitos cívicos e de muitos dos direitos difusos, particularmente os ligados à realização da qualidade de vida e à protecção do património públicos;

A qualificação dos portugueses é o grande desígnio de futuro

A abertura à mudança é um combate do socialismo democrático

Uma nova atitude

## IV. O OBJECTIVO: PORTUGAL - DOS MELHORES ENTRE OS MELHORES

### 1. A Sociedade da Informação e do Conhecimento

#### 1.1. Motor do Desenvolvimento

A decisão tomada, em 1995, pelo Governo do PS, de assumir uma visão do desenvolvimento e da modernização do país em que a Educação, a Cultura e a Ciência têm um papel estratégico decisivo representou um escolha de fundo. Essa decisão assumiu, em toda a plenitude, uma consciência e um desafio. A consciência de que, no nosso tempo, o desenvolvimento tem como centro e motor a Sociedade de Informação e de Conhecimento. O desafio que faz da qualificação dos portugueses o nosso grande desígnio de futuro. O PS sabe bem que a valorização das pessoas e o seu desenvolvimento cultural e educativo é aquilo que de melhor, de mais fértil e de mais duradouro as gerações de hoje podem legar às gerações de amanhã.

O conhecimento, a educação, a cultura e a ciência são os fundamentos dessa qualificação, dessa valorização e desse desenvolvimento; a informação e a comunicação, com o domínio dos seus aparatos tecnológicos, representam o meio privilegiado de acesso ao Mundo. Não se trata, todavia, de olhar para uma realidade cujos atributos mais notórios são os da mudança e da complexidade com uma atitude mental estática, passiva e fixa. Para acompanhar a mudança é preciso estar aberto à mudança. A abertura activa à mudança tem sido, desde sempre, um combate do socialismo democrático. Já no século XIX, Antero de Quental, fundador do primeiro Partido Socialista português, apontava justamente como uma das causas da nossa decadência “a indiferença perante a ciência”, “a rejeição do espírito moderno” e a “inércia industrial”. No século XX, António Sérgio não se cansou de dizer que a tarefa mais necessária é a das “reformas das mentalidades”. Na fidelidade a essa combate, dizemos, hoje, que fazemos da educação, da cultura e da ciência causas centrais e não objectivos periféricos. Temos consciência de que é necessário ligar mais a educação e a cultura, a cultura e as novas tecnologias. É urgente fazer da ciência um instrumento de modernização da sociedade, da economia e das mentalidades. É preciso encarar a ciência como uma cultura - uma cultura anti-dogmática, que nos dê maiores hábitos de rigor analítico, de organização e de persistência nos objectivos.

É preciso também enraizar uma cultura da cultura e fazer da criatividade, da imaginação, da sensibilidade instrumentos fundamentais de mudança, de renovação permanente, questionando as rotinas, os lugares-comuns, o que está morto e é estéril.

É indispensável ainda aproveitar as potencialidades da Sociedade de Informação para aumentar a participação e revigorar a cidadania.

Neste ano de 2002, o novo Governo do PS fará do conhecimento, da educação, da cultura, da ciência e da informação prioridades insubstituíveis numa estratégia de desenvolvimento e de convergência com os países europeus. O novo Governo do PS prosseguirá e aperfeiçoará o rumo prosseguido nestes domínios, rectificará os erros e omissões, aprofundará os propósitos, reforçará os meios e acrescentará novas metas e objectivos.

## 1.2. Na Cultura: Consolidar, Aprofundar, Inovar

Ao cortar com a prática ornamental das políticas culturais até então dominantes, lançando uma orientação baseada em causas centrais para o país e para os portugueses: o **livro e a leitura**, o **património**, os vários domínios da **criação artística** (teatro, música, dança, fotografia, ópera, artes plásticas), a **descentralização** e a **internacionalização**, os Governos do PS não só conseguiram resolver muitos problemas que há anos se arrastavam no sector, como fizeram da cultura uma marca distintiva, como é reconhecido pela avaliação largamente positiva da opinião pública e dos principais agentes do sector, ideia que estudos recentemente publicados reforçam.

### O triplo desígnio

Foi esta avaliação que, já em 99, presidiu à elaboração dos programas eleitoral e de governo do PS. Com efeito, assumia-se então o **triplo desígnio** de, no domínio da cultura, conduzir uma política de **consolidação**, de **aprofundamento** e de **inovação**. Retomamos esse desígnio para a legislatura de 2002/06, ampliando-o e colocando agora a ênfase na **inovação**, pois é este o eixo estratégico que melhor responde hoje às exigências de modernidade e de qualificação a que os portugueses aspiram.

### 1.2.1. Consolidar e Aprofundar

Quanto à **consolidação** e ao **aprofundamento**, são claras as suas linhas fundamentais: **por um lado**, concluir as redes de equipamentos culturais, **motor de um desenvolvimento equilibrado do país** e da **democratização do acesso à cultura**, **objectivos fundamentais de um partido da esquerda democrática**; **por outro lado**, **reforçar a articulação inovadora** entre a **protecção do legado patrimonial em que assenta a nossa identidade** e o **incentivo à criação**, na **diversidade das suas expressões**, de que depende a **renovação da identidade nacional**.

Foi esta ambição que levou à elaboração, por iniciativa portuguesa, do primeiro Programa Comunitário para a área da Cultura (POC), que garante ao país - mesmo à escala europeia - meios financeiros inéditos. Só assim se pode dar passos seguros no caminho da concretização do direito (constitucionalmente consagrado) do acesso à cultura.

Redes culturais a cobrir o território

Educação e formação de públicos culturais

Proteger e valorizar o património cultural

## 1.2.2. Estruturar e Qualificar o Tecido Cultural

Propomo-nos:

1.- Equipar o território com redes culturais, desenvolvendo os programas que se encontram em curso e criando novos programas, tendo sempre como elementos fundamentais as parcerias com as autarquias locais e a sociedade civil:

1.1.- Rede de Bibliotecas de Leitura Pública

1.2.- Rede de Arquivos Nacionais, Distritais e Municipais

1.3.- Rede de Museus

1.4.- Rede de Teatros, Cineteatros e Espaços Culturais

1.5.- Redes de Monumentos, Conjuntos e Sítios Arquitectónicos e Arqueológicos

1.6.- Rede das Orquestras Regionais

1.7.- Rede dos Centros Regionais das Artes do Espectáculo

1.8.- Rede dos Centros de Artes Plásticas e Visuais

1.9.- Rede de Contratos Culturais de Cidade, estabelecendo quadros de parceria regular entre o Ministério da Cultura, as autarquias locais, as instituições de ensino, as instituições culturais e outros agentes urbanos, para a plena utilização dos recursos locais e a qualificação gradual da oferta cultural.

2.- Fomentar a educação artística e a formação de públicos culturais, articulando o sistema educativo e os meios culturais e consolidando os serviços e programas educativos como valências das instituições culturais fundamentais:

2.1.- Programa de produção e divulgação de conteúdos culturais, através das redes culturais, das escolas e dos meios de comunicação social.

2.2.- Programas educativos em todas as instituições participantes das redes culturais.

2.3.- Programas de difusão e itinerância de espectáculos e exposições, potenciando as redes culturais, aproveitando o trabalho dos institutos e organismos nacionais e valorizando especificamente as regiões mais carenciadas de oferta cultural regular.

2.4.- A Promoção da educação artística nas escolas básicas e secundárias e para a articulação entre o ensino vocacional, o ensino superior artístico e o mercado de emprego cultural.

2.5.- Iniciativa e promoção do acesso de cidadãos portadores de deficiências às fontes culturais e de informação, através da utilização das possibilidades abertas pelas tecnologias digitais.

3.- Proteger e valorizar o património cultural, promovendo o respeito, o conhecimento e a fruição dos bens herdados:

3.1.- Reforço da integração da administração dos patrimónios, unificando sob a mesma tutela os organismos e serviços dela encarregados.

3.2.- No quadro da Lei de Bases do Património Cultural, desenvolvimento das iniciativas legislativas e organizativas que estimulem a intervenção integrada, o planeamento e a colaboração com as autarquias, as instituições sociais e os particulares.

3.3.- Revisão do regime do Depósito Legal.

**Apoiar a criação e os  
criadores**

3.4.- Desenvolvimento dos programas de intervenções para a conservação, a valorização e a divulgação do património, quer móvel, quer imóvel, usando articuladamente os recursos disponíveis no Orçamento de Estado e no III Quadro Comunitário de Apoio.

3.5.- Programas de inventariação e divulgação sistemáticas dos bens patrimoniais.

3.6.- Programa de apoio ao estudo e divulgação do património cultural popular.

3.7.- Desenvolvimento de novas figuras de gestão do património, com aproveitamento de emprego local, aproximando as populações ao património.

4.- Apoiar a criação e os criadores culturais, segundo critérios de equidade e transparência e estimulando a qualidade artística, o enraizamento social e a sustentação das estruturas não governamentais de criação, produção e difusão:

4.1.- Revisão do quadro legal de financiamento público às artes do espectáculo, combinando regimes de apoio por concursos e contratualização directa e articulando as apreciações de mérito conduzidas por júris e o acompanhamento das actividades pelo Instituto Português das Artes do Espectáculo.

4.2.- Regulamentação dos sistemas de apoio à criação nos domínios literário, fotográfico e da arte contemporânea, consolidando um quadro coerente de incentivos públicos.

4.3.- Estabelecimento de quadros sustentáveis de parceria entre o Estado, as autarquias, fundações e associações de interesse público e outros agentes da sociedade civil, para apoio às actividades de difusão e circulação de obras culturais.

4.4.- Desenvolvimento dos programas de financiamento público à produção cinematográfica, audiovisual e multimédia.

4.5.- Programas de apoio a actividades culturais de natureza não profissional, designadamente no quadro do teatro amador, das bandas e filarmónicas e das novas formas de expressão urbana.

**Apoiar a internacionalização  
da cultura**

5.- Apoiar o desenvolvimento e a afirmação do meio artístico português, conduzindo políticas activas de regulação e incentivo mas recusando o protecçãoismo, o paternalismo e a subsidiação sem contrapartida, antes favorecendo a pluralidade das correntes e das formas, a diversificação dos apoios, a profissionalização dos agentes e a modernização e racionalização dos processos:

5.1.- Rever a legislação laboral e social aplicável às profissões artísticas, de modo a adequá-la às necessidades específicas destas profissões e às características particulares das actividades culturais dirigidas ao consumo público.

5.2.- Apoiar o ensino e à formação profissional no domínio das profissões técnico-artísticas e artísticas, com especial atenção para aquelas indispensáveis à plena utilização da capacidade instalada em equipamentos culturais.

5.3.- Apoio à internacionalização da cultura e dos agentes culturais portugueses, através de bolsas para formação, incentivos à presença em eventos internacionais, cooperação entre as instituições nacionais e estrangeiras e promoção, em parceria com outros Ministérios e a iniciativa privada, de acções culturais no exterior.

5.4.- Programas de grandes eventos culturais, designadamente em torno do conceito de Capital Nacional da Cultura, como oportunidades de enriquecimento da actividade e do meio cultural e de contactos e intercâmbios entre diferentes meios e agentes culturais.

5.5.- Desenvolvimento do sistema de incentivos de natureza fiscal à participação privada no financiamento das estruturas e actividades culturais, designadamente àquela que reveste a forma de patrocínios e acções mecenáticas.

### 1.2.3. A Inovação como Principal Objectivo Estratégico

A inovação deve ser o traço marcante da próxima legislatura. Embora uma política integrada do património (inteiramente centrada nas obrigações do Estado para com os cidadãos) ou uma nova orientação da política cultural externa (totalmente orientada para a afirmação internacional dos valores, dos criadores e das obras nacionais) tenham de ser agora desígnios relevantes da política cultural a desenvolver, só com a inadiável **reforma do sector audiovisual** se pode cumprir o compromisso de inovar, numa área vital em que, com coragem, é preciso reconhecer os impasses e as dificuldades.

A responsabilidade política neste domínio é hoje enorme: não só porque nenhum avanço sólido no sentido da Sociedade da Informação pode dispensar conteúdos audiovisuais de base nacional, mas também porque este sector é hoje estrategicamente decisivo para a formação dos cidadãos, para a coesão das comunidades, para a afirmação da identidade e para a renovação do imaginário colectivo. É a clara noção desta realidade que torna cada vez mais imperativa uma visão integrada das políticas de qualificação, seja do sector da cultura ou da ciência, de educação ou de formação.

### 1.2.4. Concretizar em Acções Quatro Grandes Eixos de Política

Propomo-nos:

6.- Tirar partido do desenvolvimento do mercado audiovisual, da existência e actividade do serviço público de televisão e da qualidade do cinema português para consolidar as bases de desenvolvimento do sector do cinema e do audiovisual.

6.1.- Aprovação da nova lei do Cinema, do Audiovisual e do Multimédia.

6.2.- Regulação do mercado da distribuição e da exibição cinematográficas, de modo a prevenir abusos de posição dominante e a apoiar a divulgação de cinematografias menos conhecidas.

6.3.- Revisão das fontes e do sistema de apoio financeiro à produção cinematográfica e audiovisual, com a introdução da figura dos contratos-programa e o alargamento da base de financiamento da produção.

6.4.- Intervenção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia como facilitador de parcerias estratégicas entre os operadores de televisão, os distribuidores e exibidores cinematográficos e os produtores, para o desenvolvimento da indústria nacional de conteúdos.

6.5.- Desenvolvimento da participação do concessionário do serviço público de televisão na produção e na divulgação cinematográfica.

Tirar partido do  
desenvolvimento

**Tirar partido das complementaridades**

7.- Tirar partido da complementaridade entre o desenvolvimento da indústria e do mercado e as orientações da política pública, nos sectores do livro e do disco, para alargar o número e a qualidade dos consumos culturais e promover a afirmação interna e externa da língua e da cultura portuguesa:

7.1.- Acompanhamento da aplicação da legislação relativa ao preço do livro e à cópia privada, procedendo aos reajustamentos que se revelarem necessários.

7.2.- Salvaguarda da defesa dos direitos de autor e conexos, seja em sede de produção legislativa, seja em sede de controlo da sua aplicação.

7.3.- Desenvolvimento da política do livro, nos seus diversos aspectos de redes de leitura pública, incentivos à edição e comercialização, promoção externa dos autores nacionais e programa nacional de Promoção de Leitura;

7.4.- Utilização do livro e do disco, assim como das actividades públicas em torno da literatura e da música, como veículos de excelência para a promoção internacional da língua e da cultura portuguesas e para o desenvolvimento da lusofonia.

7.5.- Intervenção em sede de defesa da concorrência e de promoção da diversidade cultural para contrariar movimentos de concentração no mercado que ameacem a liberdade comercial e a diversidade cultural.

7.6.- Rentabilização das ligações entre os organismos e os serviços do Ministério da Cultura e os concessionários do serviço público de comunicação social para promoção de medidas activas de promoção da literatura e da música portuguesas.

**Tirar partido das novas possibilidades**

8.- Tirar partido das possibilidades da sociedade de informação para melhorar a eficiência e ampliar o impacto das políticas de difusão do conhecimento e divulgação cultural:

8.1.- Criação do Portal Cultura

8.2.- Programas de digitalização dos inventários relativos aos patrimónios arquitectónico, museológico, arqueológico, arquivístico, etc.

8.3.- Elaboração e publicitação sistemáticas, em suporte digital, de conteúdos de divulgação das colecções dos museus e da história, acervo e localização dos monumentos, conjuntos e sítios classificados.

8.4.- Desenvolvimento da Biblioteca Nacional Digital.

9.- Tirar partido da estabilização institucional e da actividade dos organismos nacionais de produção artística para desenvolver a criação e o consumo nas artes do espectáculo:

9.1.- Prática do serviço público como garantia da apresentação regular de obras de referência no património nacional e universal, colaboração com as estruturas não governamentais nas diferentes artes, valorização da difusão cultural, da itinerância e da formação de novos públicos.

9.2.- Articulação das actividades do Teatro Nacional de S. Carlos, como teatro nacional de ópera, com o Estúdio de Ópera da Casa da Música.

9.3.- Desenvolvimento das actividades da Orquestra Sinfónica Portuguesa e da Orquestra Nacional do Porto.

9.4.- Cooperação regular entre os dois teatros nacionais (D. Maria II e S. João), quer no que diz respeito à representação do repertório quer no que diz respeito à interacção com os projectos das estruturas independentes.

9.5.- Desenvolvimento das actividades da Companhia Nacional de Bailado, também na perspectiva de instrumento de apoio à dança portuguesa actual.

9.6.- Finalização da construção da Casa da Música e garantia do seu funcionamento como instituição nacional para todas as músicas.

9.7.- Revisão do quadro de organização e financiamento dos organismos nacionais de produção artística.

O Partido Socialista está, assim, em condições únicas para assumir a concretização do triplo desígnio de promover a convergência, aproximando nestas áreas os nossos parâmetros dos europeus, de aumentar a coesão através da expansão das redes de equipamentos fundamentais à valorização das populações e de reconquistar a confiança dos portugueses no futuro de um país mais desenvolvido, mais culto e mais livre.

### **1.3. Portugal na Sociedade da Informação e do Conhecimento; Acelerar o Desenvolvimento Científico**

A sociedade da informação e do conhecimento constitui uma prioridade política da União Europeia em consonância com os principais países desenvolvidos do mundo.

O nosso país não pode ficar alheio a este movimento à escala internacional que procura a criação de condições objectivas para a apropriação dos benefícios que a sociedade da informação e do conhecimento tem para oferecer aos cidadãos, bem como para a criação de condições de desenvolvimento económico e social sustentado.

Assim, é essencial desenvolver políticas que eliminem as barreiras ao acesso dos cidadãos e das empresas aos benefícios potenciais da sociedade da informação e do conhecimento, reduzindo os fenómenos de info-exclusão.

O papel do Estado em todas essas componentes é determinante para a existência de sucesso na transposição para a sociedade dos benefícios potenciais acima indicados. Deste modo, o Partido Socialista propõe um conjunto de medidas concretas que visam assegurar o êxito que se ambiciona e a plena integração de Portugal na sociedade da informação e do conhecimento:

#### **1.3.1. Acelerar o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Avaliar, Premiar o Mérito**

Daremos prioridade ao investimento no desenvolvimento científico e tecnológico, na inovação, nas qualificações das pessoas. Faremos um contrato claro com o país.

Defendemos que o desenvolvimento nacional exige uma cultura da avaliação e da qualidade, baseada na responsabilidade e na competência, e assente no saber. Defendemos que se deve avaliar sempre, não por referência a metas desadaptadas ou impossíveis mas em relação a uma aferição baseada sistematicamente em práticas correntes de outros países — precisamente daqueles que reconhecemos como mais desenvolvidos e que queremos legitimamente igualar. Não basta saber avaliar e fazê-lo aqui e ali, às vezes. É preciso fazê-lo sempre. E é indispensável que se conheçam e se expliquem claramente os resultados e as consequências das avaliações efectuadas.

Premiaremos e valorizaremos o mérito, o trabalho, o sucesso individual e colectivo na melhoria de desempenho, na efectiva desburocratização de procedimentos. Investiremos decisivamente no uso de tecnologias e sistemas de informação, na formação e qualificação a todos os níveis, na avaliação e na certificação de qualidade, na competência técnica, na reorganização dos processos de trabalho.

Reforçaremos a sociedade civil, desenvolvendo contratos de serviço público com instituições privadas e cooperativas, associações e outras instituições sem fins lucrativos, mas também com empresas, e multiplicaremos parcerias entre a administração e a Universidade e o Sistema Científico para induzir dinâmicas de inovação e modernização, de avaliação e de estímulo à reforma inadiável de procedimentos administrativos ultrapassados, caros e bloqueadores do desenvolvimento do país

Apelamos para o sentido de missão de todos os profissionais competentes e dedicados para nos ajudar a combater, em todos os sectores, a irresponsabilidade e a permissividade que ainda persistem como inegáveis factores de atraso na sociedade portuguesa.

### **1.3.2. Vencer o Atraso Científico e Tecnológico**

O País deve acelerar o seu desenvolvimento científico e tecnológico, agora que já conseguiu, nos últimos anos, superar a estagnação, progredir muito mais rapidamente que a média europeia e assumir consistentemente a ciência e a tecnologia como prioridade nacional. Concentraremos recursos neste desígnio fundamental, estimulando a qualidade, reforçando a formação e a inserção profissional das novas gerações, promovendo a cultura científica e tecnológica a todos os níveis, internacionalizando, enraizando mais a ciência e a tecnologia na vida económica, social e cultural. Concentraremos selectivamente recursos na parceria com as empresas inovadoras, e na incorporação de engenharia e de trabalho científico e tecnológico nacional em grandes projectos de investimento, e estimularemos competitivamente a captação de investimento de maior intensidade tecnológica, nacional e estrangeiro.

Temos consciência da evolução extremamente positiva do potencial científico e tecnológico do país, nos últimos seis anos. Portugal é um dos países da União Europeia em maior crescimento científico sendo mesmo, nalguns indicadores, aquele onde, nos últimos anos, se registou o maior crescimento de toda a Europa.

A nossa meta é agora duplicar a capacidade científica e tecnológica do país nos próximos quatro anos, reforçando assim decisivamente a capacidade competitiva da economia e da sociedade portuguesas.

Duplicaremos as acções para o desenvolvimento da cultura científica e tecnológica, os centros Ciência Viva em todo o país, as geminações entre instituições científicas e escolas para melhores aprendizagens científicas, o número de projectos de acção para o reforço das capacidades experimentais nas escolas. Multiplicaremos os conteúdos científicos e culturais disponíveis na Internet, os Espaços Internet e a velocidade de acesso da rede nacional RCTS que criámos e desenvolvemos e hoje já assegura conectividade à Internet de todas as escolas, bibliotecas, universidades e politécnicos, centros de investigação, e ainda de inúmeras outras instituições de interesse público.

Multiplicaremos os projectos de investigação em consórcio entre empresas e institutos de investigação, as patentes registadas, os investigadores em serviço na indústria, as empresas de start-up criadas por investigadores.

Duplicaremos ainda a eficiência de gestão, criando condições para avaliações e decisões cada vez mais seguras e mais rápidas. Multiplicaremos as redes de trabalho científico cooperativo, com partilha de equipamentos e recursos.

Reforçaremos o apoio competitivo a projectos e programas de investigação em todos os domínios científicos (das ciências sociais e humanas às ciências exactas e naturais e às engenharias).

### 1.3.3. Onze Iniciativas Estratégicas para o Desenvolvimento Científico e da Sociedade da Informação

#### Onze iniciativas estratégicas

Sintetizamos em **onze iniciativas estratégicas** algumas das principais acções que levaremos a cabo para atingir os objectivos expressos:

1.- Criação do Fundo para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do país previsto no QCA III, combinando financiamento público e financiamento privado, fundos estruturais com fundos do BEI, com vista a acelerar decisivamente a convergência de Portugal com a Europa e atingir, em 2006, 1.2 a 1.5% do PIB para I&D ( que era de 0.8% em 1999). O investimento em formação científica e inserção profissional avançadas, em bibliotecas científicas digitais, no processamento computacional da língua portuguesa, em reequipamento científico de base, em redes de alta velocidade assim como em programas orientados de interesse público e de interesse empresarial, em associação, designadamente, com as iniciativas europeias para a biotecnologia e a saúde e para as tecnologias de informação, formarão o essencial das orientações deste novo instrumento de política científica.

2.- Criação de um programa de fixação e inserção profissional em Portugal, de forma competitiva, de jovens investigadores, designadamente bolsheiros de pós-doutoramento, e da atracção de cientistas portugueses e estrangeiros para instituições portuguesas. Na Europa, os próximos anos serão de grande renovação dos quadros dos organismos públicos de investigação e das Universidades, pelo que se impõe o reforço de condições de competitividade internacional nesta área. Para além das oportunidades já existentes, e do reforço da transparência de concursos de provimento, será criado um “quadro científico nacional de inserção e mobilidade” que afecte vagas, por concurso, de acordo com candidaturas e programas de desenvolvimento avaliados, às instituições científicas e organize uma política activa de captação de recursos humanos para Portugal.

3.- Renovação de pessoal investigador e técnico nos Laboratórios de Estado, concretizando a reforma em curso dessas instituições em paralelo com o reforço da rede de Laboratórios Associados. Serão revistos os seus quadros de pessoal, com redução das categorias menos qualificadas e ampliação de carreiras técnicas e de investigação, associada à flexibilidade de recrutamento e de gestão, em associação com o seu processo de avaliação, reforma e reorganização.

4.- Adopção de um esquema coerente e internacionalmente competitivo de apoio à criação de empresas de start-up com base em projectos de I&D, à sua incubação, internacionalização, acesso a capital de risco, e a condições apropriadas de mobilidade e remuneração do pessoal científico de instituições públicas.

5.- Criação de um sistema nacional de prémios científicos visando distinguir carreiras, mérito, produtividade, resultados, internacionalização, acentuando-se a mensagem política da importância de distinguir a excelência e a qualidade e de premiar, não apenas simbolicamente mas também financeiramente, de forma generosa e estimulante, as pessoas e as instituições.

6.- Lançamento de iniciativa que favoreça a integração de engenharia e investigação portuguesas em projectos de investimento públicos ou com apoios públicos. Será instituída a obrigatoriedade de estudos (prévios e de acompanhamento) de impacto científico e tecnológico em Portugal de grandes investimentos com apoio público, a exigência de programas e orçamentos de I&D em empresas públicas e a selectividade de apoios públicos dando prioridade ao investimento criador de efectiva capacidade de I&D nacional. Serão instituídos programas orientados de minimização de riscos públicos (na saúde, na segurança de infra-estruturas, no ambiente, na segurança alimentar, entre outros), a custos partilhados, baseados em acompanhamento científico independente e garantidos por contratos de serviço público com instituições científicas, em associação com o processo sistemático de qualificação e certificação de qualidade dos serviços públicos.

7.- Adopção em Portugal do sistema fiscal mais competitivo de todo o espaço OCDE para apoio às actividades de I&D por empresas, na sequência do funcionamento eficiente, desde 1997, do actual sistema de incentivos. Recorde-se que o número de empresas com I&D tinha estagnado entre 1990 e 1995 e duplicou entre 1995 e 1999.

8.- Estimulo à oferta efectiva e difusão no mercado de comunicações em banda larga, especialmente ADSL, e intervenção determinada do Estado na garantia de efectivas condições de concorrência neste sector, designadamente no que respeita à aquisição de serviços de telecomunicações pela administração pública. Intervenção na situação actual de oferta no mercado de tarifas planas, especialmente em horário económico, garantindo a sua efectividade. Revisão do enquadramento legal sobre direitos de passagem na instalação de condutas de fibra óptica, à luz das melhores práticas internacionais, por forma a garantir concorrência e oferta competitiva de grande largura de banda designadamente nas redes urbanas e nas ligações internacionais.

9.- Lançamento de iniciativa integrada de formação em tecnologias de informação incluindo competências básicas, profissionais e superiores, assim como a formação generalizada de professores. Criação de vias especiais de ensino superior para acesso a duplas formações (diploma superior em informática para estudantes e diplomados de qualquer área), aberta também à população adulta sem os requisitos escolares normais de acesso, em modalidades de ensino presencial e de ensino a distância. Lançamento de programa de formação informática de emergência nos últimos anos da escola básica, com vista à diversificação de escolhas, à integração e à valorização profissionalizante de muitos jovens.

10.- Criação de um Programa Nacional de Ciência e Tecnologia ao serviço da integração e valorização dos deficientes e de outros cidadãos com necessidades especiais, promovendo a I&D nos domínios da saúde, da engenharia de reabilitação, do uso e acessibilidade das tecnologias de informação.

11.- Lançamento de Iniciativa nacional para a cultura científica e tecnológica, expandindo e reforçando o sucesso do programa Ciência Viva, garantindo agora o seu reconhecimento efectivo na avaliação de escolas e de professores, na gestão eficiente de meios laboratoriais, na criação de centros de recursos regionais para o apoio à formação experimental de docentes, na orientação dos processos de orientação escolar e profissional, no desenvolvimento curricular e na ligação regular entre escolas e institutos de investigação, estimulando-se a comparabilidade internacional das aprendizagens científicas e tecnológicas dos estudantes e dos respectivos resultados.

## 1.4. Ensino Superior de Qualidade

### Consolidação do Sistema e Novas Ofertas Formativas

#### Novos e Ambiciosos Passos

Portugal conseguiu nos últimos anos uma expansão notável do Ensino Superior. Este facto é reconhecido e elogiado internacionalmente, fazendo de Portugal um exemplo para muitos países.

Este foi um dos principais objectivos dos nossos Governos, permitindo que em 10 anos o número de alunos no Ensino Superior tivesse duplicado e que o acesso ao ensino superior se democratizasse, sendo a actual geração de estudantes a primeira que, em muitas famílias, tem a oportunidade de o frequentar.

## O Desafio da Qualidade e da Flexibilidade

O aumento da oferta de pós-graduações e o investimento na formação dos docentes do ensino superior, permitiu um incremento da investigação científica e um aumento percentual dos docentes qualificados, apesar do crescimento do seu número.

Ultrapassada a fase em que foi necessário dar resposta a uma procura crescente e não satisfeita de oferta de formação superior, é hoje possível dar novos e ambiciosos passos na direcção de um Ensino Superior de elevada qualidade e com a flexibilidade necessária para responder competitivamente às novas necessidades do mercado de trabalho e para preparar os cidadãos activos necessários ao desenvolvimento qualitativamente exigente da sociedade portuguesa.

Simultaneamente, será assegurada a promoção da formação e investigação nas ciências de base, nas humanidades e nas áreas artísticas, como suporte essencial de um desenvolvimento equilibrado da sociedade e do sistema de ensino superior.

## Ensino Superior: um Novo Papel na Aprendizagem ao Longo da Vida

O Ensino Superior terá de adaptar e flexibilizar a sua oferta de educação e formação, abrindo-se a novos públicos/novos alunos, assumindo um novo papel no processo de aprendizagem ao longo da vida e contribuindo para vencer uma das maiores dificuldades que Portugal enfrenta no seu processo de modernização, precisamente a baixa escolaridade da nossa população adulta.

## Valorizar Aprendizagens Anteriores

Para atingir estes objectivos necessitamos de políticas públicas modernas e objectivas que reforcem a governabilidade e capacidade estratégica das instituições e do sistema. Políticas que favoreçam a diversidade e a relevância da oferta formativa quer a inicial destinada aos jovens quer a destinada aos activos, valorizando as aprendizagens anteriores, formais ou não formais.

## Aprofundar a Avaliação e a Credibilidade do Sistema e da Formação

### Reforçar o Sistema de Avaliação: padrões internacionais comparáveis

Propomos reforçar o Sistema de Avaliação dos Cursos e das Instituições, que será orientado pelos mais exigentes padrões internacionais, com publicidade integral dos resultados e plena comparabilidade assegurada.

A importância dos instrumentos de avaliação para a melhoria do funcionamento das instituições é hoje absolutamente inquestionável. São essenciais à transparência e reconhecimento social dos Sistemas, à definição e avaliação das políticas públicas, mas também como elemento de reflexão das Instituições, dos docentes, dos alunos e dos funcionários.

Agora que está concluído o primeiro ciclo de avaliação dos cursos - e tendo em conta a experiência retirada quer das avaliações institucionais realizadas por organizações internacionais quer da avaliação das unidades de investigação científica - é essencial dar os passos seguintes:

Asseguraremos padrões internacionais na avaliação, nomeadamente garantindo a presença de reconhecidos especialistas internacionais nas comissões externas;

Pela 1.<sup>a</sup> vez: Avaliação  
Regular das Instituições

Lançaremos o processo regular de avaliação das Instituições, em complemento da avaliação realizada aos Cursos;

Garantiremos a comparabilidade dos resultados, através da definição de categorias de avaliação gerais, tais como: os níveis de sucesso educativo, as saídas profissionais, a capacidade pedagógica, a qualidade da Investigação, o ambiente formativo não curricular e ligação à Sociedade, bem como a capacidade de visão estratégica e de gestão.

### **Inserção e Percurso dos Diplomados, um Conhecimento Imprescindível**

Publicitação das colocações  
profissionais dos diplomados  
em 12-18 meses

Será continuado e reforçado o Sistema de Observação dos Percursos de Inserção dos Diplomados do Ensino Superior (ODES), realizando inquéritos de percurso e de inserção profissional, cerca de 5 anos e 12 a 18 meses após a obtenção do diploma, respectivamente.

O objectivo a atingir, progressivamente, é a publicitação das colocações profissionais (o número e a percentagem) para cada Curso do Ensino Superior a partir do prazo de 12-18 meses a contar do fim do último ano lectivo do curso.

Melhor decisão de carreira  
para melhor Futuro

Pretendemos assim assegurar que todos os jovens tenham informação objectiva sobre as saídas profissionais dos Cursos, contribuindo para escolhas mais informadas e esclarecidas e para uma melhor inserção profissional dos diplomados. Os Inquéritos de percurso constituem um importante instrumento para a definição de políticas públicas e das Instituições.

Este Sistema constituirá um elemento decisivo para a avaliação interna e externa das Instituições, com consequências na contratualização do seu desenvolvimento e financiamento.

### **Estratégia e Qualidade - Bases de Contratualização**

Reforço do Sistema de  
Observação dos Percursos  
de Inserção dos Diplomados  
do Ensino Superior

Concretizaremos Contratos de Desenvolvimento Estratégico e da Qualidade que contemplem uma visão estratégica para as Instituições, a melhoria da qualidade, a diversificação e a relevância da oferta formativa, bem como o combate ao insucesso e o abandono escolar, num quadro de rigor e flexibilidade, sem qualquer cedência na exigência.

A melhoria do nível médio do Ensino Superior obriga a atacar directamente as causas do insucesso e do abandono escolar, a níveis ainda elevados actualmente. Propomos: o reforço da aprendizagem em disciplinas nucleares - como a Matemática - em articulação com o Ensino Secundário; a promoção de sistemas de tutoria e apoio aos alunos; a valorização da componente pedagógica do ensino; a adequação da organização e ritmos de estudo aos públicos visados, jovens e trabalhadores, a promoção da mobilidade e possibilidade de transferências entre Cursos. Assumimos que a exigência é

**Contratos de  
Desenvolvimento  
Estratégico e da Qualidade**

**A área do Ensino da Saúde é  
uma Prioridade**

**“Formações Curta”: dar uma  
“2ª oportunidade” e uma  
“Nova Oportunidade” de  
Educação ao Longo da Vida**

**Reconhecer as  
Aprendizagens realizadas  
fora do Sistema**

uma atitude e uma responsabilidade a partilhar por todos, Poderes Públicos, Instituições, Professores e Alunos.

Nesse sentido, os Contratos de Desenvolvimento Estratégico e da Qualidade definirão metas rigorosas e claras quanto aos objectivos a atingir e as iniciativas a empreender, o que será feito respeitando a autonomia das instituições, a sua diversidade e a articulação a nível de Academias envolvendo as várias instituições de uma região, bem como a ligação directa aos instrumentos de avaliação.

Será consolidado o Plano Estratégico para a Formação nas Áreas da Saúde, concretizando o aumento de vagas nos cursos de Medicina e de Enfermagem, redefinindo a rede de formação em Tecnologias da Saúde e investindo na qualidade das instalações e equipamentos das faculdades e escolas das áreas da saúde.

Promoveremos a preparação de um plano estratégico para a formação de professores, educadores e formadores, envolvendo a rede de instituições de formação de professores.

## **O Ensino Superior como Parceiro para a Competitividade Nacional**

É um objectivo central: Aumentar a Qualidade, a Flexibilidade, a Abertura a Novos Públicos/Novos Alunos no Ensino Superior, para aumentar a competitividade do país e resolver o nosso atraso estrutural de qualificações. Serão criadas as condições e os estímulos para que o Ensino Superior ofereça “Formações Curtas”, sejam pós-secundárias profissionalizantes, sejam pós-graduadas, visando a reconversão e a actualização profissional, assim como o acesso de candidatos adultos sem as habilitações formais.

Garante-se assim o significativo contributo do Ensino superior para uma “2.ª oportunidade” e para uma “Nova oportunidade” de educação ao longo da vida.

Numa fase em que as gerações mais jovens conseguem níveis muito significativos de frequência no Ensino Superior, subsiste em Portugal o problema da escolarização de grande parte dos nossos activos. Simultaneamente, num contexto de acelerada mudança tecnológica e profissional, é necessário criar os mecanismos que possibilitem a actualização de conhecimentos e novas aprendizagens, nomeadamente de nível superior. O grande objectivo afinal consiste em definir e organizar a participação das instituições de ensino superior na aprendizagem ao longo da vida. Assim:

As Instituições deverão reconhecer as aprendizagens realizadas fora do sistema formal, desenvolvendo metodologias de validação e creditação de conhecimentos, competências e capacidades obtidas através da experiência e de formação não formal, quer para efeitos de acesso ao ensino superior quer de prosseguimento de estudos.

### **Criação da Rede de Cursos de Especialização Tecnológica**

A oferta educativa deverá ser concebida numa perspectiva de percursos de formação que, sendo diversificados, deverão permitir a valorização das aprendizagens adquiridas para efeitos de prosseguimento de estudos.

O acesso ao ensino superior de adultos sem qualificações formais equivalentes ao 12º ano, actualmente realizado através dos exames “ad-hoc”, será revisto de forma a ter em conta os princípios enunciados e a viabilizar um aumento do acesso de novos públicos.

Será consideravelmente aumentada a oferta de cursos de especialização tecnológica, de nível pós-secundário, em Parcerias que envolvam empresas, associações empresariais, escolas e centros de formação de nível secundário e instituições de ensino superior.

Apoiar-se-á assim a criação de uma verdadeira rede nacional de cursos de especialização tecnológica visando a obtenção de diplomas relevantes para o exercício de uma profissão e que, articulada com as instituições de ensino superior, viabilizem o posterior prosseguimento de estudos.

Os jovens que pretendam uma entrada mais imediata no mercado de trabalho com um nível de qualificação pós-secundário, tendo ou não acedido já ao ensino superior, terão a alternativa da frequência de cursos de especialização tecnológica, sem que deixem de ter a possibilidade de vir a prosseguir estudos de graduação.

### **“Formações Curtas” para Actualização Profissional**

Será criada, no quadro das “Formações Curtas”, uma rede de formação pós-graduada para diplomados em áreas ou cursos de reduzida empregabilidade, visando a reconversão profissional, numa óptica de prevenção ou combate ao novo fenómeno do desemprego de diplomados.

Será fomentada a oferta de formações curtas visando a actualização profissional, numa perspectiva de educação e formação ao longo da vida.

### **Viabilizar a frequência por estudantes-trabalhadores**

Será incentivada a adequação das pedagogias e dos ritmos de estudos aos novos públicos, quer a formação seja presencial, a distância (por via electrónica - Internet - ou outra), ou mista, como forma de viabilizar a sua frequência por estudantes-trabalhadores com responsabilidades profissionais, sociais ou familiares incompatíveis com a frequência de cursos regulares.

A contratualização de “formações curtas” entre as Instituições e a Administração Pública constituirá uma das prioridades, representando uma oportunidade para a Reforma da Administração, permitindo um “salto” de qualificação e valorização dos funcionários das Administração. A própria realização de Contratos Programa das Empresas com o Ensino Superior permitirá adequar melhor a oferta às necessidades do mercado de trabalho.

## **Processo de Bolonha - Flexibilização e Internacionalização do Sistema**

**Revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, acomodando as alterações resultantes do Processo de Bolonha**

Será continuada a discussão nacional sobre o Processo de Bolonha, com vista à revisão do sistema de graus e da implementação de um sistema de créditos compatível com o ECTS (European Credit Transfer System), à promoção da mobilidade de estudantes e diplomados e à cooperação internacional em domínios como o dos sistemas de garantia da qualidade.

Serão promovidos os sistemas de transparência e reconhecimento de qualificações a nível nacional e internacional, através de instrumentos como a Convenção de Lisboa sobre reconhecimento de qualificações, o Suplemento ao Diploma e o Sistema de Créditos.

Será preparada uma revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente de forma a acomodar as alterações resultantes do Processo de Bolonha e a rever a arquitectura de rede de instituições de ensino superior universitárias e politécnicas.

A necessária revisão do sistema de graus daí decorrente, assim como a exigência do reforço da qualidade e das qualificações em todo o sistema do ensino superior, deverá conduzir a uma revisão do actual sistema institucional, à luz da experiência internacional, garantindo-lhe maior flexibilidade e variedade de soluções, crescente interpenetração e articulação entre os subsistemas universitário e politécnico e capacidade de resposta, assim como uma melhor optimização dos recursos investidos.

### **Colocar o Ensino Superior na Centralidade do Sistema Nacional de Inovação**

**Construir as Pontes entre as Instituições de Ensino Superior e as Empresas**

É fundamental para o desenvolvimento do país intensificar e aumentar a qualidade da cooperação entre as Instituições de Ensino Superior e as Empresas, construindo verdadeiramente as pontes entre o Mundo Científico e o Mundo Empresarial, relação que constitui um “nó crítico” para a nossa competitividade e para o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Inovação em Portugal.

**Aposta decisiva em estágios curriculares ou extracurriculares**

Será reforçada a aposta em estágios de curta duração curriculares ou extracurriculares ao longo do percurso formativo nos cursos do Ensino Superior.

Será concretizada uma aposta numa política de incentivo à criação de projectos empresariais por recém-licenciados. O apoio a estes projectos estimula a capacidade de concretização de projectos, a criação do próprio emprego, contribuindo para a modernização do próprio tecido empresarial nacional. Neste quadro, será fomentada a preparação dos diplomados para o desenvolvimento de iniciativas empresariais.

Serão criados incentivos à criação de Empresas a partir da Comunidade Científica, não apenas com o objectivo da criação de postos de trabalho mas também da criação de riqueza a partir dos avanços de investigação conseguidos.

Preparação de diplomados  
para o desenvolvimento  
de Iniciativas  
Empresariais

Abertura e Governabilidade  
das Instituições  
Revisão dos Estatutos das  
Carreiras

Prosseguir a Política de  
Acção Social Escolar

Será prosseguido e intensificado o esforço de inserção de Doutores e Mestres no Tecido Empresarial bem como a cooperação na investigação e desenvolvimento (tecnológico e não tecnológico) aplicados.

### **Reforçar a Governabilidade das Instituições**

Será promovida a governabilidade das instituições de ensino superior, aprofundada a autonomia e a prestação de contas e incentivada a integração das funções de investigação e desenvolvimento e de ligação à sociedade, no quadro da organização das instituições de ensino superior.

Serão revistos os estatutos das carreiras docentes do ensino superior, de modo a acautelar a mobilidade entre estas e a de investigação, a valorização de todas as funções dos docentes (ensino e formação, investigação e desenvolvimento, ligação à sociedade e gestão) e a promoção da mobilidade entre instituições.

A redução do número de candidatos ao ensino superior, em consequência da evolução demográfica, induz problemas de envelhecimento do corpo docente. Serão implementadas medidas que favoreçam o rejuvenescimento do corpo docente e de investigação no quadro de projectos de investigação e de formação e em articulação com a mobilidade entre carreiras docentes e de investigação.

### **Melhorar as Condições da Vida Estudantil**

Prosseguiremos a política de Acção Social Escolar (bolsas de estudo, cantinas, residências, instalações desportivas), melhorando os apoios aos estudantes carenciados e daremos especial atenção às questões da saúde da comunidade estudantil.

Estimularemos a política de desporto universitário e de cultura para a vida estudantil no Ensino Superior.

Será promovida a integração de deficientes nas instituições de ensino superior, com atenção às condições para o seu sucesso educativo.

## **1.5. Uma Comunicação Social Livre e Plural numa Sociedade em Evolução**

A comunicação social constitui hoje um sistema de produção e difusão de informação e de conhecimentos de enorme influência, que chega a todas as camadas sociais. Assim, deverá não só constituir um instrumento cultural e formativo como um factor de democratização e participação.

Num momento em que estamos em plena transição para um novo sistema comunicativo marcado pela evolução decorrente das novas redes digitais e da convergência entre tecnologias, a comunicação social deverá ser um instrumento de informação e de formação livre e plural. Para reforçar esse grande objectivo e tendo em conta a experiência dos últimos anos, nos seus acertos e nas suas falhas, o PS propõe:

### 1.5.1. Melhoria dos Serviços Públicos de Televisão e Rádio, bem como da Agência LUSA

a.- O serviço público de televisão:

a.1.- A concepção do PS sobre o serviço público de televisão assenta em duas bases fundamentais. Uma é a ligação entre a defesa do serviço público de televisão e a promoção do desenvolvimento da produção e difusão de conteúdos audiovisuais ligados à língua e à cultura portuguesa. A outra é a ligação entre a defesa do serviço público de televisão e o respeito pela actividade dos operadores comerciais, que são também essenciais a um panorama televisivo qualificado.

a.2.- Para o PS, o serviço público de televisão implica a existência de uma empresa de capitais públicos, independente dos (legítimos) interesses comerciais que assegure a exploração de dois canais nacionais abertos, um generalista e outro dirigido a públicos minoritários e complementar do primeiro, e de uma emissão internacional, dirigida, designadamente, às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, que deve também contar com conteúdos fornecidos pelos operadores comerciais.

a.3.- O PS é favorável ao aumento do controlo parlamentar sobre a realização do serviço público de televisão. Defende, por isso, a maior participação da Assembleia da República na definição dos termos da concessão e na fiscalização do seu cumprimento. Em particular, o alargamento das missões do operador de serviço público deve fazer-se em função do modo e do volume de financiamentos acordados no Parlamento.

a.4.- A questão do financiamento é decisiva. O PS entende que o financiamento público é o modo mais adequado à natureza não concorrencial do serviço público de televisão. Atenta a conjuntura o PS defende a diminuição gradual do financiamento do serviço público por receitas da publicidade, que será tanto mais forte e rápida quanto mais longe se puder ir na garantia de financiamento público regular. Sendo essencial garantir um modo e nível de financiamento adequado, o PS está disponível para elaborar, em sede parlamentar, um quadro consensual de financiamento, comparando as várias soluções técnicas possíveis para além das transferências do Tesouro. Por isso, tomará a iniciativa de propor uma lei-quadro de financiamento do serviço público de televisão e do apoio público ao cinema e audiovisual; e trabalhará para que essa lei seja aprovada por ampla maioria.

a.5.- Quanto à actual concessionária do serviço público, a RTP, a solução não passa pela sua privatização, que afectaria negativamente a estabilidade dos operadores comerciais, prejudicando o

pluralismo da televisão. O Estado, enquanto accionista, deve proceder ao saneamento do passivo acumulado pela empresa desde 1992, e garantir o financiamento estável, adequado e tempestivo e exigir da respectiva administração a reestruturação e redimensionamento da empresa, de modo a reduzir significativamente os custos de exploração e a obter mais eficiência e eficácia na prestação do serviço de que é concessionária.

Mas importa retirar do concessionário serviços que não têm directamente a ver com a sua actividade essencial, como prestador de serviço público no domínio da informação e do audiovisual.

A reestruturação da empresa e a redução significativa dos custos operacionais são condição da sua credibilidade empresarial e como concessionária do serviço público.

b.- Alargamento até 2004 da rede nacional da Rádio Digital a todo o território.

c.- Prosseguimento do reforço dos centros de produção e das infra-estruturas técnicas da RDP, de modo a assegurar uma melhor cobertura das suas emissões nacionais e internacionais, no quadro da afirmação de uma programação de qualidade e referência.

d.- Renovação do parque de emissores de Onda Curta da RDP.

e.- Incremento dos serviços noticiosos da LUSA dirigidos aos órgãos de comunicação social em língua portuguesa, das comunidades portuguesas no estrangeiro e dos países lusófonos.

f.- Diversificação dos utentes dos serviços da LUSA, mediante a distribuição de notícias destinadas a novos mercados constituídos por empresas, instituições e públicos com interesses específicos.

g.- Intensificação da legendagem dos programas televisivos falados em português para satisfação das necessidades dos deficientes auditivos e reforço das políticas de defesa da língua.

h.- Utilização do teletexto e da internet como plataformas de difusão de conteúdos de interesse público produzidos pela Administração Pública e pelo sector empresarial do Estado, quer isoladamente quer em parcerias com agentes privados.

i.- Estabelecimento de alianças estratégicas com parceiros públicos e privados em novas áreas de negócio, nomeadamente canais temáticos de televisão, Internet e televisão digital terrestre.

j.- Organização do depósito legal das emissões televisivas e radiofónicas de interesse público.

### 1.5.2. Novo Modelo de Regulação

Melhor cobertura das emissões  
nacionais e internacionais da  
RDP

Diversificar os utentes da  
LUSA

O PS defende uma autoridade de regulação única para os sectores das telecomunicações e do audiovisual, que substitua a Alta Autoridade para a Comunicação Social e que, continuando na dependência da Assembleia da República, seja mais forte, mais qualificada e mais independente. Defende, por isso, a introdução, na próxima revisão constitucional, das alterações necessárias.

### **1.5.3. Acesso do Sector às Novas Tecnologias e aos Novos Serviços de Comunicação**

a.- alargamento da oferta televisiva através da realização do concurso para licenciamento de 2 novos canais na Televisão Digital Terrestre e respectivo início das emissões.

b.- acompanhamento da fase de implantação da rede de difusão da Televisão Digital Terrestre, assegurando a cobertura prioritária das regiões autónomas.

c.- abertura de concurso para uma segunda rede nacional Rádio Digital (DAB) e estabelecimento de uma rede a nível local (Banda L).

d.- concretização do projecto em curso de difusão através da Internet de todas as rádios de cobertura local.

### **1.5.4. Reforço do Tecido Empresarial do Sector**

a.- aperfeiçoamento do sistema de incentivos á comunicação social, de forma a estimular a qualidade dos serviços prestados e a competitividade e a modernização das empresas.

b.- criação de medidas de incentivo e desenvolvimento da indústria audiovisual.

### **1.5.5. Reforço do Pluralismo Informativo**

a.- aperfeiçoamento das regras sobre concentração por forma a cobrir as suas vertentes vertical e multimedia.

b.- aperfeiçoamento das normas sobre o exercício da actividade jornalística e de acesso à profissão.

c.- regulamentação da televisão de cobertura regional e local por cabo.

d.- aperfeiçoamento do regime aplicável à aquisição e exercício de direitos exclusivos, nomeadamente no domínio da televisão.

### 1.5.6. Reforço da Solidariedade com os Países Lusófonos

a.- melhoria, tanto através dos concessionários dos serviços públicos como através dos competentes órgãos da Administração, dos instrumentos de cooperação com os países e comunidades lusófonos nas áreas das infra-estruturas e assistência técnicas, da formação profissional e da criação e circulação de conteúdos, quer no domínio das novas tecnologias, quer quanto aos media clássicos.

b.- melhoria dos serviços prestados pela RTP África, RDP África e pela LUSA, incentivando o intercâmbio de programas e notícias entre os órgãos de comunicação do mundo lusófono.

## 2. Um Espaço de Qualidade

### 2.1. Qualidade ambiental

O desígnio central da política de ambiente para os próximos anos deve ser o de contribuir mais decisivamente para estruturar o processo de desenvolvimento sustentável do País, integrando a definição e a execução das diferentes políticas sectoriais.

Para a concretização deste objectivo de integração de políticas devem concorrer, de modo especial, quatro tipos de instrumentos.

Em primeiro lugar, destacam-se os instrumentos de planeamento estratégico, que norteiam o desenvolvimento das políticas. Para reforçar este processo de integração de políticas, Portugal deve dotar-se de uma Estratégia Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em boa articulação com a Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável - recentemente adoptada - e com os esforços de cooperação no seio da comunidade internacional.

Em segundo lugar, os instrumentos de gestão territorial devem ser entendidos como um poderoso meio para promover a coordenação, a coerência e a articulação das diferentes políticas sectoriais com implicações sobre o território.

Em terceiro lugar, a gestão dos fundos comunitários, deve ser encarada, na linha do que tem vindo já a suceder, como muito relevante do ponto de vista da integração das preocupações ambientais nas intervenções próprias das diferentes políticas sectoriais.

Finalmente, deve ainda valorizar-se o próprio procedimento de avaliação de impacte ambiental, que constitui o instrumento privilegiado para, com a participação dos cidadãos, assegurar a consideração

**Colocar o ambiente no centro do processo de desenvolvimento de Portugal**

das implicações ambientais de cada acção, plano ou projecto susceptível de produzir um impacte ambiental relevante.

Por outro lado, a política de ambiente, na linha do esforço dos últimos anos - reconhecido pela OCDE no seu exame ao desempenho ambiental de Portugal - deve assumir o desafio de intensificar o processo de convergência com os padrões de qualidade ambiental dos países mais desenvolvidos da Europa e do Mundo.

Para tanto, importa prosseguir o investimento na construção das infra-estruturas que permitem dar resposta aos problemas ambientais de "primeira geração", alcançando níveis elevados de atendimento em matéria de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e tratamento de resíduos urbanos, hospitalares e industriais.

**Alcançar níveis europeus em abastecimento de água e saneamento**

Assim, assumem-se os objectivos de atingir, até 2006, 95% de atendimento em matéria de abastecimento de água e 90% de saneamento de águas residuais, no âmbito da execução do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.

Quanto aos resíduos, é conhecido o extraordinário progresso registado em meia dúzia de anos de Governos do PS, que permitiu alcançar a meta de 100% de tratamento final adequado para os resíduos sólidos urbanos, por via da criação de uma rede de aterros sanitários e do encerramento das 341 lixeiras a céu aberto que em 1995 envergonhavam o País.

**Consolidar o sistema de tratamento de resíduos industriais**

Quanto aos resíduos industriais, importa consolidar o sistema de tratamento dos resíduos industriais perigosos, por via da criação dos necessários aterros e estações de transferência e pré-tratamento, bem como da implementação do processo de co-incineração, tal como se encontra decidido ao abrigo da lei e com base nos pareceres técnicos e científicos da Comissão de Avaliação de Impacte Ambiental, da Comissão Científica Independente e do Grupo Médico. Assim se dará seguimento, também, à recomendação expressa transmitida a Portugal pela OCDE.

**Uma nova ambição na política de resíduos**

O desafio maior em matéria de resíduos, todavia, continua a ser o de reduzir a sua produção e, paralelamente, aumentar a quantidade de resíduos objecto de reutilização ou reciclagem.

Nesta matéria, assume-se, pois, uma nova ambição quanto às metas em matéria de reutilização e reciclagem.

A política de resíduos que preconizamos assume o objectivo de, nos próximos quatro anos, triplicar a recolha selectiva de embalagens para reciclagem, por forma a alcançar a meta de 600 mil toneladas.

Por outro lado, queremos nesse mesmo período de quatro anos duplicar a valorização de matéria orgânica em unidades de compostagem.

**Desenvolver a reforma do sistema de gestão dos recursos hídricos, implementando a gestão por bacia hidrográfica**

Quanto à política da água, deve assegurar-se a implementação do Plano Nacional da Água e dos Planos de Bacia recentemente aprovados, bem como desenvolver a reforma do sistema institucional

**Uma reforma ambiental da  
tributação sobre o  
automóvel**

**Reforçar a aposta na  
conservação da natureza:  
salvaguardar as áreas  
protegidas e a Rede Natura**

**Fazer cumprir a  
legislação ambiental**

de gestão dos recursos hídricos, tendo em vista uma gestão mais racional e eficiente por bacia hidrográfica e de harmonia com os princípios da Directiva-Quadro da Água, aprovada durante a presidência portuguesa da União Europeia.

Quanto à política do ar, a prioridade vai para a consolidação da rede de monitorização da qualidade do ar, onde se intensificarão os investimentos tendo em vista aperfeiçoar os mecanismos que permitem verificar o efectivo cumprimento dos valores-limite legalmente consagrados e adoptar medidas tendo em vista a salvaguarda da qualidade do ar e da saúde pública, designadamente corrigindo as situações anómalas e, se necessário, suspendendo as actividades poluidoras e punindo os infractores.

Paralelamente, importa continuar a incentivar a adopção de melhores procedimentos e tecnologias, não apenas no que se refere à qualificação ambiental da indústria mas também no que diz respeito às opções em certos sectores vitais para a qualidade do ar, como os transportes.

As medidas a adoptar - e que se articulam com o aperfeiçoamento do regime aplicável aos chamados veículos em fim-de-vida, por forma a incentivar a consolidação de um parque automóvel renovado e menos poluente - incluirão, também, a reforma da tributação sobre o automóvel - em sede de imposto automóvel e de imposto de circulação - integrando nela a componente ambiental, sem todavia aumentar a carga fiscal global.

O futuro da política de ambiente passa ainda pelo reforço da aposta na conservação da natureza, que conheceu uma evolução sem precedentes nos últimos anos.

Neste domínio, as tarefas a desenvolver no futuro poderiam resumir-se, no essencial, à implementação das opções estratégicas e das directivas de acção previstas na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, com especial destaque para a integração das preocupações da conservação da natureza nas políticas sectoriais; o aprofundamento do conhecimento científico do nosso património natural e, finalmente, o desafio da salvaguarda e a valorização das áreas protegidas e dos sítios integrados no processo da Rede Natura, os quais exigem rigor na sua gestão, a conclusão dos processos ainda em curso de elaboração dos respectivos planos de ordenamento e a promoção do desenvolvimento sustentável destas áreas, bem como o reforço dos meios que lhes estão afectos.

Uma área que merecerá uma atenção redobrada é a da qualidade do solo, como recurso natural. Para esse efeito, será desenvolvido um programa de intervenção em áreas críticas, sobretudo áreas industriais degradadas ou abandonadas, bem como áreas atingidas por fenómenos de poluição difusa oriundos da actividade agro-pecuária, promovendo-se a respectiva descontaminação e requalificação.

Outro dos maiores desafios com que se depara a política de ambiente em Portugal é o de alcançar níveis mais elevados de cumprimento da legislação ambiental. O reforço dos meios afectos à Inspeção-Geral do Ambiente e o aperfeiçoamento da coordenação entre as diversas entidades com atribuições afins é, pois, da maior relevância para a credibilidade da legislação ambiental e para a

Mais educação ambiental,  
mais informação e mais  
participação dos cidadãos

Reforçar a cooperação  
internacional

Aplicar o Programa Nacional  
para as Alterações  
Climáticas e apostar nas  
energias renováveis

Reforçar a coesão  
territorial

efectiva salvaguarda dos valores ambientais, da segurança ambiental e da saúde pública. Particular destaque importa dar à consolidação do Serviço de Protecção da Natureza da Guarda Nacional Republicana.

O sucesso da política de ambiente não dispensa, todavia, a participação dos cidadãos e das suas associações representativas. Importa aprofundar a aposta na educação ambiental, onde se têm registado avanços significativos, designadamente quanto aos currículos escolares e às iniciativas promovidas pelas escolas. São necessárias mais acções de educação e formação na área do ambiente, tendo em vista a sensibilização e a mobilização do público e dos agentes económicos para a adopção de padrões de comportamento e consumo ambientalmente mais sustentáveis. A valorização da participação do público nos processos de decisão, o apoio às associações não-governamentais de ambiente, o aperfeiçoamento dos mecanismos de divulgação da informação ambiental e a formação dos próprios quadros da administração pública neste domínio fazem parte, também, dos compromissos que se assumem como linhas de força da política de ambiente.

Finalmente, o desenvolvimento da política de ambiente não pode ignorar a dimensão global de muitos dos problemas ambientais, razão pela qual importa assumir a cooperação internacional e europeia como frentes decisivas de combate da política ambiental.

De entre todas as questões relevantes da agenda ambiental internacional - e são muitas - avulta a problemática das alterações climáticas, pelo que importa assegurar não apenas a continuação do empenhamento político de Portugal na cooperação internacional neste domínio, incluindo no que se refere à célere entrada em vigor e aplicação do Protocolo de Quioto, como também no que diz respeito ao desenvolvimento de medidas no plano interno tendo em vista alcançar o cumprimento dos compromissos internacionalmente assumidos e contribuir para a resolução do problema à escala global. Nesta área, importa, pois, aplicar o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e reforçar as medidas já adoptadas no sentido da reorientação de algumas políticas sectoriais relevantes, como a política energética ou a política de transportes.

## 2.2. Ordenamento do Território

No domínio do ordenamento do território, importa sobretudo promover a correcta e racional ocupação do território, ao serviço do desenvolvimento nacional, regional e local, tendo em vista a coesão social e territorial e a qualidade de vida das pessoas, na salvaguarda dos valores ambientais e dos recursos naturais.

Para este efeito, o nosso compromisso é o de assumir o combate a um modelo que associa a litoralização do desenvolvimento e da ocupação do território, à expansão descontrolada das áreas urbanizáveis, sobretudo nos subúrbios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

**Pela consolidação da rede  
de cidades médias**

Em alternativa, a política de ordenamento do território e do urbanismo que preconizamos contrapõe um modelo de desenvolvimento territorial com mais coesão entre as regiões, que consolide a rede de cidades médias, no contexto de um sistema urbano policêntrico, e enfrente o problema da desertificação do interior e das zonas deprimidas, em boa articulação com políticas activas de desenvolvimento regional e de desenvolvimento rural, incluindo por via do alargamento das medidas regionais ou locais de discriminação positiva.

**Revitalizar os centros urbanos,  
reorientando o crédito à  
habitação, estimulando o  
mercado de arrendamento e  
combatendo os prédios  
devolutos e a especulação  
imobiliária**

Neste quadro, um dos objectivos centrais deverá ser a revitalização dos centros urbanos, promovendo ou incentivando a reconstrução e a reabilitação em detrimento da expansão urbana e favorecendo o regresso do uso habitacional ao centro das cidades, sobretudo dirigido aos jovens casais.

Para estes objectivos preconizam-se medidas várias e conjugadas, incluindo a reorientação dos critérios de atribuição do crédito à habitação e o apoio ao desenvolvimento do mercado de arrendamento. Paralelamente, importa reforçar o quadro legal e os instrumentos fiscais de combate à especulação imobiliária, enfrentando, em parceria com as autarquias locais, o fenómeno dos prédios devolutos.

É necessário, também, intervir em matéria de requisitos para a reclassificação do solo rural como solo urbano, regulamentando de modo exigente os procedimentos e os critérios a que devem obedecer essas operações de reclassificação no âmbito dos planos municipais de ordenamento do território.

**Por uma reforma do sistema  
financeiro e fiscal do  
urbanismo**

Importa, igualmente, fazer convergir nestes objectivos a reforma da tributação do património, bem como do sistema financeiro e fiscal do urbanismo, assumindo a consequente revisão do sistema de financiamento das autarquias locais.

A conclusão do processo de elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, por seu turno, dotará o País de um instrumento privilegiado para a prossecução de objectivos estruturantes de qualificação da gestão do território e de coesão territorial.

**Completar o sistema de  
planeamento**

Do mesmo modo, e sem prejuízo da responsabilidade própria das autarquias locais na gestão do seu território, os Planos Regionais de Ordenamento do Território devem assumir-se como o referencial estratégico para a elaboração dos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, dando expressão concreta às orientações da política nacional de ordenamento do território, à semelhança do que sucedeu recentemente com os recentes planos regionais para a Área Metropolitana de Lisboa e para a Zona Envolvente do Alqueva. A abertura do processo de revisão dos Planos Regionais do Algarve e do Litoral Alentejano, a par do início da elaboração do novo Plano Regional do Oeste, bem como a conclusão da elaboração dos Planos Regionais do Alto Minho e do Centro Litoral, constituem desafios - e oportunidades - da maior importância para a concretização destas orientações políticas. Todavia, dada a particular relevância das questões relativas ao ordenamento do território nas áreas metropolitanas, é necessário elaborar também um Plano Regional de Ordenamento do Território para a Área Metropolitana do Porto, por forma a enfrentar com determinação os complexos problemas de gestão territorial naquela zona.

**Defender e requalificar o  
litoral**

**Aproveitar a segunda  
geração de Planos  
Directores Municipais**

A prossecução dos objectivos da política de ordenamento do território exige, igualmente, um renovado esforço no sentido da elaboração dos planos especiais de ordenamento do território. Importa, pois, concluir os planos de ordenamento de algumas áreas protegidas que ainda os não têm, bem como de diversas albufeiras. Importa, igualmente, concluir com brevidade os dois últimos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, dando seguimento ao conjunto de intervenções em curso para a requalificação do litoral e a defesa da costa.

O litoral continuará, assim, a ser uma prioridade da política de ordenamento do território, no quadro de uma mais vasta política para as zonas costeiras e estuarinas, articulada com as políticas para os recursos hídricos e para o Mar.

Agora que o País está praticamente coberto por Planos Directores Municipais - devendo acelerar-se a conclusão dos 3 PDM ainda em falta - o movimento de revisão destes planos, dando lugar a uma verdadeira segunda geração de PDM, é, sem dúvida, um desafio crucial, cabendo à administração central acompanhar este processo, por forma a zelar pelos princípios e valores que norteiam a política de ordenamento do território, bem como assegurar as devidas articulações de âmbito supramunicipal, para além de garantir a coerência entre os diversos instrumentos de gestão territorial e o cumprimento da legislação aplicável.

Finalmente, e ainda a propósito dos planos municipais de ordenamento do território, importará também estimular as autarquias locais a recorrerem cada vez mais a instrumentos de planeamento de maior escala, como sejam os planos de urbanização e os planos de pormenor.

### **2.3. Qualidade da Vida Urbana**

O crescimento das cidades exige medidas integradas para promover a qualidade de vida urbana.

É nas cidades que se vivem hoje muitos dos mais graves problemas ambientais, nomeadamente os associados à poluição, à qualidade do ar, ao consumo de energia, à gestão de resíduos ou ao ruído, entre tantos outros.

A expansão urbana para os subúrbios, sobretudo nas áreas metropolitanas, associa a desqualificação urbanística - pontuada frequentemente pela insuficiência de espaços verdes e de espaços públicos, bem como de equipamentos, acessibilidades e transportes - a problemas sociais vários e fenómenos preocupantes de exclusão, onde floresce a toxicodependência e a insegurança. Paralelamente, o progressivo abandono dos centros urbanos ao terciário, tende a coexistir com o fenómeno dos prédios devolutos e a degradação dos prédios de habitação mais antigos, quando não também do património histórico e edificado.

A resposta a esta teia complexa de problemas carece de respostas integradas e firmes, mobilizando medidas no quadro de múltiplas políticas sectoriais, do ordenamento do território ao desenvolvimento

**Por uma política integrada  
e firme para as cidades**

regional, do ambiente às políticas fiscais, das obras públicas aos transportes. Sem dúvida que uma política de cidades deve ambicionar também a induzir políticas sectoriais mais sensíveis à problemática da qualidade de vida urbana.

São fundamentais, também, as operações integradas de requalificação urbanística, como as que nos últimos anos se lançaram ao abrigo dos Programas PÓLIS e PROQUAL, mobilizando investimentos em termos que não conhecem paralelo no passado. Do que se trata é de dinamizar e viabilizar, nos diferentes meios urbanos e suburbanos, projectos concretos aptos a melhorar os indicadores ambientais das cidades, a recuperar áreas urbanas degradadas, bem como os centros históricos e o património cultural e edificado e, em suma, a melhorar a qualidade de vida das populações, constituindo um referencial que possa estimular novos projectos e induzir políticas municipais mais rigorosas em matéria de urbanismo.

Um dos problemas centrais para a política de cidades é, por exemplo, o do automóvel, que invade quotidianamente os meios urbanos. A política de cidades que preconizamos opõe-se claramente a esta invasão, não apenas estimulando o regresso da função habitacional aos centros urbanos mas também favorecendo o reforço do investimento em transportes públicos mais eficazes, mais céleres, menos poluentes e melhor coordenados - designadamente por via de autoridades metropolitanas de transportes -, criando mais parques de estacionamento nas periferias, servidos por boas redes de transportes e desenvolvendo campanhas de sensibilização, que dêem continuidade à iniciativa do Dia Sem Carros.

Criação de estruturas de regulação e de decisão de investimentos com participação do Estado, das autarquias locais e dos operadores coordenando política de transportes como a de ordenamento do território e de ambiente.

- Maximização da rentabilidade dos investimentos públicos em infra-estruturas valorizando o transporte competitivo em termos de volume de passageiros/comodidade/qualidade ambiental;
- Definição das redes à escala metropolitana subordinando os investimentos às opções de ordenamento territorial privilegiando o transporte colectivo moderno e clarificando o custo das obrigações de serviço público.

Concepção de um modelo de gestão de transportes enquadrado num modelo de gestão territorial que contribua para a melhoria do bem estar social.

Desenhar um modelo adequado com:

- Promoção da qualidade de vida urbana e em particular das áreas metropolitanas;
- Estreita ligação com as políticas de ordenamento do território;
- Optimização da aplicação dos recursos financeiros com vista à prossecução do interesse público.

## **Medidas**

- Incentivos à optimização do uso das infra-estruturas existentes, através de:

## Coordenação de Investimentos Intra e Intersectoriais

- promoção da coordenação dos serviços de transporte, definida numa óptica multimodal;
- divulgação efectiva das potencialidades do sistema de transportes junto dos cidadãos.
- programação dos investimentos com base nas efectivas necessidades de transporte dos cidadãos;
- programação dos investimentos com base nas políticas de desenvolvimento do território;
- opção por modos de transporte mais eficientes;
- opção por modos de transporte que promovam a qualidade ambiental;
- progressiva contratualização das obrigações de serviço público de transporte com vista a garantir a qualidade e a fiabilidade dos sistemas;
- progressiva adopção de concessões em rede com vista à promoção da coordenação multimodal.

O modelo participado pelo estado, empresas e autarquias locais permite a definição a médio e longo prazo das prioridades e responsabilidade pelos investimentos em infra-estruturas e transportes, bem como na promoção do transporte público.

## Área Metropolitana de Lisboa

Criação da Autoridade Metropolitana de Transportes

- Definição de áreas e zonas de circulação exclusiva de transportes públicos;
- Construção do Metro Sul do Tejo (1ª fase);
- Extensão do Metropolitano à Amadora, Odivelas e Sacavém e ligação das linhas existentes na cidade de Lisboa;
- Estudo do desenvolvimento da ligação em eléctrico rápido entre Algés e Loures;
- Extensão do eixo ferroviário Norte-Sul até Setúbal, permitindo a ligação ferroviária directa entre o Algarve e Lisboa;
- Promoção da competitividade das linhas de Cascais, Sintra e Vila Franca;
- Reforço da circulação de barcos rápidos no Tejo e revitalização do eixo ferroviário Barreiro-Pinhal Novo;
- Construção da rede rodoviária de alta capacidade nomeadamente aquela que é essencial para os acessos e os desvios à AML - nomeadamente IC16, conclusão da CRIL, A10, A13, IC3 e IC11.
- Definição de prioridades para os eixos rodoviários privilegiando a utilização por transporte público;
- Decisão até final de 2002 sobre a oportunidade de construção da nova travessia rodo-ferroviária do Tejo.

## Área Metropolitana do Porto

Criação da Autoridade Metropolitana de Transportes

- Conclusão da rede rodoviária de alta capacidade, nomeadamente IC1, IC24, IC25;
- Definição participada pelas autarquias das novas prioridades rodoviárias regionais para além da conclusão da Cintura Regional, com programas de utilização preferencial por transporte público;
- Entrada em funcionamento do Metro do Porto;
- Definição de áreas de utilização exclusiva ou preferencial por transportes públicos.

### 3. Melhorar a Qualidade dos Serviços Públicos

**Balcão único e fim das certidões e declarações entre serviços**

A melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos é um imperativo para a satisfação dos utentes e para a maior competitividade do País. Será por isso dada prioridade á concretização, com o envolvimento dos trabalhadores do serviço público e dos utentes, de um pacto para a modernização e a qualidade, tirando partido das novas oportunidades proporcionadas pelas redes e pelas tecnologias de informação e comunicação hoje disponíveis.

Será adoptado progressivamente o princípio do Balcão Único (Guichet Único) para resposta ás pretensões dos cidadãos, cabendo aos serviços a tarefa de instruir os processos com documentos necessários existentes noutros serviços da administração, recorrendo para isso ás novas tecnologias e á reorganização de circuitos e métodos de trabalho. Serão eliminadas as certidões, declarações e documentos equivalentes, entre serviços da Administração Pública.

**Avaliação permanente da qualidade**

A sociedade civil será envolvida na avaliação e na adequação do desempenho dos serviços públicos. Será divulgada em permanência informação sobre a actividade dos serviços, sobre os seus objectivos, sobre os recursos afectos e sobre os resultados obtidos, designadamente através da publicitação obrigatória pela internet, dos planos de actividades, dos relatórios de actividades e dos balanços sociais. Em simultâneo serão criados sistemas de Avaliação da Qualidade que introduzam a perspectiva dos utentes como componente essencial na definição de prioridades de gestão dos serviços.

**Melhor acesso à legislação**

Com vista a aumentar a credibilidade dos processos de gestão pública e reforçar a confiança nas instituições e a melhorar e facilitar a vida aos cidadãos, ás empresas e á administração, será criado um sistema eficaz de avaliação do impacto das normas jurídicas e uma estrutura encarregada de garantir a melhoria da qualidade legislativa e regulamentar e serão estabelecidas formas de acesso simplificado á legislação e regulamentação em vigor, com recurso a meios electrónicos.

O Diário da República fornecerá, em formato digital, versões consolidadas da legislação e regulamentação em vigor.

**Cartão único do cidadão**

Será lançado o cartão único do cidadão, com chaves de acesso a bases de dados diferenciadas, permitindo racionalizar e otimizar processos e facilitar o diálogo do utente com a administração, salvaguardando, naturalmente, as garantias constitucionais dos cidadãos.

O horário de atendimento dos serviços públicos será flexibilizado, adaptando-se ás necessidades dos utentes.

**Mais lojas e pontos de atendimento aos cidadãos**

Será criado o portal do cidadão, com acesso universal aos serviços públicos por via electrónica, alargada a rede nacional de Lojas do Cidadão instalando uma loja em cada capital de distrito e reforçando a oferta em Lisboa e Porto e serão instalados pontos de atendimento aos cidadãos em todos os Concelhos, nas juntas de freguesia e noutros pontos em que a procura o justifique.

Serão desenvolvidos os processos necessários para que cada computador ligado á rede, possa constituir um balcão do cidadão virtual, onde o utente poderá obter informações e documentos, bem

## Balcões virtuais para todos

como tratar dos seus assuntos com os Serviços Públicos. Para obviar a que os cidadãos que não dispõem de computador ou de competências no seu uso fiquem privados desta oportunidade, serão disseminados progressivamente pelas Juntas de Freguesia, começando pelo interior do País, balcões do cidadão com um agente mediador, que apoiará os utentes na obtenção dos serviços por via electrónica.

O serviço público directo será também alargado através do aumento das áreas cobertas pelo sistema INFOCID e será criado um centro de atendimento multi-canal dos Serviços Públicos, conjugando telefone, internet e televisão interactiva.

Para que a adaptação dos serviços aos novos desafios do pacto de modernização e qualidade seja mais fácil de concretizar será criado um programa intensivo de formação dos trabalhadores do serviço público, com particular incidência nas competências e qualificações no uso de sistemas e tecnologias de informação e nas técnicas de atendimento e relacionamento com os utentes.

Será ainda lançado um programa parametrizado de certificação de qualidade dos serviços públicos, no quadro da disseminação do mecanismo do contrato programa, com objectivos e recursos contratualmente pré-definidos, como forma privilegiada de relacionamento entre as tutelas e os serviços.

Queremos estar entre os países da OCDE com as Melhores Práticas e os Melhores Resultados

## 4. Educação de Qualidade

### Educação de Qualidade, Educação para Todos

Uma Educação de Qualidade para Todos exige um Sistema Educativo e Escolas capazes de se centrarem nas aprendizagens dos alunos e de se adaptarem às exigências de uma sociedade em permanente mudança e às necessidades concretas das crianças e jovens que os frequentam.

Uma Educação de Qualidade para Todos tem de se pautar pelo rigor e pela exigência a todos os níveis e tem de ter a capacidade de conduzir todos e cada um dos alunos ao desenvolvimento máximo das suas potencialidades, independentemente da sua origem sócio-cultural.

Criaremos um “Sistema de Avaliação e Melhoria Sistemática dos Resultados Escolares” com o objectivo de diminuir o número de alunos que abandonam os estudos e simultaneamente melhorar os resultados médios dos alunos e das Escolas. Este Sistema atribuirá à Escola a maior responsabilidade, confiando na sua autonomia e capacidade para desenvolver estratégias que permitam superar os problemas e melhorar a qualidade e o desempenho.

A Administração disponibilizará à Escola os meios e os investimentos adicionais justificados pelos “ganhos de qualidade” que a Escola se proponha atingir. Os professores desempenharão um papel

“Sistema de Avaliação e Melhoria Sistemática dos Resultados Escolares” no centro do Sistema Educativo

Meios e Investimentos adicionais para os “Ganhos de Qualidades” nas escolas

**Diminuir o número de alunos  
que abandonam os estudos**

fundamental em todo o processo e serão assim criadas condições para uma maior confiança social na Escola.

Neste quadro, estabilizaremos uma base para a fixação de metas mínimas de frequência (contra o abandono da Escola) e desempenho, por disciplina e ano de escolaridade, que constituam verdadeiros desígnios nacionais para todo o Sistema Educativo, a atingir num número determinado de anos (em regra a 3 anos), concentrando-nos em áreas essenciais através do lançamento de “Programas de Qualidade” que orientem o esforço para a melhoria de resultados.

Serão atribuídos estímulos de excelência aos bons alunos e criado um novo programa: “Uma Criança Uma Oportunidade”, instrumento fundamental para uma maior igualdade de oportunidades.

**Garantir a formação de  
nível secundário para todos  
os jovens entre os 15 e os  
18 anos**

A aproximação aos padrões europeus de habilitações, condição de um desenvolvimento social e económico equilibrado e sustentável, assentará no aumento da taxa de escolarização e na eliminação do abandono, garantindo progressivamente a formação de nível secundário para todos os jovens entre os 15 e os 18 anos.

**Aumento progressivo e  
sustentado da escolaridade  
para além do 9.º ano**

Será promovido o alargamento progressivo e sustentado da escolaridade para além do 9.º ano, assegurando a diversificação dos modos de cumprimento após o 9.º ano, nomeadamente pelo reforço da oferta, a todos os jovens, de formações profissionais e profissionalizantes de nível equivalente ao ensino secundário.

**“Pré-Escolar” e “Primeira  
Infância”: uma medida para  
o futuro do país**

### **Educação Pré-Escolar, Condição de Sucesso Educativo**

No entendimento de que a Educação Pré-Escolar é a primeira etapa de uma educação de base para todos, manteremos a ambição, prosseguiremos a reforma e consolidaremos os resultados de expansão e qualidade conseguidos desde 1995, visando o grande objectivo de abranger todas as crianças entre os 3 e os 5 anos de idade.

Neste ano de 2002, em virtude do trabalho já realizado, atingiremos uma cobertura de 3/4 no grupo etário dos 3 aos 5 anos.

Sabemos que o maior esforço que ainda falta fazer é nos grandes centros urbanos, onde se concentra grande parte da nossa população e onde as famílias enfrentam as maiores dificuldades para conseguir uma vaga para os seus filhos nos estabelecimentos de educação pré-escolar e da primeira infância, representando geralmente um encargo financeiro importante para o orçamento familiar.

Propomo-nos implementar o programa “Um Investimento e Uma Estratégia Excepcionais” para, em 4 anos, resolver os problemas da falta de vagas e da inadequação, ainda existentes, dos horários nos jardins de infância nos grandes centros urbanos concretizando simultaneamente:

“Pré-Escolar” e  
“Primeira Infância”: o  
“Prolongamento de Horário”  
será a regra

melhor desenvolvimento da criança, maior qualidade de vida para as famílias, e encargos mais baixos para o orçamento familiar, em estreita articulação com os diferentes parceiros, as comunidades e as autarquias locais.

Asseguraremos as condições que permitam que o prolongamento de horário seja a regra nos jardins de infância, cuidando melhor da criança e assegurando a compatibilidade com a vida profissional dos pais nas grandes áreas urbanas.

### Consolidar o Ensino Básico e Alargar o Ensino Secundário

Será lançado um Plano Nacional de Requalificação do 1.º Ciclo que permita, através de modelos diversificados, reorganizar a rede e dotar as escolas de condições pedagógicas de excelência.

Prosseguiremos a melhoria das condições efectivas de funcionamento das Escolas, com o objectivo de assegurar que todos os alunos, particularmente os do 1.º Ciclo do Ensino Básico, frequentem a Escola em regime normal.

As dificuldades manifestadas pelos alunos dos ensinos básico e secundário em Português, Matemática e Inglês, conduzem ao insucesso escolar nestas e nas restantes disciplinas e áreas curriculares e constituem uma forte limitação das suas possibilidades de sucesso profissional e de pleno exercício dos direitos de cidadania.

Implementar o Programa  
“Melhorar Português,  
Matemática e Inglês”

Dando continuidade e consolidando iniciativas já existentes, será lançado um Programa de Qualidade destinado à melhoria de resultados dos alunos e das escolas e contra o insucesso: o Programa “Melhorar Português, Matemática e Inglês”.

Abrangerá o Ensino Básico e o Ensino Secundário, visando promover: o pleno domínio da língua portuguesa escrita e falada; a aquisição dos conhecimentos essenciais em matemática; a utilização da língua estrangeira, especialmente o inglês, quer como instrumento de comunicação quer como ferramenta de trabalho; o desenvolvimento das capacidades de pensamento e raciocínio, nomeadamente, de pesquisa, de resolução de problemas e de comunicação; o interesse por estas disciplinas.

Não se pretendendo que todas as crianças e jovens prossigam os seus estudos nas áreas técnicas, científicas, tecnológicas e de engenharia, é importante afirmar claramente que o número de jovens que actualmente prosseguem estudos nestas áreas é insuficiente para o desenvolvimento futuro do país. É pois fundamental reforçarmos as aprendizagens de Matemática e Ciências, assumindo o desígnio da melhoria dos nossos resultados globais nas grandes classificações internacionais, e reforçando também a articulação, nestas áreas, dos Ensinos Básico e Secundário com o Ensino Superior.

Falar e saber utilizar o Inglês  
num mundo que é cada vez mais  
internacional

O Programa “Melhorar Português,  
Matemática e Inglês”

Ensino Experimental  
generalizado das Ciências e das  
Tecnologias em todo o Ensino  
Básico

Inovador: “Programa  
Informática para Todos”

Reforço das dimensões  
profissionais, tecnológicas e  
artísticas no Ensino Secundário

Lançamento da Rede dos  
Novos Cursos Secundários  
Tecnológicos

Num mundo cada vez mais globalizado, em que a esmagadora maioria dos conteúdos na Internet são em inglês e nos empregos cada vez mais será necessário saber utilizar e falar bem uma língua estrangeira, em especial o inglês, e em que o papel da matemática, das ciências, e das suas aplicações é cada vez mais relevante, propomo-nos tomar medidas que acelerem o desenvolvimento de um mercado nacional de conteúdos educativos nestas áreas.

O Programa “Melhorar Português, Matemática e Inglês”, será desenvolvido, de forma aberta, pela Administração Educativa em parceria com as Escolas e as associações profissionais e científicas de professores, fazendo-se o acompanhamento das medidas em concretização, por forma a promover os ajustamentos necessários e apresentando-se um “Relatório de Progresso Anual”.

As aprendizagens experimentais das Ciências e das Tecnologias serão uma aposta no Ensino Básico, no seguimento da reorganização curricular e reforçando o esforço e os importantes resultados alcançados com o Programa “Ciência Viva”. Estas práticas e aprendizagens estimulam a criatividade, a inovação, as capacidades e atitudes associadas ao trabalho de projecto e o empreendedorismo, essenciais à realização pessoal e profissional, e serão uma prioridade do Ensino Básico. Será assim assegurado o ensino experimental generalizado das Ciências e das Tecnologias em todo o Ensino Básico.

Propomos o “Programa Informática para Todos” cujo grande objectivo será melhorar a preparação em novas tecnologias de informação na Escola e fora da Escola, em todas as idades, apoiando-se e aprofundando as políticas já em curso.

Os currículos escolares continuarão a ser progressivamente adaptados para incorporar as novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e serão concretizados nas Escolas os diplomas de Competências Básicas em TIC e os diplomas de Competências Profissionais Elementares em TIC.

Será reforçada a aprendizagem e o uso das TIC ao longo do Ensino Básico e assegurado o carácter transversal da sua utilização não só enquanto recurso didáctico mas também como instrumento de trabalho escolar.

Será consolidado e desenvolvido o ensino artístico especializado, bem como reforçadas as componentes artísticas no ensino geral. A formação em humanidades e nas áreas artísticas é muito importante para o desenvolvimento da cidadania.

Será concretizada a revisão curricular do Ensino Secundário reforçando as dimensões profissionais, tecnológicas e artísticas, e apostando numa maior ligação das Escolas à vida activa.

É decisivo fazer da educação e formação de nível secundário uma plataforma de escolhas diversas para a inserção na vida activa.

Será lançada a rede dos Novos Cursos Secundários Tecnológicos, articulada com as redes de oferta das Escolas Profissionais e dos Cursos de Formação Profissional do Instituto de Emprego e

Rede Educação - Formação:  
optimizar recursos

Formação Profissional. O objectivo consiste em criar uma verdadeira Rede Integrada de Oferta de Nível Secundário que compreenda a Rede Educativa, as Escolas Profissionais e os Centros de Formação Profissional (IEFP).

Será promovida a gestão articulada e otimizada da Rede de Educação-Formação que integra todas as ofertas educativas e formativas (Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Solidariedade Social) que acautele o uso comum dos meios disponíveis.

Reforçaremos a rede de oferta de educação e formação para aqueles que, tendo mais de 15 anos e menos de 18 anos, não tenham concluído a escolaridade básica, envolvendo cursos de educação-formação e ensino recorrente diurno.

As actividades de orientação escolar e vocacional serão prosseguidas em estreita articulação com os Centros de Emprego, com os Centros de Formação e com o tecido empresarial, assegurando que todas as Escolas com 3.º Ciclo do Ensino Básico possam ter acesso a Serviços de Orientação Escolar e Vocacional.

### **Escola Centro de Aprendizagem Responsável e Responsabilizadora**

Reforçaremos a autonomia das escolas, indispensável à concretização de projectos mais adaptados à Comunidade. Usaremos as mudanças curriculares para melhorar a qualidade e a relação da escola com as comunidades. Estimularemos a generalização dos Conselhos Locais de Educação.

Serão consolidados os Agrupamentos de Escolas, serão promovidas Associações de Instituições de Ensino Superior e Academias de Ensino Secundário e Superior envolvendo Instituições em territórios adjacentes.

“Contratos de Qualidade”

Ao nível das Escolas: serão desenvolvidos os “Contratos de Qualidade”, sustentados em Planos Anuais de Melhoria do Desempenho, que garantam a contratualização de objectivos e de meios, com avaliação e responsabilização (do Pré-Escolar ao Secundário).

Será constituída a obrigatoriedade de todas as Escolas, tendo sempre por referência os resultados escolares já obtidos, elaborarem um “Plano Anual de Melhoria do Desempenho” com metas quantificadas a atingir de “diminuição do abandono da Escola” e “aumento dos resultados médios escolares”, o que poderá inclusivamente obrigar a investimentos adicionais da Administração Educativa nessas Escolas.

Trata-se de melhorar, motivar, responsabilizar e valorizar a Escola e os Professores, aumentando o interesse e a participação dos pais na vida da própria Escola. Este Plano será obrigatório inclusivamente para as Escolas que já demonstrem bom desempenho, incentivando a melhoria contínua de resultados.

Concentrar a acção e o  
investimento nas “Áreas  
Críticas”

A consolidação da avaliação nacional aferida e comparada permitirá uma avaliação rigorosa dos resultados escolares em todas as Escolas, identificando as “Áreas Críticas”, em termos de Escolas, Disciplinas, Idades e Anos de Escolaridade. Queremos concentrar as iniciativas, as propostas de mudança e os investimentos dentro do Sistema Educativo nestas “Áreas Críticas” combatendo a dispersão da acção e do investimento.

## Professores e Educadores ao Serviço de uma Escola de Qualidade para Todos

Os Professores e os Educadores (Pré-Escolar, Básico e Secundário) têm um papel decisivo para a concretização da Escola de Qualidade para Todos.

Será publicada legislação sobre concursos e mobilidade dos docentes que contribua para a estabilização do corpo docente das Escolas com o objectivo de aumentar a qualidade do Serviço de Educação prestado, de dignificar o exercício da função docente e de garantir condições para a consolidação de projectos de escola, mantendo os compromissos já assumidos pelo XIV Governo Constitucional.

Será revisto o Estatuto da carreira consagrando direitos e deveres dos docentes e acautelando condições para garantir a qualidade das Escolas, incluindo a avaliação de professores e educadores.

Consolidaremos o processo de acreditação da formação inicial de professores.

Promoveremos a preparação de um plano estratégico para a formação de professores, educadores e formadores que avalie as necessidades de formação nos próximos anos, equacione a avaliação da qualidade e relevância das formações iniciais oferecidas e promova a organização e a racionalização da rede de instituições de formação, integrando todas funções requeridas pelo desenvolvimento qualitativo no funcionamento regular das instituições de forma contratualizada.

A qualidade da educação e formação depende em larga medida da qualidade e profissionalismo dos educadores, professores e formadores.

Serão revistas as habilitações para a docência e os grupos de docência, tornando o seu quadro mais flexível e ajustado à actual estrutura do sistema educativo.

## Enriquecimento dos Tempos Livres

Será lançado um Programa Nacional de enriquecimento dos tempos livres dos alunos: o “Programa Depois das Aulas” visando impulsionar uma Programação de Qualidade e Organizada nos Concelhos do

Estabilização do corpo docente  
A Formação de Professores será  
uma prioridade  
Educação

Preparação de um plano  
estratégico para a formação de  
professores

Um Iniciativa Nacional:  
“ Programa Depois das Aulas”

Melhorar a utilização de instalações e equipamentos durante mais tempo

país, numa parceria entre a administração central e local, para oferecer aos alunos e às famílias ocupação do tempo depois das aulas com opções variadas que permitam experiências enriquecedoras.

De facto, quando o país passa a dispor de Escolas integralmente equipadas, faz pleno sentido o lançamento de um Programa que estimule a utilização da Escolas como centros de animação educativa e cultural das Comunidades, proporcionando aos alunos e às famílias a utilização da Escola depois das Aulas.

As opções oferecidas (Desporto, Actividades Lúdicas Diversas, Artes, Cultura, Tecnologias de Informação, Actividades Práticas de Ciências, Experimentação e Artísticas, Línguas, ...) incentivam a criatividade, a inovação, o desenvolvimento das capacidades associadas ao trabalho de projecto e ao trabalho em equipa e a auto-responsabilização. As três novas áreas curriculares: "Estudo Acompanhado", "Área de Projecto", "Direcção de Turma" onde se inclui a educação para a cidadania devem interligar-se com a aplicação deste Programa.

Potenciar o sucesso dos "ATL"

Os casos conhecidos de sucesso na implementação dos "ATL" e outras experiências da mesma natureza demonstram que esta ambição poderá ser tornada realidade, aumentando e melhorando a utilização das instalações e equipamentos.

A prioridade seria conferida à escolaridade básica devendo o Programa estimular o interesse pessoal dos alunos.

Este Programa será também uma forma de prevenção da toxicodependência, porque constituirá uma ocupação de interesse, atractiva, para os jovens nos tempos de maior vulnerabilidade à experimentação da droga. Esta é uma das maiores preocupações sentidas pelos pais que chegam diariamente a casa no final do dia, sobretudo nos centros urbanos.

O próprio abandono da Escola, o alheamento das Comunidades pelo papel da Escola, o desinteresse pela Escola e a delinquência juvenil serão problemas que prioritariamente pretendemos combater.

Um contrato de qualidade em que todos assumirão responsabilidades e encargos

Em cada concelho ou zona, a concretização deste Programa deverá ser partilhada pela Escola, pelas Autarquias Locais, pelos Pais e as suas Associações, pela Comunidade, envolvendo o Sector da Solidariedade e Privado, constituindo um verdadeiro contrato em que cada parte assumirá as suas responsabilidades e os seus encargos financeiros.

A Administração Central estabelecerá um quadro de incentivos financeiros e não financeiros destinados à Escolas envolvidas, que contratualizará em função da qualidade do Programa oferecido, do número de crianças e jovens envolvidos, da respectiva situação social e económica, da duração, da qualidade e dos objectivos das iniciativas propostas.

## Escolas Completas

Concluir o “Programa Escola Completa”

Propomos concluir o Programa “Escolas Completas” construindo os pavilhões gimnodesportivos, laboratórios e bibliotecas em falta, erradicando os pavilhões pré-fabricados em 2003. Simultaneamente, prosseguir-se-á a política de abertura às comunidades locais dos pavilhões e de outras infra-estruturas para a educação física e desportiva.

Comprometemo-nos a reforçar o Programa Bibliotecas Escolares de modo a dotar todas as Escolas deste recurso fundamental.

Garantir um serviço de Refeições obrigatório no 1.º Ciclo do Ensino Básico em todo o país

Será concretizado o Plano Nacional de Requalificação do 1º Ciclo e Jardins de Infância, contemplando a melhoria da qualidade da rede, instalações, apetrechamento e materiais pedagógicos, transportes e os serviços de refeições.

### Administração Educativa ao Serviço da Qualidade

Reorganização por “Missões” e “Resultados”

Ao nível das Estruturas Centrais e Regionais do Ministério da Educação, será promovida uma reorganização por “Missões”, garantindo os princípios de transparência da Administração, de avaliação e de responsabilização dos parceiros, do Estado, da Administração, da Escolas, da Família e das Comunidades.

Mudanças na Organização e Gestão no Sistema Educativo

Serão prosseguidas e concretizadas importantes mudanças na organização e gestão ao nível do Sistema, da Escola e das Estruturas do Ministério da Educação, nomeadamente através do incremento da constituição de Agrupamentos de Escolas, celebração de contratos de autonomia e da profunda alteração do modelo organizacional e de gestão do Ministério.

## 5. Qualidade dos Serviços de Saúde

No virar do Milénio são muitos os indicadores que traduzem os avanços alcançados por Portugal no domínio da Saúde. No que respeita, por exemplo, à Mortalidade Infantil, no ano 2000 a taxa de 5,5 colocou o nosso País nos lugares cimeiros de entre todos os países do Mundo.

Temos serviços, programas e equipamentos com qualidade e, seguramente, alguns poderão ser classificados como centros de excelência.

Individual e colectivamente temos orgulho nos progressos conseguidos. Devemo-los essencialmente ao Serviço Nacional de Saúde criado em 1979.

Temos, porém, consciência de que são ainda muitos os problemas por solucionar. Compreendemos a insatisfação dos cidadãos. Identificámos os principais bloqueios e sabemos como resolvê-los. Definimos um rumo. Temos conhecimentos e técnicos qualificados, tal como capacidade de mobilizar meios e energias.

Somos capazes de reunir todas as forças disponíveis, ultrapassar divergências, repensar a experiência adquirida e preparar um efectivo salto qualitativo no sistema de saúde português.

Estamos convictos que é possível fazer melhor e que o processo de construção da Reforma deve ter como alicerces princípios éticos e de responsabilidade tão inquestionáveis como mobilizadores.

Assumimos *3 princípios fundamentais*:

1. Dar poder ao cidadão. Centrar nele a iniciativa para promover a sua própria saúde e apoiando-o para o efeito. Dar sentido à primazia da dignidade humana, facilitar a liberdade de escolha, favorecer as escolhas solidárias - considerar os profissionais de saúde como «cidadãos-prestadores» aos quais se aplicam princípios similares;
2. Diminuir as desigualdades. É necessário diminuir as desigualdades no acesso a cuidados de qualidade. Atingir a realização desta prioridade com grande determinação e sentido de inovação, com especial atenção a um acesso transparente à informação e ao conhecimento;
3. Modernizar e democratizar o SNS em articulação inovadora e transparente com o sector privado e social - não somos a favor de uma “privatização de oportunidade” dos serviços públicos, desregulada, ao serviço de interesses particulares. A prioridade deve centrar-se na modernização do Serviço Nacional de Saúde e das suas unidades.

Propomos um programa inovador, no contexto do Compromisso com os Portugueses, com *cinco direcções programáticas* bem definidas:

1. Ampliar os ganhos em saúde - apoiar cada um a promover a sua saúde;
2. Aumentar a confiança do cidadão - melhorar substancialmente o acesso aos cuidados de saúde, à informação e ao conhecimento;
3. Modernizar e racionalizar os serviços de saúde - a gestão, a organização e o financiamento (a qualidade da despesa);
4. Pensar e preparar o futuro - convergência Europeia, a formação e a investigação e a cooperação com Timor Leste e com África, em particular com os PALOP;
5. Responder perante a sociedade - ouvir, descentralizar, autonomizar, responsabilizar.

## Ampliar os Ganhos em Saúde

Queremos continuar impulsionar a promoção da saúde e a prevenção das doenças, de forma a que os ganhos sejam visíveis: maior esperança de vida, menos mortes prematuras, menos doenças evitáveis, menos incapacidades, menor sofrimento e melhor qualidade de vida.

Em seis anos de Governo Socialista demos mais atenção aos ganhos em saúde do que nos vinte anos anteriores. É natural que sejam os socialistas a prestarem mais atenção às questões sociais como a Saúde. Estamos decididos a continuar.

Antes de mais, é necessário reforçar os serviços de saúde pública, ampliar a rede de escolas promotoras de saúde, desenvolver projectos municipais de saúde oral, alargar as redes de cidades saudáveis, pôr em prática programas de promoção de saúde na escola e no local de trabalho. Há que não abrandar no desenvolvimento das iniciativas de planeamento familiar e criar condições para a IVG ser realmente aplicada nos serviços públicos nos termos da Lei. E é ainda necessário intervir nos problemas prioritários, como a diabetes, o cancro, as doenças cardiovasculares, a asma, a epidemia VIH/SIDA e a tuberculose, bem como a doença mental, alcoolismo e o tabagismo. Estamos dispostos a rever a forma de abordar as dependências, tratando os toxicodependentes como doentes que necessitam de cuidados e apoiando, ao mesmo tempo, os familiares.

Há que dar um novo impulso na redução da incidência das doenças profissionais. No que respeita a acidentes de trabalho e de viação teremos que reunir todos os esforços, todas as energias, todos os parceiros, num verdadeiro «Pacto de Regime» para reduzir os acidentes e as suas causas, designadamente nas estradas.

Não iremos afrouxar o apoio aos grupos de risco: mães e crianças, idosos, adolescentes (reduzindo o problema da gravidez na adolescência) e populações excluídas.

Importa, do mesmo modo, cuidar da qualidade e segurança dos alimentos. Não somos daqueles que escondem os problemas, como aconteceu com a doença das vacas loucas. Encaramos os alertas inesperados com confiança nos nossos técnicos e nas nossas estruturas de saúde. Iremos colaborar com a nova Agência da Segurança Alimentar. Continuaremos, também, a trabalhar na garantia da qualidade dos medicamentos, bem como do sangue.

Da mesma forma é indispensável encarar o reconhecimento das práticas alternativas baseadas em experimentação sólida e avaliação transcultural universalmente reconhecida. Separar o «trigo do joio» é imperioso para garantir a qualidade.

Aumentar o apoio aos programas de saúde ambiental, identificando e gerindo os riscos ambientais com efeitos em saúde pública. Referimo-nos, por exemplo, à qualidade das zonas balneares ou do ar interior, tal como às questões relacionadas com o ozono ou com a produção e utilização descontroladas de substâncias químicas. Neste contexto, consideramos essencial intensificar a articulação com outros sectores, designadamente com a Agricultura, a Indústria e o Ambiente.

Mas o que mais visível se torna na Saúde é a forma como os serviços estão organizados e respondem às necessidades dos cidadãos: por isso, há que torná-los mais humanos e mais acolhedores. Vamos aumentar a disponibilidade de meios e impor melhor funcionamento aos centros de saúde uma vez que o sistema deverá ser centrado no Médico de Família; as urgências têm que ser capazes de separar a doença corrente da emergência; construir novos hospitais onde realmente sejam necessários e, desde logo, nas cidades que mais cresceram em população, como periferia norte de Lisboa, Braga,

Gaia; desenvolver os cuidados de saúde continuados, em articulação com a Segurança Social e o sector social (Misericórdias, IPSS, Mutualidades).

Impõe-se desenvolver o Programa de Cuidados Continuados que, articulando Saúde e Segurança Social, coloque os cidadãos carentes em níveis adequados de apoio, de intensidade proporcional ao seu nível de dependência, num gradiente que vá do apoio domiciliário à institucionalização mais completa.

Reconhecemos que é preciso instalar mais unidades especializadas para as doenças coronárias, os acidentes vasculares cerebrais, o cancro, os cuidados paliativos e para os doentes portadores de infecções graves. Para cada um destes grandes problemas, o desenvolvimento de uma rede de referência é um factor de particular importância.

É ponto assente que temos que dar novos impulsos nas áreas que influenciam o acesso à informação e ao conhecimento por parte dos cidadão-utentes. Neste contexto há que redobrar a atenção concedida aos projectos que utilizam meios informáticos e de telemedicina naquela perspectiva. É para nós importante prosseguir e ampliar os sistemas inter-activos de contacto telefónico e da internet no quadro daquilo a que agora se designa por Saúde Inteligente (como os centros de comunicação para o cidadão). Outras áreas de inovação tecnológica na Saúde são claramente de acolher, apoiar e pôr em prática.

Reconhecemos a necessidade de melhorar, com equidade, o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde. Impõe-se recuperar a racionalidade dos planos bem formulados e amplamente discutidos. Estamos decididos a não poupar esforços neste sentido.

O Programa Acesso tem sido uma oportunidade para dezenas de milhares de cidadãos realizarem as intervenções cirúrgicas por que esperaram tanto tempo. Temos que reconhecer que é preciso ir mais longe e mais depressa. Há que alargá-lo às consultas de especialidade e por outro lado, que melhorar imediatamente a humanização, o acesso e o atendimento nos centros de saúde e consultas dos hospitais. Não podemos conceber um SNS onde os mais necessitados têm mais dificuldade de acesso que os mais influentes e bem colocados. Sabemos que temos que tornar mais amigável o encontro do cidadão com o sistema, melhorando a acessibilidade, a disponibilidade, a temporalidade na resposta a problemas e até a identidade e imagem dos serviços. Temos que ser mais exigentes nesta matéria e criar uma nova cultura de atendimento. A humanização e a qualidade do atendimento são aspectos centrais neste processo.

Sabemos, também, que é necessário melhorar as remunerações dos profissionais de saúde, incentivando o desempenho com um novo sistema da retribuição proporcional à qualidade e produtividade do trabalho. Precisamos de uma política para as profissões de saúde expressa em objectivos concretos a médio e longo prazo. Há, igualmente, que assegurar um equilíbrio mais adequado na distribuição de médicos e outros técnicos entre Litoral e Interior. Estimularemos,

também, a adopção de outras medidas convergentes, que contribuam para promover a auto-estima e orgulho dos profissionais que trabalham na saúde em geral e no Serviço Nacional de Saúde em particular.

Descentralizando, responsabilizando, tornando mais moderna e efectiva a administração pública da saúde, debatendo prioridades, racionalizando, contratualizando e convergindo.

Para isso, iremos adoptar um conjunto de medidas que visam assegurar o efectivo controlo financeiro directo, melhorar a qualidade da despesa, aumentar a responsabilidade dos gestores, bem como transferência ou partilha do risco financeiro da gestão e a introdução de reformas institucionais para racionalizar a decisão. Não se trata de gastar menos, mas de gastar melhor. O actual volume de despesa não pode baixar, deve até subir, mas a sua qualidade tem que ser aumentada.

Vamos ter, efectivamente, que aperfeiçoar o controlo financeiro directo, tanto no que incide sobre o gasto público directo como aquele que adquirimos ao sector privado. O controlo informativo da despesa tem que ser mensal, em vez de trimestral. É necessário fixar tectos financeiros do gasto em medicamentos comparticipados nas farmácias, celebrando acordos com a Indústria. É imperioso controlar e inspeccionar a facturação farmacêutica e de meios de diagnóstico, comparticipada pelo SNS, para detectar erros ou fraudes.

A promoção da qualidade da despesa, sobretudo em medicamentos, consegue-se pela prescrição por denominação comum internacional ou por nome genérico, quer nos hospitais, quer nos centros de saúde e consultórios. Pela divulgação aos clínicos prescritores, de informação sobre a qualidade-preço do que prescrevem. Pela redução das expectativas assistenciais frustradas, tais como consultas anuladas por ausência de médico e intervenções cirúrgicas adiadas sem motivo clínico, que, em regra, implicam duplicação de gastos e frustração para os utilizadores. É necessário criar condições para motivar os profissionais de todas as carreiras e categorias para que sintam o cidadão como destinatário essencial do SNS.

O aumento da responsabilidade dos gestores efectiva-se pela delegação de responsabilidades de execução financeira nas administrações regionais, pelo esforço da contratualização com as instituições prestadoras, pela responsabilização, a nível regional, na fiscalização da facturação dos bens e serviços prestados por privados e pela responsabilização das administrações hospitalares no controlo da despesa farmacêutica.

A transferência ou partilha de risco financeiro de gestão de unidades de saúde concretiza-se na adopção e avaliação cuidada das experiências inovadoras de gestão pela adopção de um modelo de gestão pública empresarial (diferente do modelo de gestão normal dos institutos públicos). Vamos, pois, prosseguir e avaliar continuamente, as experiências de empresarialização (iniciadas pelo Governo do PS desde 1995) e de parcerias com o sector privado ou com municípios, tanto para investimentos em hospitais, como os centros de saúde de 3ª geração. As novas parcerias, muito mais

que servirem de alternativas de financiamento, descentram do Ministério da Saúde o risco, transferindo-o no todo ou em parte para quem vá construir ou gerir o novo estabelecimento. Acabaremos, assim, com os riscos tão próprios do modelo puramente público que pode explicar erros na localização e dimensão excessiva de hospitais, ineficiências no consumo energético, o excesso de internamento em detrimento do ambulatório, desequilíbrios na distribuição de pessoal especializado, etc.

Por outro lado, avançaremos com medidas que garantam maior autonomia aos centros de saúde (a chamada terceira geração de centros de saúde) mas, não esquecendo a importância da articulação com outras instituições do SNS.

Certamente será oportuno introduzir reformas de tipo institucional, que permitam unificar o critério da constituição dos executivos hospitalares e converter em empresas públicas hospitais de média dimensão, melhorando as condições de qualidade e eficiência do seu desempenho e solvendo o passivo acumulado. É necessário remunerar diferenciadamente quem melhor trabalha e quem mais produz, quer nos centros de saúde quer em hospitais.

Quando é o Ministério da Saúde que financia há que saber representar com rigor quem é servido e quem, no fundo, confia os seus impostos à governação do País. O que se exige é o cumprimento do dever por parte da Administração Pública, o dever de bem regular o mercado, nele intervindo sempre que necessário, dado o papel do SNS como pagador. A título de exemplo, achamos que é altura de acabar com as convenções a preço fixo, contratualizando os serviços do sector privado, fixando qualidade mínima e libertando preços.

Precisamos igualmente de fazer um melhor aproveitamento do sector social e dos «subsistemas» no quadro da reforma para modernizarmos o SNS.

Nos últimos anos estabeleceu-se pela primeira vez no País um sistema para a promoção da qualidade na saúde centrado no Instituto da Qualidade da Saúde. Consideramos oportuno aumentar substancialmente o investimento nos sistemas de qualidade.

Consideramos indispensável incentivar o exercício da cidadania na Saúde. Importa criar o Conselho Nacional de Saúde, previsto na Lei de Bases e nunca concretizado. Revigorar os conselhos gerais dos hospitais, reforçando a participação comunitária em todos eles, de forma a que os hospitais comecem a responder, não apenas perante o Governo, mas também perante as comunidades em que se encontram inseridos. A nível local há, também, que fomentar a criação de comissões concelhias de saúde.

É imperativo que o Ministério da Saúde informe os Portugueses periodicamente sobre o estado da saúde do País. A publicitação dos resultados de cada unidade de saúde e do SNS como um todo, é um primeiro e indispensável sinal de resposta perante os cidadãos.

**Responder de Forma Mais  
Directa e Completa  
Perante a Sociedade Civil**

A saúde dos portugueses não é só da responsabilidade do SNS e do Ministério da Saúde. Ela decorre da acção de muitos outros sectores da Administração, tanto Central (Educação, Ambiente, Agricultura e Economia, entre outros) como Local (municípios). Propomos, por isso, um diálogo aprofundado com as Autarquias, implicando-as de forma crescente no planeamento e na própria gestão das unidades de saúde, de maneira transparente, financeiramente justa e totalmente contratualizada.

As pressões macro-económicas para a contenção do déficit público, os preçários comparáveis em EUROS e as recentes decisões dos tribunais europeus sobre os direitos de acesso aos cuidados de saúde no espaço da Europa, obrigam-nos a reanalisar o futuro nesse contexto.

A livre e crescente circulação dos profissionais através das fronteiras, a harmonização das exigências de formação, a necessidade crescente de integração dos portugueses em redes europeias de investigação, tornam indispensáveis estratégias de desenvolvimento em saúde que tomem em linha de conta a evolução do espaço europeu, que promovam a convergência e que nos capacitem melhor a um contributo útil na configuração das políticas europeias nestes domínios.

Precisamos de intensificar os projectos de pesquisa, tal como as iniciativas de formação que podem, agora, beneficiar de apoios da União Europeia.

Sem formação inicial e contínua dos actuais e futuros profissionais, sem investigação científica (nomeadamente no domínio da clínica) não se pode exigir qualidade. Nem se pode sequer acompanhar o progresso. Se não o fizermos, a tecnologia e a inovação acrílicas invadir-nos-á, manietando a nossa liberdade de melhor decidir para o bem daqueles que representamos.

Iremos propor às organizações profissionais a formulação conjunta e concretização de programas de formação contínua pós-graduada de uma forma concertada e de acordo com as necessidades, privilegiando a formação em economia e gestão, avaliação de qualidade, bioética e direito em Medicina.

A promoção da investigação deverá ser multidimensional, desenvolvendo-se a nível de centros de saúde, dos centros regionais de saúde pública, de serviços hospitalares ou em institutos de referência. A produção e difusão de novos conhecimentos será estimulada através de incentivos que conduzam à formulação e concretização de projectos de investigação operacional, clínica ou aplicada.

Para nós é importante que a investigação seja considerada um factor principal de qualidade e instrumento de formação. É neste quadro que a publicação de trabalhos será altamente recomendada.

**Melhoria da qualidade com  
racionalização de custos**

A saúde dos portugueses tem evoluído favoravelmente nos principais indicadores. Para isso tem contribuído a aposta determinada no reforço do Serviço Nacional de Saúde.

O aumento das exigências e expectativas em relação á qualidade dos serviços de saúde, bem como a necessidade de controlar e racionalizar os custos associados ao sector , tornam importante concretizar um novo impulso transformador, capaz de ampliar os ganhos em saúde dos portugueses e reforçar a confiança dos cidadãos no seu Sistema Nacional de Saúde.

No quadro duma política de qualidade em Saúde, será dada prioridade a programas específicos dirigidos aos idosos e ás crianças e a programas de prevenção e controlo da diabetes, das doenças cardio-vasculares, do cancro, da asma, da SIDA e da tuberculose.

Na área da saúde psicossocial e da promoção da saúde mental, será dada prioridade á prevenção e tratamento da toxicoddependência e do alcoolismo.

Visando facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde e introduzir factores de competitividade saudável entre as Unidades de Saúde, será implantado o programa “escolher para garantir” que permitirá que mediante a apresentação do respectivo cartão, cada utente possa escolher indiscriminadamente o Centro de Saúde em que quer ser atendido, adequando a oferta ás necessidades e criando condições para poder premiar as unidades que demonstrem melhor qualidade, eficiência e produtividade.

O programa para a Humanização, Acesso e Atendimento no Serviço Nacional de Saúde será prosseguido com rigor e dinamismo, melhorando as condições físicas, de limpeza e de organização dos serviços e as atitudes e práticas dos profissionais, e promovendo a acessibilidade, o aumento do conforto e a qualidade do acolhimento dos serviços públicos de saúde.

Para garantir a melhoria das condições de acesso e atendimento será concretizado um programa ambicioso de construção de novas unidades e de reformulação e reequipamento das existentes.

**Melhorar o atendimento  
e reduzir as listas de  
espera**

O Programa de Promoção do Acesso (PPA) para redução e eliminação progressiva das listas de espera será articulado com a contratualização da produtividade dos serviços de saúde, recorrendo sempre que necessário á contratualização com os sectores social e privado.

**Cuidados dentários gratuitos até  
aos 16 anos**

No âmbito da prevenção será dado particular ênfase á implantação do programa “Boca saudável, saúde estável”, através do qual serão garantidos cuidados dentários preventivos e curativos gratuitos a toda a população com menos de 16 anos de idade.

**Melhor apoio continuado a  
idosos e dependentes**

Será desenvolvido o programa ASAS- Apoio Solidário, Autonomia e Saúde, envolvendo as áreas da Saúde e da Segurança Social e a Sociedade Civil, destinado a garantir o máximo de apoio aos idosos e dependentes que necessitem de cuidados médicos continuados.

**Maior formação, motivação e  
empenho dos profissionais**

Considerando que nenhuma política de melhoria da qualidade dos serviços de saúde é viável sem o empenho e a motivação dos profissionais, será criado o programa “Preparar o Futuro, Garantir a

1300 vagas em medicina e  
3000 em enfermagem

Taxas moderadoras menores  
para quem tem menos recursos

100 novas Farmácias Sociais

Mais rigor, melhor despesa

Prescrição por nomes  
genéricos, obrigatória em 1 de  
Janeiro de 2003

Responsabilização da gestão e  
dos serviços desconcentrados

qualidade” para enquadrar uma aposta de investimento acrescido na formação contínua apoiada, servindo todos os profissionais, na investigação em novos métodos e processos de funcionamento dos serviços e na implantação de mecanismos de garantia e incentivo á qualidade dos desempenhos.

Portugal tem um déficite claro de profissionais de saúde, em particular de médicos e enfermeiros. Visando corrigir esta situação, os governos do Partido Socialista criaram desde 1996 duas novas escolas de medicina e diversas novas escolas de enfermagem. A continuação da aposta no aumento da oferta permitirá que em 2004 as escolas portuguesas de medicina possam admitir por ano pelo menos 1300 novos alunos e as escolas de enfermagem pelo menos 3000 novos alunos.

Para aumentar a equidade do Sistema de Saúde, será introduzido um programa de diferenciação positiva de taxas moderadoras de acordo com quatro escalões de rendimento das famílias, permitindo que os que mais têm participem mais e os que pouco ou nada têm paguem taxas moderadoras significativamente menores.

Com o objectivo de reduzir o custo dos medicamentos, em particular para os mais necessitados, serão criadas 100 farmácias sociais em áreas urbanas, atribuídas a Instituições de Solidariedade Social, Associações Mutualistas, Cooperativas e Associações Específicas e sem Fins Lucrativos de pelo menos 1000 cidadãos, funcionando em permanência, com venda de medicamentos em unidose, por Denominação Comum Internacional, e assumindo valências complementares de âmbito social, como o aconselhamento sobre o uso de medicamentos e o apoio a toxicodependentes.

Os compromissos assumidos por Portugal de consolidação da despesa pública e de equilíbrio das contas públicas, com o objectivo de atingir um déficite zero em 2004, exige do Sistema de Saúde um esforço acrescido de melhoria da qualidade da despesa e combate ao desperdício.

Com esse objectivo, serão aplicadas medidas de controlo directo da despesa, de melhoria da sua qualidade, de responsabilização da gestão, de partilha de risco e de reforma institucional.

No domínio do controlo directo será aperfeiçoado o controlo centralizado e mensal da execução orçamental dos Hospitais e Centros de Saúde, serão aplicados os protocolos de fixação de tectos financeiros de despesa em medicamentos comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde e será reforçado o controlo regional e sub-regional por amostragem da prescrição farmacêutica e de meios de diagnóstico e terapêutica.

Para melhorar a qualidade da despesa, será antecipada para 1 de Janeiro de 2003 a obrigação de prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI) ou nomes genéricos, nas consultas externas e urgências hospitalares e nos consultórios privados. Serão lançadas campanhas de sensibilização para a utilização de genéricos, junto dos clínicos e dos utentes. Será também aplicado um programa de incentivo á redução de cancelamento de consultas e intervenções cirúrgicas, as quais implicam insatisfação dos utentes e duplicação de gastos.

Com o objectivo de aumentar a co-responsabilização da gestão, proceder-se-á á delegação de competências de execução financeira nas Administrações Regionais de Saúde, através do reforço das Agências de Contratualização e atribuição aos órgãos desconcentrados da Administração de Saúde da responsabilidade de controle da facturação das farmácias e dos serviços de medicina convencionada. As Administrações Hospitalares serão responsabilizadas pelo controle da despesa em medicamentos hospitalares bem como pela gestão de orçamentos programa específicos.

No domínio da partilha do risco financeiro da gestão, serão avaliadas e aperfeiçoadas as experiências inovadoras de gestão em curso (Amadora/Sintra, Feira, Matosinhos e Algarve) e serão construídos 3 Hospitais em parceria público/privado (Cascais, Sintra e Braga) e 2 Hospitais em parceria pública com autarquias locais e empresas de capitais públicos (Loures e Vila Franca de Xira). Serão ainda celebrados novos contratos programa com Municípios para construção de Centros de Saúde. Serão também criados 12 novos hospitais empresa, com novo estatuto, aberto um hospital público á gestão privada mediante concurso, criadas dez cooperativas de saúde para cuidados primários e concretizadas cinco experiências de gestão autónoma de Centros de Saúde com orçamento global calculado em função da população abrangida.

Em termos de reforma institucional para racionalizar a gestão, prosseguir-se-á a política de atribuição de legitimidade de interesse público aos executivos hospitalares, transferindo os representantes profissionais eleitos para órgãos técnicos e dando coerência á unidade gestonária das administrações., serão transformados alguns hospitais de média dimensão em empresas públicas e serão reestruturados os serviços de urgência hospitalar dotando-os de direcção e quadro próprio, vocacionados para a urgência e a emergência.

Com o conjunto ambicioso de programas e medidas enunciados, será possível no quadro da legislatura, melhorar de forma significativa a qualidade dos serviços de saúde, garantindo em simultâneo boas condições de trabalho aos seus profissionais e a indispensável capacidade de racionalização e controlo da despesa aos responsáveis pela gestão.

## 6. Qualidade no Trabalho

A renovação do sistema de relações laborais e da melhoria da qualidade no trabalho é uma exigência do desenvolvimento da cidadania social e da promoção da competitividade empresarial. Por isso, o diálogo social, enquanto compromisso de responsabilidade cívica entre o Estado e a Sociedade Civil, entre as empresas e os trabalhadores, constitui o melhor instrumento de decisão ou de participação nas decisões, consoante se trate de negociação colectiva ou de inovação legislativa.

Por isso assume-se a responsabilidade de concretizar as mudanças que se impõem no quadro legal vigente e de promover a renovação da negociação colectiva de trabalho que tornem possível o ajustamento estrutural da economia portuguesa, sem o qual não é possível garantir a efectividade dos direitos sociais, manter um alto nível de emprego e melhorar a sua qualidade, manter baixo o nível

Promover a qualidade no trabalho através da concertação e diálogo social

Promover o Lazer Social dos trabalhadores

O Consumidor no centro das políticas económicas e sociais

Agência para a qualidade e segurança alimentar, aprovação do código do consumidor, prevenção e resolução de situações de sobreendividamento

de desemprego, reduzir a desigualdade entre homens e mulheres e permitir a convergência dos rendimentos da generalidade dos portugueses para os padrões predominantes na União Europeia.

As principais medidas a adoptar na renovação do sistema de relações laborais, atendendo ao objectivo da convergência num quadro de qualidade no emprego e no trabalho são as seguintes.

- ❑ Execução das medidas contratualizadas em sede de concertação social (formação, higiene e segurança no trabalho), na anterior legislatura;
- ❑ Dinamizar a negociação colectiva e estimular a sua eficácia;
- ❑ Promover a formação de negociadores sociais por forma a melhorar os mecanismos de diálogo social e da qualidade no trabalho aos níveis nacional, sectorial e empresarial;
- ❑ Prosseguir o esforço de redução da sinistralidade laboral e de disseminação de uma cultura de prevenção dos riscos profissionais;
- ❑ Prosseguir o esforço de combate ao trabalho ilegal (infantil, clandestino) de nacionais ou imigrantes;
- ❑ Desenvolver um sistema integrado de estatísticas que produza regular e atempadamente informação sobre as relações laborais, a qualidade do emprego e do trabalho, de modo a monitorizarem-se a situação e os processos de renovação sócio-económicos e legais.

A qualidade de trabalho é indissociável do desenvolvimento do lazer social. O lazer surge como elemento central da cultura vivida por milhares de trabalhadores. Ao reconhecimento da existência e utilidade do lazer, quer do ponto de vista individual - ... "não é o tempo de trabalho mas o tempo disponível que mede a riqueza", quer do ponto de vista social, tem correspondido uma evolução que poderemos datar de início do século passado.

- Através do INATEL serão desenvolvidos programas e actividades de lazer social que permitem promover a acessibilidade dos portugueses ao benefício do desporto, da cultura e das férias (Turismo Social), em particular, através do apoio às associações que promovem programas de desporto para Todos e actividades de Cultura Popular, nas áreas do teatro e música amadora etnografia e folclore.

## 7. Qualidade no Consumo

O desenvolvimento e o sucesso da economia portuguesa e das suas empresas estão dependentes do grau de segurança e de satisfação que o mercado confere aos consumidores. O princípio da primazia do consumidor é um indicador real da modernidade e qualificação dos mercados. Mas também é no plano social um factor de bem estar de onde emerge a expressão da cidadania.

O novo contrato entre o Estado, o Mercado e a Sociedade, aprofundado nos últimos 6 anos pelo lançamento das bases de um novo relacionamento, de que são exemplos a colocação do consumidor no centro das políticas económicas e sociais e na consideração de um sistema de regulação e de defesa do consumidor é instrumento fundamental para a melhoria da qualidade do consumo.

É sob este cenário que se deverão desenvolver as seguintes acções:

- Implementação da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, a qual, dotada de uma elevada capacidade científica e de meios reforçados de controlo e fiscalização de toda a cadeia alimentar, deverá reflectir na sua estrutura e missão a estreita interacção das políticas de saúde pública e de protecção do consumidor, como questão central da política alimentar;
- Aprovação do Código do Consumidor, instrumento essencial à definição de uma sistemática coerente da protecção do consumidor, e simultaneamente, um quadro legal que seja factor decisivo dos equilíbrios inerentes à competitividade dos mercados;
- A criação de um sistema de prevenção e de resolução dos litígios decorrentes do sobreendividamento dos consumidores;
- Desenvolvimento de iniciativas, no âmbito da actual discussão do Livro Verde sobre a Defesa do Consumidor na União Europeia, apresentado pela Comissão em Outubro de 2001, com vista à aprovação, a nível europeu, de uma lei-quadro de protecção do consumidor, que garanta uma harmonização de regras sobre práticas comerciais leais, informações comerciais, marketing, publicidade e obrigações do serviço pós-venda;
- Reforço da cooperação entre os organismos públicos e reguladores, no âmbito da assistência mútua, com vista ao estabelecimento de um quadro de novos instrumentos combinados de actuação, que responda eficazmente ao carácter transversal das preocupações dos consumidores. Paradigmático desta exigência é a necessidade de associar a fiscalização da publicidade ao controlo efectivo das práticas comerciais e aos mecanismos de garantia da concorrência, sob pena de se comprometer a transparência do mercado;
- Dignificação da carreira de “Conselheiro de Consumo”, agentes preponderantes à execução, a nível local, das acções de apoio aos consumidores, e reais efectivos de informação e formação nesta área, com especial incidência na protecção aos grupos de consumidores especialmente vulneráveis;
- Desenvolvimento da Rede Escolar do Consumidor, cujas bases foram lançadas nesta legislatura, enquanto sistema privilegiado de formação de consumidores, nas temáticas do consumo ético, responsável, ecológico, mas sobretudo crítico e exigente.

A consolidação de um saber regulador, desenvolvido nos últimos anos em Portugal, evidencia as vantagens deste sistema, em termos de eficácia, eficiência económica e transparência do mercado, sem que daí se desonere o Estado das suas responsabilidades, nem se afecte a produção ou distribuição de bens públicos ou prestados em regime de serviço público.

Por outro lado, o novo relacionamento do Estado com o Mercado e a Sociedade, aprofundado nos últimos 6 anos, desenvolveu um verdadeiro Sistema Português da Defesa do Consumidor onde o Estado liberta domínios para entidades privadas independentes, mas reserva para si a responsabilidade de garantir e repor os equilíbrios e de eliminar de situações de denegação do exercício, pelo cidadão, dos seus direitos de consumidores.

Nesta dinâmica serão desenvolvidas as seguintes medidas:

A regulação e o sistema  
português de defesa do  
consumidor

Aprofundamento das competências  
das entidades reguladoras

- Prosseguimento do programa de aprofundamento das competências e capacidades de actuação das entidades reguladoras, com poderes efectivos para salvaguarda dos direitos e representação, nos processos decisórios que os afectem, dos consumidores, designadamente ao nível dos regulamentos tarifários, de qualidade e de acesso aos serviços;
- Desenvolvimento evolutivo do conceito restrito de serviços públicos essenciais para um âmbito mais alargado de serviços de interesse geral. Na realidade, as actuais condições de vida imprescindíveis à dignidade humana extravasam largamente o conceito meramente administrativo de serviço público. Hoje, já nem sequer alguns dos serviços mais básicos, como é o caso de alguns subsectores do gás, integram aquele conceito. Importa, pois, dar uma nova dimensão aos serviços essenciais, com vista ao desenvolvimento harmonioso da sociedade, integrando nesses, serviços como os transportes, a saúde, a sociedade de informação, a justiça, ou os serviços bancários, e estabelecer regras sobre a sua prestação que confirmem aos consumidores um verdadeiro “direito social” aos mesmos;
- Promoção de projectos de auto-disciplina e auto-controlo, enquanto sistemas privilegiados de prevenção quer de litígios, quer de distorções à concorrência, que afectam directamente a confiança do consumidor. As experiências recentes a este nível, de que se destacam as relativas à publicidade e à higiene e segurança alimentar, justificam que o Estado reconheça e confie aos operadores económicos a capacidade de, através de códigos de boas-práticas ou de conduta e de júris ou provedores, estabelecerem e imporem regras que disciplinem e credibilizem, aos olhos do consumidor e do mercado, o respectivo sector.
- Revisão do regime de Apoio às Associações e Cooperativas de Consumo, factor decisivo do aumento das respectivas capacidades de intervenção e reivindicativas, ao nível das entidades representativas dos profissionais, por forma a garantir os equilíbrios de onde emerge as dinâmicas dos mercados competitivos;
- Reforço dos meios alternativos de resolução de conflitos de consumo, angariando para a defesa do consumidor as potencialidades geradas pela nova Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, quer através da ampliação do âmbito territorial dos centros de arbitragem de conflitos de consumo, quer pela ponderação do alargamento do âmbito material dos julgados de paz aos conflitos de consumo. No quadro europeu, deverá ser aprofundado o desenvolvimento da Rede Europeia de Organismos Nacionais de Resolução Extrajudicial de Litígios de Consumo (EEJ\_Net), aprovada durante a Presidência Portuguesa da União Europeia, no 1º Semestre de 2000;

## 8. Desporto com Qualidade

### Uma política desportiva para a modernização do País

Apenas 23% da população portuguesa entre os 15 e os 74 anos tem actividade física regular. Em contrapartida, 5% dos praticantes são federados, o que mostra uma intensificação recente. A baixa actividade física regular resulta em grande parte da dificuldade do sistema desportivo em

Promover o aumento dos praticantes desportivos

Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo

Desporto escolar: atingir 35% dos alunos em 10 anos.

proporcionar acesso às actividades de formação desportiva e da opção de privilegiar as competições institucionalizadas em prejuízo das actividades de iniciação e orientação.

O objectivo de uma política de desporto é promover o aumento dos praticantes desportivos e aperfeiçoar a prática desportiva, como vectores de uma cidadania activa, responsável e solidária. Com o desporto, contribui-se para a melhoria da qualidade de vida, dos mecanismos de protecção contra comportamentos desviantes e contra as várias formas de dependência, reforça-se a coesão social e a imagem de Portugal no exterior, sem esquecer a importância económica do desporto profissional, bem como a sua relevância para o desenvolvimento do país.

Como documento de enquadramento global de todas as vertentes da prática desportiva será aprovado um Plano Estratégico do Desenvolvimento Desportivo, em cuja elaboração e execução se envolverão os ministérios pertinentes e as autarquias locais, assim como os organismos da sociedade civil. O Plano estabelece objectivos e metas nacionais, e clarifica competências e recursos a serem mobilizados pelas diferentes instâncias, de modo a aproximar Portugal dos níveis europeus.

Será aprovado um Programa Integrado de Infra-estruturas Desportivas, vocacionado para a definição de uma rede que contemple as escolas, as autarquias, as colectividades e outras entidades e que recolha a experiência positiva do PRIID. Este Programa definirá as áreas de carência e o modo de as suprir.

### Desporto na escola

A escola será um eixo fundamental da política desportiva, uma vez que é na escola que se lançam as bases e se cria o gosto pela prática desportiva. O objectivo do Governo do PS é o de que no prazo de 10 anos 35% dos alunos pratiquem desporto escolar (actividades internas e externas), para além da Educação Física curricular.

Assim, serão tomadas as seguintes medidas:

- Introdução de um programa orientado para o desenvolvimento da expressão e da educação física e desportiva, ao nível do Ensino Básico, executada pelas escolas com o apoio das autarquias;
- Instituição da disciplina de Educação Física e Desporto como disciplina curricular obrigatória do ensino secundário;
- Reformulação dos horários escolares, de modo a estimular e a facilitar a prática desportiva dos jovens em idade escolar (ao nível do desporto federado e do desporto escolar) e a garantia de um período semanal para o quadro competitivo escolar, comum a todas as escolas do mesmo nível;
- Estabelecimento de uma ligação institucional entre as escolas e as entidades associativas;

- Organização de programas de dinamização e plena utilização das instalações desportivas existentes, através de acordos com as escolas, autarquias locais e organizações desportivas privadas;
- Adopção anual de medidas de incentivo para a “Escola mais desportiva” , distinguindo as escolas que se revelem mais motivadas e com mais sucesso no campo desportivo;
- Programa para proporcionar a todos os pólos desportivos universitários um conjunto de instalações desportivas mínimas, facilmente acessíveis aos estudantes.

### Detecção de talentos

### Detecção de talentos

Será desenvolvido um programa especial de identificação, detecção e desenvolvimento de talentos desportivos, em particular no ensino básico e pela observação de jovens que participam nas actividades desportivas escolares e federadas, sendo oferecido um programa de formação desportiva e respectivo enquadramento para esses talentos, na óptica da excelência desportiva.

### Programa Nacional “Desporto para Todos”

### Desporto no quotidiano

Fora do contexto escolar, o Desporto deve ser encarado como uma valência comum do dia a dia. Por isso organizar-se-á um Programa Nacional “Desporto para Todos”, resultante da parceria de organismos públicos com entidades particulares, bem como um Programa Desportivo especificamente destinado às crianças e jovens em risco.

Para encorajar uma prática desportiva, regular ou de excelência, e respectiva promoção pela sociedade civil, serão aprovadas medidas de protecção aos jovens desportistas e será incentivado o voluntariado desportivo. Os serviços de medicina desportiva serão alargados a praticantes desportivos fora da alta competição.

### Desporto como factor de inclusão e coesão

O desporto é também um factor de inclusão e de coesão.

Por isso serão garantidas condições de plena acessibilidade, de forma autónoma, aos cidadãos portadores de deficiência, bem como a oferta de actividades desportivas específicas a eles destinadas em todas as instalações desportivas públicas. Não se descuidará a necessidade de estimular e desenvolver a prática desportiva pelas mulheres, pelos idosos, pelos imigrantes e pelas minorias étnicas.

Por outro lado, desenvolver-se-á um programa específico visando aumentar o número de instalações desportivas comunitárias nos bairros e áreas onde vive a população mais desfavorecida, promovendo-se em simultâneo o correspondente enquadramento técnico.

## Formação de agentes desportivos

Será concluído o regime jurídico da formação desportiva. Será lançado um Programa de acções e actividades orientada para patamares de alto rendimento a nível internacional, através do qual se promoverá a formação dos responsáveis pelos atletas que participarão nos Jogos Olímpicos de 2016.

Além disso, promover-se-á:

- A organização de cursos de formação de agentes desportivos que serão homologados e certificados oficialmente em ordem ao seu reconhecimento a nível nacional e internacional;
- Organização de uma bolsa de formadores, habilitados a leccionar os cursos das várias modalidades;
- A obrigatoriedade de as instalações para a prática de actividades físicas ou desportivas terem como responsável técnico um indivíduo com formação adequada, devidamente certificada;
- O recrutamento pelas escolas do ensino superior de profissionais de educação física e desportiva para a dinamização de actividades desportivas entre a população estudantil.

## Apoio ao associativismo

A generalização, dinamização e organização da política desportiva dependem em grande medida do tecido associativo e da dedicação e qualificação dos agentes desportivos.

Adoptar-se-ão, entre outras, as seguintes medidas:

- Definição de normas de avaliação da implantação e do desempenho das Federações, de molde a orientar o investimento público para as modalidades de maior rentabilidade desportiva;
- Revisão do regime jurídico das federações desportivas, por forma a adaptá-lo à experiência e à realidade actual do movimento associativo e a conferir-lhe maior funcionalidade e menor rigidez;
- Apoio planificado e controlado a eventos internacionais, previamente acordados com as Federações, que se revistam de superior interesse desportivo;
- Revisão do estatuto do mecenato desportivo, no sentido do aumento dos benefícios fiscais, de acordo com o interesse desportivo das actividades apoiadas pelos doadores;
- O reconhecimento da arbitragem como forma de dirimir conflitos desportivos;
- A promoção de um Congresso do Desporto Português;
- O apoio financeiro à construção ou disponibilização de locais públicos, para a instalação das sedes dos organismos desportivos.

## Alta competição

**Programa Olímpico 2008 e  
2012**

Portugal com qualidade, dos melhores entre os melhores, com projecção internacional, também passa pelo desporto de alta competição.

O Governo do PS lançará o Programa Olímpico Pequim 2008 e um programa para os Jogos de 2012, através de contratos programa a estabelecer com o Comité Olímpico de Portugal, com vista à preparação, com a devida antecedência, de um conjunto de atletas que poderão integrar a delegação de Portugal nos Jogos Olímpicos.

Em articulação com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, será lançado e construído um Centro de Alto Rendimento (CAR) de raiz.

Serão tomadas, igualmente, as seguintes medidas:

- Reforma dos serviços de medicina desportiva, por forma a assegurar o acompanhamento médico permanente aos atletas de alta competição, tendo em conta a sua especificidade;
- A criação de um seguro complementar de saúde e de acidentes pessoais, que garanta a adequada cobertura dos riscos de uma actividade desportiva especialmente exigente;
- A intensificação do combate à dopagem com o reforço do Laboratório de Análises Dopagem e Bioquímica;
- O estabelecimento de fórmulas de redução do IRS para os atletas de alta competição beneficiários de bolsas de preparação olímpica;
- A elaboração do caderno de encargos para a eventual apresentação da candidatura de Portugal à organização das Universíadas de 2009.

## **Desporto profissional**

Esta é uma área de relevante interesse económico e social, onde o Estado desempenha um papel essencialmente regulador e fiscalizador.

**Combate à dopagem e à  
violência**

Prosseguir-se-ão as políticas de combate à dopagem, generalizando-se o controlo a todas as competições onde participem atletas profissionais e à violência no desporto, nomeadamente publicando legislação sancionatória da actividade violenta de claques.

**Euro 2004**

O Governo do PS cumprirá os compromissos assumidos no tocante ao Euro 2004 e acompanhará a construção ou beneficiação dos estádios envolvidos, controlando rigorosamente a aplicação dos meios financeiros atribuídos aos promotores.

## **Financiamento do sistema desportivo**

Importa racionalizar e tornar mais eficiente o emprego dos recursos disponíveis, devendo estudar-se novas formas de financiamento, com envolvimento da sociedade civil e do tecido empresarial, de modo a diminuir, nomeadamente, a dependência das receitas de apostas mútuas. Será criado um sistema de redistribuição dos recursos financeiros, nomeadamente os resultantes da venda de direitos

de transmissão televisiva de eventos desportivos, de modo a beneficiar modalidades de menores recursos.

## V. A ESTRATÉGIA: INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE, REFORÇAR A COESÃO NACIONAL

### A. INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE

#### 1. Valorizar as Pessoas

Ao longo dos últimos anos, tomámos verdadeira consciência em Portugal da primeira das razões do nosso atraso estrutural relativamente aos países mais desenvolvidos: a dimensão do nosso atraso relativo em termos educativos e de qualificação profissional. Ao longo dos dois últimos Governos, assumimos a Educação e a Formação como o Centro das nossas prioridades, lançámos políticas e medidas que põem Portugal no caminho certo, garantindo-nos condições para ambicionar a convergência real com a União Europeia.

Esta aposta e prioridade é nevrálgica quando Portugal entra numa nova fase do seu processo de desenvolvimento económico, caracterizada por maior maturidade e numa nova fase do seu processo de convergência real (percorrido que está cerca de  $\frac{3}{4}$  do percurso), precisamente quando o Mundo conhece uma das maiores revoluções tecnológicas da História da Humanidade.

#### Educar e Formar para a Coesão Social

O caminho que falta percorrermos exige-nos uma agenda ambiciosa que redobre os esforços para melhores resultados em termos de qualificação, produtividade e empregabilidade, no fundo exige-nos atingir grandes objectivos:

Elevar a qualidade da educação formal portuguesa a padrões de resultados internacionalmente comparáveis, dignificar as vias tecnológicas, artísticas e profissionalizantes de ensino e formação e abrir o ensino superior a novos públicos transformando-o em motor vigoroso da Sociedade da Aprendizagem;

A importância da escolha do  
Caminho certo

Portugal enfrenta uma nova  
fase de desenvolvimento e  
uma das maiores revoluções  
tecnológicas da História da  
Humanidade

Vencer a baixa escolaridade da nossa população adulta

Resolver o défice educativo acumulado de 20 décadas - investir na aprendizagem ao longo da vida e na qualificação maciça da população adulta portuguesa nos próximos 20 anos.

A baixa escolaridade da nossa população adulta é uma das maiores dificuldades que Portugal enfrenta no seu processo de modernização.

Convergir com os países europeus com população mais qualificada

Assumimos como objectivo a convergência, em 2020, com a estrutura educativa da população activa dos países europeus com maiores qualificações.

Propomos um “Contrato de Educação por Portugal” para 5 legislaturas

Atingir este Grande Objectivo Nacional é de tal forma estratégico para o futuro de Portugal que deveria ser assumido num verdadeiro “Contrato de Educação por Portugal”, pelos principais Partidos Políticos e Parceiros, o qual deverá estabelecer os passos, o calendário e as responsabilidades para o atingirmos num horizonte temporal de 5 legislaturas.

Concretizar este objectivo exigirá um esforço estratégico de reforço da ligação entre Educação, Formação e Ciência. Exige, ainda, que sejam criadas condições de estímulo à procura de educação e formação por parte dos adultos, oferecendo oportunidades relevantes e adequadamente estruturadas, bem como valorizando social e profissionalmente a qualificação.

Ter ambição nas Políticas de Educação e Formação é a melhor forma de combatermos potenciais fracturas sociais e simultaneamente criar um ambiente favorável e propício à Inovação. As Políticas de Educação e Formação devem continuar a articular-se com as Políticas Sociais.

## Responder ao Desafio da Qualificação com Flexibilidade

Desenvolvimento de dispositivos de Reconhecimento, Certificação e Creditação

Serão desenvolvidos os dispositivos de reconhecimento, certificação e creditação de competências e capacidades obtidas através da experiência e de formação não formal, indispensáveis à consolidação de uma Política de Educação e Formação ao Longo da Vida.

Será continuado o desenvolvimento do referencial de novas competências básicas, com carácter transversal, como base para o desenvolvimento curricular, a orientação escolar e profissional e a validação de competências. No âmbito de competências básicas deve incluir-se: a preparação básica em Matemática, tecnologias de informação e comunicação, línguas, cultura científica e tecnológica e o reforço da cultura de aprendizagem, iniciativa e participação.

Assumimos a 1.<sup>a</sup> Responsabilidade pelo Desenvolvimento do Ensino à Distância

Assumiremos a 1.<sup>a</sup> responsabilidade pelo desenvolvimento e dinamização do Ensino à Distância em Portugal e dos conteúdos educativos indispensáveis, aplicando estes meios ao desenvolvimento da Educação e Formação de Adultos.

Potenciaremos as diferentes modalidades de acesso ao conhecimento e à qualificação, promovendo o desenvolvimento de parcerias que visem uma oferta diversificada e flexível de educação e formação: educação de adultos, formação no posto de trabalho, formação profissional formal, autoformação,

formação e ensino à distância, utilizando tecnologias multimédias e interactivas, aproveitando a Internet e a televisão e fomentando o desenvolvimento de organizações qualificantes.

Será assegurada a difusão do Diploma de Competências Básicas e Profissionais em Tecnologias de Informação, em todos os graus de ensino/ formação e na População Adulta (o "Programa Informática para Todos").

O Ensino Superior será aberto a novos públicos transformando-se em motor vigoroso de uma Política de Educação e Formação ao Longo da Vida, permitindo uma "2.ª Oportunidade" e uma "Nova Oportunidade" de educação e aprendizagem ao longo da vida.

Serão assim criados os estímulos para que o Ensino Superior ofereça "Formações Curtas", sejam pós-secundárias profissionalizantes, sejam pós-graduadas, visando tanto a reconversão e a actualização profissional como a satisfação de aspirações de desenvolvimento pessoal.

O acesso ao ensino superior de adultos sem qualificações formais equivalentes ao 12º ano, realizado através dos exames "ad-hoc", será revisto de forma a viabilizar um aumento significativo do acesso de novos públicos.

Será aumentada a oferta de cursos de especialização tecnológica, de nível pós-secundário, em Parcerias que envolvam empresas, associações empresariais, escolas e centros de formação de nível secundário e instituições de ensino superior, sobretudo em áreas de carência de quadros técnicos intermédios no país e em áreas de maior dinamismo.

Será criada uma rede de formação pós-graduada para diplomados em áreas ou cursos de reduzida empregabilidade, visando a reconversão profissional, numa óptica de prevenção ou combate ao novo fenómeno do desemprego de diplomados.

Será desenvolvida a gestão integrada da Oferta de Educação e Formação de modo a constituir-se uma verdadeira Rede que optimize a utilização dos recursos humanos, dos equipamentos e das instalações, integrados no Ministério da Educação e no Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Aproveitaremos a rede de escolas e construiremos parcerias com as entidades formadoras, com o objectivo de desenvolver centros locais de aprendizagem polivalentes, acessíveis a todos, utilizando métodos apropriados para os diversos grupos-alvo.

A aproximação aos padrões europeus de habilitações assenta no aumento da taxa de escolarização e na eliminação do abandono, garantindo progressivamente a formação de nível secundário para todos os jovens entre os 15 e os 18 anos.

Será promovido o alargamento progressivo e sustentado da escolaridade para além do 9.º ano, assegurando a diversificação dos modos de cumprimento após o 9.º ano, nomeadamente pelo

O "Programa Informática para Todos"

Ensino Superior: para uma "2.ª Oportunidade" e uma "Nova Oportunidade"

As "Formações Curtas" serão decisivas para o Futuro

Revisão do Sistema "ad-hoc" de acesso ao Ensino Superior

Rede Nacional de Cursos de Especialização Tecnológica

Oportunidade de reconversão profissional para diplomados em áreas e cursos de reduzida empregabilidade

Integrar e Optimizar a Rede Educação-Formação

Rede Integrada de Oferta de Educação-Formação de Nível Secundário

Todos os Jovens até aos 18 anos em Educação-Formação

reforço da oferta, a todos os jovens, de formações profissionais e profissionalizantes de nível equivalente ao ensino secundário.

Será lançada a Rede dos Novos Cursos Secundários Tecnológicos, articulada com as redes de oferta das Escolas Profissionais e dos Cursos de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional. O objectivo consiste em criar uma verdadeira Rede Integrada de Oferta de Nível Secundário que compreenda a Rede Educativa, as Escolas Profissionais e os Centros de Formação Profissional (IEFP).

Assumimos um compromisso fundamental: todos os jovens até aos 18 anos de idade terão acesso ao ensino secundário, à formação profissional ou, se estiverem empregados, a uma forma de trabalho que permita a obtenção de uma qualificação profissional.

A melhoria da produtividade na Economia exige uma forte aposta nas vias tecnológicas, profissionais e artísticas no Secundário e uma maior ligação das Escolas à vida activa, concretizando a revisão curricular.

A obtenção de um diploma do Ensino Secundário deverá constituir uma mais valia significativa em termos de acesso ao mercado de trabalho. Impulsionaremos o crescimento sustentado das taxas de frequência dos cursos de nível secundário, em termos tais que até 2006 a % de alunos nos cursos tecnológicos, profissionais ou artísticos seja de 50%.

Será prosseguido o Desenvolvimento do Sistema de Aprendizagem em colaboração com as empresas, de forma a atingir 25.000 jovens por ano.

Aceleraremos a inserção profissional dos diplomados, aumentando a eficácia dos mecanismos de apoio à inserção e percurso profissional de diplomados, incluindo mestres e doutores.

### Qualificar para Desenvolver

As nossas empresas, particularmente as Micro e Pequenas e Médias Empresas (MPME) necessitam de incrementar a aliança entre novas tecnologias e recursos humanos qualificados, precisamente uma área de grande dificuldade que se coloca à competitividade nacional. Só assim conseguiremos acelerar a introdução de processos de base tecnológicas nas MPME, ter capacidade de inovação para ambicionar mais nos mercados externos e impulsionar a expansão de dimensão e actividades, o que é crítico para o aumento da produtividade em Portugal.

Será estimulada a formação em técnicas para o apoio à concepção e desenvolvimento de novos produtos, bem como a formação dirigida para potenciar o desenvolvimento de "clusters" em que Portugal tem ou pode obter vantagens competitivas.

Diploma de Ensino Secundário =  
Mais Valia no Mercado de  
Trabalho

Sistema de Aprendizagem em  
Parceria com as Empresas

Acelerar a inserção profissional  
dos Diplomados

Acelerar a entrada quadros  
jovens e técnicos nas MPME

Prioridade de acção nas Micro,  
Pequenas e Médias Empresas: nó  
crítico da competitividade  
portuguesa

Estimularemos as empresas, nomeadamente as MPME, a inserir nos seus quadros jovens com maiores capacidades técnicas, tecnológicas e científicas.

Estimularemos a inserção temporária de docentes do ensino superior, e mesmo do ensino secundário, nas empresas e de quadros empresariais na actividade docente.

Estimularemos a adopção de estágios curriculares e de trabalhos de fim de curso com vocação empresarial nas Instituições de Ensino Superior e Secundário.

Será desenvolvida a formação para empresários e quadros dirigentes, nomeadamente em MPME, em acções de ciclo curto e de grande qualidade.

Promoveremos iniciativas de sensibilização para o empreendedorismo e a inovação, a nível do ensino básico, secundário e superior, gerando uma cultura de empreendimento, responsabilização e risco nas novas gerações.

É fundamental aumentar os efectivos de formação inicial e as acções organizadas de formação contínua, pelo Ensino Superior Universitário e Politécnico, pelas Escolas Tecnológicas, pelas Escolas Profissionais, pelos Centros de Formação Profissional, pelos Centros de Formação de Associações de Escolas, pelas Escolas Secundárias, relativamente aos perfis profissionais identificados como perfis chave pelos Sistemas de Levantamento das Necessidades de Activos Profissionais.

Esta missão é facilitada pela informação que será disponibilizada pelo "Banco de Empregos" (consiste num site com oferta pública integral e privada de empregos).

Lançaremos uma nova campanha de orientação escolar junto das Instituições do Ensino Básico e Secundário, reconhecendo a necessidade de informação objectiva dos mais jovens quando fazem a sua opção de carreira profissional.

Serão desenvolvidos processos maciços e intensivos de formação em áreas chave da Administração, designadamente nas áreas de tecnologias de informação, atendimento público e reconversão dos profissionais das carreiras técnicas e administrativas, precisamente no contexto de uma Política de Recursos Humanos para a Administração Pública.

A contratualização de "formações curtas" entre as Instituições de Ensino Superior e a Administração Pública representa uma oportunidade extraordinária de qualificação e valorização dos funcionários das Administração, que deve ser aproveitada.

Promoveremos a preparação de um plano estratégico para a formação de professores, educadores e formadores que avalie e responda às necessidades de formação nos próximos anos.

Perfis Profissionais Chave -  
Sistemas Activos de  
Levantamento de Necessidades

Nova Campanha de Orientação  
Escolar em todos os níveis de  
Ensino

Formação intensiva da  
Administração Pública em Áreas  
Chave

Plano Estratégico para a  
Formação de Professores,  
Educadores e Formadores

A importância da Tecnologia, da  
Ciência e Engenharia está a  
aumentar nas economias

Lançar uma Grande Iniciativa  
Nacional: “Criar em Portugal  
uma Força de Trabalho Técnica  
e Científica para o Século XXI”

Vencer bloqueios ao aumento  
da produtividade

Política Activa de Atracção de  
Investigadores e Cientistas

“Quadro Científico Nacional de  
Inserção e Mobilidade”

## Valorizar o Conhecimento

Um dos maiores riscos económicos e sociais é a coexistência de um número elevado de pessoas desempregadas e de postos de trabalho não preenchidos, precisamente por estes exigirem um nível ou um tipo de qualificação que as pessoas que estão desempregadas não têm. Esta é uma preocupação central das políticas de educação e de formação dos países mais desenvolvidos.

Ao mesmo tempo, o papel da tecnologia, da ciência e da engenharia está a aumentar nas economias. As economias que não tenham pessoas com estes cursos e formações em número e qualidade suficiente nos próximos anos, nestas áreas, sofrerão consequências dramáticas para o seu futuro.

Propomos o lançamento de uma Grande Iniciativa Nacional, mobilizadora da Sociedade, do Sistema Educativo e de Formação, e do próprio Sector Privado, para a “Criação em Portugal de uma Força de Trabalho Técnica e Científica para o Século XXI”.

Esta Iniciativa significa o enquadramento e a orientação para a tomada sistemática de medidas que assegurem que Portugal irá ter pessoas formadas em áreas técnicas, tecnológicas, científicas e de engenharias em número e qualidade que nos permita responder aos desafios do século XXI. Estamos longe de pretender que todos os alunos prossigam os seus estudos nestas áreas, mas é necessário assumir perante o país que o número de estudantes actualmente existentes nestas áreas críticas, é insuficiente para o desenvolvimento futuro do país, como aliás é visível pela procura no mercado de trabalho.

Partilhamos assim as preocupações de futuro dos países mais desenvolvidos, pois importa ultrapassar bloqueios que se colocam ao aumento da produtividade do país.

Esta Iniciativa envolve medidas muito diversas mas orientadas e objectivas: desde os programas destinados a melhorar o desempenho em Matemática e as aprendizagens experimentais das Ciências e das Tecnologias, passando pelo processo de orientação de percursos profissionais, pela adaptação dos Sistemas Públicos de Financiamento, entre outras medidas, até à criação de uma Política Activa de Atracção de Investigadores e Cientistas.

Lançaremos as bases de uma Política Activa de Atracção de Investigadores e Cientistas, o que significa a criação de mecanismos que permitam simultaneamente a fixação e a inserção profissional e competitiva de jovens investigadores portugueses, muitos dos quais são hoje aliciados por oportunidades no estrangeiro e ainda ousar captar pessoas altamente qualificadas de outros países para Portugal.

Para além do quadro existente seria necessária a criação de um “Quadro Científico Nacional de Inserção e Mobilidade” que afecte vagas, por concurso, de acordo com candidaturas e programas de

**Sustentar e Impulsionar a  
Atracção de Projectos de  
Investimento Estrangeiro**

desenvolvimento avaliados, às Instituições científicas e organize uma política activa de captação de recursos humanos para Portugal (em competição aliás com a acção dos organismos de política científica de outros países)

Só assim conseguiremos acelerar os mecanismo de difusão na economia, do acesso a novo know-how, novo conhecimento e novas tecnologias.

Promoveremos, neste quadro, a formação avançada de recursos humanos em Ciência e Tecnologia com o objectivo de atingir a convergência com os valores europeus de investigadores na população activa.

A própria continuidade e capacidade de atracção do investimento estrangeiro em Portugal dependerá fortemente do sucesso desta Iniciativa. Só com uma Força de Trabalho altamente qualificada conseguiremos que os projectos de investimento estrangeiro coloquem em Portugal, não apenas a linha de produção/montagem, mas também as áreas estratégicas de Design, Concepção de Produto, Marketing e Desenvolvimento Tecnológico.

**Sistema Nacional de Prémios e  
Reconhecimento do Mérito para  
o Sistema Educativo, Formativo,  
Científico, Tecnológico e  
Empresarial**

A Estratégia Nacional de Valorização dos Recursos Humanos será fortemente reforçada através da criação de um Sistema Nacional de Prémios e Reconhecimento do Mérito para o Sistema Educativo, Formativo, Científico, Tecnológico e Empresarial, que permita distinguir e dar notoriedade, nomeadamente a exemplos de excelência individual e colectiva (parcerias entre o mundo empresarial e o mundo científico, inventos, patentes, resultados de investigação, de design e qualidade)

## **Orientar a Oferta e a Procura de Emprego**

**Criação de um Banco de  
Empregos**

Será criado um “Banco de Empregos” na Internet com oferta pública (integral) e privada de empregos (e respectivas remunerações) em todo o país.

**Fonte de informação objectiva  
sobre a evolução do Emprego**

Com base na oferta de emprego realizada e nas próprias estatísticas de emprego do Instituto Nacional de Estatística, será apresentada informação sistemática e de grande utilidade para todos os que: estejam a planear a sua carreira profissional, pretendam mudar de emprego, estejam desempregados ou tenham dificuldades de emprego. O “Banco de Empregos” servirá ainda para ajudar os jovens a fazerem as suas opções de futuro profissional. Este instrumento moderno favorecerá igualmente a mobilidade no mercado de trabalho, quer entre regiões, quer entre sectores, e representará uma fonte de informação objectiva para sustentar a Estratégia Nacional de Valorização dos Recursos Humanos.

**Incentivar a mobilidade  
entre regiões no trabalho**

## **2. Reformar a Administração Pública e o Sistema de Justiça**

**Governo de missão, mais  
pequeno e com mais  
responsabilidades  
delegadas**

**Estatuto dos Dirigentes  
Revisto**

**Mobilidade facilitada  
dentro da  
Administração**

**Possibilidade de recurso  
aos contratos individuais  
de trabalho**

**Recrutamento centralizado  
para carreiras comuns**

## 2.1. Uma Administração Pública Moderna

Tornar a Administração pública mais ágil, eficiente e eficaz é uma condição determinante ao bom desempenho do governo e ao acréscimo da capacidade competitiva do País bem como para a disseminação duma prática de qualidade em toda a sociedade portuguesa.

Para funcionar como acção exemplar, o governo terá uma estrutura de missão, com redução de Ministérios e reforço dos poderes dos altos dirigentes, respeitando uma organização delineada em função das políticas transversais e evitando duplicações e redundâncias. Serão eliminadas todas as estruturas redundantes ou supérfluas existentes na Administração e reafectados no quadro dos sistemas de incentivo á mobilidade, os funcionários libertados com a extinção de serviços desnecessários.

O Estatuto dos Dirigentes da Administração Pública será revisto, articulando-o com o modelo de gestão contratualizada dos serviços e criando condições para um modelo de maior responsabilização e delegação de competências. Esta medida proporcionará maior transparência na gestão dos recursos públicos e permitirá agilizar as estruturas de comando político, as quais se poderão focalizar nas funções de definição de prioridades e de regulação.

Num quadro de grande dinâmica e mutação de necessidades, bem como de redefinição de prioridades da Administração, para que os serviços com maiores solicitações possam dispor dos recursos humanos necessários sem acréscimo do saldo líquido de admissões na Administração Pública, será aplicado um sistema de mobilidade interna que facilite a transferência entre serviços de trabalhadores da Administração Pública, recorrendo a uma bolsa de emprego e a um sistema de negociação individual e por mútuo acordo, abrangendo transferências ou rescisões.

Para que a Administração Pública possa contribuir para o impulso de competitividade de que o País necessita, é importante que no seu próprio seio se desenvolva uma competição saudável, com incentivos á produtividade e prémios para os desempenhos com maior qualidade.

Serão criadas condições para que se possa recorrer na Administração Pública, quando tal se justificar para melhor desempenho do serviço, ao contrato individual de trabalho, procedendo á revisão do quadro legislativo regulador da relação de emprego público.

A competitividade e a qualidade de desempenho da Administração Pública exige também que se apliquem procedimentos mais ágeis, com recurso aos novos instrumentos tecnológicos disponíveis e sem prejuízo do respeito pelos normativos de enquadramento.

Com esse objectivo, será criado e aplicado um sistema de recrutamento centralizado para as carreiras comuns da Administração Pública e desenvolvido o plano regular de formação de funcionários e dirigentes.

**Central de Compras por via electrónica (e-procurement)**

Será criado um sistema de compras de bens e serviços para a Administração Pública por via electrónica.

**Concursos públicos mais rápidos e ágeis**

Será agilizado o processo de realização de concursos públicos de admissão e de aquisição, respeitando estritamente as normas legais.

**Estágios de integração para recém licenciados**

O acesso á primeira função no quadro do mercado de trabalho, constitui uma dos grandes obstáculos á integração nesse mercado de recém licenciados. Por outro lado, a Administração Pública ganhará muito se contar com o envolvimento permanente de jovens que a ela aportem novas ideias e conceitos, ficando ainda a conhecê-la melhor para com ela se relacionarem nas suas futuras actividades profissionais.

Para responder a esta dupla oportunidade, será aplicado um programa de estágios para recém licenciados, criando oportunidades de primeiro contacto com o mercado de trabalho e dando a conhecer a Administração Pública por dentro aos futuros quadros do País.

**Melhoria da qualidade e do acesso á legislação**

A melhoria da qualidade e do acesso á legislação contribui decisivamente para tornar mais fácil o relacionamento entre a Administração Pública e os utentes.

Será lançado um programa sistemático de simplificação das normas e do acesso, designadamente através da aplicação dum sistema de avaliação do impacto das normas jurídicas, da melhoria dos processos de consulta e verificação da qualidade legislativa e regulamentar e da criação de mecanismos de acesso por meios electrónicos á legislação e á regulamentação.

**Avaliação rigorosa como base para os incentivos ao mérito e á produtividade**

Promover-se-ão novas formas de avaliação objectiva e independente de desempenho das pessoas e das instituições na Administração Pública, criando uma base de referência para a aplicação de medidas de incentivo ao mérito e á produtividade.

**Curso de Auditores de Administração Pública**

Será criado no âmbito do Instituto Nacional de Administração, um curso de Auditores de Administração Pública, destinado preferencialmente a decisores e fazedores de opinião, para desenvolver massa crítica altamente qualificada, que permita apoiar o Estado no acompanhamento e na avaliação dinâmica do processo de modernização da Administração Pública Portuguesa.

**Uma cultura renovada de serviço público**

Desenvolver uma nova cultura de serviço público e orientação para o utente, e através dela afirmar uma imagem positiva e renovada da Administração, é um instrumento fundamental de motivação e mobilização das dinâmicas internas.

**Aposta na valorização dos trabalhadores da Administração Pública**

Para preparar os trabalhadores da Administração Pública para os novos desafios colocados pela modernização intensiva que se pretende, serão aprovados e aplicados planos nacionais e sectoriais de formação, focalizados no desenvolvimento de atributos de liderança e competências de gestão para os quadros superiores, na actualização e na reconversão de competências e qualificações e na integração dos novos efectivos.

## Desburocratização

Reduzir o tempo de criação de  
empresas para apenas 48  
horas

A economia funcionará tanto melhor, quanto menores forem os entraves colocados pela burocracia à iniciativa empresarial. Há esforços muito grandes que podem e devem ser feitos, no sentido de simplificar processos, agilizar e promover a acção empresarial. Nesta matéria, porque o Estado deve fomentar a iniciativa empresarial, e não ser um factor de bloqueio, propomo-nos: Reduzir o tempo de criação de empresas para apenas 48 horas.

## 2.2. Uma Administração Desconcentrada

A reforma democrática do Estado não pode deixar de orientar-se no sentido de combinar a visão sectorial com uma melhor coordenação horizontal das políticas públicas, à escala nacional, regional e local.

Há que privilegiar as políticas centradas no território, a racionalização da administração desconcentrada e a concretização dos princípios da subsidiariedade e da descentralização, dando prioridade à correcção de assimetrias regionais, com vista ao desenvolvimento harmonioso das diversas regiões do País.

Impõem-se o reforço da desconcentração resultante do modelo organizativo do 3º Quadro Comunitário de Apoio e da descentralização de poderes detidos pela Administração Central, a prossecução de processos de simplificação e desburocratização administrativa e, ainda, a criação dos mecanismos adequados de coordenação entre os departamentos administrativos.

Assim, a fixação de uma base territorial comum para a desconcentração constitui um dos requisitos fundamentais para a modernização e eficácia da Administração do Estado, no sentido de otimizar as condições para uma efectiva articulação inter-departamental.

A desejável uniformização de matrizes territoriais deverá, no entanto, ser flexível, acomodando soluções diversificadas a adoptar pelos vários ministérios e departamentos, de acordo com a natureza das respectivas funções.

Deve reconhecer-se que a escala territorial regional, correspondente às NUTE II, é a mais propícia aos domínios de actuação que, associados à concretização de políticas públicas nacionais, conheçam ou se adequem à consagração de diferenciações territoriais, enquanto a escala territorial distrital é a mais adequada aos domínios de actuação da Administração associados à concretização de políticas públicas nacionais territorialmente uniformes.

A desconcentração territorial da Administração adopta como bases territoriais as NUTE II e os distritos, devendo ser perspectivada a convergência gradual entre as NUTE II e os distritos que, tendo em conta as restrições impostas pelo IIIº Quadro Comunitário de Apoio, não terá lugar até 2006.

A eventual utilização de bases territoriais de segundo nível de desconcentração para actividades predominantemente executivas será adoptada por cada ministério, no respeito pelos seguintes princípios:

- Agregação das unidades territoriais de âmbito sub-regional ou sub-distrital nas correspondentes NUTE II ou distritos;
- Identidade, em domínios de actuação complementares, entre as unidades territoriais de âmbito sub-regional ou sub-distrital;

- Não partição de municípios, no quadro de aplicação das NUTE.

Por último, a iniciativa e a decisão sobre as alternativas de concretização das orientações respeitantes à desconcentração da Administração cabem a cada um dos ministérios, de acordo com a natureza e situação específicas das respectivas responsabilidades institucionais.

E assim, estão atribuídas aos presidentes das Comissões de Coordenação Regionais, no âmbito de cada uma das NUTE II (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), as funções de:

- Articulação dos serviços públicos regionalmente desconcentrados, sobretudo no que se refere à concretização de políticas públicas nacionais com incidência regional, em matéria de desenvolvimento económico e social;
- Dinamização e acompanhamento do processo de desconcentração administrativa de âmbito regional e de procedimentos modernizadores da administração desconcentrada do Estado;
- Informação ao Governo sobre as dinâmicas regionais e sobre os interesses das correspondentes áreas de intervenção;
- Informação aos cidadãos e agentes económicos e sociais sobre as políticas governamentais relevantes à escala territorial respectiva;
- Articulação com o Primeiro Ministro e com os demais membros do Governo relativamente às potencialidades e problemas específicos da respectiva NUTE II.

Mantendo-se as Comissões de Coordenação Regional enquanto serviços técnicos desconcentrados do Ministério que tutela o planeamento, os respectivos presidentes, no âmbito das funções enunciadas, ficam na directa dependência do Primeiro Ministro e são apoiados por Conselhos Coordenadores Regionais, compostos pelos responsáveis máximos dos serviços e organismos da Administração Pública desconcentrada, e por Fóruns Regionais, integrados por representantes do poder local, dos parceiros económicos e sociais e representantes de natureza institucional.

De igual modo, mantêm-se as competências dos Governadores Civis enquanto representantes do Governo nos distritos, referência territorial da desconcentração, designadamente, no que respeita às funções nos domínios de segurança, ordem pública, protecção civil e organização dos processos eleitorais.

O esforço de articulação das políticas de base territorial será prosseguido, tendo por referência os objectivos e os problemas a enfrentar, concertando em função deles os contributos dos vários serviços envolvidos.

### **2.3. O Sistema de Justiça ao Serviço da Cidadania e do Desenvolvimento**

Portugal precisa de um sistema de justiça moderno, acessível e eficiente ao serviço da cidadania e do desenvolvimento.

Um sistema de justiça que sem diminuição da qualidade garanta em tempo útil os direitos dos cidadãos e das empresas, a certeza e segurança do tráfico jurídico, constitua um sistema eficaz de regulação da vida em sociedade e um factor de competitividade.

A questão central da denominada “crise da justiça” reside no desajustamento estrutural entre a crescente procura dos serviços de justiça e a capacidade de oferta destes serviços.

A resolução desta questão não pode assentar numa estratégia de reforço crescente e ilimitado dos meios. Antes exige uma intervenção estrutural que passa também pela gestão da procura, a criação de meios alternativos, a obtenção de ganhos de produtividade no sistema pela melhoria dos meios, a sua melhor administração e a reengenharia de procedimentos.

Há que prosseguir a reforma em curso nos seus cinco eixos fundamentais:

### 2.3.1. . Reforço dos Meios

- Concluir a execução do plano de reforço selectivo dos quadros nas três áreas de maior carência: carreira de investigação da Polícia Judiciária; corpo de guardas prisionais; quadro das magistraturas;
- Concluir o processo de construção em parceria público-privada de dois novos estabelecimentos prisionais, um em Silves e outro em Coimbra, de modo a dotar o sistema de 15.000 lugares;
- Terminar em dois anos a instalação de toda a rede de 31 gabinetes médico-legais, com a abertura dos 14 restantes, de par com a preparação de um quarto nível de desconcentração funcional, pensado sobre a realidade municipal e a malha dos centros de saúde locais;
- Prosseguir os trabalhos de lançamento e construção das novas sedes:
  - do Instituto Nacional de Medicina Legal, em Coimbra, e dos novos edifícios das delegações do Porto e Lisboa;
  - da Polícia Judiciária que permita reunir a Direcção Nacional e as três Direcções Centrais e autonomizar a Directoria de Lisboa.
- Instalação da Relação de Faro;
- Criação da rede de novos tribunais administrativos de 1ª instância prevista na Reforma do Contencioso Administrativo;
- Conclusão do Programa de Construção/Renovação de novos tribunais abrangendo 110 edifícios judiciais;
- Construção de centros educativos para menores delinquentes na Madeira, Açores e Algarve.

### 2.3.2. Melhores Meios

- Execução do plano global de informatização integral dos registos e do notariado, compreendendo a conclusão:
  - até final de 2002, de todas as redes locais de conservatórias e cartórios notariais e a sua integração na rede global do Ministério da Justiça;
  - até final de 2002, das novas aplicações informáticas do notariado, do registo civil, do registo predial, do registo comercial, do registo automóvel, da contabilidade e processamento de remunerações;
  - até final de 2002, da criação das bases de dados centrais de acesso descentralizado a partir de qualquer conservatória ou cartório notarial;
  - no decurso de 2003, dos trabalhos de digitalização de toda a informação registada, hoje existente e documentada em papel nas conservatórias e cartórios;
  - durante 2002 e 2003, do plano de formação de todos os conservadores, notários e oficiais de registo e notariado no uso dos novos meios informáticos.
- Pleno aproveitamento da informatização judicial mediante:
  - a integração voluntária dos demais agentes e profissionais forenses, nomeadamente pela extensão do acesso à rede a Advogados e Solicitadores;
  - Criação de janelas de consulta dos processos pelos interessados;
  - Desenvolvimento da 2ª geração de aplicações que permitam a integral desmaterialização dos processos, com início já em 2003 com as aplicações de gestão do contencioso administrativo;
- Apostar no aproveitamento tecnológico das inovações científicas, continuando, nomeadamente, a analisar e a divulgar a ideia de criação de uma base de dados de perfis genéticos para fins de investigação criminal e investigação civil.
- Criação, junto do Conselho Superior da Magistratura, de um gabinete que apoie os tribunais na sua relação com a comunicação social.
- Elaboração e execução de um programa de melhoria da qualidade do atendimento ao público;

- Elaboração e execução de um programa de atendimento às testemunhas;
- Reforçar a confiança nos profissionais do fôro, propondo a realização de um exame comum de acesso às profissões forenses, com a participação dos Conselhos de Reitores, Conselhos Superiores das Magistraturas e Ordem dos Advogados;
- Proceder à reforma de formação dos Magistrados e desenvolver os mecanismos de formação contínua e a formação especializada, designadamente para acesso aos tribunais de competência especializada;
- Promover activamente o ensino graduado e pós graduado das ciências médico-legais e uma formação e actualização profissional constante de todos os colaboradores do Instituto Nacional de Medicina Legal.

### **2.3.3. Melhor Administração dos Meios Existentes**

O Objectivo da qualidade deve também ser partilhado pelos Serviços de Justiça.

É assim fundamental a consolidação do princípio da realização regular de auditorias de gestão e qualidade, em conjunto quanto aos tribunais com os Conselhos Superiores, com recurso sempre que aconselhável a entidades externas e independentes, de modo a:

- incrementar o desenvolvimento de instrumentos e padrões de qualidade no sentido de melhorar o desempenho dos serviços de justiça;
  - apoiar o planeamento estratégico, os métodos de gestão por objectivos e as inovações decorrentes, designadamente, da utilização das novas tecnologias;
  - determinar o custo efectivo do serviço de justiça e os défices de funcionamento;
  - superar os estrangulamentos detectados, e definir o contingente de processos adequados à decisão por cada magistrado em tempo útil;
  - promover a qualificação e motivação dos recursos humanos;
  - facilitar a melhoria dos serviços para os utentes;
- Desenvolvimento, à semelhança de outros sistemas judiciais, e com base nos parâmetros anteriormente enunciados, de um programa de qualidade para o sistema de justiça, tendo como referência a European Foundation for Quality Management;
  - Prosseguir o processo de desconcentração da gestão dos tribunais e das magistraturas, mediante:

- A consolidação da autonomia administrativa e financeira dos tribunais superiores;
  - O reforço do estatuto e das competências do Juiz Presidente nos grandes tribunais e do Presidente do Círculo Judicial nos demais, para, coadjuvado pelo administrador e pelos secretários, constituir a base de desconcentração da gestão dos tribunais de 1ª instância;
  - Dotação dos Conselhos Superiores das estruturas necessárias ao exercício profissionalizado das suas competências de gestão das magistraturas.
- No escrupuloso respeito das regras constitucionais, é possível e desejável considerar a introdução ponderada de graus de regionalização dos serviços de justiça, em cooperação com as autoridades próprias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pode nomeadamente figurar-se a regionalização:

- Da organização e gestão dos serviços do notariado, com a inerente deslocação da responsabilidade para a instância administrativa da região;
- Da organização e gestão de serviços de medicina legal, num contexto em que a colaboração das estruturas regionais de saúde tem especial sentido;
- Dos serviços de reinserção social, com exceção do internamento de menores em centro educativo;
- A conclusão da, já iniciada, atribuição às autoridades regionais das competências relativas à prestação social do apoio judiciário;
- A promoção e a realização dos dois outros pilares do acesso ao direito, que são a informação e a consulta jurídicas, de par com os meios alternativos de prevenção e resolução de litígios;
- A conservação do parque imobiliário das instalações dos serviços de justiça, incluindo as judiciárias, e do seu equipamento.

#### **2.3.4. Desenvolvimento de Meios Alternativos**

- no decurso deste ano, extrair todas as vantagens da natureza experimental dos quatro Julgados de Paz já instalados, usando as lições colhidas no período de observação para corrigir, aperfeiçoar e completar o desenho legal e a concretização administrativa da figura;

- promover um programa de expansão a todo o território dos Julgados de Paz;
- avançar para a apresentação, apreciação e aprovação do já preparado anteprojecto de lei quadro dos meios alternativos;
- fomentar a formação de mediadores e, sobretudo, a formação de um escol de **formadores de mediadores**, mantendo, no desenvolvimento da cooperação ensaiada com as Universidades, um elevado grau de exigência na qualificação desses prestadores dos serviços de mediação;
- insistir na continuada realização de **acções de divulgação e aprofundamento do conhecimento comum sobre mediação e arbitragem**;
- continuação do esforço conjugado com a sociedade civil, particularmente com as instâncias representativas das actividades económicas, no sentido da **implantação dos centros de arbitragem**;
- lançamento de um programa para a criação de **centros de mediação e conciliação**, no quadro do recurso a meios alternativos de resolução de litígios;
- Estabelecimento de meios preventivos da conflitualidade, com a **construção da tabela de avaliação do dano corporal** e a consequente colaboração na criação dos correspondentes **centro de mediação e arbitragem especializados**.
- Criação de mecanismos extra judiciais para recuperação de empresas e situações de sobreendividamento não doloso de particulares.

### **2.3.5. Reengenharia de Procedimentos**

- Proceder à imediata aprovação da reforma da acção executiva e sua implementação de modo a garantir a sua entrada em vigor no prazo de um ano;
- Implementar a reforma já aprovada da justiça administrativa e a integração dos tribunais tributários;
- Concluir a reforma da justiça militar;
- Prosseguir a estratégia de desjudicialização de todas as questões que não tenham natureza jurisdicional;
- Conversão em contraordenações das transgressões e contraversões;

- Fixação de um valor mínimo correspondente a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo nacional, para que as causas relativas a cobrança de dívidas sejam admissíveis em tribunal,;
- Prevenção de litígios mediante a introdução de um mecanismo de majoração punitiva nas indemnizações cíveis, revertendo as quantias cobradas a título punitivo para um Fundo de Garantia de Indemnizações Incobráveis;
- Separação estrutural dos processos de recuperação de empresa e falência e agilização do processo de falência com tratamento privilegiado dos créditos dos trabalhadores;
- Actualização das alçadas, em associação com a simplificação do regime dos recursos;
- Desenvolvimento dos estudos de um novo paradigma processual que permita o alargamento da aplicação do princípio da oralidade no processo civil, até onde o mesmo se revelar compatível com a garantia dos direitos das partes;
- Abrir, de imediato, um processo participado de avaliação da aplicação do Código de Processo Penal, incluindo também a apreciação do baixo recurso aos novos mecanismos como a suspensão provisória do processo ou o processo abreviado, como trabalho preparatório da revisão do código, tendo em vista a maior eficiência da justiça penal, condição essencial, da tutela dos direitos fundamentais numa sociedade democrática.
- Criar as condições processuais e orgânicas necessárias para que todos os detidos em flagrante sejam julgados em menos de 30 dias;
- Avançar no aproveitamento de todas as vantagens emergentes de concretização do programa de informatização do sistema de registos e notariado, conseguindo-se com a desmaterialização da informação:
  - o definitivo desaparecimento das circunscrições territoriais e garantia que todos os actos podem ser praticados em qualquer ponto de ligação à rede;
  - a progressiva oferta de consulta directa das bases de dados, através da INTERNET, a partir de qualquer terminal, com o correspondente desaparecimento das certidões, com conhecimento a todo o tempo de todos os registos e consequente realização do princípio da publicidade;
- Concretizar, durante o ano 2002, a essencial reconfiguração dos serviços como pontos periféricos de uma nova malha de atendimento e de unidades produtivas e prestadoras de serviços através do acesso directo às aludidas bases de dados centrais, onde residirá toda a informação.

- Impulsionar os processos de harmonização e integração com outras unidades orgânicas da Administração Pública, como sejam:
  - O documento único automóvel que deverá estar concluído no final de 2002, reunindo o registo automóvel e as informações da Direcção-Geral de Viação sobre o mesmo veículo
  - O cartão comum do cidadão, que deverá ser experimentado no ano de 2003, reunindo as informação de identificação civil, do contribuinte, do utente de saúde, do eleitor, do condutor e todas as demais que possam ser associadas em atenção ao constitucionalmente disposto
  - a informação predial única, reconciliando e condensando sistematicamente a realidade factual da propriedade imobiliária com o registo predial, as inscrições matriciais e as informações cadastrais, eventualmente acrescentando-se-lhe outras informações fundiárias ou sobre edificações, de modo a que seja o Estado a disponibilizar e não os cidadãos a diligenciar pela coerência e actualidade desse acervo informativo.
- Eliminar progressivamente a obrigatoriedade de duplo controlo preventivo da legalidade dos actos jurídicos restringindo-se ao controlo dos actos sujeito a registo com:
  - Progressiva aproximação e consolidação das carreiras públicas de conservador e notário, antecipando o seu encontro numa função única de controlo de legalidade e registo;
  - Manutenção de uma rede pública de notariado, em alguns casos em parceria com entidades privadas como nos Cartórios de competência especializada;
  - Abertura ao exercício liberal da actividade notarial quanto aos actos em que a sua intervenção seja facultativa;

### 3. Modernizar as Infra-estruturas

Os investimentos em infra-estruturas e transportes serão desenvolvidos afirmando um novo modelo de relacionamento Estado/Mercado/Cidadãos, como alavancas para um País competitivo e de qualidade.

Concluída a fase de construção das infra-estruturas fundamentais importa dar prioridade à gestão das redes tornando-as instrumentos da qualidade de vida dos cidadãos em estreita ligação com as políticas de ordenamento do território e de ambiente.

**Portugal - Plataforma Atlântica da Europa**

**Coesão Territorial**

**Novo Modelo Institucional**

**Portugal como Plataforma Atlântica da Europa**

**Sines - Porta da Europa para o Mundo**

A estratégia definida exige objectivos claros a nível europeu, nacional e local bem como um novo modelo de gestão para o sector.

A) Afirmação do papel geoestratégico de Portugal como Plataforma Atlântica da Europa (Porto de Sines, integração na rede ferroviária europeia de alta velocidade e aeroporto da Ota).

A afirmação de Portugal como fachada atlântica do espaço europeu importa reforçar a importância do território nacional para a consolidação do espaço europeu atribuindo prioridade a investimentos com dimensão comunitária.

B) Coesão Territorial e Solidariedade Nacional - Igualdade de oportunidades no acesso às redes rodoviária e ferroviária nacional.

Construída ou em fase de desenvolvimento a rede fundamental importa dar prioridade a investimentos que afirmam a igualdade de oportunidades e a coesão territorial como a conclusão do IP2, a duplicação da A4 até Bragança ou a electrificação da ferrovia até ao Algarve.

C) Novo Modelo Institucional para o Sector/Eficiência do Sector Público

Opções claras exigem um Novo Modelo Institucional para a Gestão do Sector com base em:

- Maximização do bem estar social;
- Reforço da intervenção reguladora do Estado;
- Confiança no mercado e na parceria com o sector privado;
- Eficiência na gestão pública com redução de despesa e contratualização das obrigações de serviço público;
- Redução progressiva da intervenção do Estado como operador de transportes.

### **3.1. Portugal - Plataforma Atlântica da Europa**

Portugal é importante para a Europa. O território nacional é uma mais valia na competitividade do espaço europeu.

Entre 2002-2005 vamos valorizar o nosso lugar nas redes europeias promovendo a plena utilização dos fundos europeus que apoiam a definição de redes europeias e a qualidade ambiental.

Sines - Plataforma logística para transshipment e eixo de penetração no espaço ibérico e europeu com ligação ferroviária e rodoviária à rede europeia de mercadorias e ligação marítima à América Latina, África e Ásia.

O desenvolvimento do papel de Sines como porta da Europa no Atlântico envolve, para além dos investimentos portuários, um conjunto de equipamentos em que se destaca:

- ligação à rede ferroviária europeia de transporte de mercadorias em velocidade alta;
- construção da autoestrada de ligação a Espanha;
- utilização do aeroporto de Beja como base logística para transporte de mercadorias.

**Rede Ferroviária Europeia  
de Alta Velocidade**

Ligação à Rede Ferroviária Europeia de Alta Velocidade

A ligação à rede europeia é um projecto nacional de relevância europeia ligando os portugueses à Europa com qualidade e conforto.

Até 2005 serão desenvolvidos os projectos e iniciada a construção das redes de alta velocidade entre Lisboa e Porto e de ligação à rede europeia.

**Ota como Aeroporto para  
o Século XXI**

Aeroporto da Ota - Desenvolvimento do projecto e início da construção - um aeroporto nacional para o século XXI a construir até 2010.

O aeroporto da OTA é o maior desafio de ordenamento do território para toda a década envolvendo para além da definição rigorosa das áreas de serviços e habitação a autorizar na zona envolvente, a definição de uma rede completa de ligação ferroviária e rodoviária à Área Metropolitana de Lisboa bem como a inserção nas redes nacionais.

**Eixos Competitivos no  
Espaço Ibérico**

Portugal como destino das redes ferroviárias e rodoviárias ibérica-Eixo do Noroeste Peninsular com centro no Porto/Eixo Transmontano/Eixo Beiras-Castela/Eixo Algarve-Andaluzia

Eixo do Noroeste Peninsular - Aeroporto Sá Carneiro como aeroporto internacional do Norte e da Galiza

- Plataforma logística com base no porto de Leixões;
- ligação ferroviária rápida até Vigo;
- conclusão do IC1.

Eixo Transmontano - Duplicação da A4 até Bragança e ligação à rede de autoestradas de Espanha como via de acesso rápido ao centro da Europa

- Extensão do IP3 até Chaves;
- Ligação em autoestrada entre Guimarães e o IP3.

Eixo Beiras-Castela

- Duplicação do IP5;
- Ligação ferroviária a Salamanca;
- Acesso ao sul do País através do IP2;
- Desenvolvimento de plataforma logística com base no porto de Aveiro.

Eixo Algarve-Andaluzia - Afirmação do aeroporto de Faro como principal ligação internacional para o Algarve e território espanhol a oeste de Sevilha

- Ligação ferroviária Algarve-Sevilha.

Ligação da rede de portos nacionais à rede europeia como destino de mercadorias e de turismo.

**Açores e Madeira Espaços  
Avançados da Europa  
Atlântica**

Açores e Madeira como plataformas estratégicas para o controlo e apoio à navegação aérea e marítima intercontinental (afirmação do potencial da Zona Económica Exclusiva Portuguesa no contexto europeu).

### **3.2. As Redes da Coesão Territorial e da Solidariedade Nacional**

<p style="text-align: center;"><b>Coesão</b></p> <p><b>Territorial/Competitividade/ Solidariedade Nacional</b></p>	<p>As redes rodoviária, ferroviária e de transportes serão instrumentos de coesão entre os portugueses, competitividade territorial e expressão da solidariedade nacional.</p> <p>Entre 2002-2005 é prioritário trabalhar pela igualdade entre os portugueses.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Rede</b></p> <p><b>Rodoviária/Competitividade/ Igualdade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção da rede nacional de auto-estradas articulando as diferentes regiões, o litoral e o interior e assegurando o acesso à rede internacional (IC1, IC2, IP9, A7);</li> <li>- Eixo Bragança-Beira Interior-Alentejo-Algarve;</li> <li>- Eixo Coimbra-Viseu-Chaves;</li> <li>- Eixo Aveiro-Viseu-Guarda;</li> <li>- Conclusão do Eixo de ligação ao Algarve (A2 e Via do Infante);</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Desenvolvimento da rede de articulações locais à rede fundamental;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conclusão até 2006, do processo de requalificação e transferência para as autarquias da rede desclassificada;</li> <li>- Cobertura de toda a rede secundária nacional por contratos de conservação e manutenção estabelecidos com o sector privado.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Rede</b></p> <p><b>Ferroviária/Desenvolvimento Sustentável</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação do Plano Ferroviário Nacional definindo a estratégia de desenvolvimento da rede a médio e longo prazo;</li> <li>- Qualidade ambiental e de serviço na ferrovia;</li> <li>- Electrificação da Linha do Algarve;</li> <li>- Ligação ferroviária Sines/Europa;</li> <li>- Competitividade no eixo Lisboa-Porto integrada na rede europeia;</li> <li>- Ligação Porto-Vigo em ligação à rede europeia de alta velocidade;</li> <li>- Contratualização das obrigações de serviço público com transparência, eficiência e redução da despesa pública com participação do sector privado e das autarquias;</li> <li>- Parcerias com o sector privado e as autarquias na gestão das redes ferroviárias locais;</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Portos com Plataformas Logísticas Multimodais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consagração dos espaços portuários como plataformas logísticas valorizando a interacção entre transporte marítimo, ferroviário e rodoviário;</li> <li>- Aposta na vocação turística do porto de Lisboa;</li> <li>- Valorizar o papel regional e de penetração no mercado ibérico dos portos de Leixões, Aveiro e Setúbal;</li> <li>- Dinamizar o transporte marítimo de curta distância;</li> <li>- Instalar em Portugal a Agência Europeia de Segurança Marítima;</li> <li>- Afirmar o papel de Portugal no controlo e segurança do tráfego marítimo oceânico;</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Transporte Aéreo - Modernização dos Aeroportos/Valorização da Complementaridade da Rede Nacional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a competitividade dos aeroportos nacionais valorizando o papel do Porto como porta do Noroeste Peninsular e a vocação turística de Faro e Funchal;</li> <li>- Consolidação da TAP como companhia aérea competitiva à escala europeia.</li> </ul>

### 3.3. Novo Modelo Institucional para o Sector dos Transportes

**Maximização do Bem Estar Social**

Concepção de um ordenamento político-económico coerente no sector dos transportes baseado na definição de uma política regulatória racional e proveitosa do ponto de vista do bem estar social.

Desenhar um modelo institucional adequado com:

- Regras de interacção entre Estado e mercado claramente definidas;
- Institucionalização da concorrência na operação de transportes e promoção da competitividade;
- Reforço do papel do Estado como promotor da infraestruturização do território e da coordenação multimodal na programação de investimentos;
- Aposta na coordenação entre administração central e local quanto à definição de prioridades e programação de acções, com especial enfoque para áreas urbanas e metropolitanas;
- Reforço das parcerias sector público/sector privado no financiamento dos sistemas;

**Operação Privada/Regulação Pública**

- Definição clara de obrigações de serviço público de transportes urbanos, metropolitanos, regionais e nacionais, por forma a garantir a qualidade, segurança e fiabilidade do sistema, promovendo o interesse público, nomeadamente do ponto de vista ambiental, numa lógica de serviço universal com igualdade de oportunidades;

- Coordenação e integração progressivas da definição de políticas de transporte e de planeamento de infra-estruturas, quer rodoviárias quer ferroviárias;

**Políticas Multimodais**

- Criação de mecanismos de protecção dos consumidores, nomeadamente através da obrigação de informação relativa à oferta de serviço, ao grau de cumprimento das obrigações de serviço público e aos indicadores de qualidade, bem como através de mecanismos simplificados de resolução de conflitos;

**Eliminação da Autoregulação das Empresas Públicas**

- Progressiva concessão a privados dos sistemas de transportes explorados pelo sector empresarial do Estado, com recurso a contratação pública;

**Qualidade e Competitividade nos Transportes**

- Progressiva concessão a privados da conservação da rede viária, com recurso a contratação pública, com prévia definição de modelos em rede de vocação territorial e de critérios de qualidade.

**Criação de Incentivos Internos à Obtenção da Eficiência Pública**

Desenhar um modelo adequado com:

### **3.4. Eficiência do Sector Público**

Concepção de um modelo de gestão e controlo do sector empresarial do Estado com critérios de eficiência, exigência responsabilidade e qualidade no cumprimento das obrigações de serviço público

Desenhar um modelo adequado com:

**Avaliação da Gestão  
Pública**

- definição clara das regras de relacionamento entre Estado e empresas do sector público
- definição clara das obrigações de serviço público a serem cumpridas por cada empresa
- incentivos à obtenção da eficiência pública;
- decréscimo da despesa pública;
- reforço da qualidade do serviço prestado;

**Medidas:**

- Celebração de contratos-programa entre o Estado e as empresas, definindo os objectivos a atingir e indicadores de gestão;
- Desenvolvimento de um modelo de avaliação dos custos inerentes ao cumprimento das obrigações de serviço público;
- Desenvolvimento de um modelo de avaliação dos custos por ineficiência de gestão;
- Desenvolvimento de um modelo de monitorização dos indicadores de gestão;
- Promoção da reorganização das empresas com vista à redução dos custos por ineficiência;
- Incremento de qualidade no serviço prestado.

**Eficiência das Organizações**

**Decréscimo da Despesa  
Pública**

**Prestar um Serviço de  
Qualidade**

#### **4. Fortalecer a Economia e Estimular a Inovação Empresarial**

Portugal cresceu entre 1995 e 2001, de forma continuada, e de tal modo que foi possível garantir uma convergência relativamente à média da União Europeia em todos estes seis anos. Crescemos em termos de produto, produtividade e emprego mais do que a média da União Europeia. O up-grade tecnológico e a cadeia de valor, acompanhado por importantes ganhos de competitividade, em sectores tradicionais, de que o melhor exemplo será porventura o calçado ou alguns segmentos do Agro-alimentar, foi acompanhado de importantes avanços em novos sectores, nomeadamente da fileira metálica e em particular na produção de bens de investimento e de bens de consumo duradouro.

Continuamos, no entanto, a apresentar níveis de competitividade em alguns sectores da nossa economia, distantes dos padrões necessários à sustentabilidade da convergência europeia.

Portugal não superou ainda globalmente uma especialização assente na fabricação de bens e serviços com menor valor acrescentado, nos segmentos com reduzida diferenciação competitiva, que incorporam mais capital fixo e trabalho menos qualificado.

O processo de modernização do nosso padrão de especialização económica necessita de novos impulsos

A mudança do paradigma produtivo da economia portuguesa.

A abertura à economia de mercado das economias do Leste europeu e de um conjunto de países asiáticos, que tem vindo a ocorrer progressivamente, desde o início da década de 90 do século passado, e os recentes acontecimentos, que provocaram a agudização da crise na economia mundial, vieram criar uma pressão ainda maior sobre a necessidade de provocar esta mudança de paradigma, uma vez que tornaram mais evidentes as dificuldades de penetração nos mercados internacionais da produção nacional.

O processo de modernização do nosso padrão de especialização económica necessita de novos impulsos que acelerem a competitividade internacional de áreas cada vez mais diversificadas da nossa economia.

No contexto da realização plena da União Económica e Monetária e do futuro alargamento da União, a estratégia de modernização económica de Portugal deverá ser sustentada pelo desenvolvimento de uma nova geração de políticas económicas estruturais, adaptadas às características fundamentais do novo ciclo que a nossa economia vive.

O objectivo global da estratégia para a modernização económica do país é o aumento da competitividade com vista à convergência real relativamente à economia europeia, sustentada em subidas consistentes do valor acrescentado das empresas ao longo do tempo e com subidas igualmente sustentadas da produtividade e dos salários reais.

Por isso, as políticas estruturais que deverão ser implementadas nos próximos quatro anos, vão muito além da mera correcção das falhas do mercado, por recurso ao financiamento público e à sua regulação. Prioritariamente, devem dirigir-se aos principais bloqueios microeconómicos - défices persistentes de capacidade empresarial e de capital humano - através de programas gerais e sectoriais de claro alcance estratégico, que aprofundem as políticas já no terreno, articulando coerentemente novas medidas de política e reorientando os instrumentos disponíveis.

No seu conjunto, isto implica a mudança do paradigma produtivo da economia portuguesa: o aumento, a montante, do domínio da concepção e engenharia do produto e, a jusante, do controlo crescente da distribuição.

Fortalecer a economia portuguesa significa, antes do mais, favorecer a criação, desenvolvimento e consolidação de empresas capazes de serem competitivas em mercado aberto, isto é, criar riqueza e gerar emprego de forma sustentável.

O PS dará prioridade a este objectivo mobilizando as energias da sociedade e os recursos públicos para o mesmo.

O primeiro plano de concretização deste objectivo passa pelo estímulo à inovação empresarial, numa óptica transversal a todos os sectores económicos e na dupla perspectiva de estímulo directo à actividade económica e de criação de condições favoráveis à sua afirmação.

#### **4.1. - Agir sobre os Factores de Enquadramento da Competitividade Empresarial**

O conjunto das políticas económicas e sociais tem de, face às exigências da moderna competitividade, internalizar a prioridade à promoção das condições de sucesso do espírito empreendedor.

A criação de um clima favorável ao investimento e à inovação implica uma actuação concertada de todas as áreas da Administração Pública, bem como o aprofundamento das parcerias entre o Público e o Privado.

Este aprofundamento será uma das prioridades do PS, nomeadamente numa óptica de promoção de centros de racionalidade económica e empresarial com capacidade para antecipar respostas competitivas eficazes.

A intervenção dos poderes públicos deve ser particularmente orientada, no domínio das condições infra-estruturais para a valorização logística das principais infra-estruturas portuárias do país, mas também criar as condições para que as restantes ligações possam ser um factor potenciador da utilização portuária, e não um obstáculo.

O ordenamento e a gestão racional dos territórios é uma componente decisiva das estratégias de desenvolvimento empresarial vencedoras, garantindo as acessibilidades, optimizando a utilização dos recursos naturais, energéticos e humanos, preservando o ambiente e a qualidade de vida, valorizando deste modo os territórios como factores de competitividade, para atrair e fixar as iniciativas empresariais. A dimensão território acrescenta e devolve graus de liberdade e iniciativa ao tecido empresarial (novas empresas com diferenciados graus de maturidade, flexibilidade, com diferenciação no interior dos "clusters" ou "semi-clusters"). Esta coesão territorial do nosso tecido de empresas beneficiará do trabalho já iniciado nas chamadas ALE - Áreas de Localização Empresarial e é virtuosa em termos de estruturação estratégica competitiva das nossas empresa, criando um tecido empresarial mais harmónico, melhor estruturado e mais "profundo". Um aproveitamento mais "profundo" do território numa Economia como a Portuguesa oferece assim mais flexibilidade ao tecido empresarial, ajudando á especialização das empresas mais dinâmicas e oferece também mais coesão no tecido empresarial e mais coesão social. As economias têm uma realidade territorial que importa pois qualificar na execução das políticas públicas.

## 4.2. Desenvolver as Políticas de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial

- Reorientação dos apoios directos ao investimento

Os apoios públicos ao investimento devem dirigir-se preferencialmente para **empresas de adequada base tecnológica**, e com **capacidade de inovação**. Porque serão estas empresas que poderão contribuir decisivamente para incrementar os níveis de crescimento do produto potencial português. Não podemos subsidiar investimentos de uma geração anterior, sem uma aposta forte na sociedade de informação.

No quadro dos sistemas de incentivo ao investimento, é fundamental, a concretização da nova geração de políticas económicas estruturais

Reiteramos a aposta em investimentos que permitam ultrapassar as debilidades, quanto a factores chave da competitividade: engenharia de produto, inovação, design, marketing, imagem, etc., por forma a capacitar e a promover o avanço na cadeia de valor das indústrias exportadoras tradicionais (têxteis e vestuário, calçado, componentes automóveis, cerâmica e vidro, cortiça, etc.), mas também indústrias inovadoras, de elevado valor acrescentado.

A marca Portugal deverá acrescentar valor aos produtos nacionais. Desta forma, há que reforçar uma política de marcas nacionais, estimulando o franchising de base nacional e os avanços na engenharia de produtos nas nossas empresas exportadoras e uma crescente influência nas cadeias de distribuição.

No quadro dos sistemas de incentivo ao investimento, é fundamental, para a concretização da nova geração de políticas económicas estruturais, o desenvolvimento de parcerias público-privado em bases claras de desenvolvimento de projectos de sentido estruturante e alcance estratégico, num quadro de avaliação rigorosa dos resultados, nomeadamente ao nível da actividades de sensibilização para a inovação e produtividade empresarial e para a promoção externa dos produtos portugueses.

Neste sentido, serão promovidas Parcerias para a Valorização Competitiva, de que as Associações Empresariais serão veículo privilegiado, actuando como um parceiro de risco, catalizador dos empreendimentos em aliança com organismos públicos, designadamente para a utilização em comum por agrupamentos de empresas de:

- Marcas nacionais e outras acções em comum nos mercados internacionais (“Branding”)
- Design em comum
- Logística em comum
- Engenharia de produto e I&D em comum
- Acesso a talentos Universitários e outros através de programas em comum de apoio ao ensino e formação (“Sponsoring”)
- Incubadoras de micro-empresas em Parques universitários e centros tecnológicos
- Joint-ventures com capital estrangeiro
- Internacionalização de empresas

Os incentivos serão tendencialmente modulados e calibrados conforme a falha de mercado ou a falha dimensional (ex.: financiamento de marcas para o mercado global; capital de risco para ACE’s); uso mais extensivo sempre que apropriado de incentivos fiscais e bonificação de juros.

Aprofundaremos o envolvimento dos agentes económicos e das suas estruturas associativas na reorientação dos sistemas de incentivos, que sustente de forma mais clara as principais prioridades da política: produtividade, inovação, tecnologia, bem como as formas virtuosas de articulação entre

as empresas e o seu território, valorizando os sistemas produtivos locais como instrumento de afirmação competitiva nos mercados globais.

- **Reforçar o apoio ao investimento externo**

Os recursos disponíveis para o apoio directo ao investimento são escassos, particularmente no contexto actual de consolidação orçamental. Deveremos avaliar a possibilidade de, sem perda de competitividade internacional, e em concomitância com as subvenções directas ao investimento, adoptarmos uma lógica preferencial de criação de condições para prazos dilatados de desenvolvimento dos projectos empresariais, que segurem as empresas à sua localização, uma vez que só com a laboração por prazos alargados se poderão potenciar todos os benefícios concedidos.

Mas sem nunca perder de vista a necessidade de manter a competitividade do território nacional, enquanto espaço de localização e de atracção de IDE, especialmente num contexto em que a competitividade internacional é muito aguda na captação de investimentos de maior potencial reprodutivo.

É preciso **continuar a atrair IDE**, preferencialmente quando se tratar de projectos com **elevada incorporação tecnológica**, e que permitam a transferência de tecnologias para o tecido empresarial de base nacional.

Na política de atracção do Investimento Externo o PS irá privilegiar um incremento do potencial negociador nacional, dirigido a investimentos de dimensão diversificada e utilizando, preferencialmente a combinação de incentivos (fiscais, financeiros, de qualificação).

- **Uma política fiscal de apoio ao investimento**

Conferir competitividade à economia, passa também, e cada vez mais, no quadro dos mercados de produto e de capitais cada vez mais integrados, pela competitividade fiscal do país.

Assim, Portugal não pode deixar de prosseguir uma estratégia agressiva de competitividade ao nível da tributação dos lucros das empresas. Deste modo, há que prosseguir a estratégia de redução gradual das taxas de IRC (em 2002, esta taxa foi mais uma vez reduzida em 2%, para 30%); afirmamos o objectivo de continuar a reduzir gradualmente a taxa de imposto ao longo de toda a legislatura; e porque a política fiscal pode e deve também contribuir para a inversão do paradigma da economia portuguesa, assumimos o objectivo de que a taxa de IRC se fixará na próxima legislatura em 20%, para as empresas que apostem em investimentos nas áreas do ambiente e em investimentos com um carácter altamente reprodutivo, como são os casos dos investimentos em factores imateriais de competitividade (investigação científica, design, investimentos na marca e imagem do produto nacional, etc.), novas tecnologias e capital humano.

O PS considera que há que garantir uma elevada estabilidade do quadro legal que rege a fiscalidade empresarial, valorizando os acréscimos competitivos sustentáveis e compatíveis com as exigências da consolidação orçamental.

- **Política de Concorrência- factor de competitividade**

Urge consolidar a Política de Concorrência como um instrumento fundamental na estratégia de adaptação da economia nacional à realização do mercado único, num contexto de globalização das trocas comerciais, e em cuja concepção deverão ser tidos em conta, prioritariamente, os interesses das pequenas e médias empresas.

A política de concorrência só será eficaz se existirem instituições dotadas de meios capazes de a implementar, pelo que se tora fundamental assegurar ao organismo de defesa da concorrência condições que credibilizem o sistema de regulação do processo concorrencial e permita a dignificação dos seus recursos técnicos e humanos.

O regime comunitário em matéria de Política de Concorrência está a sofrer alterações verdadeiramente decisivas. De futuro, assentará numa muito efectiva descentralização da aplicação das regras de concorrências. Torna-se, pois, fundamental a credibilização do sistema nacional de regulação do processo concorrencial.

Assim, serão dados os passos necessários à criação da Alta Autoridade para a Concorrência, organismo independente e dotado de capacidade de investigação e acção rápida.

- **Investir nos recursos que são críticos: o capital humano e o talento empresarial**

O reconhecido défice de cultura e de organização empresarial de Portugal só poderá ser colmatado focalizando as políticas na expansão em larga escala dos dois recursos económicos críticos da competitividade: espírito empreendedor e capital humano. O fomento da capacidade empreendedora, que hoje se manifesta já a níveis apreciáveis entre as novas gerações, mais qualificadas nas novas tecnologias, deve ser um eixo fundamental das políticas de incentivos às empresas, visando efeitos multiplicadores que injectem novos conceitos e ideias na actividade empresarial.

Simultaneamente, a acumulação do capital humano supõe o desenvolvimento da qualidade dos recursos humanos a diversos níveis. Em primeiro lugar, a qualificação: sistemas educativo e de formação profissional têm de evoluir mais rapidamente para novas fórmulas que criem em poucos anos as qualificações intermédias e superiores que nos faltam. Tais fórmulas passam por associações Escola-Empresa que potenciem reprodutivamente os conhecimentos e as competências tecnológicas residentes no tecido empresarial e, ao mesmo tempo, facultem alternativas profissionalizantes consistentes, aos diversos níveis do ensino. Torna-se inadiável implantar no terreno estas parcerias que só têm tido materialização em economias muito dinâmicas, mas que trarão consigo algo de urgente: novas qualificações para as empresas. A capilaridade entre o ensino tecnológico e profissionalizante e outros graus superiores deve, em paralelo, avançar para que não persistam barreiras socio-institucionais a um desenvolvimento deste tipo que é fulcral para as empresas.

Ao mesmo tempo, é preciso traduzir em representações sociais mobilizadoras a realidade da modernização cujas novas fronteiras radicam na Sociedade do Conhecimento criadora de valor através de factores intangíveis da competitividade.

Finalmente, é preciso compreender que a qualidade dos recursos humanos passa pela segurança conferida não só pela valorização profissional como pelos sistemas de protecção à saúde, à substituição do rendimento, à vida familiar e à vivência nas cidades.

O PS prosseguirá na próxima legislatura uma política de privatizações orientada pelos seguintes objectivos principais:

- Favorecer a estabilidade macro-económica e a dinamização do mercado de capitais;
- Acrescer a competitividade de importantes sectores da economia nacional;
- Defender a permanência de uma intervenção racionalizadora do mercado por parte do Estado em sectores onde existam elevados riscos de perversões da concorrência;
- Substituição do papel do Estado passando de funções de operador directo em mercados de bens e serviços públicos para uma acção de regulação.

Desta forma serão desenvolvidas, nas condições e nos momentos em que o mercado de capitais aconselhar, as reprivatizações de empresas como a Galp Energia, a Portucel S.A. e a TAP S.A..

Também a privatização parcial da ANA deverá ser desenvolvida, em associação com a modernização das nossas infra-estruturas aero-portuárias.

O PS promoverá progressivamente, na próxima legislatura uma política integrada de concessão a entidades privadas da exploração e gestão de actividades do sector dos transportes hoje operadas pelo Estado.

A manutenção do Instituto de Participações do Estado como instrumento estratégico da intervenção racionalizadora e de apoio ao desenvolvimento de centros de racionalidade económica de raiz nacional é para o PS da maior utilidade.

### **4.3. Reforma da Legislação Laboral**

A legislação laboral é constituída por um vasto e desarticulado conjunto de textos legais que se foram sucedendo verificando-se ao longo de várias décadas desde o fim do regime corporativo em muitos domínios uma grande distância entre o conteúdo das normas e a respectiva prática.

O caminho para a pretendida transformação modernizadora da legislação laboral passa por compatibilizar direitos de cidadania e de dignidade de quem trabalha com a capacidade de adaptação das empresas às exigências derivadas de uma cada vez maior competitividade. Aos trabalhadores e às empresas exige-se o empenhamento, mas também uma atitude inovadora nos domínios do conhecimento, das transformações tecnológicas, das formas de organização e das condições de trabalho, do respeito dos direitos e do cumprimento dos deveres, no âmbito do diálogo social

### A reforma da negociação colectiva

### A reforma da legislação laboral

bilateral e da concertação social tripartida que permita uma resposta e ajustamento permanentes de pessoas e organizações.

Estes objectivos exigem que se reforce a contratualização das relações recorrendo à revisão do quadro legal vigente e quando necessário que se promova uma reforma da negociação colectiva que facilite a adaptação das empresas e dos trabalhadores às incertezas e às flutuações dos mercados e às transformações tecnológicas, demográficas e sociais em curso. Esta reforma, no entanto, nunca será um meio de liberalização dos despedimentos individuais sem justa causa.

As principais medidas a adoptar na reforma da legislação laboral que permitam reforçar a competitividade das empresas no respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, são as seguintes:

- A sistematização e organização da legislação laboral na sequência do relatório, em discussão pública, da comissão que o governo nomeou para o efeito, com o objectivo de tornar o direito de trabalho mais claro e efectivo.
- A formulação de propostas de alteração do direito do trabalho, derivadas da consideração das novas realidades sociais e económicas e da própria evolução da «cultura laboral», quer no País, quer no espaço europeu, tendo presente sempre as necessidades dum Estado de Direito;
- Nesse processo de reforma assume especial importância a legislação sobre os serviços mínimos em caso de greve a necessidade de melhorar a adaptabilidade interna das empresas, em especial no relativo à organização e duração do tempo de trabalho, privilegiando a via negocial no actual quadro legal e recorrendo à revisão da legislação, quando necessário.
- Reforma da negociação colectiva.
- Desenvolvimento de formas alternativas de resolução de litígios individuais de trabalho.
- Revisão do mecanismo da arbitragem voluntária dos conflitos colectivos de trabalho.

## 4.4. Construir Respostas Integradas para os Desafios Específicos dos Sectores Económicos

### • POLÍTICA INDUSTRIAL

Na Indústria, o desenvolvimento da capacidade concorrencial, o crescimento da produtividade e o reforço da competitividade das empresas são condicionados pela conjuntura internacional, pelo estado geral de desenvolvimento do país e das condições de investimento e de funcionamento das empresas.

As assimetrias do desenvolvimento que ainda se mantêm a nível regional e sectorial, e que se acentuam quando referenciadas ao padrão comunitário, permitem identificar um conjunto de insuficiências na envolvente da actividade industrial que importa ultrapassar.

Apesar do esforço desenvolvido e dos resultados alcançados no âmbito dos anteriores quadros comunitários de apoio, não foi obviamente possível eliminar integralmente a situação de atraso das empresas industriais portuguesas relativamente às suas congéneres comunitárias.

A postura das empresas face à questão da competitividade é, de facto, determinante em todo o processo de constante adaptação às mudanças que vão ocorrendo no tempo, aos diferentes níveis do processo de desenvolvimento.

Apesar do esforço de investimento público e das empresas em infra-estruturas, formação profissional e em projectos no âmbito do Sistema C&T, permanecem motivo de preocupação, num quadro internacional em que os factores de competitividade evoluem dinamicamente e exigem investimentos imateriais de maior grandeza:

- a) as debilidades quanto a factores chave da competitividade estrutural gestão estratégica, inovação, *design*, marketing, imagem, etc.;
- b) a ausência de sistemas regionais competitivos ou de "*clusters*" de actividades.

As novas políticas estruturais do Governo do PS valorizarão:

- a) a produtividade, enquanto factor sistémico e não apenas no quadro da melhoria da relação entre a produção e o emprego, sustentando a melhoria da qualidade dos processos de gestão industrial, dos produtos fabricados e da organização industrial;
- b) a inovação, tanto ao nível dos produtos produzidos como dos processos de produção, como também da formas de organização, valorizando sistematicamente a participação dos trabalhadores, a melhoria e rentabilização dos recursos humanos;
- c) a tecnologia, desenvolvendo escolhas tecnológicas avançadas, com incorporação eficaz das formas de articulação, suportadas em novas tecnologias, entre produção, concepção e distribuição.

Mais especificamente, os objectivos a prosseguir são os seguintes:

- A capacitação competitiva das indústrias exportadoras tradicionais, têxteis e vestuário, calçado, componentes automóveis, cerâmica e vidro, cortiça e outras em toda a extensão da respectiva cadeia de valor com vista a assegurar um controle crescente a montante (engenharia de produto) e a jusante (marca e logística).
- O desenvolvimento em Portugal de indústrias modernas e inovadoras e de muito elevado valor acrescentado, respondendo às novas procuras emergentes, designadamente do automóvel, da aeronáutica, espacial, biotecnologia e aplicações informáticas, estruturado em "*clusters*" coerentes:
  - dos fornecimentos para a aeronáutica;
  - dos moldes para plástico;

- do automóvel e das componentes automóvel (em torno do actual construtor e com a atracção de um segundo construtor em torno da parceria Inauto);
  - do reforço do núcleo nacional da indústria farmacêutica;
  - da moda e *design*;
  - da micro-electrónica (em inter-acção com a indústria de componentes automóvel e com o capital estrangeiro em Portugal);
  - dos têxteis técnicos;
  - da biotecnologia;
  - das aplicações informáticas (indústria do "*software*").
- O desenvolvimento de pontos focais dos seguintes Serviços de base tecnológica e de elevado valor acrescentado:
    - serviços avançados de logística, incluindo logística marítima;
    - "*cluster* da indústria" dos conteúdos e multimédia, incluindo serviços inter-activos em diversas plataformas;
    - serviços tecnológicos para a indústria da Saúde e gestão dos serviços de saúde;
    - serviços avançados de engenharia;
    - do "*cluster*" da construção civil numa lógica de internacionalização e;
    - indústria de construção naval em torno dos ENVC em articulação com a reparação naval.
  - O desenvolvimento de serviços de base tecnológica e de elevado valor acrescentado deve visar a constituição e o reforço de pontos focais nacionais em logística, incluindo logística marítima, conteúdos e multimédia, indústria da saúde e gestão dos serviços de saúde, e serviços avançados de engenharia, incluindo numa lógica de mercado global.
  - O desenvolvimento, numa lógica de internacionalização, dos "*clusters*" da construção civil e da indústria de construção e, bem assim, da construção e reparação naval, potenciado este pelas parcerias estratégicas globais já firmadas, devem ser prosseguidos.

- **POLÍTICA DE COMÉRCIO**

O Sector do comércio ocupa hoje uma posição de destaque no funcionamento global das modernas economias como consequência do papel da Procura na condução da vida económica e da deslocação para o mercado de factores competitivos anteriormente exclusivos dos sectores situados a montante da cadeia de valor.

Esta recentragem do sector produziu alterações relevantes na estrutura empresarial e na lógica competitiva anteriormente instalada, assistindo-se a uma atracção de novos investidores com elevada capacidade financeira e a uma implantação acelerada de novos formatos comerciais.

As mudanças em curso tiveram especial tradução ao nível da paisagem urbana, com perdas de hegemonia por parte dos tradicionais centros de comércio localizados nas zonas históricas das cidades, com a crise de algum comércio de bairro e com o desenvolvimento de novas polaridades, num processo para o qual convergiram a instalação de espaços comerciais de grande dimensão e a deslocalização das populações residentes no velho espaço urbano para novas zonas localizadas em áreas de periferia.

Este processo evolutivo faz com que a realidade presente do sector seja caracterizada pela coexistência de uma pluralidade de formatos comerciais, atravessados por dinâmicas e factores competitivos diferenciados, onde o consumidor é o alvo a atrair através da valorização dos diferentes critérios que determinam as suas opções de compra.

Neste quadro a oposição inicial entre a chamada grande distribuição e o pequeno comércio independente ganha novos contornos em função da respectiva capacidade de ajustar o modelo de funcionamento de cada um deles às novas tendências e perfis da procura. Assim, podemos referenciar as situações seguintes, reveladoras de níveis diferenciados de adequação aos novos factores competitivos:

a) Os grandes grupos da distribuição, enfrentando uma concorrência interna crescente, como resultado dos próprios limites do seu modelo de crescimento “extensivo” centrado no binómio aumento da área de venda acumulada e competição pelos preços. A sua evolução futura não pode deixar de apontar para dois cenários (que poderão ser cumulativos) : ou um processo de aquisições e concentrações eliminando concorrentes e prolongando o modelo inicial ou alteração de estratégia competitiva apostando em novas vantagens e em novos factores de diferenciação.

Para os grupos com origem nacional o processo de internacionalização é também uma importante alternativa a aprofundar.

b) Um segmento, significativo, de empresas de pequena e média dimensão, que ao longo dos últimos anos desenvolveram um processo de reconversão - o qual na maioria das situações implicou a integração em redes ou outras formas de associativismo empresarial, de que o “*franchising*” é o exemplo mais relevante - e potenciaram novos factores competitivos ligados com o serviço, a imagem da loja ou a utilização de insígnia/marca de sucesso.

c) Por último, um elevado número de pequenas e médias unidades que ainda não se reconverteram, que não se associaram e que registam um perfil competitivo desajustado das novas tendências da procura.

Eixos estratégicos:

Os Governos do P.S. desenvolveram nos últimos anos um conjunto de políticas públicas dirigidas ao sector dando especial ênfase ao objectivo de modernização das suas micro, pequenas e médias empresas.

O trabalho até agora realizado deve ser prosseguido, efectuando os acertos e aprofundamentos que a realidade e a avaliação dos resultados obtidos impõe, reforçando, sobretudo, os impactos estruturantes dos instrumentos utilizados, através de rigorosos critérios de selecção das medidas a impulsionar e da concentração das mesmas nos factores competitivos fundamentais.

Daí a importância de referenciar os principais eixos estratégicos das políticas a adoptar por parte de um próximo Governo do P.S. São eles:

- A defesa de um comércio plural assente em regras de concorrência leal entre os vários agentes e tendo como grandes preocupações a satisfação do consumidor e a diversidade das opções de escolha existente;
- A promoção de uma política efectiva de planeamento comercial, orientada por critérios de equilibrado ordenamento urbano e de qualidade de vida dos cidadãos;
- O reconhecimento de que os grandes grupos da distribuição são hoje uma realidade incontornável que introduziram uma nova dinâmica no sector, forçando uma maior racionalidade produtiva, benéfica para o conjunto da economia e para o consumidor, mas afirmando claramente que o pequeno e médio comércio deve continuar a constituir um pilar fundamental da oferta comercial, tendo um papel económico e social insubstituível e constituindo um elemento estruturante fundamental do desenvolvimento urbano e da vida das populações localizadas em meios rurais.

Pugnar por uma política que a par da preocupação com a competição por via dos custos dê especial relevo ao objectivo de reforçar o valor acrescentado produzido pelo sector, apostando numa competitividade centrada em factores de diferenciação qualitativa, ou seja, melhorando e ampliando o serviço prestado, impulsionando formas de integração produtiva com impacto em toda a cadeia de valor (ligação montante e incorporação de novos saberes e competências) e promovendo uma lógica de funcionamento em rede, criadora de uma nova "massa crítica".

- **Medidas concretas**

Linhas de força fundamentais:

Tendo por base os instrumentos existentes (nomeadamente a nível dos programas comunitários) e uma preocupação de maximizar o seu aproveitamento em termos qualitativos de requalificação e afirmação competitiva do sector, o P.S. considera que as medidas a desenvolver deverão ser estruturadas de acordo com os seguintes princípios:

- Adopção de uma lógica de actuação pela positiva, onde o objectivo não é limitar a capacidade de terceiros mas afirmar valências e potencialidades próprias, sendo que só estas adquirem sustentabilidade a prazo, no quadro de uma eficaz regulação do mercado;

- Estabelecer um permanente “interface” entre as políticas dirigidas especificamente ao sector do comércio e outras políticas horizontais (de desenvolvimento territorial, de ensino, etc.) ou sectoriais (numa lógica de integração vertical e de constituição de “clusters” produtivos);
- Dar especial relevância às acções que permitam criar saberes e competências de apropriação colectiva, fomentando para isso a ligação do sector com escolas, gabinetes de estudos e de consultoria, fomentando o desenvolvimento de uma cultura de comércio no âmbito de uma cooperação assente em pressupostos de concorrenciaisidade ao nível da relação qualidade - preço;
- Abrir, o mais possível, os instrumentos de apoio ao sector à sociedade civil e, muito em especial, ao movimento associativo, que é um elemento imprescindível de uma política dirigida às pequenas empresas do comércio, mediante uma lógica de parcerias entre o público e o privado e atribuindo sempre aos organismos públicos um papel pró-activo e co-responsabilizante no sucesso das acções.

Principais medidas estruturantes:

As medidas inseridas nas políticas públicas para o sector repartem-se, no fundamental, por duas grandes áreas:

- a) O enquadramento legal e a função de regulação do sector;
- b) O apoio directo ao desenvolvimento competitivo das empresas do comércio.

Vejamos as medidas que o P.S. considera necessárias prosseguir em cada um destes dois domínios.

No que se refere ao quadro legal e ao exercício de uma função de regulação por parte dos poderes públicos, apesar dos avanços legislativos registados nos últimos anos (com a produção de legislação diversa de que se destaca a revisão e aplicação da lei que regulamenta as políticas individuais restritivas de comércio) o futuro Governo do P.S. desenvolverá as seguintes medidas:

- Criar uma Lei Geral do Comércio (inscrita das GOP's para o presente ano), contendo os princípios orientadores fundamentais relativos a condições de acesso, exercício de actividade e relações entre agentes económicos de modo a que o sector disponha de um quadro estável e coerente e não dependa de orientações regulamentares avulso, elaborados em momentos diferenciados e com pressupostos e finalidades porventura contraditórias;
- Criar um plano sectorial de comércio (previsto na lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo), com as opções e os objectivos sectoriais com incidência territorial e contendo a estratégia de localização, instalação e desenvolvimento de espaços comerciais;
- Proceder à revisão da legislação sobre licenciamento e transformando-a num instrumento de política regional ao serviço das respectivas populações.

No que se refere à área dos apoios ao investimento considera o P.S. fundamental prosseguir ou iniciar as iniciativas seguintes:

- Dar sequência, com uma filosofia de continuidade e sustentabilidade temporal, aos apoios ao urbanismo comercial (através do URBCOM) incentivando a criação da figura da unidade de gestão e estabelecendo as ligações necessárias com outras acções de planeamento urbano (caso Programa Polis);
- Apoiar o comércio rural através do desenvolvimento de acções integradas, contendo uma tipificação de investimentos - padrão e considerando as especificidades destas unidades comerciais e o seu relevante papel social na prestação de serviços às populações rurais;
- Apoiar a iniciativa empresarial enquanto eixo fundamental da renovação do sector, nomeadamente, favorecendo a transferência de empresas de empresários em fim de carreira para novos empresários;
- Impulsionar a criação de "infra-estruturas" e de serviços de informação e apoio às PME's, tendo por base a estrutura associativa do sector e o seu conhecimento e proximidade das empresas e fomentando diversas formas de ligação escola-empresa, possibilitando a criação de novas competências empresariais;
- Fomentar a constituição de redes e outras formas de associativismo empresarial numa perspectiva de gerar uma maior "massa crítica" ou uma maior integração do conjunto cadeia de valor de acordo com uma estratégia empresarial concebida de forma global e coordenada;
- Apoiar o desenvolvimento de novos conceitos empresariais, com uma lógica de mercado e de reprodução dos mesmos (com base em marcas e em contratos de tipo "franchising");
- Apoio à criação de um sistema de certificação de qualidade em comércio através de uma estratégia de evolução por fases (patamares) de acordo com um programa voluntariamente aceite pelas empresas;
- Apoio à internacionalização de empresas comerciais, em especial nos casos de exportação de "Know-how" nacional ou enquanto veículo para a colocação de produtos nacionais em mercados externos;
- Apoio ao desenvolvimento da rede de Mercados Abastecedores regionais aproximando produtores e distribuidores dos comerciantes retalhistas;
- Apoio à formação profissional no comércio, com especial incidência na formação de activos, na formação inicial de jovens e na de quadros técnicos (consultores em comércio); impulso a realização de acções a nível da pós-graduação universitária e reforço do ensino técnico-profissionalizante na área do comércio;
- Melhorar e dignificar as condições de reforma dos agentes do comércio através do incentivo à criação de instrumentos complementares de reforma (Fundo de Pensões).

#### • POLÍTICAS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS

O sector dos serviços é hoje aquele que, quer em termos de produto, quer em termos de emprego maior peso tem no conjunto das economias desenvolvidas. Esta importância estatisticamente reconhecida é, contudo, reforçada se considerarmos o funcionamento global das modernas economias

## Tendências actuais

e analisarmos a relevância dos componentes imateriais e do serviço prestado em todos os sectores da economia e o contributo que, na cadeia de valor dos diferentes produtos, cabe aos chamados factores intangíveis.

Assiste-se, presentemente, a duas grandes tendências, aparentemente de sinal contrário, e que são, por um lado, a crescente externalização de funções por parte das organizações empresariais, levando a uma maior especialização por áreas, nomeadamente, ao nível do segmento da prestação de serviços às empresas e, por outro, a uma maior interdependência entre sectores dado que, cada vez mais, aquilo que se vende é um pacote composto por um bem material e por um serviço incorporado. Isto significa que os serviços mais do que um sector autónomo e verticalizado (o chamado sector terciário) são hoje algo que atravessa o conjunto da economia e do tecido produtivo e que dá um contributo determinante para tornar a mesma competitiva, dado que são eles que evidenciam os factores de diferenciação necessários para subsistir no mercado.

Assim, se o crescimento exponencial do sector dos serviços resulta em grande medida da necessidade de uma especialização que acrescente valor e aumente a competitividade do conjunto da economia, por outro lado, o sector ao absorver mão-de-obra qualificada, anteriormente integrada nos sectores tradicionais, contribui para aumentar a produtividade destes, mas torna-se ele mesmo, e, antes de mais, pelas características de mão-de-obra intensiva que o definem, um sector com níveis de produtividade que exigem permanente melhoria.

Em termos relativos Portugal regista nesta área uma clara descompetitividade face ao exterior que resulta precisamente de atrasos estruturais e que se manifestam nos índices de produtividade ainda insuficientes e que importa alterar. Tal só é possível de realizar por três vias complementares:

## Linhas Estratégicas

- a) melhorar a qualificação e o desempenho do capital humano empregue;
- b) aumentar a concorrencialidade no sector e;
- c) obter melhorias de eficácia através de melhorias organizacionais, quer ao nível de cada empresa, quer em termos de inserção destas num quadro sistémico e de funcionamento em rede.

Portugal deverá ter uma economia de serviços forte, em especial, no que se refere a serviços de maior valor acrescentado. Ou seja, queremos que um país tradicionalmente intensivo no factor trabalho mantenha essa sua característica alterando, contudo, o perfil do mesmo e fazendo do capital-humano não um componente de uma competitividade centrada nos custos, mas assente, sobretudo, na excelência do seu conhecimento e capacidade criativa.

Objectivos específicos:

- difundir a qualidade e certificação nos serviços, promovendo contratos-programa e parcerias público-privadas com associações empresariais conducentes à massificação destas práticas;

## Promover a Qualidade

- melhoria da função logística, quer agilizando o transporte de mercadorias entre o litoral e interior, quer nos serviços à exportação, incluindo a via marítima; a inserção de inovações tecnológicas no sector é parte desse processo; o POE - Programa Operacional de Economia deverá ser instrumental nesse processo;
- prosseguir a optimização da situação concorrencial dos serviços básicos de gás, água e electricidade e telecomunicações a fim de continuamente transferir os ganhos de eficiência para os milhões de consumidores portugueses;
- promover sustentadamente a inovação no tipo de serviços relativos aos pagamentos electrónicos (multibanco, etc.), através de parcerias estratégicas com associações representativas e agrupamentos de empresas;
- promover a oferta nacional de serviços de engenharia avançada, incluindo junto de grandes operadores internacionais;
- a melhoria dos serviços de transporte, nomeadamente nos acessos às zonas metropolitanas;
- a promoção da iniciativa empresarial na área dos serviços às empresas.

## Política de Turismo

### Turismo: Consolidar o Presente - Preparar o Futuro

O Governo do P.S., para preservar os objectivos de crescimento no sentido qualitativo, da diferenciação e do reforço da sua posição competitiva, assumirá a responsabilidade de consolidar definitivamente os alicerces de uma política nacional integrada de Turismo, consubstanciada em objectivos claros e bem adaptados à evolução da envolvente.

Política Nacional porque se destina ao conjunto do território, a todas as suas Regiões, sem excepção, ainda que de forma diferenciada, porque diferente é o grau de desenvolvimento turístico de cada região e o seu contributo para a economia nacional.

Assim, o Governo do P.S. saberá reforçar os apoios necessários às regiões de forte intensidade turística, valorizando a sua oferta e melhorando a infra-estruturação envolvente. Ao mesmo tempo, no quadro de uma visão ordenada de crescimento turístico, o Governo do P.S. irá continuar a apoiar igualmente todos os pólos turísticos emergentes nas diferentes regiões do país.

## Para uma Política Nacional de Turismo

Política Nacional porque considera o Turismo não apenas na importante e decisiva vertente da captação de turistas estrangeiros e de receitas, mas também na perspectiva do insubstituível Turismo interno (férias, fins de semana), seja de Turismo social, em geral, seja de Turismo sénior e juvenil, em particular.

Política Nacional porque se fundamenta, sempre, na preservação e valorização dos seus recursos naturais, ambientais e culturais, no seu território, numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado, como base da sua sustentabilidade e renovação, e garantia da continuidade do próprio Turismo.

Política Nacional porque é dirigida para a melhoria da qualidade de vida de todos os portugueses, criando novas possibilidades de actividade económica e de emprego, capazes de ultrapassar assimetrias e combater a desertificação, contribuindo directamente para a coesão social.

Política Nacional porque se desenvolve no quadro de uma conjugação de esforços constante entre os agentes públicos e privados, em parcerias criativas, através de uma definição clara de atribuições. Ao Estado compete assegurar a existência de um enquadramento regulamentar, fiscal, financeiro e administrativo que potencie o desenvolvimento empresarial e a inovação. Ao sector empresarial está reservado o papel de dinamização directa do Turismo, criando serviços e produtos que satisfaçam os desígnios da procura e que mantenham vivos os princípios da inovação e da competitividade.

## Um Turismo de Qualidade

O P.S. aponta, neste quadro, como objectivo central da sua acção para um Turismo de qualidade, sustentável, com empresas modernas e competitivas, capaz de dinamizar o desenvolvimento, gerar riqueza, criar emprego e proporcionar bem estar para todas as regiões do país.

Trata-se de uma perspectiva que contraria as opções estratégicas do passado, onde se privilegiou uma actuação sobre a procura, sendo que importa agora concentrar os esforços na adequação da resposta por parte da oferta turística nacional.

## Opções de médio e longo prazo

Independente de respostas casuísticas momentâneas a situações pontuais, o Turismo, porque é vulnerável a fenómenos cíclicos, exige opções de médio e longo prazo e práticas consistentes de planeamento, devidamente articuladas com as políticas de outros sectores socio-económicos. Só uma organização correcta da oferta turística, inserida num processo de planeamento integrado, desde o nível nacional até ao local, que garanta a compatibilização dos equipamentos turísticos com a sua

envolvente (ambiente, ordenamento do território, acessibilidades, etc.) poderá assegurar a qualidade e a sustentabilidade dos destinos turísticos nacionais. Por outro lado, só desta forma será possível compatibilizar as especificidades dos diferentes intervenientes - comunidades de acolhimento, empresas turísticas, sector público e turistas - num equilíbrio que é vital para a própria continuidade do Turismo.

No quadro deste novo modelo de desenvolvimento em que se privilegia a qualidade, ela deve ser entendida num duplo sentido, por um lado, como qualidade global que inclui qualidade ambiental, qualidade dos empreendimentos e serviços turísticos e qualidade dos próprios destinos, por outro, como conceito dinâmico que atende e acompanha as tendências e a evolução da procura, e os interesses e exigências do turista actual e do futuro.

A posição concorrencial de um destino como Portugal encontra na estruturação adequada e na qualificação da sua oferta, o factor mais determinante para o estabelecimento de uma competitividade duradoura, bem como o meio adequado para atenuar progressivamente as eventuais debilidades da própria procura turística (qualificação média, sazonalidade e dependência em relação aos operadores internacionais).

Em termos da concretização do desejável crescimento qualitativo do Turismo, entende-se que o mesmo pode ser alcançado através da conjugação favorável das seguintes incidências:

- progressão moderada dos indicadores referentes aos movimentos físicos da procura externa, tendo presente a dimensão da oferta turística nacional e os princípios de desenvolvimento sustentável;
- dinamização do mercado interno, com aumento das taxas de gozo de férias e das estadas de curta duração;
- atenuação dos efeitos sazonais da incidência da procura interna e externa;
- distribuição diversificada dos fluxos turísticos, conciliando-se o "peso" das grandes zonas de concentração da procura, com as alternativas regionais emergentes;
- aumento da qualidade do emprego no sector e reforço do Turismo, em termos de distribuição para a produção e riqueza nacional e regional.

Nas suas orientações estratégicas para o Turismo, o Governo P.S. propõe-se integrar as seguintes componentes:

- Planeamento integrado a nível nacional, regional e local, de modo a assegurar um melhor enquadramento da oferta;
- Incentivação e potenciação da diversidade regional da oferta turística nacional;
- Conciliação das actividades emergentes (novos produtos) com a valorização dos produtos tradicionais;
- Qualificação dos recursos humanos;
- Apoio à competitividade e modernização das empresas turísticas;
- Aperfeiçoamento do quadro administrativo, legal e financeiro;
- Reforço da promoção turística do País, como destino de elevado grau de segurança e com uma oferta diversificada;
- Parcerias dinâmicas entre sector público e privado a nível nacional, regional e sectorial.

Assim, serão tomadas, entre outras, as seguintes medidas:

- Aprovação da Lei de Bases do Turismo, onde serão consagradas as grandes linhas orientadoras de política e de estratégia para o sector do Turismo, as suas relações com os outros sectores de actividade económica e todas as demais políticas sectoriais que interagem com o sector do Turismo, criando normas que disciplinem o exercício da actividade turística;
- Implementação de uma nova lei-quadro dos Órgãos Regionais e Locais de Turismo, que redefina o seu estatuto, o seu financiamento e que racionalize as suas intervenções e permita a territorialização adequada das políticas de Turismo, e a sua articulação com as Associações de Turismo;
- Nova legislação sobre o Termalismo, em articulação com o Ministério da Saúde;
- Implementação do Plano de Consolidação do Turismo, através dos seus três eixos de intervenção - POE (Programa Operacional da Economia)/componente de Turismo, Plano Nacional de Formação "Melhor Turismo" e Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo (PIQTUR) que, no conjunto, envolvem recursos na ordem dos 1.150 milhões de Euros;
- Aprofundamento da autonomia da promoção turística e seu reforço no quadro de actividades do ICEP Portugal - Investimento, Comércio e Turismo;
- Dinamização do Plano Nacional de Formação "Melhor Turismo";
- Fomento das práticas de planeamento integrado na organização regional e local dos sistemas turísticos e planos sectoriais de Turismo, como instrumentos do sistema nacional de gestão territorial;

Novas Leis de Bases do Sector

Sistema Integrado

Articulação com os Agentes  
do Sector

“Marketplace Turístico  
Português”

Produtos Turísticos  
Emergentes

- Desenvolvimento de um sistema integrado de qualidade, o qual deverá constituir um quadro conceptual de referência a nível da abordagem dos destinos, dos produtos e das empresas;
- Reforço da articulação com outros departamentos governamentais, com incidência directa e indirecta na qualidade da oferta turística, nomeadamente nas políticas de Ambiente, Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional, Transportes, Acessibilidades, Trabalho e Formação Profissional, Cultura, Desporto e Agricultura.
- Contribuição para a definição de uma política de transporte aéreo e aéreo-portuário;
- Reapreciação do enquadramento fiscal aplicável à actividade turística, no quadro da reforma fiscal, de forma a assegurar a competitividade internacional do sector;
- Reforço da articulação com as autarquias, através do lançamento de um programa de formação e sensibilização para as questões do Turismo;
- Prosseguimento da transferência de competências para as Direcções Regionais do Ministério da Economia, para as autarquias e os órgãos regionais de Turismo;
- Reforço da articulação com os parceiros sociais, nomeadamente com a CTP (Confederação do Turismo Português) e as Associações Sectoriais do Turismo, apoiando as suas justas aspirações de representatividade institucional, nacional e internacional, e com as organizações representativas dos trabalhadores, no quadro das comissões e órgãos existentes;
- Intensificação da investigação sobre o sector, aperfeiçoamento do sistema de informação estatística e implementação da Conta Satélite do Turismo, através do Observatório do Turismo;
- Dinamização das Comissões Especializadas do Conselho Sectorial do Turismo;
- Conclusão do processo de recenseamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas;
- Consolidação do processo de transferência para os Órgãos Regionais e Locais de Turismo da promoção turística destinada ao mercado interno;
- Aprofundamento do desenvolvimento do Turismo sénior, juvenil e social;
- Criação do Marketplace Turístico Português, aglutinando as presenças privadas e institucionais e assegurando as condições de integração que permitirão gerar os serviços decorrentes da plataforma tecnológica (informação, promoção, serviços de apoio, sistemas de reservas, pagamentos e outros processo de negócio);
- Desenvolvimento da rede de pousadas da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, numa perspectiva de cobertura nacional, num quadro de modernidade e competitividade;
- Apoio à internacionalização das empresas portuguesas do sector do Turismo;
- Dinamização dos produtos turísticos emergentes, onde a par da consolidação e expansão do Golfe (criação de um Plano Nacional), se deve reforçar a aposta em produtos diferenciadores da oferta

## Política para a Agricultura e desenvolvimento rural

nacional, nomeadamente com o prosseguimento dos PITC (Programa de Incremento do Turismo Cultural), Valorização da Gastronomia Nacional e Rotas de Vinhos;

- Valorização do Turismo Ambiental e Cultural;
- Apoio à requalificação do alojamento classificado e criação de mecanismos de ajuda à integração do alojamento não classificado, com o objectivo de garantir padrões de qualidade e mecanismos de protecção do consumidor;

## A exigência face ao sector

Os agricultores e o mundo rural fornecem aos consumidores e restantes cidadãos um conjunto de bens e serviços que em muito contribuem para a sua qualidade de vida: uma alimentação diversificada e com níveis de segurança sem precedentes na história, uma gama crescente de produtos de grande qualidade, e um espaço rural onde a tranquilidade e o contacto com a natureza permitem um contraponto à vida urbana, que é activamente procurado para fins residenciais e de lazer.

O aumento do poder de compra e dos tempos de lazer, bem como a mudança dos estilos de vida, têm vindo a tornar os Portugueses cada vez mais exigentes face ao desempenho da agricultura e do mundo rural em matéria de segurança e qualidade dos alimentos e de qualidade ambiental do espaço rural.

O PS tem consciência dos desafios que isto coloca à agricultura e ao mundo rural, mas está confiante na capacidade dos agentes do sector para lhes fazer face, desde que convenientemente enquadrados pelas medidas de políticas apropriadas.

O modo como o sector reagiu, em Portugal, à recente crise da BSE é um de muitos exemplos que nos fazem estar confiantes. As medidas adoptadas no combate à doença e a rotulagem com referência à “origem Portugal” permitiram retomar a confiança dos consumidores, e assim manter os níveis de consumo de carne nacional. Neste contexto, os agentes da fileira souberam olhar para o mercado e perceber a crescente procura de carne produzida por sistemas de pecuária extensiva, percebida pelos consumidores como mais segura, sendo este um mercado actualmente em franca expansão.

Outro exemplo que vai na mesma linha é o da utilização dos fundos comunitários para a florestação de terras agrícolas e incultas, com o conseqüente contributo para a melhoria da qualidade ambiental em muitos espaços rurais do País.

## Desafios a vencer

O PS está consciente dos três principais desafios a vencer pelo sector durante a próxima legislatura.

O primeiro é o desafio da competitividade das fileiras agro-alimentares. Face à plena integração de Portugal no mercado interno comunitário e à progressiva abertura deste ao resto do mundo, os agricultores e restantes operadores da fileira têm vindo a mover-se num *ambiente económico cada vez mais competitivo*, que requer *inovação constante* para se manterem no mercado. Esta tendência ir-se-á certamente acelerar num futuro próximo.

O segundo desafio é o das *crescentes exigências dos consumidores* em matéria de *segurança dos alimentos* e de *protecção ambiental*. Cumprir normas de produção socialmente aceites (“boas práticas agrícolas”...) será, cada vez mais, pré-condição para se estar no mercado – tendência já visível em Portugal e que se acelerará seguramente com a crescente separação entre consumidores e produtores, que cria a necessidade de fundamentar a relação de confiança em novas bases

Novas exigências, novas  
oportunidades

(rastreadabilidade dos alimentos do campo ao prato, rotulagem), e a crescente procura do rural para fins residenciais e de lazer.

O terceiro desafio está relacionado com as solicitações que a sociedade dirige, hoje, à floresta quer ao nível da produção de matérias primas quer pelo seu papel na conservação da natureza, regulador do ciclo da água, conservadora do solo, fixadora de carbono, como espaço de lazer e melhoradora da qualidade dos espaços urbanos. O desafio aqui é o da necessidade de compatibilizar estas diversas funções na gestão da floresta portuguesa.

O PS reconhece que estes três grandes desafios colocam a agricultura e o mundo rural perante um quadro de exigência em matéria de competição e normas de produção, mas abrem também um conjunto de novas oportunidades: novos mercados alimentares e não alimentares, diferenciação de produtos com base na qualidade, e prestação de serviços na área do lazer e da qualidade ambiental.

Papel dos agentes  
económicos, papel do governo

Estas novas oportunidades só poderão ser integralmente aproveitadas por agentes *empreendedores, inovadores e socialmente responsáveis* em matéria de segurança dos alimentos e protecção ambiental - o que é verdade não só para agricultores mas também para todos os operadores da fileira e restantes agentes do desenvolvimento rural. De facto, tão ou mais importante que bons solos, factores de produção baratos, desafogo de terra e outros factores tradicionais de competitividade, associados à capacidade de produzir a baixo custo, é hoje necessária capacidade de *antever a evolução do mercado, procurar continuamente novos produtos e novos mercados, assumir riscos, inovar, e aplicar métodos de produção, transformação e comercialização socialmente aceites*. Isto cabe essencialmente aos agentes do sector.

Cabe ao governo criar um quadro favorável ao desenvolvimento da iniciativa, da inovação e da responsabilidade social dos agricultores e restantes agentes do sector, garantindo a existência de sistemas de IED e formação profissional orientados para as necessidades identificadas ao nível das fileiras e dos territórios, e gerindo com esta mesma orientação os processos de infraestruturização e os sistemas de incentivos (função de enquadramento). Cabe também ao governo definir claramente as regras do jogo em matéria de segurança alimentar e protecção ambiental e fazê-las cumprir (função reguladora).

No que se refere especificamente ao sector florestal, cabe ao governo estabelecer o necessário equilíbrio entre as diversas funções da floresta, estabelecendo um quadro de ordenamento florestal a nível regional que permita orientar a acção quer dos produtores florestais quer do estado.

Cabe ainda ao governo criar condições favoráveis para o desenvolvimento sustentável dos diversos territórios rurais, antecipando mudanças ao nível dos diferentes tipos de rural e desenvolvendo uma gestão estratégica daquelas mudanças em parceria com agentes locais, com vista à melhor utilização dos instrumentos de política disponíveis. Esta opção por uma gestão estratégica do desenvolvimento rural coloca-o no centro da estratégia sectorial a par do objectivo competitividade das fileiras.

Foi assim que, no quadro de um exercício de reflexão estratégica, programação e consulta sistemática dos parceiros sociais, os anteriores governos do PS elegeram como objectivo central para a agricultura e desenvolvimento rural (ADR) "incentivar uma sólida aliança entre a agricultura, enquanto actividade produtiva moderna e competitiva, e o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais nas vertentes ambiental, económica e social". O quadro de programação resultante deste exercício foi depois negociado com a UE, do que resultaram os principais programas para o

Desenvolvimento Sustentável

período 2000-2006 no domínio ADR: programas AGRO, RURIS, VITIS, LEADER+, medidas AGRIS dos programas operacionais regionais, medida “Desenvolvimento Agrícola e Rural” do PEDIZAI, para a zona do Alqueva, e Acção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior.

Em continuidade com a estratégia definida para o sector e concluída que está a fase de operacionalização dos principais programas e medidas de política, o PS propõe-se recentrar o esforço de acção governativa sectorial em torno dos seguintes eixos e medidas.

1. Garantir um quadro interno favorável ao desenvolvimento da iniciativa e da inovação, e assim contribuir para a competitividade das fileiras prioritárias (cortiça, madeiras de qualidade, pasta de papel, vinho, azeite, horto-fruticultura, pecuária extensiva e produtos tradicionais de qualidade) e dos territórios rurais, através de uma gestão estratégica de fileiras e territórios, baseada na consulta dos actores e na utilização integrada dos instrumentos de política disponíveis, com particular atenção para os mais directamente relacionados com os *novos factores de competitividade*. Neste eixo de actuação, o PS propõe-se dar prioridade às seguintes medidas:
  - Aprofundar o trabalho de reorientação do sistema de IED para a competitividade das fileiras prioritárias, com particular ênfase no aprofundamento dos diagnósticos, na inovação ao nível da promoção, do marketing e da organização da fileira, bem como na área da segurança dos alimentos;
  - Reforçar a orientação da formação profissional para as principais necessidades das fileiras prioritárias;
  - Prosseguir o esforço de apoio ao associativismo, à concentração da oferta e ao agrupamento dos produtores agrícolas e florestais, bem como desenvolver o associativismo de carácter interprofissional nas diversas fileiras prioritárias;
  - Promover uma mais forte selectividade dos apoios ao investimento com base no grau de inovação aos diversos níveis na fileira, mas muito particularmente no que se refere à transformação e comercialização;
  - Prosseguir, dentro do calendário previsto, com a implementação do Programa de Novos Regadios;
  - Promover novas formas de gestão florestal que contribuam para o desenvolvimento sustentável do sector num quadro de propriedade florestal de reduzida dimensão;
  - Prosseguir com a implementação dos princípios da Lei de Bases de Política Florestal e do Plano de Desenvolvimento Florestal Sustentável, dando particular prioridade à conclusão dos 21 Planos Regionais de Ordenamento Florestal;
  - Desenvolver e aplicar mecanismos que incentivem o aumento da capacidade da floresta enquanto sumidouro de carbono.
  - Constituir parcerias para o desenvolvimento rural integrado, que permitam tirar o melhor partido dos instrumentos de política disponíveis, com base em exercícios locais de diagnóstico e programação;
  - Prosseguir com a política de discriminação positiva da pequena agricultura e das zonas desfavorecidas;

## Simplificação e Avaliação

- Utilizar, de modo mais sistemático, as medidas agro-ambientais para a gestão dos territórios rurais em que a intervenção pública possa contribuir visivelmente para a melhoria da qualidade ambiental em benefício da população residente ou visitante;
- 2. **Simplificar procedimentos, agilizar e coordenar a administração pública, e promover uma cultura de avaliação e debate com a sociedade civil**
  - Simplificar as relações dos beneficiários com a Administração, generalizando o processo de candidatura electrónica aos sistemas de incentivos e criando um regime de ajudas simplificadas para os pequenos produtores, ao abrigo de regulamentação comunitária recentemente aprovada;
  - Melhorar, em conjunto com as tutelas da segurança alimentar e do ambiente, a coerência do quadro normativo em matéria de segurança dos alimentos e protecção ambiental, assegurando a simplificação e uniformização de procedimentos de licenciamento, fiscalização e controlo;
  - Aprofundar o esforço de simplificação do quadro legal com implicações na actividade florestal;
  - Aprofundar os mecanismos já criados para a participação da sociedade civil, de modo a promover um máximo de transparência no exercício da actividade governativa e uma cultura de avaliação e debate com todos os parceiros da sociedade civil directa ou indirectamente afectados pelas políticas sectoriais em causa;
  - Conduzir o exercício de avaliação intercalar dos instrumentos de política co-financiados pela UE, a concluir até ao fim de 2003, de modo a tirar ensinamentos para melhorar os instrumentos de política e sua gestão, bem como para definir a estratégia de política agrícola e rural para o pós-2006.

## Relações Externas e PAC

- 3. **Influenciar a evolução do quadro externo num sentido compatível com a estratégia definida para o sector, quer nas negociações no seio das instituições comunitárias, incluindo acordos bilaterais entre a UE e países terceiros, quer nas negociações multilaterais.**
  - Conduzir as negociações no âmbito da revisão intercalar da PAC, já em 2002, bem como no âmbito das decisões sobre a PAC do pós-2006, no sentido de reorientar esta política comum para a promoção da qualidade, do ambiente e da vitalidade dos territórios rurais, e de obter uma mais justa distribuição do apoio entre agricultores, sectores e regiões.

## Política de Pescas e Aqüicultura

A pesca portuguesa sempre se afirmou pela existência de dois importantes segmentos: uma pesca exercida nas águas sob soberania ou jurisdição de Portugal e em águas de países limítrofes e uma pesca exercida no alto mar ou em águas de jurisdição de países terceiros geograficamente distantes.

Na origem desta dicotomia estará a **insuficiente riqueza das águas portuguesas** a qual, ainda assim, sustenta uma importante frota de características artesanais, dinamiza inúmeras comunidades locais, abastece o mercado nacional e, no essencial, uma tradicional indústria de conservas.

A frota longínqua, por sua vez, reduz os crónicos desequilíbrios da balança comercial de produtos da pesca e contribui para o abastecimento das indústrias de salga e seca e de congelados, muito embora a **criação generalizada de zonas Económicas Exclusivas** e uma gestão mais responsável dos recursos por parte dos países costeiros e das organizações multilaterais, tenha alterado profundamente as circunstâncias de operação de pesca longínqua

## Situação Actual

O elevado consumo de produtos da pesca em Portugal, o maior *per capita* da Europa, constitui um estímulo no sentido da produção de peixe fresco, de elevada frescura e qualidade, como é, aliás, o

## Novos Desafios e Novas Oportunidades

pescado transaccionado em lota, num mercado onde o peixe congelado e o bacalhau seco é também muito importante e a produção de aquicultura vem sendo cada vez mais relevante.

Integrados na União Europeia e na encruzilhada que a evolução do Direito do Mar vai definindo entre países ribeirinhos e países de pesca longínqua, Portugal deve afirmar-se pela síntese que permita manter o essencial da sua tradição histórica e cultural no sector das pescas.

Como Estado costeiro, com a maior zona económica exclusiva da Europa, cabe-lhe assumir um papel activo na **gestão racional dos seus recursos**, única forma de garantir uma pesca sustentável. Ao nível da frota longínqua deve privilegiar uma **política activa de cooperação** com as instituições e empresários da países terceiros e, no respeito dos princípios do direito internacional, deve defender o **acesso aos recursos** excedentários, numa base negociada, e dos que evoluem no alto mar, no quadro de organizações regionais de pesca.

Estes são, no essencial, os grandes desafios que o sector enfrenta mas outros, que decorrem da globalização dos mercados e da internacionalização da economia tornando os mercados mais competitivos, têm de ser considerados exigindo um esforço do sector de modernização, de optimização e de inovação.

As crescentes exigências em matéria de segurança alimentar e de natureza ambiental por parte da sociedade civil têm de ser igualmente tidas em conta pelo sector assegurando uma maior qualidade dos produtos e práticas de pesca mais selectivas e responsáveis, reduzindo as perdas e desperdícios e apostando na economia energética e em tecnologias limpas.

Também a implementação de uma informação mínima ao consumidor pode contribuir para a valorização e defesa da produção nacional, nomeadamente no que se refere à aquicultura, abrindo caminho para outras formas de certificação de qualidade.

O PS está convicto da capacidade do sector para vencer os desafios que se lhe colocam desde que mais e melhor organizado, com capacidade de iniciativa e de inovação e no quadro de adequadas medidas de política.

O predomínio da pequena pesca costeira, empresas familiares de dimensão reduzida e limitado poder concorrencial, exige uma maior organização e integração vertical bem assim como a diversificação da produção e a melhoria da qualidade com consequentes vantagens a nível da valorização dos produtos.

O PS entende que cabe aos agentes económicos um papel essencial no desenvolvimento de um sector sustentável e competitivo, devendo o Governo garantir um quadro favorável ao desenvolvimento de acções empreendedoras e inovadoras, definindo claramente as regras do jogo e prossequindo o esforço no sentido de uma gestão e exploração sustentada dos recursos das nossas águas. Este passa, necessariamente, pelo reforço da investigação científica e da formação profissional mas também por assegurar a existência de legislação coerente e de um activo sistema de inspecção no contexto de uma pesca responsável a que igualmente haverá que corresponder um comércio e consumo responsáveis.

Nesta mesma linha de orientação - desenvolvimento sustentável e equilibrado e maior competitividade sectorial - dever-se-à inserir a acção governativa na área da aquicultura, estimulando a integração da actividade no ambiente, a diversificação dos produtos e das zonas de produção, garantindo aos consumidores pescado de elevada qualidade.

## Opções Políticas

## Papel dos agentes económicos, papel do Governo

O objectivo estratégico para o sector das pescas, para o horizonte temporal 2000-2006, é o reforço da competitividade do sector e a melhoria da qualidade dos produtos da pesca através da renovação das estruturas produtivas e dos tecidos empresarial e laboral, bem como a perenidade da actividade, a garantir mediante o equilíbrio entre o esforço de pesca praticado e os recursos disponíveis.

Este objectivo está consubstanciado no Programa Operacional Pesca negociado com a União Europeia e no programa MARE e componente regional MARIS.

Na vigência do QCA III, uma política criteriosa e rigorosa de apoios públicos é decisiva para que o reforço das empresas do sector permita que o nosso tecido sócio-económico se dote de empresas (empresários e trabalhadores) mais competitivas e geradoras de progresso e estabilidade para o sector.

Definida uma estratégia de médio prazo para o sector que está contemplada no QCAIII, pretende o PS desenvolver um esforço de acção governativa nos seguintes temas

- **Assegurar uma exploração sustentada dos recursos** através do estabelecimento de medidas de gestão com base nos conhecimentos biológicos disponíveis e ponderados os impactos económicos e sociais, associadas a um controlo e fiscalização eficaz.. Entende o PS que uma ampla participação do sector é indispensável para garantir a eficácia e o sucesso das medidas de gestão. Acompanhando os desenvolvimentos recentes, a tendência é mesmo no sentido de uma participação mais alargada, envolvendo também às Organizações científicas e às ONG
- **Fomentar a diversificação das actividades das comunidades piscatórias e reforçar o protagonismo das comunidades tradicionalmente dependentes da pesca, através de medidas que permitam fortalecer o segmento da pequena pesca costeira..** Considera o PS que deve ser dada uma maior atenção a este segmento, estimulando o desenvolvimento de projectos inovadores nos domínios da comercialização, reforço de estruturas em terra, desenvolvimento de projectos de interesse colectivo. Refira-se ainda a pertinência da implementação gradual de um “novo” regime de segurança social que permita melhores prestações sociais dos profissionais da pesca.
- **Desenvolver fontes alternativas de abastecimento de mercado** através do aumento da produção de aquicultura, actividade para a qual existem, em Portugal, boas condições para a sua prática. A importância desta actividade para a criação de riqueza e de emprego em algumas zonas ribeirinhas é indiscutível, razão pela qual deve ser considerada como actividade económica de interesse público.
- **Valorizar a capacidade científica do sector** orientando e apoiando o desenvolvimento do conhecimento e a inovação, criando parcerias com o sector, abrindo novas áreas de investigação, promovendo o aproveitamento de recursos não convencionais em outras áreas que não a alimentação (uso farmacêutico, cosmética, por exemplo), aperfeiçoando tecnologias e assegurando um adequado enquadramento ambiental e o ordenamento das actividades aquícola e pesqueira. Entende por isso o PS que um maior apoio directo da investigação ao tecido produtivo é desejável, criando condições para uma maior competitividade do sector.

- Contribuir para uma maior valorização do pescado, garantindo a segurança alimentar e a informação ao consumidor, estimulando o desenvolvimento de projectos específicos de melhoria das estruturas de apoio, nomeadamente ao nível das condições higio-sanitárias e aqueles que visem uma maior intervenção das organizações de produtores ou das associações no mercado, nomeadamente através da diferenciação de produtos com base na qualidade e da rotulagem dos produtos da pesca. Proceder-se-à a uma reestruturação da DOCAPECA, no sentido de melhorar o serviço prestado ao sector.
- Defender os interesses sectoriais nacionais ao nível externo, especialmente na União Europeia onde está a decorrer a discussão da revisão da Política Comum de Pesca, mas também nos outros *fora* de discussão, a nível internacional. Estes passam por uma participação coordenada, pela defesa da manutenção de restrições de acesso às águas nacionais, na defesa das pequenas comunidades piscatórias, em particular as regiões ultra-periféricas, e à continuação dos fundos estruturais, melhorando a intervenção ao nível social.

## B. REFORÇAR A COESÃO NACIONAL

### B.1. Coesão Social

#### 1. Reforçar a Igualdade de Oportunidades

##### 1.1. Igualdade de direitos entre homens e mulheres e o desafio da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional

A realização efectiva da igualdade de direitos e oportunidades entre as mulheres e os homens é um elemento constitutivo do Estado de direito democrático e deve ser uma vertente fundamental de orientação política de uma governação preocupada com a concretização dos Direitos Humanos.

Defendemos, assim, uma nova visão da sociedade compartilha equitativa do trabalho, das responsabilidades familiares, sociais e políticas em plena realização da cidadania para os ambos os géneros.

Reconhecendo a natureza transversal da igualdade entre as mulheres e os homens, propomos um conjunto de medidas, com vista à promoção daquele objectivo.

- O reforço de mecanismos de acção positiva de carácter legal e outros com vista a promover uma maior participação das mulheres em todos os domínios da vida social, nomeadamente na tomada de decisão.
- Implementação de medidas de conciliação entre a vida familiar/pessoal e a vida profissional através de, designadamente:
  - Criação de mais uma semana de licença de maternidade/paternidade quando o gozo dessa licença seja prioritariamente realizada pelos pais.
  - Consagração da irrenunciabilidade do direito de licença do pai nos primeiros 5 dias de vida do filho.
- Estudos dos sistemas eleitorais com vista a responder às actuais exigências de uma democracia paritária.
- Prosseguir a política de majoração dos apoios a conceder à criação de emprego, quando os postos de trabalho a criar sejam preenchidos maioritariamente por pessoas do género subrepresentado nessa profissão;
- Continuar a promover a diversificação de incentivos específicos à criação de emprego ou de empresas por mulheres;
- Manter prémios de igualdade de oportunidades nos regimes de apoio ao emprego, sempre que os postos de trabalho a criar, em qualquer sector de actividade, não sejam preenchidos por mais de 60% de pessoas do mesmo género;

**Plano Nacional Contra a  
Violência Doméstica**

**Fixação de Grandes  
Objectivos Nacionais de  
Qualidade no Sistema  
Educativo**

- Continuar o favorecimento da flexibilização dos horários de trabalho e a harmonização entre estes e os períodos de funcionamento de escolas, creches e outras estruturas de apoio social;
- Desenvolver acções da inspecção do trabalho na repressão das situações de discriminação;
- Continuar as campanhas publicitárias de sensibilização para a necessidade de uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar.
- Desenvolvimento das actividades de reorientação e de reconversão profissional, de modo a facilitar a mobilidade da mão-de-obra feminina e a respectiva desconcentração em sectores/ocupações excessivamente feminizados, incluindo as remuneratórias.
- Elaboração de um Segundo Plano Global para a Igualdade de Oportunidades que, na sequência do anterior, e de acordo com as avaliações efectuadas, reflecta o contexto actual;
- Apoio à participação da sociedade civil, através das organizações não governamentais (ONG) que trabalham na área da igualdade de oportunidades, de modo a aproximar-nos dos padrões do Norte da Europa;
- Atribuição de especial atenção à saúde reprodutiva e alargamento das consultas de planeamento familiar;
- Promoção no âmbito da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos de acções educativas com especial atenção para a situação das mulheres, através de cursos ministrados por todo o país, compatíveis com os horários de trabalho e com a vida familiar.
- Estudo dos sistemas eleitorais com vista a responder às actuais exigências de uma democracia paritária;
- Definição e aplicação de novas normas estatísticas que facultem uma maior visibilidade do peso da actividade feminina nas estatísticas e nos indicadores económicos.
- Reforço das medidas de combate à violência, em função do sexo, nomeadamente, a violência doméstica através de medidas adequadas e da integral execução do Plano Nacional contra a Violência Doméstica, realçando em especial:
  - Análise das causas dos comportamentos violentos em função do sexo com vista à respectiva prevenção bem como ao tratamento e reinserção dos agressores e avaliação da aplicação das normas penais e do processo penal sobre a violência em função do sexo, com vista à sua eventual alteração;
  - A criação de estruturas especiais de atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica nas instalações das forças de segurança;
  - Reforço da possibilidade legal de afastamento do agressor da casa de morada de família;
  - Apoio à criação por organizações não governamentais de uma rede de "casas abrigo" para acolhimento temporário de mulheres vítimas de violência (e seus filhos menores).

## **1.2. No acesso à Educação**

Portugal está, finalmente, em condições de enfrentar a última batalha contra a exploração do trabalho infantil e o abandono escolar precoce e o insucesso nas aprendizagens.

Assegurar a educação básica para todos significa prestar uma particular atenção aos saberes essenciais, evitando a dispersão provocada por programas muito extensos e, paradoxalmente, com importantes lacunas entre si.

É importante assumir uma perspectiva de discriminação positiva, visando desenvolver condições para a integração e desenvolvimento dos alunos em risco ou excluídos, prosseguindo e avaliando as experiências em curso, mas sobretudo, tendo sempre presente o objectivo de um ensino básico que possa absorver realmente e com vantagem educativa as crianças e jovens que o procuram. Queremos que todos completem o ensino básico e queremos que todos tenham uma real oportunidade de qualificação profissional.

Garantir uma educação de base para todos, entendendo-a como início de um processo de educação e formação ao longo da vida, implica conceder uma particular atenção às situações de exclusão e desenvolver um trabalho de clarificação de exigências quanto às aprendizagens cruciais e aos modos como se processam.

Uma Educação de Qualidade para Todos, partindo da experiência acumulada nas medidas de combate à exclusão e ao abandono escolar já concretizadas e em todo o percurso que conduziu à reorganização curricular do ensino básico e à revisão curricular do ensino secundário, bem como nos resultados dos estudos internacionais em que Portugal tem participado, deverá permitir-nos alcançar, num prazo de cinco anos, os níveis médios de resultados que os países da OCDE obtêm nas avaliações internacionais.

Não queremos criar uma cultura de competição desenfreada mas criar uma cultura de ataque eficaz às verdadeiras causas do abandono da Escola, do sub-rendimento na Escola e do insucesso na Escola, com o grande objectivo social de conseguirmos que muito mais crianças e jovens beneficiem realmente dos investimentos que são feitos em Educação.

As Escolas que operem em contextos sociais desfavorecidos determinantes dos seus resultados continuarão a ser objecto de uma atenção particular no âmbito dos TEIP's (territórios educativos de intervenção prioritária), traduzida em medidas e investimentos que permitam combater a exclusão e o abandono, melhorando os resultados escolares.

Só assim, as crianças e jovens que têm uma posição de claro desfavorecimento e que não têm as mesmas oportunidades de futuro da generalidade das crianças e jovens portuguesas, seja por razões sócio-económicas, seja porque têm dificuldades de integração e/ou de aprendizagem, seja porque são portadoras de deficiência, seja porque se encontram em situações de risco, poderão tornar-se cidadãos de corpo inteiro.

Propomos, deste modo, concretizar um Sistema de Apoio, Incentivos e Prémios às Escolas e aos Professores que, de forma articulada com a comunidade, consigam melhorar significativamente o sucesso escolar e prevenir o abandono por parte das crianças e jovens em risco, ou excluídos, estimulando a que sejam objecto de acompanhamento personalizado. Estes constituiriam os objectivos fundamentais de um novo Programa: "Uma Criança - Uma Oportunidade".

**"Acompanhamento Personalizado" às crianças e jovens com dificuldades de integração, de aprendizagem, com deficiência ou de risco.**

**Programa "Uma Criança - Uma Oportunidade"**

Serão consolidadas e desenvolvidas medidas no âmbito do ensino especial e da organização dos apoios educativos às crianças e aos jovens com necessidades educativas especiais, na perspectiva de uma Escola inclusiva e de diferenciação positiva.

Não podendo aceitar que a precariedade ou exiguidade dos rendimentos familiares criem um forte incentivo ao encaminhamento dos filhos para o mercado de trabalho, será reforçado o Sistema da Acção Social Escolar, nomeadamente através da criação de um Sistema Específico de Bolsas, de modo a garantir as condições indispensáveis à continuidade dos estudos para além do 9.º ano.

Portugal está assim em condições de enfrentar a última batalha contra a exploração do trabalho infantil, o abandono escolar precoce e o insucesso nas aprendizagens.

### 1.3. No acesso à Saúde

A modernização do Serviço Nacional de Saúde deve centrar-se nas pessoas, apoiando-as e dando-lhes a iniciativa para promover a sua própria saúde. Assim, é prioritário dar sentido à primazia da dignidade humana, facilitar a liberdade de escolha e favorecer as escolhas solidárias.

É, ainda, necessário e prioritário diminuir as desigualdades no acesso a cuidados de saúde de qualidade, com especial atenção a um acesso transparente à informação e ao conhecimento, bem como garantir a participação dos cidadãos no acompanhamento da gestão dos serviços de saúde.

#### Diminuir desigualdades no acesso

Consequentemente são prioritárias as seguintes medidas:

- garantir até final de 2002 a recuperação das listas de espera para os tempos clinicamente recomendados;
- centrar o sistema de saúde no médico de família;
- prosseguir e ampliar os sistemas interactivos de informação telefónica e via *internet* no quadro do que se designa por saúde inteligente como os centros de comunicação para o cidadão;
- alargar o programa acesso, que permitiu fazer dezenas de milhares de intervenções cirúrgicas, às consultas de especialidade;
- desenvolver o programa de humanização e de qualidade do atendimento nos centros de saúde e nos hospitais;
- assegurar um equilíbrio na distribuição de médicos e outros técnicos de saúde entre o Litoral e o Interior;
- desenvolver a rede de Cuidados Continuados que, articulando Saúde, Segurança Social e sector social coloque os cidadãos idosos e dependentes carentes de cuidados médicos em níveis adequados de apoio, de intensidade proporcional ao seu nível de dependência, num gradiente que vá do apoio domiciliário à institucionalização;

- instalar mais unidades especializadas para as doenças coronárias, os acidentes vasculares cerebrais, o cancro, os cuidados paliativos e para os doentes portadores de infeções graves;
- oferecer serviços especializados de proximidade promovendo a deslocação de especialistas aos centros de saúde, de forma a que todas as prestações de cuidados ou consultas que aí puderem ser realizadas sem quebra de eficácia, não sejam feitas nos hospitais, obrigando à deslocação do utente e a uma massificação da resposta prejudicial à sua qualidade;
- garantir cuidados dentários preventivos e curativos gratuitos a toda a população com menos de 16 anos;
- criar 100 farmácias sociais;
- diferenciar as taxas moderadoras em função do rendimento das Famílias;
- criar 10 cooperativas de saúde para cuidados primários;
- incentivar a participação e cidadania na saúde através da criação do Conselho Nacional de Saúde e das comissões concelhias de saúde e do reforço da participação comunitária nos conselhos gerais dos hospitais.

#### 1.4. No acesso à Habitação

Nos últimos 6 anos registaram-se progressos significativos no acesso à habitação seja pelo efeito benéfico da evolução das taxas de juro, seja pela política concertada entre o Estado, as autarquias, outros agentes sociais e cooperativas de promoção de habitação designadamente a custos controlados.

Mas continuam a sentir-se carências de habitação significativas e a necessidade de requalificação urbana de muitos aglomerados urbanos, que se encontram degradados.

Assim, consideram-se prioritárias as seguintes medidas:

- Dar prioridade às políticas de consolidação do tecido urbano, de reabilitação e retoma de função residencial dos centros urbanos e de conservação do edificado tanto no que respeita à reforma fiscal sobre o património, como as regras de ordenamento e licenciamento e aos apoios públicos e comunitários.
- Valorizar o “Pacto para a modernização do património habitacional”, conjunto de disposições legais aprovadas pelo Governo nos últimos anos e ainda pouco conhecidas;
- Concluir o grande esforço prosseguido nos últimos 6 anos de garantir condições de habitabilidade num parque público de arrendamento a todas as famílias residentes em barracas ou edificações não recuperáveis, ao ritmo de 7.000 famílias por ano, no âmbito de parcerias entre o Governo e as Câmaras Municipais;
- Melhorar os critérios de gestão do parque público de arrendamento e o cuidado na reinserção social das famílias;
- Fomentar a construção de habitação a custos controlados para venda e arrendamento que permita regular o mercado habitacional;
- Desenvolver programas de formação de técnicos das autarquias na reconversão e reabilitação das zonas degradadas;

- Associar sempre as intervenções de qualificação do espaço público com a conservação dos edifícios e a melhoria da utilização do edificado especialmente para fins habitacionais. Incentivar as Câmaras a declarar os centros urbanos em degradação e desertificação como áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística aplicando o programa REHABITA em conjugação com acesso a fundos comunitários;
- Acompanhar a reconversão das áreas de genese ilegal apoiando as Câmaras na reconversão das áreas irrecuperáveis;
- A integração da política de habitação numa política urbana sustentável tornando-se um garante para a integração social e para a qualificação das áreas urbanas degradadas;
- A prossecução das acções de revitalização das áreas urbanas centrais e dos centros históricos, bem como de requalificação das áreas periféricas;
- A prioridade à gestão do espaço público como forma de dinamizar vivências urbanas;

Outro instrumento de mudança será utilizar a segunda geração de PDM's, reorientando os critérios à habitação e política fiscal para:

- Travar o crescimento da habitação suburbana, concentrando aí a construção em equipamentos colectivos e em instalações para as actividades económicas;
- Reorientar o investimento para a recuperação do parque habitacional degradado e a reutilização dos fogos devolutos, para revitalizar os centros urbanos com habitação, em particular dos jovens.
- Reforço do investimento nos equipamentos para modernização e melhoria do quadro de vida urbano e para a criação e/ou reforço das centralidades e das identidades urbanas;
- Maior relevo ao verde e à paisagem como elementos fundamentais na estruturação e qualificação do habitat urbano;
- A participação dos agentes sociais como forma de criação de consensos para resolver conflitos de interesse e para suscitar inovação e aplicação de novas soluções.

### 1.5. No acesso à Justiça

Melhor cidadania exige a possibilidade de pleno acesso ao direito e à justiça.

Para o efeito, impõe-se aperfeiçoar ainda mais o **apoio judiciário**, assegurando todos os procedimentos e decisões com **igualdade de tratamento** e uma **justiça em tempo útil**, generalizar e tornar acessível os **sistemas de informação e consulta jurídicas**, incrementar as soluções de **justiça de proximidade** e desenvolver as formas alternativas de resolução de litígios.

A alteração do regime do apoio judiciário, concebendo-o como prestação social e conferindo a sua atribuição aos serviços da solidariedade e segurança social e com a consequente nomeação de advogados como patronos oficiosos pela Ordem dos Advogados bem como o desenvolvimento dos gabinetes de consulta jurídica significa uma alteração qualitativa positiva no nosso sistema de acesso ao direito e à justiça.

Apoio Judiciário mais  
aperfeiçoado

É, no entanto, possível ir mais longe.

- Evolução do actual modelo de nomeações oficiosas casuísticas para um modelo assente em advogados avençados, seleccionados pela Ordem dos Advogados mediante concurso público periódico;
- completar para a vertente penal o novo regime jurídico do apoio judiciário concluindo a transferência para os serviços regionais da Segurança Social das competências e meios adequados para a atribuição deste tipo de protecção e benefício;
- reservando para o Ministério da Justiça uma função reguladora e fiscalizadora;
- acertando com a Ordem dos Advogados e a Câmara dos Solicitadores a criação e estabelecimento de meios de avaliação externa da utilidade e qualidade do patrocínio judiciário oficioso, para que se assegure a indispensável aferição da boa administração dos recursos públicos.

Redes ampliadas de consulta  
jurídica

- estendendo a um muito maior número de municípios a colaboração tripartida que os vincula à Ordem dos Advogados e ao Ministério da Justiça;
- alargando essa base associativa, para nela compreender Juntas de Freguesia, Sindicatos e outras entidades sem fins lucrativos;
- estudando, de par com a necessária manutenção de uma tendencial gratuitidade, a eventual introdução de uma contraprestação de reduzido valor, aquém do custo efectivo de produção do serviço por discriminação positiva da capacidade económicofinanceira dos utentes;
- adoptando metodologias de continuada avaliação da satisfação dos destinatários e, simultaneamente, da utilidade efectiva e qualidade relativa da elucidação técnica oferecida.

Informação aos cidadãos e às  
empresas

- garantindo o acesso aberto de todos à edição electrónica do Diário da República, bem como da jurisprudência dos supremos tribunais e dos pareceres de legalidade da Procuradoria Geral da República e outras relevantes entidades independentes
- reforçando ainda mais a aposta numa sistemática acentuação de obrigação de todos os serviços do Ministério da Justiça - e este, por acrescido dever institucional - praticarem uma política activa de oferta de informação, usando as novas tecnologias e todos os tradicionais meios de comunicação geral e individual para divulgar e dar a conhecer quanto, sendo útil, dispense os destinatários de diligências próprias de busca de informação ou esclarecimento, intermediação por terceiros e realização de dispêndio.
- criando, com recurso a soluções convencionais de prestação de serviços por terceiros qualificados, um ou mais grandes centros, contactáveis por telefone ou ligação electrónica, em que se ofereça informação exhaustiva sobre tudo o que se relacione com a Justiça, podendo mesmo, em certas circunstâncias, permitir a introdução de consulta jurídica dentro da mesma comunicação.

## 2. As políticas activas de emprego: prevenir e conter o desemprego e promover a empregabilidade

Uma das prioridades dos governos do PS e da nova maioria foi a reforma das políticas activas de emprego, para controlar e reduzir o desemprego e promover a empregabilidade. O lançamento e a concretização do Plano Nacional de Emprego e de Planos Regionais de Emprego, destinados às zonas com necessidades especiais, permitiu a Portugal cumprir e ultrapassar todas as metas da União Europeia em matéria de criação de emprego, formação profissional, apoio às empresas, aprendizagem ao longo da vida, igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, combate ao desemprego, melhoria da qualidade de emprego.

Assim, criaram-se mais de 370 mil novos empregos. Aumentou-se o número de pessoas abrangidas pelo conjunto de programas do Mercado Social de Emprego de 36.000 em 1996 para cerca de 65.000 em 2000. Reformulou-se o subsídio de desemprego, tornando-o aplicável ao desemprego parcial e a situações profissionais antes não protegidas e fez-se crescer o seu valor acima da inflacção. Reduziu-se o desemprego, incluindo o de longa duração, garantindo a todos os desempregados uma oportunidade de emprego ou de formação num prazo máximo de 12 meses, no caso dos adultos e seis meses no dos jovens. Aumentou-se a formação para desempregados em cerca de 79%, entre 1997 e 2000; Triplicaram-se os estágios profissionais, entre 1997 e 2000; Aumentou-se em cerca de 40% o apoio à inserção profissional das pessoas com deficiência.

No próximo governo do PS e da maioria renovada há que prosseguir uma política de qualificação competitiva e empregabilidade dinâmica que permita atingir 3 objectivos:

- 1) Prevenir o desemprego, qualificar os recursos humanos e aumentar a produtividade e a qualidade do emprego;
- 2) 2) actuar precocemente com os desempregados para evitar o desemprego de longa duração e promover a empregabilidade;
- 3) 3) Promover a reinserção de pessoas em situação de exclusão do mercado de trabalho.

A prevenção do desemprego implica a melhoria da competitividade das empresas e também a aquisição de competências por parte dos trabalhadores de modo a garantir-lhes carreiras simultaneamente mais flexíveis, mais seguras e de melhor qualidade. Exige-se para isso o aprofundamento da estratégia para a aprendizagem ao longo da vida - com particular ênfase na formação contínua em todas as empresas e no desenvolvimento de perfis-chave de formação -, a modernização da organização do trabalho, a preparação e apoio à reconversão sectorial e a transição para a sociedade de informação.

O segundo objectivo implica a prossecução e aprofundamento de uma abordagem individualizada e da disponibilização de respostas personalizadas em função da específica situação de cada desempregado e uma melhoria na relação com as empresas na definição das necessidades de, no acesso a estágios e a programas de rotação, na melhoria dos sistemas de informação e de "colocações" e no estímulo à mobilidade da mão de obra para onde é necessária. Por último, a promoção da empregabilidade e a

Criaram-se mais de 370 mil  
novos empregos

Reduziu-se o desemprego  
incluindo o de longa duração

Três objectivos: prevenir  
desemprego, actuar  
precocemente e reinserir os  
excluídos do emprego

reinserção de pessoas em situação de exclusão do mercado de desemprego exige-nos o desenvolvimento da estratégia para a educação e formação de adultos e, ainda, do mercado social de emprego.

As políticas activas de emprego deverão também responder aos desafios da modernização, da convergência e da competitividade pelo que devem promover a aprendizagem em todos os contextos ao longo de toda a vida, a dotação do país das competências para a sociedade de informação, uma relação adequada entre a formação e as necessidades de adaptação e competitividade das empresas e dos trabalhadores e a qualificação como um instrumento de acesso à cidadania, ao emprego e à integração social.

As principais medidas no campo da formação inicial para a população jovem deve incluir:

- Expansão da oferta de cursos de educação e formação para jovens, com dupla certificação escolar e profissional;
- Acompanhamento e fiscalização do cumprimento de uma cláusula no contrato de trabalho de jovens que entram no mercado de emprego sem terem concluído a escolaridade obrigatória, que obrigue à frequência, em horário laboral, do sistema de ensino ou de formação profissional que lhes permita concluir aquele nível;
- Diversificação das ofertas de formação inicial para jovens;
- Promoção de programas de estágios profissionais que facilitem uma transição mais fácil para o mercado de emprego.
- Desenvolver de uma rede nacional de cursos de especialização tecnológica de nível pós-secundário, suportada em parcerias com estabelecimentos de ensino superior, associações empresariais e instituições públicas de emprego e formação, predominantemente em áreas de carência de quadros técnicos intermédios no país e em áreas de maior dinamismo económico, tecnológico e de inovação;
- Criação de uma rede nacional de formação pós-graduada para diplomados de áreas/cursos de reduzida empregabilidade, numa óptica de prevenção ou combate ao novo fenómeno do desemprego de licenciados, seja em áreas de empregabilidade transversal (por exemplo, formação empresarial ou tecnologias da informação), seja em áreas contíguas ou de especialização face à licenciatura de origem que permitam um maior capital de empregabilidade;
- Aposta numa política de incentivo à criação de projectos empresariais e cooperativos por recém-licenciados e por outros jovens em fases finais dos trajectos de educação e formação inicial;
- O nosso país não poderá porém contentar-se com a preparação dos jovens. Talvez se possa mesmo dizer que o principal desafio que se nos coloca actualmente passa por promover a aprendizagem e a formação entre a população adulta, para o que constitui compromisso do Partido Socialista:
- Implementar os acordos tripartidos com os parceiros sociais no sentido de tornar obrigatória a frequência de, pelo menos, 20 horas anuais de formação em 2003 e 35 horas a partir de 2006;

- Melhorar a qualidade das acções de formação contínua e adequá-la melhor às necessidades efectivamente existentes nas empresas e às necessidades emergentes no mercado, antecipando essas necessidades numa óptica de actuação prospectiva;
- Condicionar o acesso por parte das empresas a fundos de apoio ao investimento, à existência de planos de formação dos activos;
- Inovar os instrumentos pedagógicos e outros veículos que facilitem a formação certificável contínua e em contexto de trabalho;
- Melhorar a articulação entre as empresas, as associações empresariais e os sindicatos, por um lado, e as escolas, as empresas de formação e os centros de formação profissional, por outro lado;
- Facilitar a adopção de formas de organização do trabalho facilitadoras da participação dos trabalhadores em acções de formação e aprofundar os incentivos às boas práticas; nomeadamente, criar um certificado de qualidade empresarial na gestão dos recursos humanos;
- Introdução da possibilidade de solicitação de uma licença sem vencimento no prazo máximo de um ano, de dez em dez anos, para a formação profissional ou educação;
- Aprofundamento dos instrumentos de certificação da formação profissional ministrada no seio das próprias empresas e, em particular, no quadro da política de formação universal.

Para promover o acesso das pessoas com menores índices de empregabilidade ao mercado de trabalho e também para permitir a devida valorização das aprendizagens feitas pelas pessoas ao longo da sua vida, nomeadamente em contexto de trabalho, será necessário:

- Desenvolver os cursos de educação-formação de adultos e a actividade dos centros de verificação, reconhecimento e certificação de competências adquiridas em contexto não formal e informal;
- Expandir o recurso à formação especial para grupos de reduzida empregabilidade, aproveitando o sistema criado no passado recente com o apoio de autarquias, empresas e instituições de solidariedade no quadro de programas inovadores apoiados pelo FSE, em articulação com medidas de criação de emprego - nomeadamente no mercado social de emprego - e com programas de desenvolvimento local;
- Lançamento de um programa de promoção da responsabilidade social das empresas, promovendo o emprego de grupos sociais desfavorecidos e a satisfação de necessidades sociais e ambientais junto da comunidade;
- Aprofundamento e reestruturação dos programas do Mercado Social de Emprego no sentido de um maior direccionamento para os programas com maior componente de activação dos beneficiários e para medidas que promovam a criação de emprego no mercado de trabalho regular e aposta na expansão dos programas de microcrédito, como forma de estímulo à inserção no mercado de trabalho de sectores da população como as mulheres domésticas ou os jovens à procura do primeiro emprego e como meio de promoção do emprego e do auto-emprego a tempo parcial de indivíduos não integrados no mercado de emprego;

## Promover o Acesso ao Emprego

No campo da prevenção do desemprego e do apoio à reestruturação sectorial através de uma adequada modernização da organização do trabalho e de uma actuação preventiva, propomo-nos nomeadamente as seguintes medidas:

- Aposta na flexibilização dos horários de forma negociada e participada, como forma de agilização dos mercados de emprego e dos modelos de produção, gerando possibilidades de emprego;
- Regulação das formas atípicas de trabalho, em particular do teletrabalho, garantindo níveis adequados de segurança e de flexibilidade a trabalhadores e empregadores;
- Aprofundamento dos mecanismos de envolvimento dos trabalhadores na vida das empresas e em particular na definição das condições de trabalho, de higiene e de segurança;
- Definição no âmbito dos contratos de desenvolvimento social urbano do PNAI de territórios de intervenção prioritária no campo do emprego (TIPE's), de base local, a partir da identificação de núcleos territoriais com problemas estruturais especialmente graves do ponto de vista social, do emprego e da qualificação (por exemplo, bairros na periferia das grandes cidades, zonas industriais em vias de requalificação, freguesias rurais isoladas), criando mecanismos específicos de promoção da empregabilidade nesses enclaves territoriais como incentivos especiais à fixação de actividade económica, majoração dos estímulos à criação de emprego e auto-emprego nacionais e definição de instrumentos e estímulos especificamente para essas áreas, numa estratégia de aprofundamento da territorialização da política de emprego);
- Preparar a transição para uma economia de serviços, nomeadamente reconvertendo trabalhadores dos sectores mais obsoletos em trabalhadores de serviços em áreas de expansão (como os serviços pessoais e domésticos, os serviços na área do ambiente e do turismo, etc.);
- Criar bolsas de empregabilidade para a reconversão dos postos de trabalho de empresas que cessaram a actividade noutras empresas da região ou em outros contextos, a partir de incentivos relacionados com a negociação parcial de futuras indemnizações por despedimento ainda não efectivadas, direccionando-as para o incentivo aos novos postos de trabalho e a percursos de formação para a reconversão profissional;

### 3. Construir Uma Sociedade Inclusiva

#### 3.1. Por uma Política de Combate às Dependências

O problema da droga e da toxicodependência é reiteradamente considerado pelos portugueses o tema que mais os preocupa. Enfrentá-lo de modo eficaz supõe que se garantam duas coisas: ao nível organizativo, o Primeiro-Ministro deve ser o responsável principal pela política de combate à droga e à toxicodependência; no plano das políticas deve acentuar-se o investimento em medidas arrojadas e inovadoras, que atinjam o âmago do problema. O objectivo central da política da droga e da toxicodependência é o de diminuir as prevalências de consumos actuais e reduzir drasticamente os consumos problemáticos da droga e os malefícios a eles associados. A maioria das pessoas contaminadas com SIDA são toxicodependentes e adquiriram a doença por serem toxicodependentes.

Três objectivos: prevenir  
desemprego, actuar  
precocemente e reinserir  
os excluídos do emprego

Simetricamente, uma preocupante percentagem de toxicod dependentes está infectada com o vírus. Esta realidade determina, assim, que o combate à toxicod dependência e à SIDA seja um combate articulado e coordenado, não sendo aconselhável que a sua condução continue a ser da responsabilidade de tutelas diferentes.

O alcoolismo representa também, a par da toxicod dependência, um dos factores de maior desagregação do tecido familiar e social com que hoje nos confrontamos.

Por isso se exigem políticas integradas que respondam de forma conjugada a práticas de consumo que afectam, de forma muitas vezes irremediável, o processo de construção e desenvolvimento pessoal, do ponto de vista da saúde física, psicológica e social.

Os dados que resultam, por exemplo, dos primeiros meses de actividade da Linha Nacional de Emergência Social, "144", são elucidativos da extensão que o alcoolismo representa enquanto factor determinante das situações de violência doméstica que se exerce sobretudo sobre as mulheres e as crianças.

O consumo imoderado de álcool, pese embora a evolução positiva que Portugal tem vindo a realizar a este respeito, com medidas concretas e de que as estatísticas mais recentes dão conta de forma expressiva, é ainda um problema gravíssimo na sociedade portuguesa, com consequências inaceitáveis na vida de pessoas, famílias e comunidades.

Sendo um consumo que assenta numa representação social raramente negativa, muitas vezes entendido até como sinal de crescimento e maturidade, a que se associa a acessibilidade quase total às substâncias, o alcoolismo torna-se um elemento destruidor dos processos de desenvolvimento pessoal e das dimensões relacionais no interior das próprias famílias, quantas vezes num quadro de total ausência de consciência da sua gravidade e extensão.

Se a estes aspectos associarmos a dispersão e dimensão destas práticas de consumo, mais fácil se torna perceber a importância estratégica de políticas que da prevenção à recuperação permitam fazer frente a este fenómeno.

A dependência do álcool deve ser por isso, uma das frentes de combate a que o Governo do Partido Socialista imperiosamente deve dar resposta.

Prevenir o consumo através de medidas adequadas junto das famílias, junto dos espaços educativos, junto da opinião pública em geral, para a consciência das consequências e da própria condição de dependência, deve ser o primeiro dos objectivos.

Mas não podemos ficar por aqui. É necessário ir mais longe. Do fomento do associativismo e dos grupos de auto ajuda até à promoção da acessibilidade de cuidados de saúde adequados, muitas são as frentes de combate à dependência física e psicológica do consumo de álcool.

Além disso, deve acompanhar-se a evolução europeia no que toca à idade mínima a partir da qual é permitido o consumo de álcool aos jovens. Também a reflexão dos nossos vizinhos espanhóis sobre a

possibilidade de essa idade mínima passar dos 16 para os 18 anos e de ser proibido qualquer tipo de consumo na via pública será seguida com atenção.

Serão revistos, em articulação com as autarquias, o Plano Integrado de Prevenção da Toxicodependência do Casal Ventoso e o Contrato da Cidade do Porto, de modo a adaptá-las às novas realidades. Os planos devem, tendencialmente, obedecer a uma estratégia para toda a área metropolitana respectiva apostando na criação ou manutenção de âncoras já consolidadas em Lisboa e no Porto e na criação de novas propostas com alta mobilidade e flexibilidade, que se adaptem à nova situação de grande dispersão de toxicodependentes.

No desenvolvimento da luta contra a droga e toxicodependência são prioritárias as seguintes medidas:

- A execução do “Plano Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência - Horizonte 2004” deve continuar a presidir às políticas da próxima legislatura. No entanto, o final de 2003, depois de realizada uma avaliação rigorosa do seu grau de execução, deve iniciar-se um processo amplamente participado de elaboração de um novo Plano para o próximo quinquénio (2005-2009). As políticas da próxima legislatura devem conduzir à execução do Plano em vigor e devem lançar as bases para o cumprimento de novos objectivos.
- No âmbito da **prevenção primária**, o Governo promoverá, em parceria com as autarquias, a elaboração e execução de Planos Locais de Prevenção Primária em todos os municípios; financiará através de Programas Quadro (nomeadamente o Programa Quadro Prevenir II), iniciativas de projecção nacional e regional no âmbito da prevenção primária das toxicodependências; será lançado um grande programa de prevenção primária no âmbito escolar (desde o ensino básico até ao ensino superior).
- No âmbito do **tratamento**, o Governo concluirá e melhorará (sobretudo ao nível das instalações e dos recursos humanos) a rede de tratamento público, através de Centros de Atendimento a Toxicodependentes e de consultas nos Centros de Saúde. Manter-se-ão e aumentarão os apoios a entidades privadas e particulares. Será iniciado um processo de descentralização que levará a transferir gradualmente responsabilidades e recursos na área do tratamento de toxicodependentes para as autarquias. Serão criados mecanismos que privilegiem o tratamento de toxicodependentes que pratiquem crimes directamente associados ao consumo de drogas, criando-se alternativas ao cumprimento de penas de prisão.
- Portugal tem uma das mais altas taxas de consumos problemáticos de drogas da Europa, como o comprovam os números mais recentes. Tem, por esse motivo, um alto índice de toxicodependentes contaminados com SIDA, tuberculose e vários tipos de hepatite. Os riscos de morte de consumidores de drogas e os riscos para a saúde pública são grandes. Por isso as **políticas de redução de riscos** devem continuar, intensificando-se. O lançamento de experiências de consumo vigiado de heroína injectável em Lisboa e no Porto deve ser promovido, em parceria com autarquias e organizações não governamentais. As equipas de rua, já existentes na maior parte dos distritos, serão multiplicadas de modo a que cada concelho problemático tenha pelo menos uma, ou uma por cada 100.000 habitantes. Com base nessas equipas de rua, ou noutras estruturas semi-móveis, os programas de metadona de baixo limiar

devem tornar-se extensivos e acessíveis a todos os consumidores dependentes de heroína. Em todos os concelhos problemáticos devem ser construídas respostas para os toxicodependentes sem abrigo e sem contacto regular com os serviços de saúde. Logo que montada esta rede de redução de riscos e depois de avaliados os seus impactos ao nível dos consumos problemáticos de drogas, o Governo lançará um amplo processo de discussão pública sobre a possibilidade de promover experiências de prescrição medicamente controlada de heroína a toxicodependentes em fase terminal.

- Elaboração a nível concelhio de um “**Diagnóstico local**”, com base no qual será elaborado um “**Plano integrado da Intervenção**”, tendo em conta os diferentes níveis de resposta, ou seja articulação com os planos de intervenção primária local, tratamento, redução de riscos e reinserção social.
- O Governo duplicará, no horizonte temporal da legislatura, a capacidade dos apartamentos de **reinserção social** para ex-toxicodependentes. O Programa Vida-Emprego verá a sua capacidade duplicar no prazo da legislatura.
- O Governo intensificará o esforço de apetrechamento, jurídico e operacional, das forças de **combate ao tráfico ilícito** de estupefacientes. Será revista a chamada “lei da droga” (Decreto-Lei 15/93, de 23 de Janeiro). O Sistema de Autoridade Marítima, recentemente reestruturado, melhorará a sua capacidade de combater o tráfico marítimo. A cooperação transfronteiriça possibilitará uma crescente eficácia no combate ao tráfico entre os territórios português e espanhol. Será revista a legislação sobre branqueamento de capitais de modo a facilitar a investigação criminal em caso de suspeita deste tipo de crime.
- O combate ao consumo e tráfico de **droga nas cadeias** será uma das prioridades do Governo. De acordo com um estudo recentemente realizado, quer os reclusos quer as autoridades prisionais salientam a necessidade de mais informação (para reclusos e para guardas prisionais), mais formação, mais prevenção e mais tratamento. Com vista a isso, o Programa Especial de Prevenção da Toxicodependência nos Estabelecimentos Prisionais (aprovado em 1999) será revisto, devendo o IPDT preparar, em articulação com o SPTT e a Direcção Geral dos Serviços Prisionais, um novo programa que acentue aquelas valências. O tratamento de toxicodependentes em meio prisional deverá passar a ser assumido, directamente, pelo SPTT. Ao IPDT caberá, além disso, definir em articulação com a DGSP um programa de redução de riscos, o qual visará a eliminação do consumo por via injectável.
- Elaboração de um documento regulamentador da **intervenção nas toxicodependências em meio laboral** em articulação com os representantes dos trabalhadores e das entidades patronais.
- O Governo fará anualmente uma **avaliação global** das suas políticas, com recurso a entidades externas. Em 2002 será já lançada uma auditoria externa ao sistema de tratamento, de modo a garantir que não há desperdícios, nem fraudes na utilização da subsídio pública, bem como a verificar se há adequação do sistema público/privado às necessidades.
- O Governo aprofundará as suas relações bilaterais de **cooperação internacional** com o Brasil, a Bolívia, a Colômbia e o Peru (América Latina), Espanha (Europa), Marrocos e Países Africanos de Expressão Portuguesa (África). Sendo Portugal um dos países que mais sofrerá com um eventual aumento de oferta de heroína na Europa proveniente da Ásia Central, o Governo proporá e dinamizará, ao nível europeu, o lançamento das bases de um programa de apoio ao Afeganistão, nomeadamente de desenvolvimento alternativo, para irradiação ou dissuasão do cultivo de

Portugal já não é um país  
pobre, mas continua a ter  
pobres

A luta contra a exclusão  
social é um imperativo  
moral, social político e  
económico

papoila do ópio. Na prevenção e luta contra o alcoolismo assumem-se os seguintes compromissos:

- Continuação da execução do Plano de Acção Contra o Alcoolismo;
- Promoção de campanhas sistemáticas de sensibilização e difusão de informação sobre os danos associados ao consumo de álcool, dirigidas à população em geral e a grupos específicos, como as crianças e jovens;
- Inclusão nos conteúdos escolares de informação sobre os efeitos do álcool ao nível do desenvolvimento pessoal e sobre as soluções possíveis a partir da consciência do problema;
- Criação de condições de protecção contra as pressões para o consumo do álcool, em particular para as crianças e jovens;
- Lançamento de programa de formação de técnicos dos diferentes sectores de intervenção em matéria de políticas relativas ao combate ao alcoolismo;
- Promoção de rastreio sistemático, ao nível do sistema de cuidados de saúde primários, das situações de consumo perigoso ou de dependência do álcool;
- Apoio ao associativismo de base profissional ou de auto ajuda;
- Promoção de acções articuladas e coordenadas com as políticas que se dirigem para as dependências de outras substâncias tóxicas.

### 3.2. Por uma sociedade inclusiva e sem pobreza

Portugal já não é hoje o país pobre e subdesenvolvido que foi num passado ainda recente. Segundo o Eurostat de Dezembro de 2001 Portugal deixou de ser o país da U. E. com mais pobreza relativa. A Itália, Reino Unido e Grécia têm agora mais pobreza relativa que Portugal. Porém, apesar dos progressos, o nosso país é ainda um país com demasiados pobres. Em parte isso deve-se aos problemas estruturais que ainda não resolvemos, mas também se deve à própria dinâmica e efeitos da mudança, que coloca por vezes nas margens grupos e pessoas que dela não beneficiam.

O crescimento económico, o equilíbrio financeiro do Estado, a competitividade das empresas, a modernidade do tecido produtivo, são aspectos decisivos. Mas não são condição suficiente. A modernização da sociedade, pelos padrões europeus, precisa de se traduzir também na qualidade de vida das pessoas e em condições partilhadas de justiça social.

Por isso, a luta contra a pobreza e a exclusão social terão de continuar a ser prioridades do nosso desenvolvimento. Tanto por imperativos de ordem moral, já que a dignidade humana é um valor fundamental, como por imperativos de ordem social e política, dado que a coesão e a justiça social são pedras basilares do modelo de sociedade que desejamos. E ainda por razões de ordem económica, já que o bom desempenho económico implica a mobilização de todos os recursos, nomeadamente o mais precioso de todos que é o capital humano, ou seja as pessoas. É neste triplo desígnio que importa defender e consolidar a nova geração de políticas sociais activas que tem vindo a ser implementada desde 1995 e que indubitavelmente contribuiu para nos aproximar da Europa e do seu modelo social.

Tais políticas partiram de uma atitude realista e corajosa face aos problemas da pobreza e da exclusão social, que consistiu em reconhecê-las e afrontá-las em vez de as ocultar ou negar.

Os fenómenos são complexos e multidimensionais, têm raízes sociais, ligadas ao modo como se distribuem os recursos e as oportunidades de vida, mas também manifestações ao nível das capacidades das famílias e das pessoas. Importava por isso actuar aos diversos níveis, das pessoas, das famílias e das instituições, em nos diversos domínios pertinentes, como os do emprego, formação, educação, alojamento, apoio à família, cultura, entre outros, e numa lógica cada vez mais de prevenção, sem contudo descurar a reinserção dos excluídos.

A recuperação do poder de compra dos salários mais baixos e a diminuição das desigualdades na distribuição dos rendimentos que se verificou em Portugal é um exemplo claro das consequências desta nova geração das políticas sociais.

Refiram-se, ainda, os programas de combate ao desemprego, a reforma da segurança social, que tem permitido o crescimento das pensões e das prestações familiares, proporcionalmente maior para as mais baixas.

De efeito decisivo para a coesão social, permitindo aliás uma diminuição significativa dos níveis de pobreza desde a sua criação, o Rendimento Mínimo Garantido atribui aos mais carenciados de entre os pobres o direito a meios de subsistência mínimos e lhes exige um esforço, na forma de um contrato, que contribua para mudar o seu quadro de vida. Ao mesmo tempo exige das instituições a atitude solidária e os recursos que permitam a concretização dos programas de inserção. Não podemos ignorar que o Rendimento Mínimo Garantido mudou o país. Mais de 300.000 pessoas já saíram da medida por melhoria das suas circunstâncias de vida. É a hora de melhorar a medida e o seu potencial de inserção. Nos últimos anos têm sido aprofundados os programas que enquadram projectos integrados de base territorial, que têm mobilizado parcerias para uma intervenção multidimensional e que têm permitido erradicar barracas, promover o emprego, a formação, a educação e o acesso à cultura, e promover, em síntese, o desenvolvimento no interior de comunidades empobrecidas e estigmatizadas. Acresce que Portugal foi pioneiro ao lançar um serviço de emergência social mobilizável através de uma linha de telefone (144).

Para combater e prevenir a exclusão social e os seus efeitos, há que intervir junto das comunidades urbanas e rurais mais desfavorecidas, concentrando meios, recursos e esforços institucionais na resolução dos problemas que as afectam ou as ameaçam. Há, por outro lado, que assegurar os meios de acolhimento e apoio às pessoas que se encontram em risco ou em situação de ruptura social. E há que expandir, alargando a incidência a novas categorias sociais, o número de contratos de inserção, melhorando significativamente, em simultâneo, a qualidade das oportunidades oferecidas. Esse combate é um dever de todos os agentes com responsabilidade política, cultural, social e económica, bem como das próprias pessoas em situação de pobreza e exclusão, às quais deve ser dada a real possibilidade e pedida a responsabilidade de uma atitude activa para a mudança do seu quadro de vida.

## O PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão

**Erradicar a pobreza infantil até 2010. Até 2005 reduzir o risco de pobreza para a média europeia (17%); Implantar a rede social até 2006**

Assim, importa prosseguir e aprofundar esta nova geração de políticas sociais. As medidas tomadas, os programas desenvolvidos, as opções feitas, os resultados obtidos, são a expressão mais viva de que este é o caminho certo. Mas muito temos ainda para fazer. Os anos que se aproximam são cruciais para o aprofundamento desta escolha, corrigir erros e insuficiências e melhorar a eficácia das medidas adoptadas. O Partido Socialista apresenta-se, neste quadro como o intérprete privilegiado de um percurso nacional de desenvolvimento.

Os últimos anos permitiram assistir a um crescimento sem igual no que se refere ao investimento nas políticas sociais, patente no conjunto de acções levadas a cabo com resultados notáveis quanto ao acesso das famílias e dos cidadãos a recursos, direitos, serviços e equipamentos. Mas apesar desta evolução, continuamos a confrontar-nos com debilidades sociais graves às quais é imperioso dar resposta. O Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), aprovado no quadro de um esforço europeu de coordenação das políticas de combate à pobreza e exclusão, constitui hoje um instrumento de referência para a intervenção integrada, apontando prioridades, objectivos e metas. Trata-se de “promover a participação no emprego e o acesso de todos aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços”; de “prevenir os riscos de exclusão”; de “actuar em favor dos mais vulneráveis”; e de “mobilizar o conjunto dos intervenientes”. Assume-se que o Estado deverá ter um papel determinante, mas deverá também promover uma intervenção de todos os agentes, tarefa para a qual o Partido Socialista é hoje em dia a única força política em condições de concretizar.

Com o PNAI dever-se-á:

- Erradicar a pobreza infantil até 2010
- Reduzir o risco de pobreza para 17%, tornando-o igual à média europeia, até 2005
- Implantar a “Rede Social” em todo o País até 2006, numa aposta na gestão local participada, de expectativas, prioridades e recursos
- Lançar 50 “Contratos de Desenvolvimento Social Urbano”, até 2003, de modo a erradicar completamente os principais problemas nas zonas urbanas onde se concentram as bolsas mais problemáticas tanto para a vida das pessoas, como para a segurança e a vida colectiva nas cidades;
- Lançar o Programa “Espaço Rural e Desenvolvimento Social” nas zonas mais atrasadas do nosso mundo rural, de forma a assegurar padrões de vida normais nessas regiões;
- Consolidar o “Rendimento Mínimo Garantido”, desenvolvendo novas respostas no domínio da inserção social e profissional;
- Afirmar a contratualização como instrumento central em todos os processos de intervenção
- Garantir a todas as pessoas em particular vulnerabilidade social que, no prazo de um ano, serão abordadas no sentido de negociar e contratualizar um acordo de inserção social adequado à sua situação concreta.

### 3.3. Por uma Política de Imigração Regulada e de Integração Social dos Imigrantes e das Minorias Étnicas

Uma política de imigração controlada que responda às necessidades de recursos humanos e assegure a integração social

Em Portugal é prioritário desenvolver uma política de imigração controlada que responda às necessidades de recursos humanos do país e assegure uma integração plena dos imigrantes na sociedade portuguesa.

O crescimento da população estrangeira em Portugal, que em finais de 2001 representava, no entanto, apenas 3,3% da população residente, não resulta só da pressão migratória dos países de origem. Igualmente decisivo tem sido o crescimento da oferta de oportunidades de trabalho para estrangeiros enquanto resposta dos agentes económicos ao progressivo esgotamento das reservas internas de mão-de-obra.

Esse esgotamento deve-se à retoma da emigração proporcionada pela integração europeia, ao rápido decréscimo da taxa de fertilidade (hoje praticamente igual à média da UE) e aos efeitos combinados da feminização da população activa (das mais elevadas da UE) e da baixa taxa de desemprego (das mais baixas da UE). Nesta situação será difícil suprir, nos próximos anos, as necessidades de mão-de-obra sem o contributo da imigração. Esse contributo poderá, aliás, ser alargado por forma a colmatar, no curto prazo, os défices de mão-de-obra mais qualificada que se têm constituído em obstáculo a uma mais rápido desenvolvimento do país.

Nova Lei da imigração: uma política de “abertura regulada”

Ao lado da imigração tradicional, pouco qualificada, alimentada por redes de solidariedade individual e familiar e de expressão oficial portuguesa, cresce uma nova imigração, em média, mais qualificada, mas estranha à língua e à cultura portuguesas, oriunda do Leste Europeu e por vezes alimentada por redes organizadas e criminosas de tráfico e exploração da imigração ilegal. Foi para dar resposta a esta situação nova e complexa do fenómeno migratório em Portugal que foi aprovada uma nova lei da imigração. Uma política de “abertura regulada”, em que o fluxo deve ser directamente proporcional à capacidade de integração, em primeiro lugar, económica, no mercado de trabalho; integração, em seguida, social e cultural na sociedade portuguesa, o que implica a definição de um estatuto jurídico e de cidadania, prudente mas inclusivo. Estes são os princípios de orientação da política de imigração em Portugal que terão que desenvolver-se em torno de três eixos estratégicos: regulação, fiscalização e integração. A regulação do fluxo tem como objectivo favorecer e agilizar a imigração legal e a abertura terá que ser proporcional à capacidade de absorção do mercado de trabalho. A incorporação económica é condição básica para a integração social do imigrante. A fiscalização tem como objectivo o combate à imigração ilegal, às redes de tráfico de seres humanos e ao emprego e exploração da mão-de-obra ilegal. A criminalização da angariação de ilegais permite um enquadramento legal para esse objectivo. Passado o esforço inicial de legalização dos imigrantes em situação irregular; é agora o momento de os serviços se concentrarem na acção fiscalizadora.

Regulação, fiscalização e integração

A integração é, sem dúvida, o eixo mais complexo, de mais longa duração e que exige, não só, interdepartamentalidade no interior do Governo, como uma relação de colaboração activa com a sociedade civil. Portugal tem hoje um fenómeno migratório complexo e uma comunidade imigrante socialmente diferenciada, composta por fluxos de diferentes origens geográficas, qualificações profissionais e matrizes culturais.

Integração das comunidades imigrantes: o seu estatuto jurídico, a reunificação familiar e o risco de exclusão das segundas gerações

**Controlar as migrações e  
promover a integração social**

**Opção por pedidos de  
imigração na origem;  
combater o recrutamento  
ilegal; desenvolver o  
português para estrangeiros;  
criar uma carta de cidadania;  
programas de promoção de  
imigrantes qualificados;  
Plano Nacional de Integração  
de Imigrantes; Portugal  
Acolhe**

Como Estado de direito, Portugal terá que definir e garantir um conjunto de direitos e deveres aos imigrantes, isto é, um estatuto jurídico e de cidadania, progressivamente inclusiva. Esse núcleo duro comum não contraria, antes complementa, programas concretos e diferenciados que deverão dirigir-se à especificidade de cada uma das comunidades imigrantes e aos seus problemas mais relevantes decorrentes dos processos de reunificação familiar, em curso, ou dos riscos de exclusão social das segundas e terceiras gerações, filhos designadamente de Imigrantes dos PALOP's, que vivendo nos bairros de periferia da grande Lisboa se têm integrado com dificuldade na sociedade portuguesa.

É necessário definir uma política proactiva que reconheça a imigração não só como um problema para resolver, mas sobretudo como uma oportunidade para ganhar.

Dando seguimento aos objectivos presentes nas alterações legislativas de 2001 e nas medidas associadas de reforço da fiscalização e da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho, o presente programa do governo procura ampliar e consolidar o papel regulador do Estado no domínio da imigração, controlando as migrações de trabalho, respondendo às necessidades de mão-de-obra qualificada e desqualificada e promovendo uma política de integração social.

Os governos socialistas deram passos fundamentais para assegurar a qualidade da integração dos imigrantes. O Plano Nacional para a Inclusão (2001-2003) consagrou coerentemente “um conceito de cidadania social extensível a todas as pessoas legalmente residentes em Portugal, que postula o direito ao trabalho e a um rendimento mínimo, mas também ao exercício de direitos cívicos, à cultura, à habitação condigna e à participação na vida social e cultural, em suma - a uma plena inserção na vida da sociedade”.

Prosseguimos esta política que visa promover a inclusão e promover a cidadania, prevenindo e combatendo a discriminação dos imigrantes.

Só ela é compatível com uma sociedade coesa e solidária que impossibilite o aparecimento de uma “etnoclasse” de excluídos provenientes da imigração, o que a verificar-se afectaria a coesão social.

As nossas políticas e as medidas prioritárias são as seguintes:

- Desenvolver acordos com os países de origem e a capacidade de resposta rápida e eficaz aos pedidos de imigração na origem para que os vistos de trabalho substituam progressivamente as autorizações de permanência enquanto instrumento legal corrente de enquadramento das migrações de trabalho.
- Centrar o controlo da imigração irregular na detecção e repressão das redes de recrutamento ilegal de mão-de-obra e na fiscalização dos sectores do mercado de trabalho em que é mais forte o recurso à imigração.
- Assegurar a igualdade de tratamento, prioritariamente nos domínios social e laboral, generalizar os direitos de participação dos estrangeiros nas eleições autárquicas e rever a lei da nacionalidade com base nos princípios do *juris solis* (facilitar a aquisição de nacionalidade portuguesa, por parte dos jovens inseridos em Portugal)
- Criar programas específicos de integração e incentivos à imigração de activos qualificados nas áreas mais carenciadas e à utilização dos recursos humanos qualificados nessas áreas já imigrados em Portugal.

- Desenvolver o ensino do português para estrangeiros e tornar mais rápidos e eficazes os processos de equivalência de credenciais escolares e profissionais não nacionais.
- Desenvolver programas específicos para a inserção das segundas gerações, designadamente no âmbito de inserção de jovens em risco ou comportamentos desviantes, como o Programa ESCOLHAS;
- Criar uma carta de cidadania do imigrante, em que se estabeleça o seu estatuto jurídico;
- Facilitar a mobilidade, designadamente o regresso voluntário aos países de origem, designadamente através de transferência de pensões de reforma;
- Desenvolvimento do Programa “Portugal Acolhe”, que tem como objectivo a formação em Português, a formação para a cidadania (exercício de direitos e deveres) e um guia de acolhimento em cinco línguas;
- Desenvolver um Plano Nacional de Integração dos Imigrantes Legais em articulação com o Plano Nacional de acção para a Inclusão em que se:
  - Assegure a igualdade de oportunidades de todos os jovens, independentemente da nacionalidade, ou origem étnica, em matéria de acesso a todos os graus de ensino, incluindo o superior e a formação profissional;
  - Garanta o acesso dos filhos de imigrantes e minorias étnicas, às creches, aos jardins de infância e ao ensino pré-escolar;
  - Estimule o diálogo intercultural e a aprendizagem do viver juntos, sem discriminações entre cidadãos, independentemente da sua origem nacional ou étnica;
  - Lance campanhas de educação sexual e planeamento familiar e de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis tendo em conta a diversidade e os códigos culturais dos cidadãos;
  - Promova uma participação equitativa dos cidadãos na vida social, económica e cultural, prevenindo e combatendo fenómenos de discriminação e de politização da etnicidade;
  - Continue a promover o alargamento da participação dos cidadãos dos países de língua portuguesa na Convenção Quadro para o Estatuto da Cidadania Lusófona;
  - Estimule a participação política dos cidadãos, estando disponíveis para deixar de condicionar à reciprocidade, a participação na vida política imigrantes a nível local;
  - Reforce o apoio técnico e financeiro às associações de imigrantes e seus descendentes;
  - Continue a privilegiar a colaboração das associações de imigrantes no processo de integração, na medida em que os imigrantes têm que ser parte activa nas medidas que visam promover a cidadania social;
  - Confira prioridade a formas de acesso à habitação dos imigrantes que permitam a diversidade de opções, criando condições para que assumam um papel de maior responsabilidade na efectivação do seu direito à habitação;
  - Promova a frequência dos cursos de formação profissional por parte dos imigrantes que residem ou permanecem legalmente em Portugal, criando condições para a maior adaptabilidade às exigências do mercado do trabalho;
  - Desenvolva um Plano de intervenção de mediadores culturais, com a participação das escolas, autarquias e associações, promovendo igualmente a oferta formativa dos

mediadores oriundos das comunidades e uma interacção com a administração, os seus funcionários e agentes;

- Crie competências na gestão da diversidade cultural, através de programas de formação de agentes da polícia e restantes forças de segurança, com o aumento do recrutamento de jovens agentes oriundos de diferentes origens étnicas;
- Desenvolva a Rede Nacional de Informação aos Migrantes e Minorias Étnicas, em colaboração com as autarquias locais, onde se verifica maior concentração de imigrantes ou minorias étnicas;
- Promova acções de divulgação, através de associações empresariais e comerciais do país de boas práticas e de cumprimento da legislação relativa a estrangeiros, em especial na área laboral e da segurança social;
- Crie de um Programa específico - COM VIVER - destinados a zonas habitacionais em que se verificam fenómenos de exclusão social e pobreza, fenómenos aliados a uma forte presença de imigrantes, a que se poderão candidatar-se às autarquias locais e/ou associação;
- Lance um Programa Dois És - Dois F(s) - Escola/Família - Família/Escola, com vista a promover a educação e garantir a permanência das crianças e dos jovens na escola;
- Crie material didáctico, nos graus de ensino básico e secundário, que ajude ao sucesso escolar e ao enriquecimento das crianças e dos jovens filhos de imigrantes;
- Promova programas de inserção social e ocupacionais da mulher migrante;
- Desenvolva acções de prevenção e de inserção social da mulher migrante, vítima de exploração sexual.

### 3.4. Promover os Direitos e Proteger as Crianças e Jovens em Risco

Nos últimos 6 anos procedeu-se a uma reforma estrutural no sistema de protecção de crianças e jovens em risco centrada numa abordagem integrada dos direitos da criança.

O Estado e a sociedade têm um especial dever na promoção e protecção dos direitos das “crianças e jovens em risco”. Assim, torna-se imperativo, que o Estado promova uma política específica para as crianças e jovens que sejam sujeitas a maus tratos, a abusos de autoridade, a negligência, a abandono e, ainda, aqueles a quem os pais ou os representantes legais não prestam os cuidados necessários ao seu desenvolvimento; bem como aqueles que, com o seu comportamento, ponham eles próprios em causa o seu desenvolvimento, não tomando os pais ou representantes legais (ou não podendo tomar) as medidas necessárias para pôr cobro a esse comportamento, ou não se mostrando eficazes as medidas que estes adoptam.

Os novos modelos de protecção de crianças e jovens em risco apelam à participação activa da comunidade, numa relação de parceria entre o Estado estimulante e as energias das redes de desenvolvimento social, que tem a sua melhor expressão nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. A promoção dos direitos e a protecção da criança e do jovem em risco competem às entidades públicas ou privadas com atribuições em matéria de infância e juventude, às comissões de

**Eliminação da pobreza e trabalho infantil; acolhimento imediato, em caso de urgência de criança em risco; garantir em 3 meses o regresso à escola ou à formação das crianças que abandonaram a escola**

protecção e, em última instância aos tribunais, quando a intervenção das comissões de protecção não possa ter lugar por falta de consentimento dos pais, do representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios para aplicar ou executar a medida adequada. A coordenação das políticas nesta área deverá ser desenvolvida por uma Comissão Nacional com a função de protecção e promoção dos direitos das crianças.

No desenvolvimento de uma política de promoção dos direitos e protecção de crianças em risco, são prioritárias as seguintes medidas:

- O prosseguimento de luta, com vista à eliminação da pobreza infantil e do trabalho infantil permitindo às crianças e jovens o seu desenvolvimento e o acesso à educação e formação;
- Melhorar o desempenho das equipas interdisciplinares de menores e adopção, das famílias de acolhimento e dos membros das Comissões de Protecção através de um programa nacional de formação e de apoio técnico;
- Prosseguir a redução do tempo actual dos procedimentos administrativos para selecção de candidatos e entrega de crianças para adopção;
- Garantir a todas as crianças e jovens que abandonam precocemente o sistema escolar, que no prazo de três meses seja contratualizado um percurso de regresso à escola ou à formação inicial;
- Diminuir em 25% o número de crianças institucionalizadas no sistema de solidariedade;
- Criação de projectos inovadores para a inserção de jovens que abandonam a escola ou se tem comportamentos desviantes (desenvolvendo o Programa ESCOLHAS);
- Desenvolver o projecto de apartamentos de autonomização para jovens abandonados ou institucionalizados;
- Alargamento a todo o território nacional do Programa "Nascer Cidadão", possibilitando o registo de todas as crianças na unidade saúde em que nasçam, o que permite uma detecção e intervenção imediata sobre qualquer risco médico ou social.

### **3.5. A Reinserção Social dos Delinquentes**

A promoção da segurança dos cidadãos e da paz social, exige do Estado uma atitude firme de combate à criminalidade.

Uma sociedade civilizada, no início do Século XXI e no contexto europeu, deve reconhecer que a eficácia do combate e a protecção das comunidades e dos cidadãos das consequências negativas do crime, dependem também do desenvolvimento dos mecanismos que promovem a inclusão social. O combate à criminalidade baseado na exclusão aumenta os riscos da reincidência. Quando inspirado em princípios de inclusão, envolve menores custos, para a sociedade e para o Estado.

A diminuição da criminalidade, a consideração dos interesses das vítimas, a rápida responsabilização e a reinserção social dos delinquentes constituem objectivos essenciais da política criminal do Estado.

A reinserção social, privilegiando a prevenção da reincidência, deve inspirar soluções que promovam o desenvolvimento de medidas alternativas à prisão que, mantendo o infractor no meio da sociedade, sem riscos para a segurança e paz social, reforcem o seu sentido de responsabilidade e a reparação dos males provocados pelo crime.

## Eixos da Política de Reinserção

Uma política de reinserção dos delinquentes deve desenvolver-se em 3 eixos:

- a) as medidas alternativas à prisão, de compensação da vítima e de inserção social;
- b) o desenvolvimento do tratamento penitenciário, visando a prevenção da reincidência, tendo em consideração as diferentes tipologias de comportamentos e contrariando os efeitos nocivos da prisão;
- c) o apoio psicológico, social e económico, quando necessário, após o cumprimento de pena de prisão.

Assim, nestes três eixos há que tomar as seguintes medidas prioritárias:

- aumentar a taxa de aplicação de medidas alternativas à prisão através de uma acção proactiva do IRS junto dos Tribunais e da introdução de meios legais que potenciem o fim dos processos criminais através de compensação à vítima ou de serviços prestados à comunidade;
- diferenciação de regimes dos condenados em pena de prisão em função dos vários tipos de criminalidade, perigosidade dos reclusos e de penas a cumprir;
- o reforço da segurança, ordem e disciplina, criando condições para o tratamento penitenciário, dando adequado enquadramento, através de um estabelecimento de segurança máxima, aos casos de criminalidade grave e violenta e combatendo quaisquer formas de actividade criminal no interior do sistema;
- prestação de cuidados de saúde à população reclusa no quadro do Serviço Nacional de Saúde;
- continuação do esforço para eliminação das cadeias do tráfico e consumo de droga;
- reforço dos recursos educativos e de formação profissional ao serviço da população reclusa;
- reforço do cumprimento de penas de prisão em regime aberto e do acompanhamento psico-social das situações de liberdade condicional;
- revisão da Lei de Execução de Penas de modo a criar mecanismos premiais no cumprimento da pena em função do desenvolvimento de competências educativas, formativas ou comportamentais.
- acompanhamento, desenvolvimento de programas de inserção específicos adequados a este tipo de grupo e encaminhamento para os programas de inserção interministeriais ou do sistema de solidariedade e segurança social.

## Medidas Prioritárias

### **4. - Políticas de Apoio à Família e de Promoção Social: Um Especial Apoio à Família, aos Idosos e Cidadãos Portadores de Deficiência**

A alteração das estruturas familiares, quer no que respeita à sua composição e configuração, quer no que se refere à distribuição etária dos seus membros, exige mais do que nunca respostas e soluções adequadas por parte do Governo e das instituições.

O Partido Socialista, fiel às convicções por que conduz a prática governativa de que é responsável, não pode deixar de assumir um conjunto de compromissos inspirados e fundados nesta novas realidades.

As medidas que se apontam têm em comum a preocupação de dotar o sistema português de protecção social de soluções que permitam às famílias portuguesas encarar com renovada segurança as situações de fragilidade e vulnerabilidade que as alterações de raiz demográfica inevitavelmente comportam.

O aumento da esperança de vida, aquisição fundamental das sociedades modernas, para poder corresponder a um efectivo benefício individual e colectivo, tem que ser acompanhado das respostas necessárias no domínio dos serviços de apoio às famílias e de medidas capazes de fomentar e desenvolver percursos de autonomia e de prevenção da dependência.

Os compromissos que aqui assumimos, são desse ponto de vista, vias indispensáveis para que, promovendo famílias mais inclusivas e mais qualificadas com recurso ao necessário apoio público, estejamos a construir uma sociedade mais coesa e nessa medida mais equilibrada, mais justa e afinal mais competitiva e dinâmica. Por outro lado, as políticas de apoio à família e de promoção social que defendemos são essenciais para a promoção da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional e o consequente reforço da igualdade entre homens e mulheres.

Assim, promovemos as seguintes medidas prioritárias:

- Lançamento e concretização do Sistema Nacional de Cuidados Continuados Integrados e generalização da disponibilidade de Apoio Domiciliário Integrado
- Tratamento fiscal mais favorável, para despesas com a manutenção de pessoas dependentes na família do que o actual tratamento das despesas de internamento de idosos num lar;
- Programa de formação generalizado de prestadores de cuidados formais e informais
- Duplicação dos lugares em creche e outras respostas de guarda de crianças
- Criação de Centros de Apoio às Famílias em cada Distrito
- Lançamento de Programa de qualificação habitacional nos espaços rurais, com o objectivo de prevenir a dependência e a institucionalização
- Criação de respostas de acolhimento nocturno para idosos isolados nos territórios rurais
- Criação de rede articulada de transportes nos territórios do interior, como forma de assegurar acessibilidade a serviços, respostas e equipamentos
- Consideração da condição de monoparentalidade como factor acrescido de vulnerabilidade, através da majoração, sujeita a condição de recursos, das prestações de apoio à família

Uma mais aprofundada cobertura de riscos sociais e a garantia da qualidade das respostas como factor de promoção da qualidade de vida dos portugueses:

- prioridade à cobertura de novos riscos sociais como a *doença crónica com incapacidade para o trabalho*, passando esta pela inclusão destes públicos nos destinatários dos incentivos ao emprego, pelo aprofundamento da política de saúde nesta área e pelo lançamento de um

Prioridade à cobertura de novos  
riscos sociais

programa de promoção da protecção social e da qualidade de vida dos doentes crónicos, consultando as associações do sector;

- pagar as baixas aos doentes crónicos a partir do primeiro dia de baixa;
- introdução do direito a *horários flexíveis ou contínuos para cidadãos com deficiência e com doenças crónicas* quando por razões médicas ou outras tal se justificar, nomeadamente do ponto de vista do tratamento e do acompanhamento das situações;
- lançamento de programas de *regulamentação, certificação da qualidade e investimento na melhoria de condições oferecidas por amas e outras soluções de vizinhança*, numa óptica de estímulo à qualificação das respostas sociais tradicionalmente mais informalizadas;
- lançamento de *programa de formação e certificação em cuidados pessoais e sociais de 'baby-sitters' e de 'apoio a dependentes'*, que permita criar uma bolsa social de indivíduos e entidades certificadas para a função, tendo nomeadamente em vista a criação de emprego e a promoção de soluções para situações esporádicas ou de base mais regular;
- política de *incentivo às soluções de tipo associativo e de parcerias com o envolvimento das autarquias como forma de melhorar a oferta e a qualidade das valências da protecção social em territórios de menor dinamismo associativo*, que muitas vezes são simultaneamente entre as mais problemáticas do ponto de vista das condições sociais e dos equipamentos e respostas de protecção social, como os espaços urbanos e, em particular, as suas periferias;
- *nova atenção aos fenómenos do envelhecimento e em particular dos idosos isolados, acamados e sozinhos*, continuando a *expandir as respostas de apoio domiciliário e disseminação das respostas de tipo "tele-alarme" não apenas em zonas rurais mas também nas cidades, em particular nas de maior dimensão*;
- lançamento de valências de apoio à infância com horários diferenciados.

Uma *política de família amiga do emprego* e capaz de dar resposta aos novos desafios enfrentados hoje pelas portuguesas e portugueses, centrada numa melhor articulação entre vida pessoal, familiar e profissional, no estímulo ao acesso a condições de habitação aceitáveis e na qualidade da protecção social proporcionada:

- aposta em programas de *incentivos às respostas sociais de base empresarial*, como forma de permitir uma mais eficaz conciliação entre o trabalho e a vida familiar;
- expansão da *oferta de ocupação de tempos livres* durante as férias escolares em contexto escolar e fora dele e adequação dos programas já existentes aos calendários escolares;

Cidadãos deficientes

O direito à igualdade na diferença dos cidadãos deficientes deve ser uma constante em todas as políticas. Uma prioridade deve ser dada à educação, à reabilitação física, à qualificação profissional, ao acesso ao emprego e às acessibilidades.

Consequentemente serão tomadas as seguintes medidas prioritárias:

- Adequação do sistema de apoios educativos especiais às reais necessidades dos educandos com deficiência;
- Racionalização e alargamento da rede de equipamentos de apoio a cidadãos portadores de deficiência, particularmente em relação a deficientes profundos, articulando novas unidades

públicas e do sector da solidariedade, em função das necessidades verificadas e do dinamismo da sociedade civil;

- Criação de 50 lares residenciais para deficientes no âmbito do PNAI;
- Racionalização da rede de formação e promoção da empregabilidade e aumento da capacidade de acção e corresponsabilização ente o Estado e as entidades solidárias de inserção de deficientes;
- Revisão dos regimes de incentivos à participação de cidadãos com deficiência no mercado normal de trabalho, por forma a torná-los mais eficazes e utilizados;
- Reforço dos meios disponíveis para ajudas técnicas a cidadãos com deficiência;
- Intensificação do esforço de eliminação de barreiras arquitectónicas;

Para tornar efectiva a aplicação deste princípios e das medidas concretas em que ele se concretiza sector a sector e domínio de actividade a domínio de actividade, são necessários instrumentos concretos a dois níveis:

#### Intervenção em Rede

- Ao nível local, através das redes locais, onde deverão estar presentes as associações representativas das pessoas com deficiência, as quais devem ver-lhes atribuídos poderes no domínio da fiscalização e responsabilidades pela elaboração de um relatório anual sobre a situação das acessibilidades na área de intervenção de cada rede;
- Ao nível central, através da redefinição das funções do Secretariado Nacional de Reabilitação e do lançamento de um prémio anual "Município Acessível", em que sejam retidos como critérios de classificação sectores que vão das barreiras arquitectónicas e das acessibilidades aos transportes e aos serviços públicos, até aos domínios do funcionamento do sistema de saúde, da educação, formação e emprego, da habitação, da cultura e do lazer.
- Alargamento dos apoios a formas de valorização profissional e de emprego de transição, tendo em vista a inserção em mercado normal de trabalho;
- No campo da formação, prosseguir o esforço de integração das pessoas com deficiência que o possam fazer nas estruturas correntes, com reforço da formação em posto de trabalho (estágios ou outras modalidades) e de transformação dos centros de reabilitação profissional em centros de recursos para a acção das estruturas correntes;
- No campo do emprego, para além da concretização da quota mínima de 5% para cidadãos com deficiência na admissão à função pública, prosseguir uma política de estímulo e adaptação das empresas e dos postos de trabalho e da inserção apoiada das pessoas com deficiência no mercado de trabalho aberto e no mercado social de emprego; simultaneamente, será necessário desenvolver as respostas ocupacionais para as pessoas que não atingem níveis de empregabilidade que lhes permitam o acesso ao mercado aberto;
- No campo do ambiente físico, mobilidade e comunicações, propõe-se a introdução na regulamentação da construção urbana de uma cláusula relativa às acessibilidades no processo de licenciamento de todas as obras; o envolvimento dos operadores de comunicações e dos fornecedores de serviços na determinação e suprimento de necessidades operacionais das pessoas com diferentes tipos de deficiência; a introdução de tarifas especiais nas comunicações;

**Objectivos**

a regulamentação de normas relativas a transportes públicos acessíveis; a regulamentação relativa a mobiliário urbano, sinalização e acesso a serviços de atendimento;

- No campo do combate ao preconceito, desenvolvimento regular de campanhas de sensibilização para as questões da reabilitação, destinadas a elevar os níveis de consciência sobre o facto de que a deficiência pode ser um problema de cada um e de toda a gente, e promover o reconhecimento do estatuto das pessoas com deficiência como cidadãos de pleno direito.
- No campo da cultura, prosseguimento da produção de materiais adaptados às diversas necessidades das pessoas, que promovam o acesso dos cidadãos com deficiência a bens culturais não disponíveis em suporte adequado à sua deficiência; garantir a existência de quotas de emissão em suportes acessíveis por parte dos órgãos de comunicação social; criar um programa de estímulos, incluindo a criação de prémios de excelência pela publicação de obras culturais adaptadas

## 5. Políticas de Juventude

A política de juventude enquanto política transversal às demais políticas do Governo tem de contribuir subsidiariamente para a consolidação dos objectivos de convergência com a União Europeia, aprofundar a coesão nacional e restaurar a confiança dos portugueses no nosso futuro colectivo.

Assim, as políticas de juventude terão os seguintes objectivos:

- a) Um país mais competitivo, uma geração mais qualificada
- b) Um país mais desenvolvido, uma geração mais preparada
- c) Um país mais coeso, uma geração mais solidária
- d) Um país mais confiante, uma geração mais participante

Um país mais competitivo implica uma geração mais qualificada, com maior espírito de iniciativa e risco. Uma geração que se afirma por uma cultura do conhecimento e do saber, dotada das ferramentas que lhe permitam encarar com confiança os exigentes desafios de um mundo cada vez mais globalizado e cada vez mais dependente das tecnologias da informação.

Um país mais desenvolvido implica uma geração mais preparada, mais informada e esclarecida. Uma geração mais exigente para com a sua qualidade de vida, capaz de fazer escolhas e assumir comportamentos com liberdade e sentido de responsabilidade.

Um país mais coeso implica uma geração mais solidária, capaz de assumir compromissos na comunidade, capaz de agir pela inclusão social. Uma geração tolerante, que reconhece na diferença um valor e um factor de coesão.

Um país mais confiante implica uma geração mais participante, envolvida nos processos de decisão, comprometida no debate político. Uma geração que abraça causas, promotora de práticas associativas, empenhada numa sociedade civil forte.

Para tanto propõe-se:

1. Implementar um Plano Nacional de luta contra o tabagismo que proíba a venda de tabaco a menores de 16 anos. Criar uma Agência Nacional de Prevenção dos Comportamentos de Risco dos Jovens, *que concentrando competências e meios, desenvolva, ao nível da prevenção primária, acções e programas, nomeadamente, ao nível do consumo de drogas, álcool e tabaco; distúrbios alimentares (anorexia, bulimia); doenças sexualmente transmissíveis (Sida, etc.); gravidez indesejada; e prevenção do suicídio juvenil); com a consequente extinção ou reformulação dos inúmeros organismos, equipas de projecto, programas interministeriais, etc. que hoje actuam a este nível.*
2. Criar uma rede, *envolvendo o Serviço Nacional de Saúde, as delegações distritais do IPJ e os espaços municipais de juventude*, de espaços de atendimento e de consulta, no âmbito das perturbações na adolescência. *Depois de termos alargado o tempo de licença parental, depois de termos consagrado a irrenunciabilidade de licença nos primeiros dias para o pai; depois de termos criado na Lei a possibilidade do restante tempo da licença ser gozado tanto pela mãe como pelo pai.* Majorar positivamente o tempo de licença parental quando usufruída mais equitativamente por ambos, *incentivando deste modo uma maior co-responsabilidade do homem e da mulher.*
3. Fazer do cartão de estudante dos ensinos básico e secundário um cartão inteligente que assuma nova valências, *nomeadamente, ao nível de segurança e de melhoria de desempenho de diferentes serviços escolares.*
4. Garantir formação na área das novas tecnologias a custos sociais a qualquer jovem que se dirija aos Serviços Públicos de Juventude;
5. No âmbito da Rede Nacional de Acesso Público à Internet, criar 500 postos de acesso e mais 250 centros de formação sediados nas 18 delegações distritais do Instituto Português da Juventude, Associações Juvenis, IPSS e outras;
6. Construir sete (7) novos Cybercentros, espaço de fomento, divulgação e experimentação das tecnologias de informação, em cidades de média dimensão.
7. Reforçar o programa Geração Millenium de combate à info-exclusão, alargando o universo de 60 mil jovens já abrangido;
8. Reforçar os mecanismos de apoio à criação de empresas e auto-emprego por parte dos jovens no âmbito do SAJE 2000;
9. Desenvolver instrumentos que promovam o acesso dos jovens criadores aos circuitos de produção e divulgação cultural;
10. Alargar a rede de Gabinetes de Apoio à Sexualidade Juvenil, existentes nas 18 delegações distritais do Instituto Português da Juventude, aos municípios, em parceria com estes;
11. Combater a gravidez indesejada na adolescência através de projectos e programas dirigidos prioritariamente a populações de maior risco;
12. Criar nas 18 Delegações Distritais do IPJ Gabinetes de Apoio Parental que apoiem os pais nas suas dinâmicas relacionais e responsabilidades educativas junto dos filhos adolescentes ;

## Voluntariado Juvenil

13. Posicionar o Instituto Português da Juventude como entidade co responsável na prevenção de comportamentos de risco nomeadamente nas áreas das doenças Sexualmente transmissíveis (DST), dependências, distúrbios de comportamento alimentar;
14. Criar um programa de voluntariado juvenil, no quadro da humanização dos serviços de saúde;
15. Garantir às famílias uma oferta de Ocupação de Tempos Livres nos períodos de férias escolares ou pausa pedagógica dos jovens;
16. Promover legislação que reforce a qualidade e a segurança das actividades de tempos livres e campos de férias dirigidas a jovens;
17. Realizar estudos sociológicos das populações juvenis, por forma a compreender as suas aspirações, as suas necessidades e as suas expectativas.
18. Aumentar o numero de jovens voluntários e o seu reconhecimento social através de:
  - 18.1. Reforço do numero de projectos e entidades inscritos no sitio [www.voluntariadojovem.pt](http://www.voluntariadojovem.pt);
  - 18.2. Promoção e difusão de programas de formação de voluntários;
  - 18.3. Instituição da caderneta do jovem voluntário como instrumento de registo e certificação das actividades de voluntariado;
  - 18.4. Estimulo ao patrocínio de projectos de voluntariado por parte de entidades privadas.
19. Prosseguir uma política de discriminação positiva no acesso dos jovens em situação de maior vulnerabilidade social aos programas públicos da juventude , no âmbito do Plano Nacional de Acção para a Inclusão;
20. Criar uma rede de espaços personalizados de atendimento multi-social em zonas de profunda exclusão, que funcione como complemento aos Programas ESCOLHAS e CLUBE BUS de prevenção da criminalidade juvenil e promoção da integração social;
21. Proporcionar a todos os jovens, no âmbito do seu percurso escolar, uma experiência de intercâmbio em território nacional ou europeu;
22. Promover a criação do INTRA RAIL, um instrumento de mobilidade interna, com características semelhantes ao interail;
23. Abrir 10 novas Pousadas de Juventude e modernizar e requalificar outras 13 Pousadas, reconhecendo na mobilidade um instrumento de coesão territorial;
24. Desenvolver, através dos serviços públicos de Juventude e em parceria com as Escolas, programas de promoção da participação Cívica dos Jovens, dando continuidade á iniciativa 'HEMICICLO' que envolveu nos últimos três anos 200.000 jovens do ensino secundário;
25. Continuar a apostar inequivocamente no movimento associativo juvenil, como espaço privilegiado de participação cívica e de inclusão social dos jovens, dando sequência à recém aprovada Lei que consagra o Estatuto das Associações Juvenis e Grupos de Jovens;
26. Construir, em Aveiro, o Centro Português de Juventude, dotando as Associações Juvenis de um Centro de Recursos vocacionado para a modernização, formação e qualificação;
27. Abrir 20 novos Espaços J/Casas de Juventude em parceria com autarquias locais;
28. Promover a revisão da Legislação enquadradora das associações de estudantes, no sentido de uma maior responsabilização e credibilização do movimento associativo estudantil.
29. Aprovar legislação que promova maior qualidade e segurança nas actividades de desporto de aventura, reforçando os direitos do consumidor.

## Discriminação Positiva e PNAI

## B.2. Coesão Territorial

### 1.- A política de coesão territorial assenta nos seguintes princípios fundamentais:

- 1.1. Numa Europa alargada, mais concorrencial e “recentrada” a leste, Portugal terá de garantir que o seu território é um **espaço competitivo** quer como base empresarial quer como zona de acolhimento de investidores, requerendo não só a sua inserção nas “grandes redes” europeias mas também o robustecimento dos seus pólos mais dinâmicos.
- 1.2. Internamente, a **coesão territorial** continuará a ser garantida, não numa base assistencial, mas criando condições de estímulo e orientação para o **desenvolvimento de cada sub espaço** a partir da identificação das respectivas potencialidades.

### 2.- Clarificação dos objectivos:

Os objectivos a atingir serão de distinta ordem de acordo com a tipologia de espaços em causa, podendo organizar-se em torno de cinco dimensões fundamentais:

- 2.1 - Garantir o acesso a um padrão básico de **bem estar** a toda a população portuguesa independentemente do local de residência em termos de infra-estruturas básicas (acessibilidades, electricidade, água, esgotos e lixos) e serviços elementares (educação obrigatória, saúde, segurança e justiça). Os progressos conseguidos, nesta dimensão, durante a vigência dos governos do Partido Socialista são notórios, havendo, no entanto, trabalho ainda a fazer.
- 2.2 . Criar as condições de consolidação e reforço da **competitividade dos pólos de dimensão internacional identificados** em Portugal (coincidem genericamente com as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, Algarve e com sub espaços na faixa Braga/Setúbal).
- 2.3 Reforçar o processo embrionário de consolidação, **no interior do país**, de condições de vida urbana de bom ou alto nível sobretudo nos **núcleos** que começam a revelar condições de atractividade populacional, consolidando a sua competitividade, inicialmente numa lógica nacional e ibérica, evoluindo progressivamente para uma mais clara afirmação internacional.

Padrão básico de bem estar  
em todo o território

2.4 Reforçar e consolidar as acções de **detecção e estímulo às oportunidades latentes nas zonas envolventes dos referidos pólos** do interior continuando e robustecendo as intervenções muito próximas do terreno que têm vindo a ser lançadas, as quais envolvem, sobretudo, as vertentes de desenvolvimento local, ambiental, cultural e turística.

2.5 . Fazer atravessar todo o território nacional de um objectivo de **qualidade urbanística e de ordenamento**, associada directamente às oportunidades abertas, nomeadamente, pela revisão dos PDM e pelo investimento proporcionado pelo IIIQCA.

### 3.- Instrumentos e Políticas:

#### 3.1 Considerações prévias:

- Cada vez mais, o desenvolvimento mais equilibrado do território requer a intervenção convergente não só dos poderes central e local mas também das **várias políticas sectoriais**, e será esta uma das preocupações fundamentais do Governo.

- Mais concretamente, a coesão territorial depende, antes de mais, das **grandes redes de infra-estruturas nacionais/internacionais**. O cumprimento do Plano Rodoviário Nacional que tem vindo a ser feito será completado com a apresentação dos planos das redes ferroviária, de transportes, e de telecomunicações, tendo por base os objectivos acima definidos.

- O processo de planeamento territorial necessita de ganhar rapidamente maior coerência, forçando uma **especialização das opções de política sectoriais** (o que será feito, nomeadamente, no contexto das Grandes Opções do Plano) e, por outro lado, entre instrumentos de ordenamento específicos dos sectores e os planos de ordenamento da ocupação territorial de competência sobretudo municipal.

- O cumprimento por parte do Governo da Lei das Finanças Locais bem como a forma desconcentrada como estão a ser geridos os vultuosos apoios da União Europeia, obrigam, perante os desafios que enfrentamos, a uma maior consensualização de objectivos e contratualização de programas gerando uma **mais forte articulação** de intervenções entre **poder central e local**.

- O processo de **desconcentração** será uma peça fundamental na consolidação destes objectivos.

#### 3.2. A adequação dos instrumentos aos objectivos definidos:

3.2.1. Quanto ao primeiro objectivo (2.1.), a elaboração de um **Relatório Anual da Coesão** que retrate o estado do país segundo um amplo conjunto de indicadores será concretizada (tal como sugerido pelo Conselho Económico e Social aquando da discussão das Grandes Opções do Plano); as

suas conclusões terão consequências ao nível da definição de prioridades no acesso aos apoios do QCA.

3.2.2. No que respeita às **áreas com competitividade internacional revelada**, Áreas Metropolitanas em particular, onde coexistem câmaras municipais e agentes económicos fortes, as prioridades da administração central concentrar-se-ão, predominantemente, nas seguintes dimensões:

- Adequação das **infra-estruturas de acesso e comunicação internacionais** ao reconhecimento do valor estratégico desses pólos num contexto não só europeu como mundial.
- Orientação dos apoios à **actividade produtiva** nas dimensões de inovação e qualidade privilegiando uma forte ligação das empresas à política científica e tecnológica.
- Mobilização do esforço de investimento da administração central em contratos programa (de carácter supra municipal) estabelecidos entre a administração central e grupos de municípios que permitam a eliminação de estrangulamentos às **circulações internas** bem como a melhoria das **relações entre estas e as redes internacionais** (circulação de pessoas, mercadorias e informação), com particular ênfase em toda a problemática da logística.
- Estabelecimento de contratos programa (de carácter supra municipal) visando o reequilíbrio social nas **áreas degradadas** que subsistem dentro das grandes concentrações urbanas (em particular nas Áreas Metropolitanas), articulando intervenções no domínio das infraestruturas (em particular a política de requalificação urbana e de habitação) com políticas sociais (educação, formação profissional e reinserção social) e ainda trabalho no domínio da segurança e integração de imigrantes.
- Fora das Áreas Metropolitanas (embora, por vezes, na sua envolvente), as políticas terão de ser matizadas, reflectindo de forma mais próxima as distintas realidades espaciais, embora se mantenham os princípios gerais acima identificados. Ganha interesse especial, nesses casos, a consolidação de alguns **pólos de nível intermédio**, os quais, funcionando “em rede” podem robustecer a sua competitividade e mesmo reequilibrar a excessiva polarização metropolitana (caso de grupos de cidades médias funcionando em rede).

3.2.3. No que respeita às **áreas do interior do país**, as linhas fundamentais de política serão as seguintes:

- Conclusão das **redes de acessibilidades** previstas no Plano Nacional Rodoviário bem como dos processos de infraestruturização em curso nos domínios energético, ambiental e informático, tendo particular atenção às prioridades e aos calendários de conclusão das diversas fases dos planos.

## Áreas Metropolitanas

## Interior do País

- Lançamento de uma linha de intervenção específica de “fecho de redes” das acessibilidades, permitindo coerência e **interpenetração** entre acessibilidades de nível hierárquico distinto; em particular entre as redes municipais e os IP, e IC.

- Reforço, aperfeiçoamento e consolidação do **Sistema de Apoio à Interioridade** lançado pelo XIV Governo garantido o reconhecimento do “mapa da interioridade” por todas as políticas nacionais de modo a, dentro da respectiva linha de coerência, garantir a permanência do princípio político da discriminação positiva para as regiões mais desfavorecidas.

- Reconhecimento de uma rede de **cidades médias do interior** identificadas com base nas dinâmicas demográfica e empresarial reveladas. Esse reconhecimento terá consequências ao nível da tipologia de investimentos a apoiar quer directamente quer através dos Fundos Estruturais tendo ainda consequências, nomeadamente, ao nível do processo de desconcentração administrativa, preferência na constituição de Áreas de Localização Empresarial (ALE ‘s), preferência na criação de Casas do Cidadão e Centros de Formalidades de Empresas.

- Concentração das **Acções Integradas de Base Territorial (AIBT’s)** exclusivamente nas zonas incluídas no Mapa da Interioridade, o qual, por sua vez, ficará todo coberto por este tipo de intervenções. Reforço do acompanhamento multisectorial (isto é por parte dos vários ministérios) dos processos de desenvolvimento em curso. Particular atenção será dada aos casos em que a intervenção corresponde a evoluções importantes recentes nomeadamente nos casos de reconhecimento das áreas como património Mundial, e do Alqueva, que, com o fecho da barragem, inicia a sua fase de efectivo programa de desenvolvimento regional.

#### 4. Regiões Autónomas

##### Por uma Autonomia Exigente

A dissolução da Assembleia da República, praticamente a meio da VIII Legislatura, veio interromper a execução do programa da nova maioria, quer a nível governamental, quer a nível parlamentar, prejudicando a aprovação de medidas legislativas, entre as quais a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, das quais resultariam importantes benefícios para os Açores e a Madeira.

Tendo em vista prosseguir uma acção tendente a consolidar a coesão económica e social e a permitir a ultrapassagem de algumas desvantagens resultantes da condição insular, arquipelágica e ultraperiférica das Regiões Autónomas, o PS orientará a sua acção na Assembleia e no Governo da República no sentido de:

- **No quadro da Lei de Finanças das Regiões Autónomas**

No seguimento das contribuições do grupo de trabalho que estudou a revisão da Lei, deverá ser dada uma especial atenção aos apoios financeiros do Estado, quer através de uma melhor definição do que se deve entender por projectos de interesse comum, quer pela comparticipação nacional nos sistemas comunitários de incentivo ao sector produtivo. Convém, ainda, consolidar o papel do Fundo de Coesão, como um dos instrumentos para que as Regiões Autónomas possam aceder mais rapidamente à via da coesão e da convergência económica real com o restante território português e com a União Europeia.

A futura proposta de revisão deve também ampliar o âmbito das competências tributárias. Assim, e no respeito pela Lei de Estabilidade Orçamental, deve facultar-se às Regiões Autónomas o alargamento das deduções à colecta em sede de IRS relativas à Saúde e à Educação, assim como às despesas das viagens por via aérea a estudantes e a doentes deslocados em outra ilha ou no Continente. As Assembleias Legislativas Regionais devem, ainda, poder conceder majorações nas deduções à colecta do IRS relativas a encargos com habitação própria, e elevar o limite da exclusão da tributação de rendimentos resultantes de actividades agrícolas, silvícolas e pecuárias em montantes superiores aos actuais, dadas as dificuldades acrescidas próprias da agricultura insular. No mesmo sentido, devem ser redefinidos os benefícios a um mecenato nas Regiões Autónomas.

A procura de um critério mais objectivo, no quadro da legislação de estabilidade orçamental que permita determinar a capacidade de endividamento anual das regiões autónomas, é outra das metas, que uma maioria renovada do PS pretenderá alcançar, para se conseguir responder às necessidades de investimento, tendo em atenção a execução do III Quadro Comunitário de Apoio, um maior rigor das finanças públicas, os compromissos da República Portuguesa perante a União Europeia e o respeito pela autonomia financeira das regiões consagrada na lei.

Outra questão relacionada com transferências financeiras diz respeito à regulação da convergência total dos preços da energia eléctrica.

- **No quadro da União Europeia**

O projecto da União Europeia - a cuja adesão o Partido Socialista, como nenhum outro, esteve ligado - continuará a ter um empenhamento prioritário na próxima legislatura.

O Governo da República deverá, também, assegurar a audição e a participação dos Açores e da Madeira em todos os momentos e instâncias de decisão em que relevem os seus interesses específicos integrados nas delegações regionais e sem prejuízo da sua participação, por direito próprio, nos organismos europeus de cooperação inter-regional.

Neste quadro, deve salientar-se a necessidade da contínua adopção de medidas específicas da União Europeia relativas às Regiões Autónomas, sobretudo das justificadas pela sua condição de regiões ultraperiféricas, das quais foram exemplo as medidas especiais aprovadas no caso das quotas leiteiras, ou os programas POSEI.

Articulação com o SNS

- No quadro da articulação de competências entre os órgãos da República e as autonomias insulares, e no sentido do reforço dos poderes regionais
- Prosseguir a transferência de competências para os órgãos de governo próprio dos licenciamentos em áreas do domínio público marítimo das ilhas, que não venham a ser identificados como de interesse para a defesa nacional, e transferir para as regiões autónomas a competência para emitir certificação no âmbito de profissões marítimas e das pescas;
- Facilitar os acessos informáticos ao parcelário do INGA e à informação/listagens de todas as explorações de bovinos e respectivos efectivos do SNIRB;
- Dar cumprimento às disposições que definem as receitas próprias das regiões autónomas procedendo-se ao apuramento mais rigoroso das geradas e não cobradas nas Regiões, estabelecendo-se um procedimento protocolado entre o Governo da República e o Governo Regional que permita o acesso à base de dados da Direcção Geral dos Impostos;
- Transferir para o património das Regiões Autónomas os títulos de propriedade dos imóveis nela existentes, que estejam registados como património do Estado e não se encontrem ou não se destinem ao serviço de organismos estatais, conforme está estabelecido nos Estatutos Político-Administrativos;
- Assegurar a complementaridade da prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde aos doentes residentes nas Regiões Autónomas evacuados para o Continente para o tratamento de patologias que obrigam ao recurso de meios especializados indisponíveis na Região, sem qualquer tipo de compensação financeira;
- Garantir a continuidade do regime de quotas no concurso para o Internato Médico Complementar, contribuindo para a fixação de médicos nas regiões autónomas;
- Promover a cooperação técnica em diversas áreas da Saúde, como a gestão de serviços, formação profissional, informática e outras;
- No quadro do processo de Bolonha equacionar a relação entre as Escolas Superiores de Enfermagem de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo e a Universidade dos Açores;
- Cooperar em regime de corresponsabilidade com as regiões, tendo em conta as suas especificidades, na Execução do Plano Nacional de Acção Contra a Droga e Toxicod dependência;
- Estender às Regiões Autónomas o regime de gestão da água por empresas, em cooperação com a empresa Águas de Portugal, no âmbito da implementação do Plano Regional da Água;

## Políticas Sociais

- Dar continuidade aos Planos de Financiamento Anuais do Programa Operacional da Sociedade de Informação, extensivos às regiões autónomas;
- Modernizar os serviços meteorológicos nos arquipélagos, vocacionando-os, eficazmente, para a cooperação científica, a protecção civil, a agricultura, a navegação aérea e marítima, a pesca e o turismo;
- Reforçar a cooperação, entre o Governo da República e os Governos Regionais, na implementação da nova geração de políticas sociais activas, como os Projectos de Luta Contra a Pobreza, o Mercado Social de Emprego, o Rendimento Mínimo Garantido, o Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, o Programa Ser Criança, o Programa de Apoio Integrado a Idosos e o Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social;
- Estender às Regiões Autónomas a rede de Pousadas Nacionais;
- Reforçar a cooperação técnica dos corpos inspectivos, IGAT, IGF e IGAP, com as regiões autónomas;
- Aprofundar a colaboração entre os serviços nacional e regional da Protecção Civil;
- Comparticipar na conservação e valorização da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e da Floresta Natural de Laurassilva na Madeira classificadas como património da humanidade;
- Defender os interesses dos Açores, no âmbito da execução do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, dando-lhes a devida prioridade, agora acrescida pelos riscos dos mais recentes acontecimentos internacionais;
- Prosseguir as diligências diplomáticas tendentes ao acompanhamento dos casos de repatriamento de portugueses com destino aos arquipélagos e a cooperação no seu acolhimento e inserção;
- Apoiar, no quadro da cooperação externa portuguesa, as acções que visem o reforço dos laços entre as Regiões Autónomas e as suas comunidades residindo no estrangeiro, bem como com os países insulares de língua oficial portuguesa;
- **No quadro da melhoria das acessibilidades e do apoio à superação de obstáculos estruturais**
  - Promover a execução do princípio da igualdade de acesso à “sociedade de informação”;
  - Estender às regiões o projecto “Loja do Cidadão”, executando os protocolos já celebrados entre a República e ambas as regiões autónomas, e apoiar a sediação nas regiões autónomas de centros tecnológicos, científicos e de investigação, e programas de melhoria das infra-estruturas do ensino superior público;

## Os interesses das Regiões na Política Externa

**Apoio à separação de obstáculos  
estruturais**

- Continuar a melhorar as condições operacionais dos aeroportos sob tutela nacional;
- Incluir nas emissões da TV Cabo a nível nacional a RTP/A e a RTP/M;
- Prosseguir no apoio ao serviço público de televisão e aos investimentos que visam estender aos Arquipélagos a televisão digital, facultando o acesso gratuito aos canais nacionais generalistas privados;
- Apoiar a integração e a participação desportiva regional nas competições de âmbito nacional e garantir a transferência directa das verbas oriundas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, destinadas ao fomento do desporto regional;
- **No quadro das obrigações directas do Governo da República**
  - Melhorar os meios afectos à busca, salvamento e fiscalização marítima e aérea das ZEE dos Açores e da Madeira, designadamente fora das seis milhas da costa, procedendo-se ao reequipamento e melhoria dos meios adequados das Forças Armadas;
  - Colaborar na salvaguarda do património natural e arquitectónico de relevância nacional, designadamente face aos processos de eutrofização das lagoas açorianas e do tratamento ou exportação de resíduos sólidos;
  - Intensificar o investimento na melhoria da situação dos Serviços do Estado nas regiões, atendendo, de forma particular, à sua multiplicidade, à construção e renovação de infra-estruturas, ao aumento de efectivos das polícias e à rápida instalação dos tribunais e juízos já criados.
- **No quadro das reformas institucionais**

Prevendo-se que a próxima legislatura virá a desencadear um novo processo de revisão constitucional, o PS proporá alguns aperfeiçoamentos na Lei Fundamental, que permitirá, entre outros casos:

- Inserir a figura da dissolução política da Assembleia Legislativa Regional, já prevista nos Estatutos Político-Administrativos das Regiões, mas ainda sem consagração constitucional;
- Consagrar a obrigatoriedade de audição das regiões autónomas sobre todas as medidas legislativas e regulamentares da República, das quais resultem aumento dos encargos financeiros para os orçamentos regionais;
- Clarificar os termos em que se deve processar a participação regional no processo legislativo da República, nas matérias com interesse específico para as regiões autónomas;

**Reformas Institucionais**

- Ponderar as funções do Ministro da República, sobretudo no que diz respeito ao veto político;
- Incluir um dispositivo que permita às regiões autónomas definir critérios para a criação de novos municípios;
- Incluir um dispositivo que permita às regiões autónomas transpor directamente directivas comunitárias, em determinadas áreas competenciais, através de decretos legislativos regionais;
- Estabelecer a participação dos emigrantes na constituição das Assembleias Legislativas Regionais.

## 5. Mar

Como Estado costeiro com uma longa tradição marítima, Portugal não pode deixar de ter uma política integrada para as questões do Mar, prosseguindo o esforço com vista a criar condições favoráveis para que o “regresso de Portugal ao Mar constitua um designio nacional.

Desde logo, há que integrar o espaço oceânico e, nomeadamente, as áreas marítimas sob jurisdição nacional no processo de desenvolvimento sustentável do País, criando melhores oportunidades para o sector produtivo e de emprego. Sendo a nossa Zona Económica Exclusiva a mais vasta da União Europeia, e ocupando uma posição estratégica no Atlântico, para além das suas potencialidades económicas e do seu alto interesse científico, constitui um elemento fundamental de coesão e de ligação do espaço nacional - Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Cabe, assim, assegurar de forma consequente as correspondentes funções de soberania e os direitos e deveres de Estado costeiro, como referido noutras partes deste documento. A par de um melhor conhecimento científico e da gestão eficiente dos recursos e do meio marinho, inscrevem-se aqui as missões de defesa e segurança, que devem ser enquadradas no conceito estratégico nacional e actualizadas em função não apenas das novas tecnologias disponíveis mas também dos novos desafios, particularmente a nova configuração de ameaças como o terrorismo, a criminalidade organizada, o tráfico de droga ou o contrabando.

Por outro lado, a promoção da segurança e o controlo do tráfego marítimo e das demais actividades económicas no Mar Territorial e na Zona Económica Exclusiva, bem como o aperfeiçoamento dos planos de contingência ou de emergência em caso de acidente, em especial no caso de poluição por hidrocarbonetos, são medidas indispensáveis para a preservação dos ecossistemas marinhos e dos seus recursos. Neste domínio, o reforço dos meios disponíveis e o aprofundamento da cooperação internacional, designadamente no quadro da Convenção sobre o Mar Limpo e do Acordo de Lisboa, constituem metas essenciais.

O “regresso ao Mar” como designio nacional

Uma política integrada para o Mar

Promover a segurança e o controlo do tráfego marítimo e das actividades económicas no Mar Territorial e na ZEE

**Articular as políticas para o Mar e para as zonas costeiras**

Não menos importante é a necessária articulação entre a política para o litoral ou as zonas costeiras e a política respeitante ao espaço oceânico, designadamente através da racionalização do processo decisório e dos ajustamentos institucionais adequados, por forma a alcançar uma mais eficaz coordenação e cooperação.

**Articular a política para o Mar com as políticas de ordenamento, de transportes e de logística**

Neste quadro, o próprio ordenamento do território, para além de incorporar de forma decisiva o meio marinho, deve reconhecer as potencialidades do Oceano, incluindo no que se refere à valorização do transporte marítimo face a outras alternativas, como o transporte rodoviário, com todas as consequências que daí decorrem em matéria de sistema portuário, no quadro de uma rede nacional de logística, estruturada a partir de um conjunto de infra-estruturas multimodais.

**Promover uma política integrada para as zonas costeiras**

Não se trata apenas de assegurar uma melhor disciplina das actividades em terra que salvguarde os ecossistemas marinhos costeiros ou que potencie a utilização sustentável dos recursos vivos marinhos ou de outras potencialidades que o Mar apresenta, incluindo as actividades relacionadas com o desenvolvimento de um turismo sustentável.

**Consolidar as áreas protegidas marítimas**

Importa, na verdade, aprofundar uma política integrada para as zonas costeiras, que considere, entre outras, as questões da salvaguarda e gestão das zonas estuarinas e das bacias hidrográficas, na dupla perspectiva de desenvolvimento económico e de conservação da natureza.

**Aperfeiçoar a coordenação institucional**

Sem dúvida que, neste particular, importa consolidar as áreas protegidas marítimas. Estes objectivos implicam, para o efeito, o aperfeiçoamento dos respectivos meios e mecanismos de estudo, gestão e controlo, incluindo o reforço dos meios de fiscalização, sem prejuízo da necessária articulação com as autoridades competentes.

**Aprofundar o conhecimento científico**

De resto a coordenação entre as diversas entidades com competências sobre os estuários, o litoral, as zonas costeiras e outros espaços marítimos é essencial para os objectivos últimos visados e, quantas vezes, para a boa prossecução dos próprios objectivos confiados a cada uma dessas entidades.

**Identificar as zonas críticas**

É necessário, por outro lado, aprofundar o conhecimento sobre o meio marinho e estuarino, os ecossistemas e recursos vivos, a plataforma continental e os fundos marinhos, bem como sobre os processos de monitorização, gestão e salvaguarda, estimulando e apoiando a investigação científica nestas áreas e a indispensável inovação tecnológica.

**Articular a política para o Mar e a política de Pescas: promover a utilização sustentável dos recursos pesqueiros**

Um dos objectivos dessas linhas de investigação a apoiar deverá ser, justamente, a identificação das áreas críticas - onde seja necessário reduzir o impacte das actividades piscatórias e de outras actividades humanas sobre os ecossistemas marinhos e as espécies de valor comercial -, bem como das potencialidades para novas formas de utilização, nomeadamente aproveitando os progressos da biotecnologia e da pesquisa de novas fontes de energia.

Na verdade, impõe-se uma boa articulação entre a política para o Mar e a política para as pescas. Neste domínio, é fundamental promover a utilização sustentável dos recursos biológicos pesqueiros, assegurando o ordenamento pesqueiro e a gestão sustentável dos "stocks" das espécies,

**Conhecer e potenciar a  
exploração da Plataforma  
Continental**

nomeadamente na Zona Económica Exclusiva. Neste quadro, serão adoptadas medidas adicionais destinadas a assegurar a compatibilização entre a actividade de pesca e a conservação da natureza e da biodiversidade, por forma a proteger os recursos naturais. Entre tais medidas contam-se as que se prendem com a protecção dos habitats mais relevantes, reduzindo-se o esforço de pesca nas zonas críticas.

Importa, também, potenciar a exploração da nossa Plataforma Continental, devendo aprofundar-se o conhecimento científico sobre a mesma e os seus recursos, bem como sobre os termos da sua exploração sustentável e, por outro lado, intensificar a presença nacional no processo de investigação e futura exploração dos fundos marinhos, em particular dos localizados na nossa Zona Económica Exclusiva.

De igual modo, a problemática da salvaguarda e da gestão dos Oceanos deve continuar a ser uma preocupação dominante da nossa política externa, quer à escala comunitária quer no âmbito do Sistema das Nações Unidas.

**Reforçar a cooperação  
internacional para os Oceanos**

O reforço da cooperação internacional para o Oceano - onde Portugal tem mantido um considerável protagonismo, como tem sido reconhecido e importa intensificar - reveste-se de importância crescente, no quadro de uma responsabilidade partilhada por esse "património comum da Humanidade".

**Redefinir a estrutura  
institucional da política para os  
Oceanos**

Questões como as da partilha equitativa dos benefícios resultantes da exploração dos recursos dos oceanos, a criação de capacidades nos países costeiros menos desenvolvidos - particularmente os países lusófonos -, a avaliação prévia do impacte ambiental das tecnologias de exploração dos recursos marinhos e a efectiva responsabilização dos utilizadores e dos poluidores destes recursos, devem ganhar nova prioridade na agenda internacional. Do mesmo modo, é evidente a exigência de uma mais intensa cooperação internacional no aperfeiçoamento e aplicação das convenções internacionais sobre o Oceano, bem como no bom funcionamento dos mecanismos internacionais de gestão e intercâmbio de informação sobre os oceanos. É nesta perspectiva que se redefinirá a estrutura institucional e os mecanismos de coordenação da política nacional relativa aos Oceanos.

Como Estado costeiro com uma longa tradição marítima, Portugal não pode deixar de ter uma política integrada para as questões do Mar.

Desde logo, cumpre assumir o Mar Territorial como parte integrante do território nacional e aí exercer, com eficácia, as chamadas funções de soberania, como noutra parte deste documento mais desenvolvidamente se refere. Inscrevem-se aqui as missões de defesa e segurança, que devem ser enquadradas no conceito estratégico nacional e actualizadas em função não apenas das novas tecnologias disponíveis mas também dos novos desafios, particularmente a nova configuração de ameaças como o terrorismo, a criminalidade organizada, o tráfico de droga ou o contrabando.

Por outro lado, a promoção da segurança e o controlo do tráfego marítimo e das demais actividades económicas no Mar Territorial e na Zona Económica Exclusiva, bem como o aperfeiçoamento dos

## Potencialidades do Mar

planos de contingência ou de emergência em caso de acidente, em especial no caso de poluição por hidrocarbonetos, são medidas indispensáveis para a preservação dos ecossistemas marinhos e dos seus recursos. Neste domínio, o reforço dos meios disponíveis e o aprofundamento da cooperação internacional, designadamente no quadro da Convenção sobre o Mar Limpo, constituem apostas vitais.

Não menos importante é a necessária articulação entre a política para o litoral ou as zonas costeiras e a política para o Mar.

Neste quadro, o próprio ordenamento do território deve reconhecer as potencialidades do Mar, incluindo no que se refere à valorização do transporte marítimo face a outras alternativas, como o transporte rodoviário, com todas as consequências que daí decorrem em matéria de sistema portuário, no quadro de uma rede nacional de logística, estruturada a partir de um conjunto de plataformas.

Não se trata apenas de assegurar uma disciplina das actividades em terra que salvguarde os ecossistemas marinhos costeiros ou que potencie a utilização sustentável dos recursos vivos marinhos ou de outras potencialidades que o Mar apresenta.

Do que se trata, é de assumir na política para o litoral o conjunto das problemática das zonas costeiras, designadamente as questões da salvaguarda e gestão das zonas estuarinas, bem como dos ecossistemas marinhos.

Sem dúvida que, neste particular, importa consolidar a figura dos parques e reservas marinhas como verdadeiras áreas protegidas marítimas. Essa consolidação implica, certamente, aperfeiçoar os seus mecanismos de gestão e controlo, bem como reforçar os respectivos meios de fiscalização, sem prejuízo da necessária articulação com as capitánias e as demais autoridades marítimas ou portuárias.

## Parques e Reservas Marinhas

De resto, a coordenação entre as diversas entidades com competências sobre o litoral, as zonas estuarinas, as zonas costeiras e o Mar é essencial para os objectivos últimos visados e, quantas vezes, para a boa prossecução dos próprios objectivos confiados a cada uma dessas entidades.

É necessário, por outro lado, aprofundar o conhecimento sobre os ecossistemas e os recursos vivos marinhos e estuarinos, bem como sobre a sua monitorização, gestão e salvaguarda, estimulando a apoiando a investigação científica nestas áreas.

Um dos objectivos dessas linhas de investigação a apoiar deverá ser, justamente, a identificação das áreas críticas, onde seja necessário reduzir o impacte sobre os ecossistemas marinhos e as espécies das actividades piscatórias e de outras actividades humanas.

## Investigação

Na verdade, impõe-se uma boa articulação também entre a política para o Mar e a política para as pescas. Neste domínio, é fundamental promover a utilização sustentável dos recursos biológicos pesqueiros, assegurando o ordenamento pesqueiro a a gestão sustentável dos “stocks” das espécies, incluindo na Zona Económica Exclusiva. Neste quadro, serão adoptadas medidas adicionais destinadas

Protecção dos Habitats mais  
Relevantes

a assegurar a compatibilização entre a actividade de pesca e a conservação da natureza e da biodiversidade, por forma a proteger os recursos naturais. Entre tais medidas contam-se as que se prendem com a protecção dos habitats mais relevantes, reduzindo-se o esforço de pesca nas zonas críticas.

Importa, também, potenciar a exploração da nossa imensa Plataforma Continental, devendo aprofundar-se o conhecimento científico sobre a mesma e os seus recursos, bem como sobre os termos da sua exploração sustentável.

De igual modo, a problemática da salvaguarda e da gestão dos oceanos deve continuar a ser uma preocupação dominante da nossa política externa.

Cooperação Internacional

O reforço da cooperação internacional para os oceanos, onde Portugal tem mantido e deverá manter no futuro um certo protagonismo, reveste-se de importância crescente, no quadro de uma responsabilidade partilhada por esse “património comum da Humanidade”.

Partilha equitativa de recursos

Questões como as da partilha equitativa dos benefícios resultantes da exploração dos recursos dos oceanos, a criação de capacidades nos países costeiros menos desenvolvidos - particularmente os países lusófonos -, a avaliação prévia do impacte ambiental das tecnologias de exploração dos recursos marinhos e a efectiva responsabilização dos utilizadores e dos poluidores destes recursos, devem ganhar nova prioridade na agenda internacional. Do mesmo modo, é evidente a exigência de uma mais intensa cooperação internacional no aperfeiçoamento e aplicação das convenções internacionais sobre o Mar, bem como no bom funcionamento dos mecanismos internacionais de gestão e intercâmbio de informação sobre os oceanos.

**UMA PRIORIDADE, UM OBJECTIVO, UMA ESTRATÉGIA:  
CONFIANÇA, CONVERGÊNCIA, COMPETITIVIDADE E COESÃO.**

**FALAR VERDADE AOS PORTUGUESES:  
CONHECER AS DIFICULDADES E AS OPORTUNIDADES.**

**TEMOS DE FAZER MAIS E MELHOR.**

